
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICACAO

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2019-PMCS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º 01.611.489/0001-09, com endereço à Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti.**

ONDE SE LÊ:

CONTRATO 85/2019

CONTRATADA: LEONARDO A VERZA - ME, inscrita no CNPJ n.º 07.460.912/0002-76, situada a Rua Pedro Mazurechen, 133, São Pedro, Cep. 89.400-000 Porto União - Sc, neste ato representada pelo Sr. **Leonardo André Verza.**

LÊIA-SE:

CONTRATO 85/2019

CONTRATADA: LEONARDO A VERZA - ME, inscrita no CNPJ n.º 07.460.912/0001-95, situada a Rua Gabriel Ferreira, 11, Lindouro, Cep. 85.170-000 Pinhão - Pr, neste ato representada pelo Sr. **Leonardo André Verza.**

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:05570216

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/10/2019. Edição 1857
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019-PMCS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º 01.611.489/0001-09, com endereço à Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti.**

CONTRATO 84/2019

CONTRATADA: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA- EPP inscrita no CNPJ sob n.º 75.997.858/0001-71, situada a Rua Inácio Karpinski, 1276, Bonsucesso, CEP: 85.045-000 Guarapuava-PR, neste ato representada pelo Sr. **Celso Stacheira.**

VALOR: R\$ 90.380,00 (noventa mil, trezentos e oitenta reais).

CONTRATO 85/2019

CONTRATADA: LEONARDO A VERZA - ME, inscrita no CNPJ n.º 07.460.912/0002-76, situada a Rua Pedro Mazurechen, 133, São Pedro, Cep. 89.400-000 Porto União - Sc, neste ato representada pelo Sr. **Leonardo André Verza.**

VALOR: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 08 DE SETEMBRO DE 2020.

DATA ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2019.

FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:

Marcio Vasiak

Código Identificador:3A9DDC4D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/09/2019. Edição 1839

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

275

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 85-2019
DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPINA DO
SIMÃO E A EMPRESA LEONARDO A VERZA -
ME.

Por este instrumento administrativo de prestação de serviços profissionais que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n.º.288.038.419-20, residente e domiciliado, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LEONARDO A VERZA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **07.460.912/0002-76**, situada a Rua Pedro Mazurechen, 133, São Pedro, Cep. 89.400-000 Porto União - Sc, neste ato representada pelo Sr. **Leonardo André Verza**, brasileiro, Solteiro, portador do CPF/MF n.º 040.950.039-95, e cédula de identidade n.º 8.777.590-9 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Gabriel Ferreira, 11, Lindouro, Cep. 85.170-000 Pinhão - PR, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e contratada o **prestação de serviços/fornecimento**, nos termos da Lei n.º. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos característicos
(Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: A **CONTRATADA** obriga-se a executar em favor do Contratante o **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

PARAGRAFO ÚNICO – DA ABRANGENCIA DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO:

LOTE 02

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | QUANTIDADE | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|--|-------|------------|----------|----------|
| 1 | PROJETOR S31+3LCD POWERLITE SVGA HDMI 3200 LUMENS BIVOLT MODELO: POWER LITE S31+; TECNOLOGIA: 3LCD; MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRA / MONTADA NO TETO; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA 800 X 600 RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPOSTADA: 1400 X 1050 RESOLUÇÕES SUPOSTADAS: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+CONTRASTE: 15.000:1; REPRODUÇÃO DE CORES: FULL COLOR - 16,77 MILHÕES DE CORES; LUMINOSIDADE / BRILHO: 3.200 ANSI LUMENS ASPECTO / FORMATO DE EXIBIÇÃO / FORMATO TELA: "4:3 (NATIVO); 16:9 / 16:10 (REDIMENSIONAMENTO)"; TIPO DE LENTE: FOCO MANUAL / ZOOM DIGITAL; ÍNDICE DE PROJEÇÃO / THROW RATIO: 1,45 - 1,96; DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 1,77 M - 2,4 M; TAMANHO DA IMAGEM: 30 À 350 (POLEGADAS); FOCO: MANUAL; ZOOM: 1.0 - 1.35 DIGITAL ENTRADAS: "HDMI X 1, COMPUTADOR: VGA RGB (D-SUB 15-PINOS) X 1, S-VÍDEO: MINI DIN X 1; VÍDEO COMPOSTO: RCA (AMARELO) X1; USB TIPO A X 1 (MEMÓRIA USB, WI-FI), USB TIPO B X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE); ÁUDIO: RCA X 2 (VERMELHO/BRANCO)"; HDTV READY: SIM; CONEXÃO PARA PC: SIM; CONEXÃO PARA DVD: SIM; CONEXÃO RGB: SIM; CONEXÃO HDMI: SIM; CONEXÃO USB: SIM; CONEXÃO VÍDEO: SIM; CONEXÃO VÍDEO COMPONENTE: SIM; CONEXÃO WIRELESS: OPCIONAL; CONEXÃO VÍDEO COMPOSTO: SIM; COMPATIBILIDADE DE VÍDEO (SINAL DE ENTRADA): "DIGITAL: NTSC/NTSC4.43/PAL/PAL-M/PAL-N/PAL60/SECAM; ANALÓGICO: 480I / 480P / 576I / 576P / 720P / 1080I / 1080P"; SISTEMA DE COR: NTSC / PAL / SECAM; TIPO: 200W; VÍDEO ÚTIL: 5000 H (ALTO BRILHO) 10000 H (BAIXO BRILHO); SISTEMA DE SOM EMBUTIDO / ALTO FALANTES: 2W MONO; CORREÇÃO DE TRAPÉZIO: "VERTICAL (+/- 30 GRAUS) - AUTOMÁTICO /; HORIZONTAL (+/- 30 GRAUS) - MANUAL" CONTROLE REMOTO: SIM; IDIOMAS DO MENU: JAPONÊS / INGLÊS / FRANCÊS / ALEMÃO / ITALIANO / ESPANHOL / PORTUGUÊS / CHINÊS; SIMPLIFICADO / CHINÊS TRADICIONAL / COREANO / RUSSO / SUECO / NORUEGUÊS / FINLANDÊS /; DINAMARQUÊS / BÚLGARO / HOLANDÊS / POLONÊS / HÚNGARO / TCHECO / ESLOVACO / ROMENO / CROATA /; ESLOVENO / UCRANIANO / CATALÃO / GREGO / TURCO / ÁRABE / HEBREU / TAILANDÊS / INDONÊSIO / MALAIO / VIETNAMITA / HINDI / PERSA) CONSUMO: "277W (MODO NORMAL); 207W (MODO ECO)"; NÍVEL DE RÚIDO: 37 DB (ALTO BRILHO) 28 DB (BAIXO BRILHO) CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PROJETOR, CONTROLE REMOTO COM PILHAS (DUAS AA ALCALINAS); CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA; CABO USB; CD COM DOCUMENTAÇÃO DO PROJETOR; CD DO | EPSON | 1 | 2.586,94 | 2.586,94 |

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**

274

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000****Estado do Paraná**

| | | | | | |
|---|--|----------|---|----------|----------|
| | SOFTWARE DO PROJETOR;BOLSA DE TRANSPORTE;PESO (SEM EMBALAGEM): 2,4 KG;PESO (COM EMBALAGEM): 4 KG;DIMENSÕES S/ EMBALAGEM (A X L X P): 7,7 X 29,7 X 23,4 CM;DIMENSÕES C/ EMBALAGEM (A X L X P): 16 X 37 X 36 CM;GARANTIA: 1 ANO. | | | | |
| 2 | TELA PARA PROJEÇÃO (BRANCO OPACO) FORMATO: 1:1 (QUADRADO) DIAGONAL (POLEGADAS): 100" ÁREA DE PROJEÇÃO (A:B): 1800 X 1800 MM SUSTENTAÇÃO POR TRIPÉ, COM BOTÃO ESTICADOR DO TECIDO, AJUSTE DE INCLINAÇÃO COM CORREÇÃO DO EFEITO TRAPÉZIO, DE ALTA RESISTÊNCIA, MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. | NARDELLI | 1 | 663,57 | 663,57 |
| 3 | FILMADORA - CÂMERA SENSOR 1 X 1 / 4.85 "CMOS;PIXEL GROSS 3.28 MP PIXELS EFETIVOS 2,07 MP (16: 9 VÍDEO) / 2,07 MP (FOTO 16: 9); ÓPTICA; COMPRIMENTO FOCAL 2,8 - 89,6 MM COMPRIMENTO FOCAL EQUIVALENTE DE 35MM 38.5 - 1232 ÀS 16: 9 ZOOM ÓPTICO (ZOOM AVANÇADO DESLIGADO) / 32.5 - 1853 ZOOM AVANÇADO ATIVADO; ABERTURA MÁXIMA F / 1.8 - F / 4.5; DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCAGEM 0,4 " / 0,1 CM; ZOOM OPTICAL: 32X / ADVANCED (OPTICAL): 57X; TAMANHO DO FILTRO 43 MM GRAVAÇÃO; SISTEMA NTSC; MÍDIA DE GRAVAÇÃO SD / SDHC / SDXC;FORMATO DE VÍDEO 1920 X 1080P A 59,94 FPS (35 MBPS MP4) / 1920 X 1080P A 29,97 FPS (24 MBPS MP4) / 1920 X 1080P A 23,98 FPS (17 MBPS MP4) / 1280 X 720P (4 MBPS MP4);PROPORÇÃO DA TELA 16: 9 RESOLUÇÃO DE IMAGEM ESTÁTICA JPEG: 2.07 MEGAPIXEL, 1920 X 1080; CANAIS 2.0-CHANNEL STEREO; FORMATO DE ÁUDIO: NÃO ESPECIFICADO PELO FABRICANTE; FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM: NÃO ESPECIFICADO PELO FABRICANTE; EXIBIÇÃO; TIPO DE EXIBIÇÃO LCD; TELA SENSÍVEL AO TOQUE; TAMANHO DA TELA 3 "; CONTAGEM DE PIXELS 230,000; CONTROLE DE EXPOSIÇÃO MODOS DE EXPOSIÇÃO MODOS: MANUAL, PROGRAMA, SCN, SMART AUTO; CARACTERÍSTICAS; ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM ÓPTICA E DIGITAL; MODOS DE CENA PRESET: SIM LUXO 5 (MODO P) / .4 (MODO DE POUCA LUZ) MODOS DO BALANÇO DE BRANCOS AUTO / CUSTOM / DAYLIGHT / TUNGSTEN; EFEITOS CRIATIVOS ACESSÓRIO DE SAPATO NENHUM; TRIPÉ 1/4 "- 20 CONECTORES DE ENTRADA / SAÍDA; SAÍDAS 1 X MINI-HDMI (TIPO-C) / 1 X USB 2.0 MINI-AB / 1 X A / V 3,5 MM MINI-JACK / TERMINAL DE FONE DE OUVIDO; ENTRADA DE MICROFONE PLUG DO FONE DE OUVIDO. | CANON | 1 | 1.615,64 | 1.615,64 |
| 4 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA TÉRMICO HP; RESOLUÇÃO DE CÓPIA MÁXIMA EM PRETO: PRETO (TEXTOS E GRÁFICOS) ATÉ 600 PPP; RESOLUÇÃO DE CÓPIA MÁXIMA EM CORES: COR (TEXTO E GRÁFICOS) ATÉ 600 PPP; RESOLUÇÃO DE FAX (ÓTIMA): COR (MELHOR): 200 X 200 DPI; PRETO (PADRÃO): 203 X 98 DPI; EM CORES (PADRÃO): 200 X 200 DPI;VELOCIDADE FAX: ATÉ: 4 SEGUNDOS POR PÁGINA; DIGITALIZAÇÃO EM CORES; TIPO DE DIGITALIZAÇÃO: BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DEDOCUMENTOS/SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: HARDWARE: ATÉ 1200X1200 DPI; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 8 IPM (200 PPI, PRETO E BRANCO); ATÉ 8 IPM (200 PPI, EM CORES); PROFUNDIDADE DE BITS / NÍVEIS DE TONS DE CINZA: 24 BITS/256; TIPO DE PAPEL: PAPEL COMUM, PAPÉIS FOTOGRAFICOS HP, PAPEL PROFISSIONAL OU BROCHURA FOSCO HP, PAPEL PARA APRESENTAÇÕES FOSCO HP, PAPEL PROFISSIONAL OU BROCHURA BRILHANTE HP, OUTROS PAPÉIS FOTOGRAFICOS PARA JATO DE TINTA, OUTROS PAPÉIS FOSCOS PARA JATO DE TINTA, OUTROS PAPÉIS BRILHANTES PARA JATO DE TINTA, HAGAKI PARA JATO DE TINTA, PAPEL COMUM, GROSSO, PAPEL COMUM, LEVE/RECICLADO; CAPACIDADE DA BANDEJA: BANDEJA DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS; BANDEJA PARA 150 FOLHAS; OPÇÕES DE FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA (STANDARD); CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 50; ALIMENTADOR DE ENVELOPES: NÃO; BANDEJAS PARA PAPEL STANDARD: 1; CAPACIDADES DE ENTRADA: ATÉ 250 FOLHAS PADRÃO; ATÉ 30 TRANSPARÊNCIAS; ATÉ 50 FOLHAS; ATÉ 50 FOLHAS ETIQUETAS; ATÉ 250 FOLHAS OFÍCIO; CAPACIDADES DE SAÍDA: ATÉ 150 FOLHAS PADRÃO; ATÉ 25 ENVELOPES TRANSPARÊNCIAS; ATÉ 65 CARTÕES; ATÉ 60 FOLHAS ETIQUETAS; ATÉ 150 FOLHAS OFÍCIO. | HP | 1 | 663,57 | 663,57 |
| 5 | MÁQUINA FOTOGRAFICA CARTÃO DE MEMÓRIA SD, CARTÃO DE MEMÓRIA SDHC, CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC, CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD*10, CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSDHC*10, CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSDXC*10; BATERIA: PILHAS AA; SENSOR: SUPER HAD CCD DE TIPO 1/2,3" (7,76 MM); PAINEL LCD: 3,0" (7,5 CM) (4:3)/460 800 PONTOS/XTRA FINE/TFT LCD; SENSIBILIDADE ISO (FOTOGRAFIA) ISO 80-3200/SENSIBILIDADE ISO (FILME) AUTOMÁTICO: (NÍVEL ISO 200 - ISO 1600); FLASH: AUTOMÁTICO / FLASH LIGADO / SINCRONIZAÇÃO | SONY | 1 | 1.240,58 | 1.240,58 |



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000

Estado do Paraná

273

| | | | | | |
|-------------------------------|--|----------|---|------------------|----------|
| | LENTA / FLASH DESLIGADO / FLASH AVANÇADO COMUNICAÇÃO: MULTI (AV/USB), USB DE ALTA VELOCIDADE (USB 2.0); ZOOM ÓTICO 35X/ ZOOM DIGITAL (FOTOGRAFIA) ATÉ 280X (VGA)/ ZOOM DIGITAL (FILME) APROX. 70X | | | | |
| 6 | NOTEBOOK COR: CINZA OU PRETA;PROCESSADOR: 7ª GERAÇÃO (OU SUPERIOR) I5 (3M CACHE, 2.5 GHZ ATÉ 3.1 GHZ COM MAX TURBO) OU SUPERIOR; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL) PLACA DE VÍDEO: INTEGRADA INTEL® HD GRAPHICS 620 MEMÓRIA RAM: 4GB DDR4 2400MHZ (4GBX1), SSD 120GB OU SUPERIOR TELA: LED HD (1366 X 768) DE 15.6 POLEGADAS COM ANTIRREFLEXO TECLADO ALFANUMÉRICO DE TAMANHO NORMAL, EM PORTUGUÊS (BRASIL) ABNT2, RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS; TOUCHPAD PRECISO; MULTITOQUE ATIVADO POR GESTOS COM ROLAGEM INTEGRADA. | ACER | 3 | 2.779,28 | 8.337,84 |
| 7 | PROJETOR (DATA SHOW) ESPECIFICAÇÕES :DIMENSÕES:302 X 82 X 237 MMSEGURANÇA: TRAVA KENSINGTON, TRAVA DE SEGURANÇA; TEMPERATURA DE USO: 5°C A 35°C; SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA EPSON 3LCD DE 3 CHIPS; MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL/ TRASEIRO / TETO; LCD SCREEN: 0,55 POLEGADAS (D7);MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISILÍCIO; NÚMERO DE PIXEL: 480.000 PIXELS (800 X 600) X 3; BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3300 LUMENS; BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3300 LUMENS; RAZÃO DE ASPECTO: 4:3; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA; TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE - DURAÇÃO DA LÂMPADA: 10.000 HORAS (ECO) / 6.000 HORAS (NORMAL); CORREÇÃO DE KEYSTONE: HORIZONTAL: -30° +30° / VERTICAL: -30° +30; RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15,000:1 - REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES; ALTO-FALANTE: 2 W MONO; RUÍDO DO VENTILADOR: 37 DB (ALTO BRILHO), 28 DB (BAIXO BRILHO); CONECTIVIDADE PADRÃO; ENTRADA DE COMPUTADOR: X 1 D-SUB15; HDMI: X 1; VÍDEO RCA: X 1; USB TIPO A: X 1 (MEMÓRIA USB IMAGENS / MÓDULO WIRELESS, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); USB TIPO B: X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); ENTRADA DE ÁUDIO RCA: X 1 RCA (BRANCO X 1, VERMELHO X 1); ENERGIA: VOLTAGEM DO SUPRIMENTO DE ENERGIA: 100 - 240 V AC +/- 10%;FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ; CONSUMO DE ENERGIA: NORMAL: 296W, ECO: 211W, STAND-BY: 2W, ENERGY SAVING: 0.2W. - DURAÇÃO DA LÂMPADA: 10.000 HORAS (ECO) / 6.000 HORAS (NORMAL); CORREÇÃO DE KEYSTONE: HORIZONTAL: -30° +30° / VERTICAL: -30° +30; RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15,000:1 - REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES; ALTO-FALANTE: 2 W MONO; RUÍDO DO VENTILADOR: 37 DB (ALTO BRILHO), 28 DB (BAIXO BRILHO); CONECTIVIDADE PADRÃO; ENTRADA DE COMPUTADOR: X 1 D-SUB15; HDMI: X 1; VÍDEO RCA: X 1; USB TIPO A: X 1 (MEMÓRIA USB IMAGENS / MÓDULO WIRELESS, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); USB TIPO B: X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); ENTRADA DE ÁUDIO RCA: X 1 RCA (BRANCO X 1, VERMELHO X 1); ENERGIA: VOLTAGEM DO SUPRIMENTO DE ENERGIA: 100 - 240 V AC +/- 10%;FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ; CONSUMO DE ENERGIA: NORMAL: 296W, ECO: 211W, STAND-BY: 2W, ENERGY SAVING: 0.2W. | EPSON | 1 | 2.543,67 | 2.543,67 |
| 8 | TELA PARA PROJEÇÃO 2,43 X 1,82 DIAGONAL (POLEGADAS): 120. ESTRUTURA INTERNA E EXTERNA EM ALUMÍNIO, EVITANDO PROBLEMAS COM FUTURAS CORROSÕES. PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA. ENROLAMENTO AUTOMÁTICO. TELA PORTÁTIL COM ALÇA ANATÔMICA. TRIPÉ TELESCÓPICO COM AJUSTE DE ALTURA POR GATILHO DE ACIONAMENTO SUAVE. (ALTURA DE ATÉ 2,80MT) MEDIDAS DA CAIXA (AXPXC):: 0,12 X 0,22 X 2,70M PESO: 18,00 KGS DIMENSÃO: (L X A) (METROS): 2,43 X 1,82 DIAGONAL (POLEGADAS): 120. | NARDELLI | 1 | 748,19 | 748,19 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 02 | | | | 18.400,00 | |

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento

(art. 55, II, Lei 8.666/93)

Clausula Terceira: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade.

Do Preço e das Condições de Pagamento, do Reajuste e da Revisão

(Art. 55, III e Art. 65, II Lei 8.666/93)

Cláusula Quarta: DO VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará, a CONTRATADA, a importância total de **R\$ 18.400,00** (dezoito mil e quatrocentos reais), conforme descrito na clausula primeira.



Parágrafo Primeiro: Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará a **CONTRATANTE** à nota fiscal.

Parágrafo Segundo: O reajuste, após um período de 12 (doze) meses poderá ser aplicado considerando o índice da INPC/IBGE, mediante prévia negociação, adotando-se como limite máximo a variação do acumulado em cada período.

Parágrafo Terceiro: Para comprovação da necessidade de reajustamento do preço será necessário à apresentação das planilhas de composição do preço, com todos os seus insumos, assim como critérios de apropriação dos custos indiretos.

Parágrafo Quarto: O valor pelo qual será contratado poderá ser revisto com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, comprovando através dos documentos cabíveis.

Parágrafo Quinto: Qualquer imposto criado, alterado ou extinto, após a assinatura do contrato, cuja base de cálculo afete o preço contratado, implicará na revisão dos preços, em igual medida, para mais ou para menos, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos sociais e trabalhistas, não repercutem nos preços contratados.

Parágrafo Sexto: Deverá constar na nota fiscal o número da licitação (**Pregão Presencial n.º 37/2019-PMCS**), o número do presente contrato (**Contrato administrativo n.º 85/2019**).

Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro

(arts. 40, XI, e 50, III, da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI, Constituição da República)

Cláusula Quinta: Do Reequilíbrio Contratual: Na ocorrência de fatos imprevisíveis ou se previsíveis, porém de consequências incalculáveis, comprometendo o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, ou ainda, na hipótese de caso fortuito, força maior ou fato do príncipe, as partes de comum acordo, restabelecerão o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 85 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará ao **CONTRATANTE**, requerimento comprovando a majoração de preços, que cabe pedir e demonstrar o direito ao reequilíbrio econômico.

Parágrafo Segundo: Os preços contratados não poderão sofrer reajustes por incremento dos custos de mão-de-obra decorrentes da data-base de cada categoria, ou de qualquer outra razão, por força do disposto no artigo 28 e seus parágrafos da Lei nº 9.069/95, antes de decorrido o prazo de um ano, contado na forma expressa na própria legislação.

Do Prazo de Vigência

(art. 55, IV, Lei 8.666/93)

Cláusula Sexta: O contrato possui sua vigência com início em **09 de setembro de 2019** e término em **08 de setembro de 2020**, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes e houver previsão em edital bem como assim for enquadrado dentro das normas do art. 57 da Lei 8666/93.

Dos Créditos Orçamentários

(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

Cláusula Sétima: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

| EXERCÍCIO DA DESPESA | CONTA DA DESPESA | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE DE RECURSO | NATUREZA DA DESPESA | GRUPO DA FONTE |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2019 | 1694 | 07.003.08.243.0007.2064 | 802 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |
| 2019 | 1697 | 07.002.08.244.0007.2065 | 803 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |
| 2019 | 1850 | 07.002.08.244.0007.2037 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |
| 2019 | 2140 | 07.003.08.243.0007.2043 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |
| 2019 | 2200 | 07.003.08.243.0007.2044 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |
| 2019 | 2240 | 07.004.08.241.0007.2045 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |

Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas

(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

Cláusula Oitava: São obrigações do CONTRATADO:

- Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta e nos anexos do edital.
- Contratar profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade.
- Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento bem como pela qualidade destes, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do edital e seus anexos.



d. Reparar, corrigir, remover ou substituir os serviços/fornecimento, equipamentos e materiais que utilizar, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

e. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados ao Município e/ou a terceiros.

f. Fornecer e utilizar mão-de-obra habilitada para a execução do objeto do presente contrato, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

g. Garantir a melhor qualidade dos serviços/fornecimento, atendidas as especificações e normas técnicas para cada caso, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto do presente contrato.

h. Comunicar expressamente o Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da execução do contrato.

i. Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados, preposto ou assemelhado durante a execução dos serviços/fornecimento.

j. Prestar ao Município, sempre que necessário e solicitado, esclarecimentos sobre os serviços/fornecimento, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita fruição dos mesmos.

l. Responsabilizar-se por obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento do serviço/produto, pagando os emolumentos prescritos em lei.

m. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato.

n. Manter as mesmas condições de habilitação apresentadas na licitação.

o. Os profissionais a serviço da empresa vencedora não terão quaisquer vínculo empregatício com o Município de Campina do Simão.

p. Entregar/fornecer os produtos, conforme característica e marcas descritas na proposta de preços **em no Máximo dez dias**, após solicitação da secretaria requisitante.

Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:

a. Exercer controle, administração e gestão do contrato, além da aferição, acompanhamento e controle por indicadores e metas de desempenho do cumprimento das diretrizes determinadas;

b. Prestar todas as informações necessárias à contratada para a execução do fornecimento;

c. Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela contratada;

d. Notificar a Contratada, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na prestação dos serviços;

e. Comunicar à contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas.

Cláusula Décima: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração

(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Primeira: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação, podendo ainda a Administração efetuar a rescisão unilateral na forma do art. 79, inc. I da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de janeiro de 1993.

Parágrafo Segundo: O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

a) – infringência de qualquer obrigação ajustada;

b) – liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;

c) – se a **CONTRATADA**, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;



d) – e os demais mencionados no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

§ 1º) A **CONTRATADA** indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

§ 2º) Atendido o interesse público e desde que ressarcida de todos os prejuízos, a **CONTRATANTE** poderá efetuar o pagamento compatível à **CONTRATADA**:

a) - dos serviços corretamente executados e auditados.

b) – de outras parcelas, a critério da **CONTRATANTE**.

§ 3º) Declarada a rescisão, a **CONTRATADA** terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para retirar-se do local dos serviços.

§ 4º) No caso da **CONTRATANTE** precisar recorrer à via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

Da licitação

(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado a licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 37/2019-PMCS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela **CONTRATADA**.

Da Legislação Aplicável

(Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Da Obrigação da Contratada

(Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Da Fraude e Da Corrupção

(Exigência Banco Mundial)

Cláusula Décima Quinta: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO (exigência banco mundial)

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

(i) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

(ii) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

(iii) "**prática colusiva**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(iv) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) "**prática obstrutiva**": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço,



269

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Do Foro

(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, cuja execução, interpretação e solução, inclusive dos casos omissos, serão patrocinadas pelas normas gerais de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato de serviços profissionais em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Campina do Simão/PR, 09 de setembro de 2019.


Emilio Ateodoro Lazzaretti
Contratante


Leonardo André Verza
Contratada

Testemunhas:



268

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 84-2019
DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPINA DO
SIMÃO E A EMPRESA SOL EQUIPAMENTOS
DE ESCRITÓRIO LTDA- EPP.

Por este instrumento administrativo de prestação de serviços profissionais que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n.º.288.038.419-20, residente e domiciliado, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA- EPP** inscrita no CNPJ sob n.º **75.997.858/0001-71**, situada a Rua Inácio Karpinski, 1276, Bonsucesso, CEP: 85.045-000 Guarapuava-PR, neste ato representada pelo Sr. **Celso Stacheira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF n.º 149.877.169-68 e cédula de identidade n.º 657.216, SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Francisco Pires da Rocha, 309, centro, CEP: 85.045-010, Guarapuava-PR, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e contratada o **prestação de serviços/fornecimento**, nos termos da Lei n.º. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos característicos
(Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: A **CONTRATADA** obriga-se a executar em favor do Contratante o **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

PARAGRAFO ÚNICO – DA ABRANGENCIA DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO:

LOTE 01

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | QUANTIDADE | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|--|--------------|------------|----------|----------|
| 1 | MESA INFANTIL EM MDF COM 4 CADEIRAS COLORIDAS: MESA: ALTURA 55 CM, LARGURA: 60CM PROFUNDIDADE: 60 CM. CADEIRA: ALTURA: 60 LARGURA: 26 PROFUNDIDADES: 31 CM. | CARLU | 1 | 517,06 | 517,06 |
| 2 | GELADEIRA 300 L, TIPO DE DEGELADO FROST FREE CARACTERÍSTICAS GERAIS: - CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO - CONTROLE DE TEMPERATURA DO CONGELADOR - SISTEMA FROST FREE - TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR - GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE - PORTA LATAS - PORTA-OVOS PARA 12 UNIDADES - RESFRIAMENTO EXTRA - SEPARADOR DE GARRAFAS;PORTA REVERSÍVEL: SIM; DISPENSER DE ÁGUA GELADA:NÃO;DISPENSER DE GELO: NÃO; PRATELEIRA DO REFRIGERADOR ARAMADA; PORTA LATAS SIM; CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA: NÃO; PORTA-GARRAFA (S): NÃO; DISPENSER DE LATA: NÃO; COMPARTIMENTO PARA TAÇAS: NÃO; PRATELEIRA TRIFASE: NÃO; CONSUMO (KWH) 35,5; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL (L) 300; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR (L) 253; TENSÃO/VOLTAGEM 110V 220V; CONSUMO DE ENERGIA A (MENOS 25% DE CONSUMO); CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO CONGELADOR (L) 47; COR BRANCO; GARANTIA 12 MESES; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. | CONSUL | 1 | 1.887,33 | 1.887,33 |
| 3 | FOGÃO A GÁS BRANCO COM FORNO 5 BOCAS SENDO UMA BOCA TRIPLA CHAMA; COM MANGUEIRA DE 0,80CM E 1 REGULADOR E 2 ABRAÇADEIRAS, ACOMPANHADO DE BOTIJÃO DE GÁS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO, ACENDEDOR AUTOMÁTICO | ATLAS | 1 | 823,83 | 823,83 |
| 4 | BALCÃO PARA PIA CARACTERÍSTICAS:CORPO E PORTAS EM AÇO REVESTIDOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PUXADORES EM ALUMÍNIO COM PONTEIRAS EM ABS. QTD. PORTAS: 3; QTD. GAVETAS: 2; QTD. PRATELEIRAS/BASE: 2;QTD. PÉS: 4; ESTRUTURA PRATELEIRAS: EM AÇO;MATERIAL PÉS: PLÁSTICO PP REGULÁVEL; DIMENSÕES:ALTURA: 85CM;LARGURA: 120CM PROFUNDIDADE: 49CM | PARATY GLASS | 1 | 244,65 | 244,65 |
| 5 | TAMPO PARA PIA DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 120.0 CM LARGURA: 53.0 CM FURO: 3.1/2 ; AÇO: 430; ESCORREDOR: SIM ;ESPELHO TRASEIRO CONCRETADO. | GHEL PLUS | 1 | 124,82 | 124,82 |

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**

267

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000****Estado do Paraná**

| | | | | | |
|----|---|-------------|----|----------|----------|
| 6 | CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25MM DE ESPESSURA. TAMPO COM DESIGN QUADRADO, CADEIRA COM ENCOSTO ERGONÔMICO. DIMENSÕES MESA: ALT: 78 CM; LARG: 90 CM; PROF: 90 CM; DIMENSÕES CADEIRA: ALT: 95 CM; LARG: 39 CM; PROF: 41 CM. | RITA MADESA | 1 | 844,30 | 844,30 |
| 7 | MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS COM (1,20 M LARG.X 0,70 CM); TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180º. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO LAMINADO MELÂNICO DE ALTA RESISTÊNCIA; DUPLA FACE; BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO; COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. | RUSTIKA | 4 | 303,57 | 1.214,28 |
| 8 | VENTILADOR DE COLUNA CARACTERÍSTICAS: 3 VELOCIDADES; HÉLICE COM DIÂMETRO DE 30 CM; OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA; INCLINAÇÃO VERTICAL REGULÁVEL; COLUNA TELESCÓPICA COM ALTURA AJUSTÁVEL ATÉ 14 CM; GRADE REMOVÍVEL - FACILITA A LIMPEZA BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TENSÃO: 127V E 220V; POTÊNCIA: 55W; CONSUMO: 0,055KWH; DIMENSÕES: ALTURA: 100CM LARGURA: 34,5CM; PROFUNDIDADE: 34,5CM; PESO: 2,2KG | VENTISOL | 3 | 144,79 | 434,37 |
| 9 | ARMARIO 02 PORTAS CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADOS EM MADEIRA AGLOMERADA 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELÂNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 OU 18MM, COM REVESTIMENTO MELANÍMICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA. MEDIDAS: 1,60X0,95X0,50 M – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES | RUSTIKA | 2 | 417,41 | 834,82 |
| 10 | ARQUIVO EM MDF COM 4 GAVETAS CORPO CONSTITUÍDO EM MDF 18 MM, FUNDO 6 MM, TAMPO SUPERIOR DE 25 MM. GAVETAS COM 25 MM DE LARGURA COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. COR CINZA (PARA PASTAS SUSPENSAS). | RUSTIKA | 1 | 426,90 | 426,90 |
| 11 | CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO NA COR BRANCA DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE (LXAXP): 54 X 74 X 55 CM. | GOYANA | 30 | 34,45 | 1.033,50 |
| 12 | AR CONDICIONADO TIPO: SPLIT; OPERAÇÃO: FRIO; CAPACIDADE (BTUS):9.000 BTUS FUNÇÕES: RESFRIAR, VENTILAR, DESUMIDIFICAR; NÍVEL DE RUÍDO:U.I. 40DB A / U.E. 55DB A; VAZÃO DO AR:500 M3/H CARACTERÍSTICAS DO FILTRO: FILTRO ANTIBACTERIANO E ANTI-FUNGOS; TIMER: SIM; SLEEP:SIM; SWING: SIM; COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE REMOTO: SIM; VOLTAGEM:220V CONSUMO DE ENERGIA:17,9 KWH; CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO: CLASSE A. | AGRATTO | 2 | 1.487,89 | 2.975,78 |
| 13 | POLTRONA RECLINÁVEL POLTRONA DUPLA RECLINÁVEL PARA CINEMA; MX8; MECANISMOS INDEPENDENTES COM 2 ESTÁGIOS E 3 POSIÇÕES, IDEAL PARA CINEMAS 3D EM CASAS, APARTAMENTOS E CONDOMÍNIOS, PORTA COPOS PRÁTICO E FUNCIONAL, ASSENTOS E ENCOSTOS COM APLICAÇÃO DE MANTA SILICONADA PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO. ESPECIFICAÇÕES; ESTRUTURA EM MADEIRA DE PINUS E EUCALIPTO PROVENIENTES DE REFLORESTAMENTO; ACABAMENTO EM TECIDO OU CORANO;PERCINTAS ELÁSTICAS DE NYLON; FIXAÇÃO: GRAMPOS E PARAFUSOS; PÉS: 08 PESINHOS REVESTIDOS CROMADOS; ENCOSTO DESMONTÁVEL, ASSENTO FIXO POSIÇÕES 2 ESTÁGIOS;DENSIDADE ESPUMA: D-26 (ASSENTO), D-20 (BRAÇO) COM TRATAMENTO ANTI-MOFO. | CAVALETTI | 4 | 844,30 | 3.377,20 |
| 14 | PUFF MULTIUSO 3 EM 1 SOLTEIRO + TRAVESSEIRO MEDIDAS: - ABERTO: COMPRIMENTO 180CM, LARGURA 60CM, ALTURA,10CM;FECHADO:COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 60CM, ALTURA,30CM;COMPOSIÇÃO: ENCHIMENTO DE ESPUMA POLIURETANO;DENSIDADE;20;TECIDO JACQUARD PRETO LISO. | BF COLCHÕES | 10 | 74,90 | 749,00 |
| 15 | TAPETE SISAL 2,00M X 2,50M; CANTONEIRA EM AÇO BASE; ANTIDERRAPANTE; COMPOSIÇÃO;87% POLIPROPILENO / 13% POLIÉSTER. | SISAL | 4 | 498,04 | 1.992,16 |

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**

266

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000****Estado do Paraná****VALOR TOTAL DO LOTE 01 17.480,00****LOTE 03**

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | QUANTIDADE | V. UNIT | V. TOTAL |
|-------------------------------|--|----------------|------------|----------|------------------|
| 1 | CAMA ELÁSTICA GRANDE CAMA ELÁSTICA OITAVADA ; TAMANHO: 2,40M; TOTALMENTE DESMONTÁVEL; ESTRUTURA EM SISTEMA POR ENCAIXE (NÃO USA PARAFUSO); ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO (INT.E EXT.) ;SISTEMA DE IMPULSÃO POR 40 MOLAS ;4 PÉS INTEIROS EM " W " ; ALTURA DO TRAMPOLIM: 40CM; 08 HASTES LATERAL COM ISOLAMENTO COLORIDO; ESCADA DE 2 DEGRAUS; LONA DE SALTO COLORIDA C/ PROTEÇÃO UV; PROTEÇÃO DE MOLAS COLORIDAS EM ESPUMA C/ REVESTIMENTO EM PVC (NÃO ABSORVE ÁGUA); REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDA (MALHA 10); SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE (FÁCIL DE MONTAR); SUPORTA ATÉ 80 KG. | CANGURI | 21 | 1.688,28 | 35.453,88 |
| 2 | COMPRESSOR PARA BALÃO COMPOSIÇÃO/MATERIAL: PLÁSTICO ABS; APLICAÇÃO: INFLAR BALÕES, BEXIGAS DE ANIVERSÁRIO, DECORAÇÕES EM GERAL. POTÊNCIA DO MOTOR (W): 600WATTS, ALIMENTAÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA, VOLTAGEM: 110V OU 220V (NÃO É BIVOLT), COR: VERMELHO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) – AXLXP: 22X25X25CM, PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM DO PRODUTO (KG): 3,140KG. | JJ VERAS | 1 | 330,41 | 330,41 |
| 3 | COMPRESSOR PARA PINTURA PRODUTO: COMPRESSOR DE AR DIRETO, MOTOR: 1/4HP, TENSÃO ELÉTRICA: BIVOLT, ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICA, FREQUÊNCIA: 60 HZ, NÚMERO DE ESTÁGIOS 1, TIPO: HOBBY, USO INDICADO: PARA INFLAR, LAVAR, PINTAR, POLIR E AERÓGRAFO, QUANTIDADE DE FASES: MONOFÁSICO, PRESSÃO DE AR EM BAR MÁXIMA: 3.5 BARES, PRESSÃO DE AR EM BAR MÍNIMA: 0.7 BARE; PRESSÃO DE AR EM PSI MÁXIMA: 50 PSI; PRESSÃO DE AR EM PSI MÍNIMA: 10 PSI; PESO DO PRODUTO: 5 KG; ALTURA: 345 MM, LARGURA: 136 MM; DIMENSÃO: 345X136X270 MM; QUANTIDADE DE PÓLOS: 4 PÓLO(S); VAZÃO: 68 PCM; CAPACIDADE DE TEMPO DE USO:1H; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PISTOLA DE PINTURA BAIXA PRESSÃO / MANGUEIRA 1,8M; DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 370X170X240 MM; MATERIAL: METAL; TIPO DE MATERIAL: ALUMÍNIO. | BR MOTORS | 1 | 325,39 | 325,39 |
| 4 | MESA DE PEBOLIM *ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA;SELADOR PADRÃO CEREJEIRA; BONECOS EM POLIPROPILENO (PP – PLÁSTICO); *CONTADOR DE PONTOS; VARÕES PASSANTES;ACOMPANHA DUAS BOLAS;MEDIDAS DA MESA: COMPRIMENTO: 1,36; LARGURA: 0,78; ALTURA: 0,87;PESO: 39 KG. | XALINGO | 1 | 645,33 | 645,33 |
| 5 | TATAME EVA; MEDIDA: 100X100X2CM (20MM DE ESPESSURA) BICOLOR PRETO/CINZA. | PORTO TATAMES | 100 | 55,65 | 5.565,00 |
| 6 | TOBOGÃ INFLAVEL MATERIAIS: LONA KP1000; MOTOR: 680W BIVOLT; LARGURA:3,0M; ALTURA:4,20M; COMPRIMENTO:5,0M; PESO: 100KG | LALUCA | 1 | 5.937,02 | 5.937,02 |
| 7 | KID PLAY INFLAVEL MACAQUINHO SWETT MATERIAIS: LONA KP1000; MOTOR: 1200W BIVOLT; ALTURA:2,5M; LARGURA:5,0M; COMPRIMENTO:5,0M; PESO:106KG | KIPLAY | 1 | 7.932,58 | 7.932,58 |
| 8 | PULA PULA TOBOGÃ GIRAFÁ ITENS INCLUSOS: 1 INFLÁVEL PULA, PULA COM RAMPÁ; MOTOR: 1 MOTOR 680W BIVOLT; ACOMPANHA MOTOR. 110V OU 220V; LARGURA:3,50M; ALTURA:2,75M; COMPRIMENTO:3,50M; PESO:23KG. | SHOP INFLAVEIS | 1 | 2.482,03 | 2.482,03 |
| 9 | BALÃO PULA PULA MATERIAL: NYLON RESINADO; MOTOR: 110V OU 220V; CAPACIDADE: 2 CRIANÇAS DE 40KG CADA; LARGURA:2,25M; ALTURA:1,75M; COMPRIMENTO:2,25M; PESO:11,7KG. | HENRI | 1 | 972,96 | 972,96 |
| 10 | PULA PULA CASTELO COM PISCINA DE BOLINHA. MATERIAIS: LONA KB1000; ALTURA: 2,3M LARGURA: 3,0M COMPRIMENTO: 3,0M ;PESO: 42KG SUPORTA ATÉ: 100KG. | LALUCA | 1 | 3.355,40 | 3.355,40 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 03 | | | | | 63.000,00 |

LOTE 04

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | QUANTIDADE | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|--|-----------|------------|---------|----------|
| 1 | CAIXA DE SOM ESPECIFICAÇÕES; ALTO FALANTES: 12 WATTS REAIS (6W X 2). BATERIA : 1200MAH; CONEXÕES: MICROFONE / USB / SD / AUX. / BLUETOOTH; ALIMENTAÇÃO: PODE SER CARREGADA DIRETAMENTE NA TOMADA (CABO INCLUSO) OU EM PORTAS USB; 5V DO PC OU COM FONTE; FREQUÊNCIA: FM: 88 ~ 108MHZ; TAMANHO DA CAIXA: 40CM X 16CM X 15CM | FRAHM | 2 | 297,35 | 594,70 |
| 2 | PIRÓGRAFO PROFISSIONAL 50 WATTS CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA.; BIVOLT CHAVEADO - CHAVE DE VOLTAGEM NA PARTE TRASEIRA DO APARELHO; CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA; SUPORTE PARA A CANETA NA CAIXA METÁLICA, PARA APOIO DURANTE OS TRABALHOS; PIROGRAFIA E PIROGRAVURA EM MADEIRA, MDF, COURO, BAMBU, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS SENSÍVEIS AO CALOR. COM PONTAS E FIO EXTRA PARA PONTAS DE DUAS BITOLAS: DE 0,8MM E DE 1,0MM DE DIÂMETRO; TENSÃO (VOLTAGEM) DE | CENTER-TI | 1 | 466,42 | 466,42 |

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**

265

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000****Estado do Paraná**

| | | | | | |
|-------------------------------|---|--------------|---|-----------------|----------|
| | ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 VOLTS (BIVOLT CHAVEADO); POTÊNCIA ELÉTRICA: AJUSTÁVEL ATÉ 50 WATTS; CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, QUE PERMITE O AJUSTE DA TEMPERATURA DA PONTA EM MAIS DE UMA CENTENA DE NÍVEIS, INDO DE 30 GRAUS A 850 GRAUS. PESO: 1,85 KG. | | | | |
| 3 | CABO P10 PARA VIOLÃO COMPRIMENTO: 10 METROS; PLUG P10 MONO RETO TBLACK - TIP GOLDEN; PLUG P10 MONO 90 GRAUS TBLACK - TIP GOLDEN; CONDUTOR PRINCIPAL COBRE; ISOLAMENTO POLIETILENO - COMPOSTO SEMI-CONDUTOR; BLINDAGEM TRANÇADA (OFHC). | SANTO ANGELO | 7 | 24,86 | 174,02 |
| 4 | VIOLÃO ELÉTRICO BRAÇO: OKOUME; ESCALA: TECHNICAL WOOD TAMPO: SPRUCE; LATERAL / FUNDO: AGATHIS PRÉ: COM VOLUME, MÉDIO, GRAVE, AGUDO E PRESENÇA. CONTROLES: VOLUME, GRAVE, MÉDIO, AGUDO, BRILLIANCE, NOTCH, PHASE; TARRAXAS: CROMADAS E BLINDADAS CAVALETE: TECHNICAL WOOD. | MEMPHIS | 3 | 343,10 | 1.029,30 |
| 5 | GUIARRA ACABAMENTO: VERNIZ BRILHANTE; BRAÇO: MAPLE CAPTADORES: 3 SINGLE COILS STANDARD CERÂMICO CONTROLES: CHAVE DE 5 POSIÇÕES, 1 CONTROLE DE VOLUME, 2 DE TONALIDADE; COR: PRETA; CORPO: BASSWOOD; DIMENSÕES: 40.000 X 8.000 X 110.000 CM; ESCALA: MAPLE; ESCUDO: TORTOISE; MARCAÇÃO: BOLINHAS PRETAS; PONTE: TREMOLO CROMADA; TARRAXAS: CROMADAS E BLINDADAS; TRASTES: 22. | GIANNINI | 1 | 794,60 | 794,60 |
| 6 | BATERIA COMPLETA COM PRATOS E BAQUETAS CONFIGURAÇÃO TAMBORES: BUMBO 22X16; TONS 10X8, 12X9; SURDO 16X14; CAIXA 14X5,5 CONFIGURAÇÃO FERRAGENS: 1X MÁQUINA DE CHIMBAL; 1X ESTANTE DE CAIXA; 1X ESTANTE DE PRATO RETA; 1X PEDAL DE BUMBO SIMPLES; 1X BANCO CONFIGURAÇÃO PRATOS: 1X CHIMBAL 14"; 1X ATAQUE 16" GARANTIA: 3 MESES; PESO: 28,6 KG. | PREMIUM | 1 | 1.790,09 | 1.790,09 |
| 7 | POTÊNCIA AMPLIFICADOR POTÊNCIA RMS P/ CANAL 4 OHMS 700W; POTÊNCIA RMS P/ CANAL 8 OHMS 210W POTÊNCIA MUSICAL P/ CANAL 4 OHMS 1400W; POTÊNCIA MUSICAL P/ CANAL 8 OHMS 420W; SENSIBILIDADE DE ENTRADA 775MV; IMPEDÂNCIA DE ENTRADA 30K OHMS; RELAÇÃO SINAL/RUÍDO (NOISE) >100DB; DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD) -3DB <0,03%; FATOR DE AMORTECIMENTO >105; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 10HZ À 70KHZ; CONSUMO MÁXIMO (W) 785W; TENSÃO DE REDE 120/240 PROTEÇÃO CONTRA CURTO; ENTRADAS XLR/P10 BALANCEADAS; CHAVE DE ATERRAMENTO (LIFT); PROTEÇÃO TÉRMICA ELETRÔNICA; SISTEMA DE VENTILAÇÃO INTELIGENTE; CLASSE AB; ALTURA 140MM; LARGURA 483MM; PROFUNDIDADE 345MM; PESO LÍQUIDO 12KG. | MARK AUDIO | 1 | 2.325,83 | 2.325,83 |
| 8 | CAIXA DE SOM ATIVA DADOS TÉCNICOS: POTÊNCIA RMS 200W; WOOFER 15"; EQUALIZADOR GRÁFICO 5 BANDAS, -12DB/-12DB; IMPEDÂNCIA: 4 OHMS; CLASSE AB; CONECTORES LR BAL - 1/4" (P10) BAL; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 70HZ à 20KHZ; SENSIBILIDADE 98 DB; DIMENSÕES 729X490X371; PESO 20 KG. | FRAHM | 1 | 974,61 | 974,61 |
| 9 | MICROFONE SEM FIO * MODULAÇÃO FM; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 40HZ~20KHZ • SISTEMA DE TRANSMISSÃO VHF • CONECTOR DE SAÍDA 1/4" • CÁPSULA DINÂMICA UNIDIRECIONAL • LED INDICADOR DE AF E RF NO PAINEL • CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL • ALIMENTAÇÃO 2X PILHAS AA 1,5V DC. | VOKAL | 1 | 343,10 | 343,10 |
| 10 | MICROFONE COM FIO MICROFONE VOCAL CARDOIDE DINÂMICO COM CHAVE LIGA/DESLIGA; FREQUÊNCIA 50 - 15.000HZ; IMPEDÂNCIA 600 OHMS; SENSIBILIDADE -52 DBV/ A 1KHZ 1 PA = 94 DB SPL; CABO XLR /P10; 4,5 METROS; DIMENSÕES ALTURA: 12,5 CM. LARGURA: 26 CM. PROFUNDIDADE: 9 CM. | LESON | 1 | 118,37 | 118,37 |
| 11 | MULTICABO 12 VIAS 25 M MULTICABO MISTA 8 XLR F / 4 P10 M MEDUSA COMPATÍVEL AS PONTAS 12 VIAS P10 25 METROS COM CONDUTORES E BLINDAGEM FABRICADOS EM COBRE ESTANHADO, NUMERADO E ESPAGUETADO; MEDUSA COM ALÇA EM ALUMÍNIO E ESTRUTURA EM METAL PINTADAS EM EPÓXI PRETO; CONECTORES MEDUSA: P10 F COM TRAVA; PRENSA CABO DE NYLON; CABOS: 12 VIAS (ESPAGUETADO) NUMERADOS COM CONECTORES P10 E 25 METROS DE COMPRIMENTO. | WIRECONEX | 1 | 942,48 | 942,48 |
| 12 | PEDESTAL SUPORTE PARA MICROFONE UNIVERSAL, NA COR PRETA. ACABAMENTO PRETO, ALTURA MÍNIMA DE 1M, ALTURA MÁXIMA DE 2M. | RMV | 4 | 86,62 | 346,48 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 04 | | | | 9.900,00 | |

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento

(art. 55, II, Lei 8.666/93)

Clausula Terceira: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade.



264

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

Do Preço e das Condições de Pagamento, do Reajuste e da Revisão
(Art. 55, III e Art. 65, II Lei 8.666/93)

Cláusula Quarta: DO VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará, a CONTRATADA, a importância total de **R\$ 90.380,00** (noventa mil, trezentos e oitenta reais), conforme descrito na cláusula primeira.

Parágrafo Primeiro: Para os fins constantes desta cláusula, a CONTRATADA encaminhará a CONTRATANTE à nota fiscal.

Parágrafo Segundo: O reajuste, após um período de 12 (doze) meses poderá ser aplicado considerando o índice da INPC/IBGE, mediante prévia negociação, adotando-se como limite máximo a variação do acumulado em cada período.

Parágrafo Terceiro: Para comprovação da necessidade de reajustamento do preço será necessário à apresentação das planilhas de composição do preço, com todos os seus insumos, assim como critérios de apropriação dos custos indiretos.

Parágrafo Quarto: O valor pelo qual será contratado poderá ser revisto com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, comprovando através dos documentos cabíveis.

Parágrafo Quinto: Qualquer imposto criado, alterado ou extinto, após a assinatura do contrato, cuja base de cálculo afete o preço contratado, implicará na revisão dos preços, em igual medida, para mais ou para menos, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos sociais e trabalhistas, não repercutem nos preços contratados.

Parágrafo Sexto: Deverá constar na nota fiscal o número da licitação (**Pregão Presencial n.º 37/2019-PMCS**), o número do presente contrato (**Contrato administrativo n.º 84/2019**).

Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro

(arts. 40, XI, e 50, III, da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI, Constituição da República)

Cláusula Quinta: Do Reequilíbrio Contratual: Na ocorrência de fatos imprevisíveis ou se previsíveis, porém de consequências incalculáveis, comprometendo o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, ou ainda, na hipótese de caso fortuito, força maior ou fato do príncipe, as partes de comum acordo, restabelecerão o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 85 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Para os fins constantes desta cláusula, a CONTRATADA encaminhará ao CONTRATANTE, requerimento comprovando a majoração de preços, que cabe pedir e demonstrar o direito ao reequilíbrio econômico.

Parágrafo Segundo: Os preços contratados não poderão sofrer reajustes por incremento dos custos de mão-de-obra decorrentes da data-base de cada categoria, ou de qualquer outra razão, por força do disposto no artigo 28 e seus parágrafos da Lei nº 9.069/95, antes de decorrido o prazo de um ano, contado na forma expressa na própria legislação.

Do Prazo de Vigência

(art. 55, IV, Lei 8.666/93)

Cláusula Sexta: O contrato possui sua vigência com início em **09 de setembro de 2019** e término em **08 de setembro de 2020**, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes e houver previsão em edital bem como assim for enquadrado dentro das normas do art. 57 da Lei 8666/93.

Dos Créditos Orçamentários

(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

Cláusula Sétima: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

| EXERCÍCIO DA DESPESA | CONTA DA DESPESA | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE DE RECURSO | NATUREZA DA DESPESA | GRUPO DA FONTE |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2019 | 1694 | 07.003.08.243.0007.2064 | 802 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |
| 2019 | 1697 | 07.002.08.244.0007.2065 | 803 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |
| 2019 | 1850 | 07.002.08.244.0007.2037 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |
| 2019 | 2140 | 07.003.08.243.0007.2043 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |
| 2019 | 2200 | 07.003.08.243.0007.2044 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |
| 2019 | 2240 | 07.004.08.241.0007.2045 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |

**Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes,
das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas**

(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

Cláusula Oitava: São obrigações do CONTRATADO:

a. Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta e nos anexos do edital.



- b. Contratar profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade.
- c. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento bem como pela qualidade destes, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do edital e seus anexos.
- d. Reparar, corrigir, remover ou substituir os serviços/fornecimento, equipamentos e materiais que utilizar, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- e. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados ao Município e/ou a terceiros.
- f. Fornecer e utilizar mão-de-obra habilitada para a execução do objeto do presente contrato, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizado, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- g. Garantir a melhor qualidade dos serviços/fornecimento, atendidas as especificações e normas técnicas para cada caso, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto do presente contrato.
- h. Comunicar expressamente o Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da execução do contrato.
- i. Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados, preposto ou assemelhado durante a execução dos serviços/fornecimento.
- j. Prestar ao Município, sempre que necessário e solicitado, esclarecimentos sobre os serviços/fornecimento, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita fruição dos mesmos.
- l. Responsabilizar-se por obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento do serviço/produto, pagando os emolumentos prescritos em lei.
- m. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato.
- n. Manter as mesmas condições de habilitação apresentadas na licitação.
- o. Os profissionais a serviço da empresa vencedora não terão qualquer vínculo empregatício com o Município de Campina do Simão.
- p. Entregar/fornecer os produtos, conforme característica e marcas descritas na proposta de preços **em no Máximo dez dias**, após solicitação da secretaria requisitante.

Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:

- a. Exercer controle, administração e gestão do contrato, além da aferição, acompanhamento e controle por indicadores e metas de desempenho do cumprimento das diretrizes determinadas;
- b. Prestar todas as informações necessárias à contratada para a execução do fornecimento;
- c. Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela contratada;
- d. Notificar a Contratada, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na prestação dos serviços;
- e. Comunicar à contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas.

Cláusula Décima: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração

(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Primeira: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação, podendo ainda a Administração efetuar a rescisão unilateral na forma do art. 79, inc. I da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de janeiro de 1993.

Parágrafo Segundo: O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:



- a) – infringência de qualquer obrigação ajustada;
b) – liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
c) – se a **CONTRATADA**, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
d) – e os demais mencionados no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

§ 1º) A **CONTRATADA** indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

§ 2º) Atendido o interesse público e desde que ressarcida de todos os prejuízos, a **CONTRATANTE** poderá efetuar o pagamento compatível à **CONTRATADA**:

- a) - dos serviços corretamente executados e auditados.
b) – de outras parcelas, a critério da **CONTRATANTE**.

§ 3º) Declarada a rescisão, a **CONTRATADA** terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para retirar-se do local dos serviços.

§ 4º) No caso da **CONTRATANTE** precisar recorrer à via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

Da licitação

(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado a licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 37/2019-PMCS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela **CONTRATADA**.

Da Legislação Aplicável

(Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Da Obrigação da Contratada

(Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Da Fraude e Da Corrupção

(Exigência Banco Mundial)

Cláusula Décima Quinta: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO (exigência banco mundial)

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

(i) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

(ii) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

(iii) "**prática colusiva**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(iv) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) "**prática obstrutiva**": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

261

prosseguimento, ou(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Do Foro

(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, cuja execução, interpretação e solução, inclusive dos casos omissos, serão patrocinadas pelas normas gerais de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato de serviços profissionais em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Campina do Simão/PR, 09 de setembro de 2019.


Emílio Altemiro Lazzaretti
Contratante


Celso Stachheira
Contratada

Testemunhas:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º
37/2019-PMCS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial N.º 37/2019-PMCS** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **75.997.858/0001-71**, vencedora do **lote 01**, com valor de **R\$ 17.480,00** (dezesete mil e quatrocentos e oitenta reais), do **lote 03**, com valor de **R\$ 63.000,00** (sessenta e três mil reais) e do **lote 04**, com valor de **R\$ 9.900,00** (nove mil e novecentos reais), totalizando de **R\$ 90.380,00** (noventa mil, trezentos e oitenta reais) e a empresa **LEONARDO A VERZA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **07.460.912/0001-95**, vencedora do **lote 02**, com valor de **R\$ 18.400,00** (dezoito mil e quatrocentos reais).

Campina do Simão - PR, nove dias de setembro de 2019.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio Vasiak

Código Identificador:36A062B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 10/09/2019. Edição 1839

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2019-PMCS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial N.º 37/2019-PMCS** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **75.997.858/0001-71**, vencedora do **lote 01**, com valor de **R\$ 17.480,00** (dezessete mil e quatrocentos e oitenta reais), do **lote 03**, com valor de **R\$ 63.000,00** (sessenta e três mil reais) e do **lote 04**, com valor de **R\$ 9.900,00** (nove mil e novecentos reais), totalizando de **R\$ 90.380,00** (noventa mil, trezentos e oitenta reais) e a empresa **LEONARDO A VERZA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **07.460.912/0001-95**, vencedora do **lote 02**, com valor de **R\$ 18.400,00** (dezoito mil e quatrocentos reais).

Campina do Simão - PR, nove dias de setembro de 2019.


Emílio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

258

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná****LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2019-PMCS****Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.****RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se pela apresentação do Menor Preço Por lote, da seguinte forma:

1ª classificada

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º **75.997.858/0001-71**, vencedora do **lote 01**, com valor de **R\$ 17.480,00** (dezessete mil e quatrocentos e oitenta reais), do **lote 03**, com valor de **R\$ 63.000,00** (sessenta e três mil reais) e do **lote 04**, com valor de **R\$ 9.900,00** (nove mil e novecentos reais), totalizando de **R\$ 90.380,00** (noventa mil, trezentos e oitenta reais), conforme abaixo:

LOTE 01

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | QUANTIDADE | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|---|--------------|------------|----------|----------|
| 1 | MESA INFANTIL EM MDF COM 4 CADEIRAS COLORIDAS: MESA: ALTURA 55 CM, LARGURA: 60CM PROFUNDIDADE: 60 CM. CADEIRA: ALTURA: 60 LARGURA: 26 PROFUNDIDADES: 31 CM. | CARLU | 1 | 517,06 | 517,06 |
| 2 | GELADEIRA 300 L, TIPO DE DEGELO FROST FREE CARACTERÍSTICAS GERAIS: - CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO - CONTROLE DE TEMPERATURA DO CONGELADOR - SISTEMA FROST FREE - TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR - GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE - PORTA LATAS - PORTA-OVOS PARA 12 UNIDADES - RESFRIAMENTO EXTRA - SEPARADOR DE GARRAFAS; PORTA REVERSÍVEL: SIM; DISPENSER DE ÁGUA GELADA: NÃO; DISPENSER DE GELO: NÃO; PRATELEIRA DO REFRIGERADOR ARAMADA; PORTA LATAS SIM; CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA: NÃO; PORTA-GARRAFA (S): NÃO; DISPENSER DE LATA: NÃO; COMPARTIMENTO PARA TAÇAS: NÃO; PRATELEIRA TRIFASE: NÃO; CONSUMO (KWH) 35,5; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL (L) 300; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR (L) 253; TENSÃO/VOLTAGEM 110V 220V; CONSUMO DE ENERGIA A (MENOS 25% DE CONSUMO); CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO CONGELADOR (L) 47; COR BRANCO; GARANTIA 12 MESES; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. | CONSUL | 1 | 1.887,33 | 1.887,33 |
| 3 | FOGÃO A GÁS BRANCO COM FORNO 5 BOCAS SENDO UMA BOCA TRIPLA CHAMA; COM MANGUEIRA DE 0,80CM E 1 REGULADOR E 2 ABRAÇADEIRAS, ACOMPANHADO DE BOTIJÃO DE GÁS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO, ACENDEDOR AUTOMÁTICO | ATLAS | 1 | 823,83 | 823,83 |
| 4 | BALCÃO PARA PIA CARACTERÍSTICAS: CORPO E PORTAS EM AÇO REVESTIDOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PUXADORES EM ALUMÍNIO COM PONTEIRAS EM ABS. QTD. PORTAS: 3; QTD. GAVETAS: 2; QTD. PRATELEIRAS/BASE: 2; QTD. PÉS: 4; ESTRUTURA PRATELEIRAS: EM AÇO; MATERIAL PÉS: PLÁSTICO PP REGULÁVEL; DIMENSÕES: ALTURA: 85CM; LARGURA: 120CM PROFUNDIDADE: 49CM | PARATY GLASS | 1 | 244,65 | 244,65 |
| 5 | TAMPO PARA PIA DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 120.0 CM LARGURA: 53.0 CM FURO: 3.1/2 ; AÇO: 430; ESCORREDOR: SIM ; ESPELHO TRASEIRO CONCRETADO. | GHEL PLUS | 1 | 124,82 | 124,82 |
| 6 | CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25MM DE ESPESSURA. TAMPO COM DESIGN QUADRADO, CADEIRA COM ENCOSTO ERGONÔMICO. DIMENSÕES MESA: ALT: 78 CM; LARG: 90 CM; PROF: 90 CM; DIMENSÕES CADEIRA: ALT: 95 CM; LARG: 39 CM; PROF: 41 CM. | RITA MADESA | 1 | 844,30 | 844,30 |
| 7 | MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS COM (1,20 M LARG.X 0,70 CM); TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180º. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO LAMINADO MELÂNICO DE ALTA RESISTÊNCIA; DUPLA FACE; BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO; COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. | RUSTIKA | 4 | 303,57 | 1.214,28 |



257

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

| | | | | | |
|-------------------------------|---|-------------|----|----------|------------------|
| 8 | VENTILADOR DE COLUNA CARACTERÍSTICAS: 3 VELOCIDADES; HÉLICE COM DIÂMETRO DE 30 CM; OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA; INCLINAÇÃO VERTICAL REGULÁVEL; COLUNA TELESCÓPICA COM ALTURA AJUSTÁVEL ATÉ 14 CM; GRADE REMOVÍVEL - FACILITA A LIMPEZA BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TENSÃO: 127V E 220V; POTÊNCIA: 55W; CONSUMO: 0,055KWH; DIMENSÕES: ALTURA: 100CM LARGURA: 34,5CM; PROFUNDIDADE: 34,5CM; PESO: 2,2KG | VENTISOL | 3 | 144,79 | 434,37 |
| 9 | ARMARIO 02 PORTAS CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADOS EM MADEIRA AGLOMERADA 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELÂNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 OU 18MM, COM REVESTIMENTO MELANÍMICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA. MEDIDAS: 1,60X0,95X0,50 M – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES | RUSTIKA | 2 | 417,41 | 834,82 |
| 10 | ARQUIVO EM MDF COM 4 GAVETAS CORPO CONSTITUÍDO EM MDF 18 MM, FUNDO 6 MM, TAMPO SUPERIOR DE 25 MM. GAVETAS COM 25 MM DE LARGURA COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. COR CINZA (PARA PASTAS SUSPENSAS). | RUSTIKA | 1 | 426,90 | 426,90 |
| 11 | CADEIRA PLASTICA COM BRAÇO NA COR BRANCA DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE (LXAXP): 54 X 74 X 55 CM. | GOYANA | 30 | 34,45 | 1.033,50 |
| 12 | AR CONDICIONADO TIPO: SPLIT; OPERAÇÃO: FRIO; CAPACIDADE (BTUS):9.000 BTUS FUNÇÕES: RESFRIAR, VENTILAR, DESUMIDIFICAR; NÍVEL DE RUÍDO:U.I. 40DB A / U.E. 55DB A; VAZÃO DO AR:500 M3/H CARACTERÍSTICAS DO FILTRO: FILTRO ANTIBACTERIANO E ANTI-FUNGOS; TIMER: SIM; SLEEP:SIM; SWING: SIM; COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE REMOTO: SIM; VOLTAGEM:220V CONSUMO DE ENERGIA:17,9 KWH; CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO: CLASSE A. | AGRATTO | 2 | 1.487,89 | 2.975,78 |
| 13 | POLTRONA RECLINÁVEL POLTRONA DUPLA RECLINÁVEL PARA CINEMA; MX8; MECANISMOS INDEPENDENTES COM 2 ESTÁGIOS E 3 POSIÇÕES, IDEAL PARA CINEMAS 3D EM CASAS, APARTAMENTOS E CONDOMÍNIOS, PORTA COPOS PRÁTICO E FUNCIONAL, ASSENTOS E ENCOSTOS COM APLICAÇÃO DE MANTA SILICONADA PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO. ESPECIFICAÇÕES; ESTRUTURA EM MADEIRA DE PINUS E EUCALIPTO PROVENIENTES DE REFLORESTAMENTO; ACABAMENTO EM TECIDO OU CORANO;PERCINTAS ELÁSTICAS DE NYLON; FIXAÇÃO: GRAMPOS E PARAFUSOS; PÉS: 08 PESINHOS REVESTIDOS CROMADOS; ENCOSTO DESMONTÁVEL, ASSENTO FIXO POSIÇÕES 2 ESTÁGIOS;DENSIDADE ESPUMA: D-26 (ASSENTO), D-20 (BRAÇO) COM TRATAMENTO ANTI-MOFO. | CAVALETTI | 4 | 844,30 | 3.377,20 |
| 14 | PUFF MULTIUSO 3 EM 1 SOLTEIRO + TRAVESSEIRO MEDIDAS: - ABERTO: COMPRIMENTO 180CM, LARGURA 60CM, ALTURA,10CM;FECHADO:COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 60CM, ALTURA,30CM;COMPOSIÇÃO: ENCHIMENTO DE ESPUMA POLIURETANO;DENSIDADE;20;TECIDO JACQUARD PRETO LISO. | BF COLCHÕES | 10 | 74,90 | 749,00 |
| 15 | TAPETE SISAL 2,00M X 2,50M; CANTONEIRA EM AÇO BASE; ANTIDERRAPANTE; COMPOSIÇÃO;87% POLIPROPILENO / 13% POLIÉSTER. | SISAL | 4 | 498,04 | 1.992,16 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 01 | | | | | 17.480,00 |

LOTE 03

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | QUANTIDADE | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|---|----------|------------|----------|-----------|
| 1 | CAMA ELÁSTICA GRANDE Cama Elástica Oitavada ; TAMANHO: 2,40M; TOTALMENTE DESMONTÁVEL; ESTRUTURA EM SISTEMA POR ENCAIXE (NÃO USA PARAFUSO); ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO (INT.E EXT.);SISTEMA DE IMPULSÃO POR 40 MOLAS ;4 PÉS INTEIROS EM " W " ; ALTURA DO TRAMPOLIM: 40CM; 08 HASTES LATERAL COM ISOLAMENTO COLORIDO; ESCADA DE 2 DEGRAUS; LONA DE SALTO COLORIDA C/ PROTEÇÃO UV; PROTEÇÃO DE MOLAS COLORIDAS EM ESPUMA C/ REVESTIMENTO EM PVC (NÃO ABSORVE ÁGUA); REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDA (MALHA 10); SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE (FÁCIL DE MONTAR); SUPORTA ATÉ 80 KG. | CANGURI | 21 | 1.688,28 | 35.453,88 |
| 2 | COMPRESSOR PARA BALÃO COMPOSIÇÃO/MATERIAL: PLÁSTICO ABS; | JJ VERAS | 1 | 330,41 | 330,41 |



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

256

| | | | | | |
|-------------------------------|--|----------------|-----|----------|------------------|
| | APLICAÇÃO: INFLAR BALÕES, BEXIGAS DE ANIVERSÁRIO, DECORAÇÕES EM GERAL. POTÊNCIA DO MOTOR (W): 600WATTS, ALIMENTAÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA, VOLTAGEM: 110V OU 220V (NÃO É BIVOLT), COR: VERMELHO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) – AXLXP: 22X25X25CM, PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM DO PRODUTO (KG): 3,140KG. | | | | |
| 3 | COMPRESSOR PARA PINTURA PRODUTO: COMPRESSOR DE AR DIRETO, MOTOR: 1/4HP, TENSÃO ELÉTRICA: BIVOLT, ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICA, FREQUÊNCIA: 60 HZ, NÚMERO DE ESTÁGIOS 1, TIPO: HOBBY, USO INDICADO: PARA INFLAR, LAVAR, PINTAR, POLIR E AERÓGRAFO, QUANTIDADE DE FASES: MONOFÁSICO, PRESSÃO DE AR EM BAR MÁXIMA: 3.5 BARES, PRESSÃO DE AR EM BAR MÍNIMA: 0.7 BARE; PRESSÃO DE AR EM PSI MÁXIMA: 50 PSI; PRESSÃO DE AR EM PSI MÍNIMA: 10 PSI; PESO DO PRODUTO: 5 KG; ALTURA: 345 MM, LARGURA: 136 MM; DIMENSÃO: 345X136X270 MM; QUANTIDADE DE PÓLOS: 4 PÓLO(S); VAZÃO: 68 PCM; CAPACIDADE DE TEMPO DE USO:1H; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PISTOLA DE PINTURA BAIXA PRESSÃO / MANGUEIRA 1,8M; DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 370X170X240 MM; MATERIAL: METAL; TIPO DE MATERIAL: ALUMÍNIO. | BR MOTORS | 1 | 325,39 | 325,39 |
| 4 | MESA DE PEBOLIM *ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA;SELADOR PADRÃO CEREJEIRA; BONECOS EM POLIPROPILENO (PP – PLÁSTICO); *CONTADOR DE PONTOS; VARÕES PASSANTES;ACOMPANHA DUAS BOLAS;MEDIDAS DA MESA: COMPRIMENTO: 1,36; LARGURA: 0,78; ALTURA: 0,87;PESO: 39 KG. | XALINGO | 1 | 645,33 | 645,33 |
| 5 | TATAME EVA; MEDIDA: 100X100X2CM (20MM DE ESPESSURA) BICOLOR PRETO/CINZA. | PORTO TATAMES | 100 | 55,65 | 5.565,00 |
| 6 | TOBOGÃ INFLAVEL MATERIAIS: LONA KP1000; MOTOR: 680W BIVOLT; LARGURA:3,0M; ALTURA:4,20M; COMPRIMENTO:5,0M; PESO: 100KG | LALUCA | 1 | 5.937,02 | 5.937,02 |
| 7 | KID PLAY INFLAVEL MACAQUINHO SWETT MATERIAIS: LONA KP1000; MOTOR: 1200W BIVOLT; ALTURA:2,5M; LARGURA:5,0M; COMPRIMENTO:5,0M; PESO:106KG | KIPLAY | 1 | 7.932,58 | 7.932,58 |
| 8 | PULA PULA TOBOGÃ GIRAFÁ ITENS INCLUSOS: 1 INFLÁVEL PULA, PULA COM RAMPÁ; MOTOR: 1 MOTOR 680W BIVOLT; ACOMPANHA MOTOR. 110V OU 220V; LARGURA:3,50M; ALTURA:2,75M; COMPRIMENTO:3,50M; PESO:23KG. | SHOP INFLAVEIS | 1 | 2.482,03 | 2.482,03 |
| 9 | BALÃO PULA PULA MATERIAL: NYLON RESINADO; MOTOR: 110V OU 220V; CAPACIDADE: 2 CRIANÇAS DE 40KG CADA; LARGURA:2,25M; ALTURA:1,75M; COMPRIMENTO:2,25M; PESO:11,7KG. | HENRI | 1 | 972,96 | 972,96 |
| 10 | PULA PULA CASTELO COM PISCINA DE BOLINHA. MATERIAIS: LONA KB1000; ALTURA: 2,3M LARGURA: 3,0M COMPRIMENTO: 3,0M ;PESO: 42KG SUPORTA ATÉ: 100KG. | LALUCA | 1 | 3.355,40 | 3.355,40 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 03 | | | | | 63.000,00 |

LOTE 04

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | QUANTIDADE | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|--|--------------|------------|---------|----------|
| 1 | CAIXA DE SOM ESPECIFICAÇÕES; ALTO FALANTES: 12 WATTS REAIS (6W X 2) . BATERIA : 1200MAH; CONEXÕES: MICROFONE / USB / SD / AUX. / BLUETOOTH; ALIMENTAÇÃO: PODE SER CARREGADA DIRETAMENTE NA TOMADA (CABO INCLUSO) OU EM PORTAS USB; 5V DO PC OU COM FONTE; FREQUÊNCIA: FM: 88 ~ 108MHZ; TAMANHO DA CAIXA: 40CM X 16CM X 15CM | FRAHM | 2 | 297,35 | 594,70 |
| 2 | PIRÓGRAFO PROFISSIONAL 50 WATTS CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA.; BIVOLT CHAVEADO - CHAVE DE VOLTAGEM NA PARTE TRASEIRA DO APARELHO; CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA; SUPORTE PARA A CANETA NA CAIXA METÁLICA, PARA APOIO DURANTE OS TRABALHOS; PIROGRAFIA E PIROGRAVURA EM MADEIRA, MDF, COURO, BAMBU, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS SENSÍVEIS AO CALOR. COM PONTAS E FIO EXTRA PARA PONTAS DE DUAS BITOLAS: DE 0,8MM E DE 1,0MM DE DIÂMETRO; TENSÃO (VOLTAGEM) DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 VOLTS (BIVOLT CHAVEADO); POTÊNCIA ELÉTRICA: AJUSTÁVEL ATÉ 50 WATTS; CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, QUE PERMITE O AJUSTE DA TEMPERATURA DA PONTA EM MAIS DE UMA CENTENA DE NÍVEIS, INDO DE 30 GRAUS A 850 GRAUS. PESO: 1,85 KG. | CENTER-TI | 1 | 466,42 | 466,42 |
| 3 | CABO P10 PARA VIOLÃO COMPRIMENTO: 10 METROS; PLUG P10 MONO RETO TBLACK - TIP GOLDEN; PLUG P10 MONO 90 GRAUS TBLACK - TIP GOLDEN; CONDUTOR PRINCIPAL COBRE; ISOLAMENTO POLIETILENO - COMPOSTO SEMI-CONDUTOR; BLINDAGEM TRANÇADA (OFHC). | SANTO ANGELO | 7 | 24,86 | 174,02 |
| 4 | VIOLÃO ELÉTRICO BRAÇO: OKOUME; ESCALA: TECHNICAL WOOD TAMPO: SPRUCE; LATERAL / FUNDO: AGATHIS PRÉ: COM VOLUME, MÉDIO, GRAVE, AGUDO E PRESENCE. CONTROLES: VOLUME, GRAVE, MEDIO, AGUDO, BRILLIANCE, NOTCH, PHASE; TARRAXAS: CROMADAS E BLINDADAS CAVALETE: TECHNICAL WOOD. | MEMPHIS | 3 | 343,10 | 1.029,30 |



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

255

| | | | | | |
|-------------------------------|--|------------|---|----------|-----------------|
| 5 | GUITARRA ACABAMENTO: VERNIZ BRILHANTE; BRAÇO: MAPLE CAPTADORES: 3 SINGLE COILS STANDARD CERÂMICO CONTROLES: CHAVE DE 5 POSIÇÕES, 1 CONTROLE DE VOLUME, 2 DE TONALIDADE; COR: PRETA; CORPO: BASSWOOD; DIMENSÕES: 40.000 X 8.000 X 110.000 CM; ESCALA: MAPLE; ESCUDO: TORTOISE; MARCAÇÃO: BOLINHAS PRETAS; PONTE: TREMOLO CROMADA; TARRAXAS: CROMADAS E BLINDADAS; TRASTES: 22. | GIANNINI | 1 | 794,60 | 794,60 |
| 6 | BATERIA COMPLETA COM PRATOS E BAQUETAS CONFIGURAÇÃO TAMBORES: BUMBO 22X16; TONS 10X8, 12X9; SURDO 16X14; CAIXA 14X5,5 CONFIGURAÇÃO FERRAGENS: 1X MÁQUINA DE CHIMBAL; 1X ESTANTE DE CAIXA; 1X ESTANTE DE PRATO RETA; 1X PEDAL DE BUMBO SIMPLES; 1X BANCO CONFIGURAÇÃO PRATOS: 1X CHIMBAL 14"; 1X ATAQUE 16" GARANTIA: 3 MESES; PESO: 28,6 KG. | PREMIUM | 1 | 1.790,09 | 1.790,09 |
| 7 | POTÊNCIA AMPLIFICADOR POTÊNCIA RMS P/ CANAL 4 OHMS 700W; POTÊNCIA RMS P/ CANAL 8 OHMS 210W POTÊNCIA MUSICAL P/ CANAL 4 OHMS 1400W; POTÊNCIA MUSICAL P/ CANAL 8 OHMS 420W; SENSIBILIDADE DE ENTRADA 775MV; IMPEDÂNCIA DE ENTRADA 30K OHMS; RELAÇÃO SINAL/RUÍDO (NOISE) >100DB; DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD) -3DB <0,03%; FATOR DE AMORTECIMENTO >105; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 10HZ À 70KHZ; CONSUMO MÁXIMO (W) 785W; TENSÃO DE REDE 120/240 PROTEÇÃO CONTRA CURTO; ENTRADAS XLR/P10 BALANCEADAS ; CHAVE DE ATERRAMENTO (LIFT) ; PROTEÇÃO TÉRMICA ELETRÔNICA; SISTEMA DE VENTILAÇÃO INTELIGENTE ;CLASSE AB; ALTURA 140MM; LARGURA 483MM; PROFUNDIDADE 345MM; PESO LÍQUIDO 12KG. | MARK AUDIO | 1 | 2.325,83 | 2.325,83 |
| 8 | CAIXA DE SOM ATIVA DADOS TÉCNICOS: POTÊNCIA RMS 200W; WOOFER 15" ; EQUALIZADOR GRÁFICO 5 BANDAS, -12DB/-12DB; IMPEDÂNCIA: 4 OHMS; CLASSE AB; CONECTORES LR BAL - 1/4" (P10) BAL; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 70HZ à 20KHZ; SENSIBILIDADE 98 DB; DIMENSÕES 729X490X371; PESO 20 KG. | FRAHM | 1 | 974,61 | 974,61 |
| 9 | MICROFONE SEM FIO * MODULAÇÃO FM; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 40HZ~20KHZ • SISTEMA DE TRANSMISSÃO VHF • CONECTOR DE SAÍDA 1/4" • CÁPSULA DINÂMICA UNIDIRECIONAL • LED INDICADOR DE AF E RF NO PAINEL • CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL • ALIMENTAÇÃO 2X PILHAS AA 1,5V DC. | VOKAL | 1 | 343,10 | 343,10 |
| 10 | MICROFONE COM FIO MICROFONE VOCAL CARDIOIDE DINÂMICO COM CHAVE LIGA/DESLIGA; FREQUÊNCIA 50 - 15.000HZ; IMPEDÂNCIA 600 OHMS; SENSIBILIDADE -52 DBV/ A 1KHZ 1 PA = 94 DB SPL; CABO XLR /P10; 4,5 METROS; DIMENSÕES ALTURA: 12,5 CM. LARGURA: 26 CM. PROFUNDIDADE: 9 CM. | LESON | 1 | 118,37 | 118,37 |
| 11 | MULTICABO 12 VIAS 25 M MULTICABO MISTA 8 XLR F / 4 P10 M MEDUSA COMPATÍVEL AS PONTAS 12 VIAS P10 25 METROS COM CONDUTORES E BLINDAGEM FABRICADOS EM COBRE ESTANHADO, NUMERADO E ESPAGUETADO; MEDUSA COM ALÇA EM ALUMÍNIO E ESTRUTURA EM METAL PINTADAS EM EPÓXI PRETO; CONECTORES MEDUSA: P10 F COM TRAVA; PRENSA CABO DE NYLON; CABOS: 12 VIAS (ESPAGUETADO) NUMERADOS COM CONECTORES P10 E 25 METROS DE COMPRIMENTO. | WIRECONEX | 1 | 942,48 | 942,48 |
| 12 | PEDESTAL SUPORTE PARA MICROFONE UNIVERSAL, NA COR PRETA. ACABAMENTO PRETO, ALTURA MÍNIMA DE 1M, ALTURA MÁXIMA DE 2M. | RMV | 4 | 86,62 | 346,48 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 04 | | | | | 9.900,00 |

1ª classificada

LEONARDO A VERZA - ME, inscrita no CNPJ n.º **07.460.912/0001-95**, vencedora do **lote 02**, com valor de **R\$ 18.400,00** (dezoito mil e quatrocentos reais), conforme abaixo:

LOTE 02

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | QUANTIDADE | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|--|-------|------------|----------|----------|
| 1 | PROJETOR S31+3LCD POWERLITE SVGA HDMI 3200 LUMENS BIVOLT MODELO: POWER LITE S31+; TECNOLOGIA: 3LCD; MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRA / MONTADA NO TETO; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA 800 X 600 RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPORTADA: 1400 X 1050 RESOLUÇÕES SUPORTADAS: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+CONTRASTE: 15.000:1; REPRODUÇÃO DE CORES: FULL COLOR - 16,77 MILHÕES DE CORES; LUMINOSIDADE / BRILHO: 3.200 ANSI LUMENS ASPECTO / FORMATO DE EXIBIÇÃO / FORMATO TELA: "4:3 (NATIVO); 16:9 / 16:10 (REDIMENSIONAMENTO)"; TIPO DE LENTE: FOCO MANUAL / ZOOM DIGITAL; ÍNDICE DE PROJEÇÃO / THROW RATIO: 1,45 - 1,96; DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 1,77 M - 2,4 M; TAMANHO DA IMAGEM: 30 À 350 (POLEGADAS); FOCO: MANUAL; ZOOM: 1.0 - 1.35 DIGITAL ENTRADAS: "HDMI X 1, COMPUTADOR: VGA RGB (D-SUB 15-PINOS) X 1, S-VÍDEO: MINI DIN X 1; VÍDEO COMPOSTO: RCA (AMARELO) X1; USB TIPO A X 1 (MEMÓRIA USB, WI-FI), USB TIPO | EPSON | 1 | 2.586,94 | 2.586,94 |



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000

Estado do Paraná

254

| | | | | | |
|---|--|----------|---|----------|----------|
| | B X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE); ÁUDIO: RCA X 2 (VERMELHO/BRANCO)"; HDTV READY: SIM; CONEXÃO PARA PC: SIM; CONEXÃO PARA DVD: SIM; CONEXÃO RGB: SIM; CONEXÃO HDMI: SIM; CONEXÃO USB: SIM; CONEXÃO VÍDEO: SIM; CONEXÃO VÍDEO COMPONENTE: SIM; CONEXÃO WIRELESS: OPCIONAL; CONEXÃO VÍDEO COMPOSTO: SIM; COMPATIBILIDADE DE VÍDEO (SINAL DE ENTRADA): "DIGITAL: NTSC/NTSC4.43/PAL/PAL-M/PAL-N/PAL60/SECAM; ANALÓGICO: 480I / 480P / 576I / 576P / 720P / 1080I / 1080P"; SISTEMA DE COR: NTSC / PAL / SECAM; TIPO: 200W; VÍDEO ÚTIL: 5000 H (ALTO BRILHO) 10000 H (BAIXO BRILHO); SISTEMA DE SOM EMBUTIDO / ALTO FALANTES: 2W MONO; CORREÇÃO DE TRAPÉZIO: "VERTICAL (+/- 30 GRAUS) - AUTOMÁTICO /; HORIZONTAL (+/- 30 GRAUS) - MANUAL" CONTROLE REMOTO: SIM; IDIOMAS DO MENU: JAPONÊS / INGLÊS / FRANCÊS / ALEMÃO / ITALIANO / ESPANHOL / PORTUGUÊS / CHINÊS; SIMPLIFICADO / CHINÊS TRADICIONAL / COREANO / RUSSO / SUECO / NORUEGUÊS / FINLANDÊS /; DINAMARQUÊS / BÚLGARO / HOLANDÊS / POLONÊS / HÚNGARO / TCHeco / ESLOVACO / ROMENO / CROATA /; ESLOVENO / UCRANIANO / CATALÃO / GREGO / TURCO / ÁRABE / HEBREU / TAILANDÊS / INDONÊSIO / MALAIO / VIETNAMITA / HINDI / PERSA) CONSUMO: "277W (MODO NORMAL); 207W (MODO ECO)"; NÍVEL DE RUÍDO: 37 DB (ALTO BRILHO) 28 DB (BAIXO BRILHO) CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PROJETO, CONTROLE REMOTO COM PILHAS (DUAS AA ALCALINAS); CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA; CABO USB; CD COM DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO; CD DO SOFTWARE DO PROJETO; BOLSA DE TRANSPORTE; PESO (SEM EMBALAGEM): 2,4 KG; PESO (COM EMBALAGEM): 4 KG; DIMENSÕES S/ EMBALAGEM (A X L X P): 7,7 X 29,7 X 23,4 CM; DIMENSÕES C/ EMBALAGEM (A X L X P): 16 X 37 X 36 CM; GARANTIA: 1 ANO. | | | | |
| 2 | TELA PARA PROJEÇÃO (BRANCO OPACO) FORMATO: 1:1 (QUADRADO) DIAGONAL (POLEGADAS): 100" ÁREA DE PROJEÇÃO (A:B): 1800 X 1800 MM SUSTENTAÇÃO POR TRIPÉ, COM BOTÃO ESTICADOR DO TECIDO, AJUSTE DE INCLINAÇÃO COM CORREÇÃO DO EFEITO TRAPÉZIO, DE ALTA RESISTÊNCIA, MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. | NARDELLI | 1 | 663,57 | 663,57 |
| 3 | FILMADORA - CÂMERA SENSOR 1 X 1 / 4.85 "CMOS; PIXEL GROSS 3.28 MP PIXELS EFETIVOS 2,07 MP (16: 9 VÍDEO) / 2,07 MP (FOTO 16: 9); ÓPTICA; COMPRIMENTO FOCAL 2,8 - 89,6 MM COMPRIMENTO FOCAL EQUIVALENTE DE 35MM 38.5 - 1232 ÀS 16: 9 ZOOM ÓPTICO (ZOOM AVANÇADO DESLIGADO) / 32.5 - 1853 ZOOM AVANÇADO ATIVADO; ABERTURA MÁXIMA F / 1.8 - F / 4.5; DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCAGEM 0,4 " / 0,1 CM; ZOOM OPTICAL: 32X / ADVANCED (OPTICAL): 57X; TAMANHO DO FILTRO 43 MM GRAVAÇÃO; SISTEMA NTSC; MÍDIA DE GRAVAÇÃO SD / SDHC / SDXC; FORMATO DE VÍDEO 1920 X 1080P A 59,94 FPS (35 MBPS MP4) / 1920 X 1080P A 29,97 FPS (24 MBPS MP4) / 1920 X 1080P A 23,98 FPS (17 MBPS MP4) / 1280 X 720P (4 MBPS MP4); PROPORÇÃO DA TELA 16: 9 RESOLUÇÃO DE IMAGEM ESTATICA JPEG: 2.07 MEGAPIXEL, 1920 X 1080; CANAIS 2.0-CHANNEL STEREO; FORMATO DE ÁUDIO: NÃO ESPECIFICADO PELO FABRICANTE; FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM: NÃO ESPECIFICADO PELO FABRICANTE; EXIBIÇÃO; TIPO DE EXIBIÇÃO LCD; TELA SENSÍVEL AO TOQUE; TAMANHO DA TELA 3 "; CONTAGEM DE PIXELS 230,000; CONTROLE DE EXPOSIÇÃO MODOS DE EXPOSIÇÃO MODOS: MANUAL, PROGRAMA, SCN, SMART AUTO; CARACTERÍSTICAS: ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM ÓPTICA E DIGITAL; MODOS DE CENA PRESET: SIM LUXO 5 (MODO P) / .4 (MODO DE POUCA LUZ) MODOS DO BALANÇO DE BRANCOS AUTO / CUSTOM / DAYLIGHT / TUNGSTEN; EFEITOS CRIATIVOS ACESSÓRIO DE SAPATO NENHUM; TRIPÉ 1/4 "- 20 CONECTORES DE ENTRADA / SAÍDA; SAÍDAS 1 X MINI-HDMI (TIPO-C) / 1 X USB 2.0 MINI-AB / 1 X A / V 3,5 MM MINI-JACK / TERMINAL DE FONE DE OUVIDO; ENTRADA DE MICROFONE PLUG DO FONE DE OUVIDO. | CANON | 1 | 1.615,64 | 1.615,64 |
| 4 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA TÉRMICO HP; RESOLUÇÃO DE CÓPIA MÁXIMA EM PRETO: PRETO (TEXTOS E GRÁFICOS) ATÉ 600 PPP; RESOLUÇÃO DE CÓPIA MÁXIMA EM CORES: COR (TEXTO E GRÁFICOS) ATÉ 600 PPP; RESOLUÇÃO DE FAX (ÓTIMA): COR (MELHOR): 200 X 200 DPI; PRETO (PADRÃO): 203 X 98 DPI; EM CORES (PADRÃO): 200 X 200 DPI; VELOCIDADE FAX: ATÉ: 4 SEGUNDOS POR PÁGINA; DIGITALIZAÇÃO EM CORES; TIPO DE DIGITALIZAÇÃO: BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DEDOCUMENTOS/SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: HARDWARE: ATÉ 1200X1200 DPI; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 8 IPM (200 PPI, PRETO E BRANCO); ATÉ 8 IPM (200 PPI, EM CORES); PROFUNDIDADE DE BITS / NÍVEIS DE TONS DE CINZA: 24 BITS/256; TIPO DE PAPEL: PAPEL COMUM, PAPÉIS | HP | 1 | 663,57 | 663,57 |



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

253

| | | | | | |
|---|---|-------|---|----------|----------|
| | FOTOGRAFICOS HP, PAPEL PROFISSIONAL OU BROCHURA FOSCO HP, PAPEL PARA APRESENTAÇÕES FOSCO HP, PAPEL PROFISSIONAL OU BROCHURA BRILHANTE HP, OUTROS PAPÉIS FOTOGRAFICOS PARA JATO DE TINTA, OUTROS PAPÉIS FOSCOS PARA JATO DE TINTA, OUTROS PAPÉIS BRILHANTES PARA JATO DE TINTA, HAGAKI PARA JATO DE TINTA, PAPEL COMUM, GROSSO, PAPEL COMUM, LEVE/RECICLADO; CAPACIDADE DA BANDEJA: BANDEJA DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS; BANDEJA PARA 150 FOLHAS; OPÇÕES DE FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA (STANDARD); CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 50; ALIMENTADOR DE ENVELOPES: NÃO; BANDEJAS PARA PAPEL STANDARD: 1; CAPACIDADES DE ENTRADA: ATÉ 250 FOLHAS PADRÃO; ATÉ 30 TRANSPARÊNCIAS; ATÉ 50 FOLHAS; ATÉ 50 FOLHAS ETIQUETAS; ATÉ 250 FOLHAS OFÍCIO; CAPACIDADES DE SAÍDA: ATÉ 150 FOLHAS PADRÃO; ATÉ 25 ENVELOPES TRANSPARÊNCIAS; ATÉ 65 CARTÕES; ATÉ 60 FOLHAS ETIQUETAS; ATÉ 150 FOLHAS OFÍCIO. | | | | |
| 5 | MÁQUINA FOTOGRAFICA CARTÃO DE MEMÓRIA SD, CARTÃO DE MEMÓRIA SDHC, CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC, CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD*10, CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSDHC*10, CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSDXC*10; BATERIA: PILHAS AA; SENSOR: SUPER HAD CCD DE TIPO 1/2,3" (7,76 MM); PAINEL LCD: 3,0" (7,5 CM) (4:3)/460 800 PONTOS/XTRA FINE/TFT LCD; SENSIBILIDADE ISO (FOTOGRAFIA) ISO 80-3200/SENSIBILIDADE ISO (FILME) AUTOMÁTICO: (NÍVEL ISO 200 - ISO 1600); FLASH: AUTOMÁTICO / FLASH LIGADO / SINCRONIZAÇÃO LENTA / FLASH DESLIGADO / FLASH AVANÇADO COMUNICAÇÃO: MULTI (AV/USB), USB DE ALTA VELOCIDADE (USB 2.0); ZOOM ÓTICO 35X/ ZOOM DIGITAL (FOTOGRAFIA) ATÉ 280X (VGA)/ ZOOM DIGITAL (FILME) APROX. 70X | SONY | 1 | 1.240,58 | 1.240,58 |
| 6 | NOTEBOOK COR: CINZA OU PRETA;PROCESSADOR: 7ª GERAÇÃO (OU SUPERIOR) I5 (3M CACHE, 2.5 GHZ ATÉ 3.1 GHZ COM MAX TURBO) OU SUPERIOR; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL) PLACA DE VÍDEO: INTEGRADA INTEL® HD GRAPHICS 620 MEMÓRIA RAM: 4GB DDR4 2400MHZ (4GBX1), SSD 120GB OU SUPERIOR TELA: LED HD (1366 X 768) DE 15.6 POLEGADAS COM ANTIRREFLEXO TECLADO ALFANUMÉRICO DE TAMANHO NORMAL, EM PORTUGUÊS (BRASIL) ABNT2, RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS; TOUCHPAD PRECISO; MULTITOQUE ATIVADO POR GESTOS COM ROLAGEM INTEGRADA. | ACER | 3 | 2.779,28 | 8.337,84 |
| 7 | PROJETOR (DATA SHOW) ESPECIFICAÇÕES :DIMENSÕES:302 X 82 X 237 MMSEGURANÇA: TRAVA KENSINGTON, TRAVA DE SEGURANÇA; TEMPERATURA DE USO: 5°C A 35°C; SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA EPSON 3LCD DE 3 CHIPS; MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL/ TRASEIRO / TETO; LCD SCREEN: 0,55 POLEGADAS (D7);MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO; NÚMERO DE PIXEL: 480.000 PIXELS (800 X 600) X 3; BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3300 LUMENS; BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3300 LUMENS; RAZÃO DE ASPECTO: 4:3; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA; TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE - DURAÇÃO DA LÂMPADA: 10.000 HORAS (ECO) / 6.000 HORAS (NORMAL); CORREÇÃO DE KEYSTONE: HORIZONTAL: -30° +30° / VERTICAL: -30° +30; RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15,000:1 - REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES; ALTO-FALANTE: 2 W MONO; RUÍDO DO VENTILADOR: 37 DB (ALTO BRILHO), 28 DB (BAIXO BRILHO); CONECTIVIDADE PADRÃO; ENTRADA DE COMPUTADOR: X 1 D-SUB15; HDMI: X 1; VÍDEO RCA: X 1; USB TIPO A: X 1 (MEMÓRIA USB IMAGENS / MÓDULO WIRELESS, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); USB TIPO B: X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); ENTRADA DE ÁUDIO RCA: X 1 RCA (BRANCO X 1, VERMELHO X 1); ENERGIA: VOLTAGEM DO SUPRIMENTO DE ENERGIA: 100 - 240 V AC +/- 10%;FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ; CONSUMO DE ENERGIA: NORMAL: 296W, ECO: 211W, STAND-BY: 2W, ENERGY SAVING: 0.2W. - DURAÇÃO DA LÂMPADA: 10.000 HORAS (ECO) / 6.000 HORAS (NORMAL); CORREÇÃO DE KEYSTONE: HORIZONTAL: -30° +30° / VERTICAL: -30° +30; RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15,000:1 - REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES; ALTO-FALANTE: 2 W MONO; RUÍDO DO VENTILADOR: 37 DB (ALTO BRILHO), 28 DB (BAIXO BRILHO); CONECTIVIDADE PADRÃO; ENTRADA DE COMPUTADOR: X 1 D-SUB15; HDMI: X 1; VÍDEO RCA: X 1; USB TIPO A: X 1 (MEMÓRIA USB IMAGENS / MÓDULO WIRELESS, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); USB TIPO B: X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); ENTRADA DE ÁUDIO RCA: X 1 RCA (BRANCO X 1, VERMELHO X 1); ENERGIA: VOLTAGEM DO SUPRIMENTO DE ENERGIA: 100 - 240 V AC +/- 10%;FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ; CONSUMO DE ENERGIA: NORMAL: 296W, ECO: 211W, STAND-BY: 2W, ENERGY SAVING: 0.2W. | EPSON | 1 | 2.543,67 | 2.543,67 |



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

252

| | | | | | |
|-------------------------------|---|----------|---|--------|------------------|
| 8 | TELA PARA PROJEÇÃO 2,43 X 1,82 DIAGONAL (POLEGADAS): 120. ESTRUTURA INTERNA E EXTERNA EM ALUMÍNIO, EVITANDO PROBLEMAS COM FUTURAS CORROSÕES. PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA. ENROLAMENTO AUTOMÁTICO. TELA PORTÁTIL COM ALÇA ANATÔMICA. TRIPÉ TELESCÓPICO COM AJUSTE DE ALTURA POR GATILHO DE ACIONAMENTO SUAVE. (ALTURA DE ATÉ 2,80MT) MEDIDAS DA CAIXA (AXPXC):: 0,12 X 0,22 X 2,70M PESO: 18,00 KGS DIMENSÃO: (L X A) (METROS): 2,43 X 1,82 DIAGONAL (POLEGADAS): 120. | NARDELLI | 1 | 748,19 | 748,19 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 02 | | | | | 18.400,00 |

Campina do Simão - PR, três dias de setembro de 2019.


Marcio Vasiak
Pregoeiro



251

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2019-PMCS, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OS LOTES ABAIXO DE 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), (REGIONAL) NOS TERMOS DO ART. 3º, ART.18 E ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 09/2010 E LEI MUNICIPAL 605/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, as nove horas, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 04/2018 e 63/2019, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2019-PMCS**. O resumo do edital foi publicado no Jornal Diário dos Municípios do Paraná (oficial do Município), no site oficial do município e no site do Tribunal de Contas do Paraná (mural de licitações). Lembrando que o edital estava disponível a todas as empresas interessadas no objeto. Aberta a sessão pública, foi credenciado o senhor **Leonardo Andre Verza** representante da empresa **LEONARDO A VERZA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **07.460.912/0001-95**, o senhor **Celso Stacheira** representante da empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **75.997.858/0001-71** e o senhor **Ricardo Thomas Bavaresco** representante da empresa **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **74.085.358/0001-09**. Encerrada a fase de credenciamento, foram solicitadas as declarações de atendimento as normas editalícias, as quais foram entregues. O pregoeiro informou aos presentes o procedimento a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciada a fase de julgamento das propostas, foi aberto o envelope nº 1, após a conferência verificou-se que as empresas: **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - EPP, LEONARDO A VERZA - ME e NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP** cumpriram as normas editalícias, sendo consideradas **CLASSIFICADAS**, mas a empresa **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP** foi desclassificada nos **Lotes 01, 03 e 04**, pois não cotou todos os itens do lote, levando-se em conta que o julgamento do certame é por lote. Aberta a fase de negociação o pregoeiro obteve êxito, conforme mapa de lances em anexo. Deu-se prosseguimento a sessão onde foram abertos os envelopes de documentação, foi verificado: a regularidade fiscal, técnica, econômica financeira e habilitação jurídica. Achada conforme, o pregoeiro, equipe de apoio rubricaram os documentos. Não tendo nada a acrescentar ao que fora relatado finalizaram mais esta etapa, onde foi **HABILITADA** e declarada **VENCEDORA** a empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **75.997.858/0001-71**, vencedora do **lote 01**, com valor de **R\$ 17.480,00** (dezessete mil e quatrocentos e oitenta reais), do **lote 03**, com valor de **R\$ 63.000,00** (sessenta e três mil reais) e do **lote 04**, com valor de **R\$ 9.900,00** (nove mil e novecentos reais) e a empresa **LEONARDO A VERZA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **07.460.912/0001-95**, vencedora do **lote 02**, com valor de **R\$ 18.400,00** (dezoito mil e quatrocentos reais). Considerando as propostas das vencedoras, as quais satisfizeram as exigências do edital, bem como a fase de negociação, os preços ofertados dentro do máximo estabelecido e considerando a comprovação da habilitação, e a não manifestação de interposição de recursos, ficam concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2019-PMCS**. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, ressaltando ainda que os membros da equipe de apoio, atestam sua participação e colaboração no certame e que os credenciados permaneceram até o final da sessão.


Marcio Vasiak
PREGOEIRO


Celso Stacheira
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - EPP


Leonardo Andre Verza
LEONARDO A VERZA - ME


Ricardo Thomas Bavaresco
NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.870-0
 Av. Professor Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Del Estádio - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 @ www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3244.5444 - Fax: (51) 3244.5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 49042803190915510464-1; Data: 28/03/2019 09:22:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH69278-7F1T; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 TITULAR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

| | | | |
|---|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Leonardo Andre Verza | | | |
| NACIONALIDADE Brasileira | | ESTADO CIVIL Solteiro(a) | |
| SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILHO DE (pai) Adão Verza | (mãe) Ana Luiza Verza | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 24-05-1981 | IDENTIDADE número 8.777.590-9 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| CPF (número) 040.950.039-95 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua Rui Barbosa | | | NÚMERO 19 |
| COMPLEMENTO Casa | BAIRRO / DISTRITO Lindouro | CEP 85170-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO Pinhão | | | UF Pr |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná: | | | |
| CÓDIGO DO ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO Inscrição | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL Leonardo A Verza | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Rui Barbosa | | | NÚMERO 19 |
| COMPLEMENTO Casa | BAIRRO / DISTRITO Lindouro | CEP 85170-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO Pinhão | | | UF Pr |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00 | | VALOR DO CAPITAL (por extenso) Oito Mil Reais | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5245-0/02 Atividades secundárias 7250-8/00 | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA | | |
| DATA DE INSCRIÇÃO 01-07-2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL | | | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Leonardo A. Verza</i> | | | |
| DATA DA ASSINATURA 20-06-2005 | | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>RITA ANTONICZEI PACHECO</i> RG 45.748.859 - PR | | AUTENTICAÇÃO | |
| 21 JUN 2005 | | LEONARDO A. VERZA | |
| | | MÁRIA THERESA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL | |



Rita Antoniczei Pacheco
 RG 45.748.859 - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LEONARDO A VERZA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LEONARDO A VERZA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/04/2019 08:28:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LEONARDO A VERZA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1209290

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/03/2020 14:11:35 (hora local).

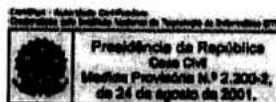
¹**Código de Autenticação Digital:** 49042803190915510464-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000Q5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5632d05e38d4c975175f31850afabfc9c5edbe223ff695ee6e9685f46b7be465d5036c64412973d610202be8dce2b82a361242b6594ae85ab34bab90e844660e




(Assinaturas manuscritas)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/8

| | | | |
|--|---|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) ADAO VERZA | (mãe) ANA LUIZA VERZA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| CPF (número) 040.950.039-95 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA | | | NÚMERO 11 |
| COMPLEMENTO CASA | BAIRRO/DISTRITO LINDOURO | CEP 85170-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão |
| MUNICÍPIO Pinhão | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA | | | NÚMERO 11 |
| COMPLEMENTO SALA 1 | BAIRRO/DISTRITO LINDOURO | CEP 85170-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão |
| MUNICÍPIO Pinhão | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 2622100, 3101200, 3312102, 3313999, 4321500, 4322301 | Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, CARTUCHOS E TONERS, MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, CONFECÇÕES, CALÇADOS E OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DIVISÓRIAS E PORTAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/06/2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.460.912/0001-95 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO | |
| | | AUTENTICAÇÃO  PR2180002048183 | |

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




| | | | |
|---|---|---|------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS(se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) ADAO VERZA | (mãe) ANA LUIZA VERZA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| GPF(número) 040.950.030-05 | | EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA | | | NÚMERO 11 |
| COMPLEMENTO CASA | BAIRRO/DISTRITO LINDOURO | CEP 85170-000 | MUNICÍPIO Pinhão |
| MUNICÍPIO Pinhão | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA | | | NÚMERO 11 |
| COMPLEMENTO SALA 1 | BAIRRO/DISTRITO LINDOURO | CEP 85170-000 | MUNICÍPIO Pinhão |
| MUNICÍPIO Pinhão | | UF PR | PAÍS BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4511101, 4511102, 4530701, 4530703, 4530705, 4641902 | Descrição do Objeto CORTINAS E PERSIANAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COLCHÕES E TRAVESSEIROS, PRODUTOS DE LIMPEZA, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, VIDROS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, PNEUS E CÂMARAS DE AR, AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHO E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, AR CONDICIONADO E CONDICIONADORES DE AR, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24/06/2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.460.912/0001-95 | TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | | |
| | | PR2180002048183 | |



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/8

| | | | |
|--|---|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS(se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) ADAO VERZA | | (mãe) ANA LUIZA VERZA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| CPF(número) 040.950.039-95 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA | | | NÚMERO 11 |
| COMPLEMENTO CASA | BAIRRO/DISTRITO LINDOURO | CEP 85170-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão |
| MUNICÍPIO Pinhão | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA | | | NÚMERO 11 |
| COMPLEMENTO SALA 1 | BAIRRO/DISTRITO LINDOURO | CEP 85170-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão |
| MUNICÍPIO Pinhão | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4642702, 4649405, 4651601, 4661300, 4664800, 4669999 | Descrição do Objeto PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE. INSTALAÇÃO E | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/06/2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.460.912/0001-95 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO | |
| | | AUTENTICAÇÃO  PR2180002048183 | |


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




| | | | | |
|---|--|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS(se casado) XXX | | | |
| FILHO DE (pai) ADAO VERZA | (mãe) ANA LUIZA VERZA | | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9 | Orgão emissor SSP | UF PR | CPF(número) 040.950.039-95 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rus, av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA | | | | NUMERO 11 |
| COMPLEMENTO CASA | BAIRRO/DISTRITO LINDOURO | CEP 85170-000 | CÓDIGO DE BARRAS (Código de Verificação) | |
| MUNICÍPIO Pinhão | | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná: | | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | | |
| NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME | | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rus,av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA | | | | NUMERO 11 |
| COMPLEMENTO SALA 1 | BAIRRO/DISTRITO LINDOURO | CEP 85170-000 | CÓDIGO DE BARRAS (Código de Verificação) | |
| MUNICÍPIO Pinhão | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4672900, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744003 | Descrição do Objeto MANUTENÇÃO HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTE DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO-CUSTOMIZÁVEIS. CONSULTORIA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO. SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS. ALUGUEL DE MÁQUINAS | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/06/2005 | NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.460.912/0001-95 | TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR | CÓDIGO DE BARRAS (Código de Verificação) |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) | | AUTENTICAÇÃO | | |
| | |  PR2180002048183 | | |






| | | | |
|--|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS(se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) ADAO VERZA | (mãe) ANA LUIZA VERZA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| CPF(número) 040.950.039-95 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA | | | NÚMERO 11 |
| COMPLEMENTO CASA | BAIRRO/DISTRITO LINDOURO | CEP 85170-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão |
| MUNICÍPIO Pinhão | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA GABRIEL FERREIRA | | | NÚMERO 11 |
| COMPLEMENTO SALA 1 | BAIRRO/DISTRITO LINDOURO | CEP 85170-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão |
| MUNICÍPIO Pinhão | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4744005, 4751201, 4751202, 4753900, 4754701, 4754702 | Descrição do Objeto E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/06/2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.460.912/0001-95 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO | |
| | | AUTENTICAÇÃO  PR2180002048183 | |




| | | | |
|---|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) ADAO VERZA | (mãe) ANA LUIZA VERZA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9 | Orgão emissor SSP | UF PR |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | CPF (número) 040.950.039-95 | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA | | | NÚMERO 11 |
| COMPLEMENTO CASA | BAIRRO/DISTRITO LINDOURO | CEP 85170-000 | 008434 - Pinhão |
| MUNICÍPIO Pinhão | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA | | | NÚMERO 11 |
| COMPLEMENTO SALA 1 | BAIRRO/DISTRITO LINDOURO | CEP 85170-000 | 008434 - Pinhão |
| MUNICÍPIO Pinhão | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4756300, 4759801, 4759899, 4761003, 4763601, 4763602 | Descrição do Objeto | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24/06/2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.460.912/0001-95 | TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR2180002048183 | |



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/8

| | | | | |
|--|--|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) XXX | | | |
| FILHO DE (pai) ADAO VERZA | (mãe) ANA LUIZA VERZA | | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9 | Órgão emissor SSP | UF PR | CPF (número) 040.950.039-95 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA | | | | NÚMERO 11 |
| COMPLEMENTO CASA | BAIRRO/DISTRITO LINDOURO | CEP 85170-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão | |
| MUNICÍPIO Pinhão | | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná: | | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | | |
| NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME | | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA | | | | NÚMERO 11 |
| COMPLEMENTO SALA 1 | BAIRRO/DISTRITO LINDOURO | CEP 85170-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão | |
| MUNICÍPIO Pinhão | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4781400, 4782201, 4789005, 4789007, 6202300, 6203100 | Descrição do Objeto | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/06/2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.460.912/0001-95 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) | | AUTENTICAÇÃO | | |
| | |  PR2180002048183 | | |

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



| | | | |
|---|--|---|------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) ADAO VERZA | | (mãe) ANA LUIZA VERZA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| CPF (número) 040.950.039-95 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA | | | NÚMERO 11 |
| COMPLEMENTO CASA | BAIRRO/DISTRITO LINDOURO | CEP 85170-000 | MUNICÍPIO Pinhão |
| MUNICÍPIO Pinhão | | | |
| UF PR | | | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA | | | NÚMERO 11 |
| COMPLEMENTO SALA 1 | BAIRRO/DISTRITO LINDOURO | CEP 85170-000 | MUNICÍPIO Pinhão |
| MUNICÍPIO Pinhão | | UF PR | PAÍS BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 6204000, 6209100, 6311900, 7733100, 8020001, 9511800 | Descrição do Objeto | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/06/2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.460.912/0001-95 | TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) | | AUTENTICAÇÃO | |
| Assinado 19/09/2018 digitalmente por: LEONARDO ANDRE VERZA:04095003995 | |  PR2180002048183 | |

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 11:12 SOB Nº 20185690297.
PROTOCOLO: 185690297 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804007506. NIRE: 41105852949.
LEONARDO A. VERZA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|--|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.460.912/0001-95 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/06/2005 |
| NOME EMPRESARIAL LEONARDO A VERZA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LV- INFORMATICA VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R GABRIEL FERREIRA | NÚMERO 11 | COMPLEMENTO SALA: 1; |
| CEP 85.170-000 | BAIRRO/DISTRITO LINDOURO | MUNICÍPIO PINHAO |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO LV_INFORMATICA@HOTMAIL.COM | TELEFONE (42) 3677-1386 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2019** às **08:41:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.460.912/0001-95 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/06/2005 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL LEONARDO A VERZA |
|--------------------------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|--|

| | | |
|----------------------------------|--------------|-------------------------|
| LOGRADOURO R GABRIEL FERREIRA | NÚMERO 11 | COMPLEMENTO SALA: 1; |
|----------------------------------|--------------|-------------------------|

| | | | |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|----------|
| CEP 85.170-000 | BAIRRO/DISTRITO LINDOURO | MUNICÍPIO PINHAO | UF PR |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO LV_INFORMATICA@HOTMAIL.COM | TELEFONE (42) 3677-1386 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2005 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2019 às 08:41:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

| | | | |
|---|---|--------------------------------|----------|
|  | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.460.912/0001-95 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/06/2005 | |
| NOME EMPRESARIAL LEONARDO A VERZA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO R GABRIEL FERREIRA | NÚMERO 11 | COMPLEMENTO SALA: 1; | |
| CEP 85.170-000 | BAIRRO/DISTRITO LINDOURO | MUNICÍPIO PINHAO | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO LV_INFORMATICA@HOTMAIL.COM | TELEFONE (42) 3677-1386 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2005 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2019 às 08:41:21 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEONARDO A VERZA
CNPJ: 07.460.912/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:08:05 do dia 07/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2019.

Código de controle da certidão: **C79A.C04C.A023.C668**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

242

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020390294-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.460.912/0001-95**
Nome: **LEONARDO A VERZA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

{S}

MUNICÍPIO DO PINHÃO - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.178.011/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA
001915/2019

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/09/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, RELATIVO AO CONTRIBUINTE/EMPRESA MENCIONADO(A) ABAIXO.

PROTOCOLO N.º:Código de Autenticação: TTTX2TTF2QE5XT44MXQE5

FINALIDADE: LICITAÇÃO/COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE/CADASTRO/OUTROS

RAZÃO SOCIAL: LEONARDO A VERZA ME

ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA, 11 - SALA 01 - LINDOURO CEP: 85170000 Pinhão - PR

| | |
|--------------------|----------------------------|
| C.N.P.J. | Inscrição Municipal |
| 07.460.912/0001-95 | 37591 |

Observações:

Pinhão, 23 de Julho de 2019

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet em www.pinhao.pr.gov.br
(caso tenha sido emitido diretamente no Setor de Tributação a veracidade poderá ser consultada com o Servidor emissor através do telefone

4236771926)

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.460.912/0001-95
Razão Social: LEONARDO A VERZA ME
Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA 11 SALA 1 / LINDOURO / PINHAO / PR / 85170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2019 a 11/09/2019

Certificação Número: 2019081304083043734700

Informação obtida em 19/08/2019 11:19:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEONARDO A VERZA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.460.912/0001-95

Certidão nº: 175978690/2019

Expedição: 12/07/2019, às 09:59:43

Validade: 07/01/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e L E O N A R D O A V E R Z A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
07.460.912/0001-95, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PINHÃO
OFÍCIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR

C.N.P.J. 79.321.303/0001-66 -/ e-mail: pinhão.dt.@gmail.com

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA 15 de Dezembro nº 157 - MAZURECHEN
PINHÃO/PR - 85170000

TITULAR
ESCRIVÃ : NEUSA SALVADOR DE LIM
JURAMENTADOS
AUDIMARI APARECIDA MENDES
ALDIANE CRISTINE MENDES

Certidão Negativa

CERTIFICO para FINS DE LICITAÇÃO que, revendo os arquivos e livros de registros de distribuições do único CARTÓRIO DISTRIBUIDOR desta Comarca de Pinhão-Paraná, verifiquei **NÃO CONSTAR** registro de AÇÕES relativas a FALÊNCIA, CONCORDATA, EXECUÇÃO FISCAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL contra:

LEONARDO A VERZA-ME

CNPJ 07.460.912/0001-95, no período compreendido desde 16/06/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHÃO/PR, 05 de Agosto de 2019, 15:41:50

AUDIMARI APARECIDA MENDES

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ: 79.321.303/0001-66
RUA XV DE DEZEMBRO, 157 - CENTRO
CEP 85170-000 PINHÃO - PARANÁ
TEL/FAX: (42) 3677-2868



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LEONARDO A VERZA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LEONARDO A VERZA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2019 13:30:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LEONARDO A VERZA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1316909

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/08/2020 08:39:15 (hora local).

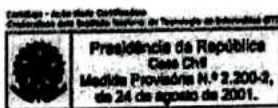
¹Código de Autenticação Digital: 49040608191646140679-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb66d900c9316dc691a02fdc1331193fcd3df9f861cbaeef56530ebe87ba51e9d5036c64412973d610202be8dca2b82aa52def1a5476ad565735a57542f7285b





LEONARDO A VERZA ME
 CNPJ: 07.460.912/0001-95
 Inscrição Estadual: 90353529-69
 Rua Gabriel Ferreira, 11 Lindouro
 CEP 85170-000 - Pinhão Pr.
 Tel. (42) 3677-1386 Cel. (42) 9916-7460
 lv_informatica@hotmail.com

ANEXO VIII

Município de Campina do Simão – Paraná

Licitação modalidade: Pregão Presencial nº 37/2019- PMCS

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos, desportivos, musicais e mobiliários para atender a demanda da secretaria municipal de assistência social.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE OUTROS CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES

A empresa Leonardo A Verza ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.460.912/0001-95 Tel. n.º: 042 3677 1386; sediada na rua Gabriel Ferreira nº 11 no bairro Lindouro, acima qualificada e abaixo assinada declara, sob as penas da Lei, que na Comarca da sua sede não existem outros Cartórios Distribuidores de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, senão aquele emissor da Certidão Negativa apresentada no processo licitatório em epígrafe.

Pinhão, Pr., 03 de setembro de 2019.

07.460.912/0001-95
 LEONARDO A. VERZA - ME
 Rua Gabriel Ferreira, 11 - Lindouro
 CEP 85170-000 - Pinhão - PR

LEONARDO A VERZA ME
 Leonardo André Verza (Titular)
 RG n.º 8.777.590-9 SSP/PR
 CPF: 040.950.039-95



LEONARDO A VERZA ME
 CNPJ: 07.460.912/0001-95
 Inscrição Estadual: 90353529-69
 Rua Gabriel Ferreira, 11 Lindouro
 CEP 85170-000 - Pinhão Pr.
 Tel. (42) 3677-1386 Cel. (42) 9916-7460
 lv_informatica@hotmail.com

ANEXO IV

Município de Campina do Simão – Paraná

Licitação modalidade: Pregão Presencial nº 37/2019- PMCS

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos, desportivos, musicais e mobiliários para atender a demanda da secretaria municipal de assistência social.



Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Pinhão, Pr., 03 de setembro de 2019.

07.460.912/0001-95
 LF
 CEP 85170-000 - PINHÃO - PR


 LEONARDO A VERZA ME
 Leonardo André Verza (Titular)
 RG n.º 8.777.590-9 SSP/PR
 CPF: 040.950.039-95




LEONARDO A VERZA ME
 CNPJ: 07.460.912/0001-95
 Inscrição Estadual: 90353529-69
 Rua Gabriel Ferreira, 11 Lindouro
 CEP 85170-000 - Pinhão Pr.
 Tel. (42) 3677-1386 Cel. (42) 9916-7460
 lv_informatica@hotmail.com

ANEXO VI

Município de Campina do Simão – Paraná

Licitação modalidade: Pregão Presencial nº 37/2019- PMCS

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos, desportivos, musicais e mobiliários para atender demanda da secretaria municipal de assistência social.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:
 Sim () Quantos () Não (X).

Pinhão, Pr., 03 de setembro de 2019.

07.460.912/0001-95
 LEONARDO A. VERZA - ME
 Rua Gabriel Ferreira, 11 - Lindouro
 CEP 85170-000 - Pinhão - PR

LEONARDO A VERZA ME
 Leonardo André Verza (Titular)
 RG nº 8.777.590-9 SSP/PR
 CPF: 040.950.039-95



234

LEONARDO A VERZA ME
CNPJ: 07.460.912/0001-95
Inscrição Estadual: 90353529-69
Rua Gabriel Ferreira, 11 Lindouro
CEP 85170-000 - Pinhão Pr.
Tel. (42) 3677-1386 Cel. (42) 9916-7460
lv_informatica@hotmail.com

ANEXO IX

Município de Campina do Simão – Paraná

Licitação modalidade: Pregão Presencial nº 37/2019- PMCS

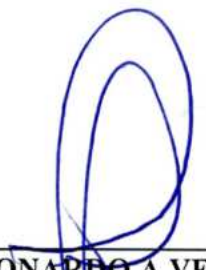
Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos, desportivos, musicais e mobiliários para atender a demanda da secretaria municipal de assistência social.




DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, Leonardo André Verza portador do RG n.º 8.777.590-9 e CPF n.º 040.950.039-95, administrador da empresa Leonardo A Verza ME, pelo presente, DECLARO para os fins que se fizerem necessários, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, que NÃO POSSUIMOS parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Campina do Simão - Pr, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito); cargo em comissão e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Pinhão, Pr., 03 de setembro de 2019.

07.460.912/0001-95
LEONARDO A. VERZA - ME
Rua Gabriel Ferreira, 11 - Lindouro
CEP 85170-000 - Pinhão - PR


LEONARDO A VERZA ME
Leonardo André Verza (Titular)
RG n.º 8.777.590-9 SSP/PR
CPF: 040.950.039-95



LEONARDO A VERZA ME
CNPJ: 07.460.912/0001-95
Inscrição Estadual: 90353529-69
Rua Gabriel Ferreira, 11 Lindouro
CEP 85170-000 - Pinhão Pr.
Tel. (42) 3677-1386 Cel. (42) 9916-7460
lv_informatica@hotmail.com

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
PREGÃO PRESENCIAL No 037/2019-PMCS
LEONARDO A VERZA ME CNPJ: 07.460.912/0001-95

Recebido em 03/10/2019

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP

CNPJ Nº 75.997.858/0001-71

NIRE: 41200329140

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1. **CELSO STACHEIRA**, brasileiro, nascido no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na data de 30/07/1950, maior, empresário, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade Civil registrada nº 657.216 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 149.877.169-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, CEP 85.045-010, Município de Guarapuava, Estado do Paraná;
2. **MARIA DE LOURDES STACHEIRA**, brasileira, nascida no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, na data de 02/08/1952, maior, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, portadora da Cédula de Identidade Civil registrada nº 1.242.545 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 696.791.189-91, residente e domiciliada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, CEP 85.045-010, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

1

Únicos sócios componentes da empresa denominada **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP**, com sede e foro, Rua Inácio Karpinski, 1276, Bairro Bonsucesso, CEP 85.045-000, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 75.997.858/0001-71, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 4120032914-0, em 18/01/1982, e ultima alteração contratual registrada sob nº. 20134505492, em 08/08/2013, resolvem alterar e seu contrato social primitivo e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica alterado o endereço da sociedade, em razão de mudança na numeração expedida pela Prefeitura Municipal de Guarapuava, passando a ser: **Rua Inácio Karpinski, 1880, Bairro Bonsucesso, CEP 85045-000, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.**

Cláusula Segunda Fica alterado o objeto social da sociedade, que passa a ser:

COMÉRCIO VAREJISTA DE: INSTRUMENTOS MUSICAIS (4756300); ARTIGOS DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS (4789001); ARTIGOS DE BRINQUEDOS (4763601); ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING (4763604); FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS, ENFEITES E ARTIGOS DE DECORAÇÃO E PRESENTES, (4789002 E 4789099); TOLDOS, PAPEL DE PAREDE, ARTIGOS DE CUTELARIA (4759899); LIVROS E REVISTAS (4761001); FERRAMENTAS E FERRAGENS (4744001); DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS (4744005); MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR e EMBALAGENS DE PAPEL, PLÁSTICO E PAPELÃO (4761003); JORNAIS e REVISTAS (4761002); CDS, DVDS (4762800); EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (4751201); ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (4781400); ARTIGOS ESPORTIVOS (4763602); MÓVEIS

Stacheira






CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 16:50 SOB Nº 20183309952.
 PROTOCOLO: 183309952 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802926520. NIRE: 41200329140.
 SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP

CNPJ Nº 75.997.858/0001-71

NIRE: 41200329140

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

PARA ESCRITÓRIOS, MÓVEIS RESIDENCIAIS, CADEIRAS E ESTOFADOS (4754701); ELETROELETRÔNICOS, APARELHOS DE TELEFONIA E ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E FILMADORAS, FOGÕES INDUSTRIAIS E REFRIGERAÇÃO (4753900); EQUIPAMENTOS DE ALARME E CIRCUITO FECHADO DE MONITORAMENTO (4759899); ROUPAS FEITAS, TECIDOS, CONFECÇÕES, CAMA, MESA E BANHO, TAPETES, COLCHÕES, COLCHONETES, CORTINAS E ARMARINHOS (4755503 E 4755502); UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (4759899); MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ARTEFATOS DE CONCRETO, GESSO (4744099); TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (4741500); VIDROS, BOX E ESPELHOS (4743100); MATERIAIS ELÉTRICOS (4742300); MATERIAIS HIDRÁULICOS (4744003); MADEIRAS E ARTEFATOS (4744002); ESQUADRIAS DE FERRO (4744005); PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530703); BATERIAS AUTOMOTIVAS (4530703); PNEUS (4530705); VEÍCULOS NOVOS E USADOS (4511101); E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE: CHAVES e FECHADURAS (9529102); MÁQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (9529105 E 9521500); COMPUTADORES E IMPRESSORAS (9511800); ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS (9521500); TELEFONE FIXOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (9512600).

2

Cláusula Terceira: Para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato social fica eleito o foro de Guarapuava, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula Quinta: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Silvia



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 16:50 SOB Nº 20183309952.
 PROTOCOLO: 183309952 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802926520. NIRE: 41200329140.
 SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP
CNPJ Nº 75.997.858/0001-71
NIRE: 41200329140
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP
CNPJ Nº 75.997.858/0001-71
NIRE: 41200329140

3

- 1. CELSO STACHEIRA**, brasileiro, nascido no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na data de 30/07/1950, maior, empresário, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade Civil registrada nº 657.216 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 149.877.169-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, CEP 85.045-010, Município de Guarapuava, Estado do Paraná;
- 2. MARIA DE LOURDES STACHEIRA**, brasileira, nascida no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, na data de 02/08/1952, maior, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, portadora da Cédula de Identidade Civil registrada nº 1.242.545 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 696.791.189-91, residente e domiciliada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, CEP 85.045-010, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da empresa denominada **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP**, com sede e foro, Rua Inácio Karpinski, 1880, Bairro Bonsucesso, CEP 85.045-000, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 75.997.858/0001-71, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 4120032914-0, em 18/01/1982, e última alteração contratual registrada sob nº. 20134505492, em 08/08/2013, resolvem **CONSOLIDAR** seu contrato social primitivo e alterações posteriores mediante as seguintes cláusulas:

Stacheira

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP**, teve início das atividades em 15/01/1982, tem prazo de duração indeterminado.

[Handwritten signature]

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e foro da empresa localizam-se na Rua Inácio Karpinski, 1880, Bairro Bonsucesso, CEP 85.045-000, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

[Handwritten signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 16:50 SOB Nº 20183309952.
 PROTOCOLO: 183309952 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802926520. NIRE: 41200329140.
 SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP**CNPJ Nº 75.997.858/0001-71****NIRE: 41200329140****DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital Social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país, e assim distribuídos entre os sócios:

CELSO STACHEIRA.....79%.....39.500 QUOTAS.....R\$ 395.000,00
MARIA DE LOURDES STACHEIRA.....21%.....10.500 QUOTAS.....R\$ 105.000,00

4

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade é:

COMÉRCIO VAREJISTA DE: INSTRUMENTOS MUSICAIS (4756300); ARTIGOS DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS (4789001); ARTIGOS DE BRINQUEDOS (4763601); ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING (4763604); FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS, ENFEITES E ARTIGOS DE DECORAÇÃO E PRESENTES, (4789002 E 4789099); TOLDOS, PAPEL DE PAREDE, ARTIGOS DE CUTELARIA (4759899); LIVROS E REVISTAS (4761001); FERRAMENTAS E FERRAGENS (4744001); DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS (4744005); MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR e EMBALAGENS DE PAPEL, PLÁSTICO E PAPELÃO (4761003); JORNAIS e REVISTAS (4761002); CDS, DVDS (4762800); EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (4751201); ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (4781400); ARTIGOS ESPORTIVOS (4763602); MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS, MÓVEIS RESIDENCIAIS, CADEIRAS E ESTOFADOS (4754701); ELETROELETRÔNICOS, APARELHOS DE TELEFONIA E ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E FILMADORAS, FOGÕES INDUSTRIAIS E REFRIGERAÇÃO (4753900); EQUIPAMENTOS DE ALARME E CIRCUITO FECHADO DE MONITORAMENTO (4759899); ROUPAS FEITAS, TECIDOS, CONFECÇÕES, CAMA, MESA E BANHO, TAPETES, COLCHÕES, COLCHONETES, CORTINAS E ARMARINHOS (4755503 E 4755502); UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (4759899); MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ARTEFATOS DE CONCRETO, GESSO (4744099); TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (4741500); VIDROS, BOX E ESPELHOS (4743100); MATERIAIS ELÉTRICOS (4742300); MATERIAIS HIDRÁULICOS (4744003); MADEIRAS E ARTEFATOS (4744002); ESQUADRIAS DE FERRO (4744005); PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530703); BATERIAS AUTOMOTIVAS (4530703); PNEUS (4530705); VEÍCULOS NOVOS E USADOS (4511101); E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE: CHAVES e FECHADURAS (9529102); MÁQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (9529105 E 9521500); COMPUTADORES E IMPRESSORAS (9511800); ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS (9521500); TELEFONE FIXOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (9512600).

CLÁUSULA QUINTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 16:50 SOB Nº 20183309952.
 PROTOCOLO: 183309952 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802926520. NIRE: 41200329140.
 SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP
CNPJ Nº 75.997.858/0001-71
NIRE: 41200329140
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **CELSO STACHEIRA**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, o uso do nome empresarial INDIVIDUALMENTE, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5

PARÁGRAFO ÚNICO: Os administradores não poderão delegar a administração, salvo se autorizado pela unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador, **CELSO STACHEIRA**, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, ou não, os lucros e perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade possui a filial 03, registrada sob NIRE 41901260120, EM 05/02/1990, inscrita no CNPJ 75.997.858/0004-14, com sede e foro na Rua Rui Barbosa, 1137, Centro, CEP 84.400-000, em Prudentópolis, Paraná; a qual se destina, para efeitos fiscais, a parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 16:50 SOB Nº 20183309952.
 PROTOCOLO: 183309952 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802926520. NIRE: 41200329140.
 SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP
CNPJ Nº 75.997.858/0001-71
NIRE: 41200329140
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá ter participação total ou parcial em outras empresas, autorizando-se, neste ato, os administradores a adquirir cotas ou ações, em qualquer momento que convier a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Esta sociedade está regida por este contrato social, de acordo com as disposições legais descritas na Lei nº 10.406/2002, no que diz respeito às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404/1976 que dispõem sobre as sociedades anônimas, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá ter participação total ou parcial em outras empresas, autorizando-se, neste ato, os administradores a adquirir cotas ou ações, em qualquer momento que convier a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Para dirimir quaisquer questões oriundas desta alteração e consolidação contratual, fica eleito o foro da comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


CELSO STACHEIRA

Guarapuava, 09 de julho de 2018.

MARIA DE LOURDES STACHEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 16:50 SOB Nº 20183309952.
 PROTOCOLO: 183309952 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802926520. NIRE: 41200329140.
 SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.997.858/0001-71 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 18/01/1982 |
| NOME EMPRESARIAL SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R INACIO KARPINSKI | NÚMERO 1880 | COMPLEMENTO |
| CEP 85.045-000 | BAIRRO/DISTRITO BONSUCESSO | MUNICÍPIO GUARAPUAVA |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO CELISOICTORS@HOTMAIL.COM | TELEFONE (42) 3624-1313 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2019** às **10:07:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.997.858/0001-71 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 18/01/1982 |
| NOME EMPRESARIAL SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-02 - Chaveiros 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R INACIO KARPINSKI | NÚMERO 1880 | COMPLEMENTO |
| CEP 85.045-000 | BAIRRO/DISTRITO BONSUCESO | MUNICÍPIO GUARAPUAVA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CELSOVICTORS@HOTMAIL.COM | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CELSOVICTORS@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (42) 3624-1313 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2019** às **10:07:59** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.997.858/0001-71 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 18/01/1982 |
|--|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO | PORTE ME |
|---|--------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|---|-----------------------|-------------|
| LOGRADOURO R INACIO KARPINSKI | NÚMERO 1880 | COMPLEMENTO |
|---|-----------------------|-------------|

| | | | |
|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CEP 85.045-000 | BAIRRO/DISTRITO BONSUCESSO | MUNICÍPIO GUARAPUAVA | UF PR |
|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CELISOICTORS@HOTMAIL.COM | TELEFONE (42) 3624-1313 |
|--|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2005 |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2019 às 10:07:59 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 75.997.858/0001-71 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 18/01/1982 |
| NOME EMPRESARIAL SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-02 - Chaveiros 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R INACIO KARPINSKI | NUMERO 1880 | COMPLEMENTO |
| CEP 85.045-000 | BAIRRO/DISTRITO BONSUCESSO | MUNICÍPIO GUARAPUAVA |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO CELISOVICTORS@HOTMAIL.COM | TELEFONE (42) 3624-1313 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2019 às 10:07:59 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA**
CNPJ: **75.997.858/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:43:27 do dia 20/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/09/2019.

Código de controle da certidão: **E3F2.CFAC.1FE5.E867**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

221

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020499763-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.997.858/0001-71**

Nome: **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA - 220

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA 18019 /2019 ✓

CONTRIBUINTE: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA ✓

CPF/CNPJ: 75.997.858/0001-71

ENDEREÇO: R. INACIO KARPINSKI

Nº: 1880 BONSUCESSO

FINALIDADE: Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma. ✓

Guarapuava, 01/07/2019 ✓

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 994237120994237

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.997.858/0001-71

Razão Social: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA

Endereço: RUA INACIO KARPINSKI 1276 / BONSUCESSO / GUARAPUAVA / PR /
85045-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2019 a 09/09/2019

Certificação Número: 2019081102473286336670

Informação obtida em 20/08/2019 13:51:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS ✓

Nome: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA ✓

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 75.997.858/0001-71

Certidão n°: 175028086/2019

Expedição: 01/07/2019, às 16:01:23

Validade: 27/12/2019 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **75.997.858/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA ME

CNPJ 75.997.858/0001-71, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 15 de Agosto de 2019

Raquel Regeani de Macedo Lustoza
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



[Handwritten signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 32621908190852330174-1; Data: 19/08/2019 08:58:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA04573-3KXR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Custas = R\$ 36,44

Página 0001/0001

Assura ou entrelinha, tomará nula esta Certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2019 09:54:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1326899

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/08/2020 08:58:32 (hora local)**.

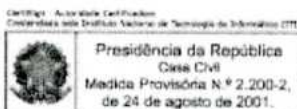
¹Código de Autenticação Digital: 32621908190852330174-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

☐ referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf647452a53f19ebfb37143286665ced47ae1716d7926a91902d064ddffde8c918a50bae297807da9e97722a0b3fd8f27fb8483f093be297d293fea9eb7793517



(Handwritten signatures and marks in blue ink)



Sol Equipamentos de Escritório Ltda. - PAPELARIA -

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019-PMCS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE OUTROS CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES

A empresa SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º: 75.997.858/0001-71 Tel. n.º: 42-36241313; Fax n.º: 42-36241517 Endereço: Rua Inácio Karpinski nº 1880, Bonsucesso – Guarapuava – PR, acima qualificada e abaixo assinada declara, sob as penas da Lei, que na Comarca da sua sede não existem outros Cartórios Distribuidores de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, senão aquele emissor da Certidão Negativa apresentada no processo licitatório em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava, 03 de Setembro de 2019.

Sol Equipamentos de Escritório Ltda.
CNPJ 75.997.858/0001-71
Celso Stacheira – Sócio Administrador
RG 657.216 SSP/PR, e
CPF 149.877.169-68

75 997 858/0001-71
SOL - EQUIPAMENTOS DE
ESCRITÓRIO LTDA
RUA INÁCIO KARPINSKI, 1880
BONSUCESSO
CEP 85045-000 GUARAPUAVA - PR

Fone: (42) 3624-1313 - Fax: 3624-1517 - E-mail: solpapelaria@ig.com.br

Rua Inácio Karpinski, 1880 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-000 - Guarapuava - PR
CNPJ 75.997.858/0001-71 - Inscr. Est. 401.00210-36



Sol Equipamentos de Escritório Ltda. - PAPELARIA -

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019-PMCS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Declaração de: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava, 03 de Setembro de 2019.

Sol Equipamentos de Escritório Ltda.

CNPJ 75.997.858/0001-71

Celso Stacheira - Sócio Administrador

RG 657.216 SSP/PR, e

CPF 149.877.169-68

75 997 858/0001-71
SQL - EQUIPAMENTOS DE
ESCRITÓRIO LTDA
RUA INÁCIO KARPINSKI, 1880
BONSUCESSO
CEP 85045-000 GUARAPUAVA - PR

Fone: (42) 3624-1313 - Fax: 3624-1517 - E-mail: solpapelaria@ig.com.br

Rua Inácio Karpinski, 1880 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-000 - Guarapuava - PR
CNPJ 75.997.858/0001-71 - Inscr. Est. 401.00210-36



Sol Equipamentos de Escritório Ltda. - PAPELARIA -

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019-PMCS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos () Não (x).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava, 03 de Setembro de 2019.

Sol Equipamentos de Escritório Ltda.
CNPJ 75.997.858/0001-71
Celso Stacheira – Sócio Administrador
RG 657.216 SSP/PR, e
CPF 149.877.169-68

75 997 858/0001-71

SQL - EQUIPAMENTOS DE
ESCRITÓRIO LTDA

RUA INÁCIO KARPINSKI, 1880
BONSUCESSO

CEP 85045-000 GUARAPUAVA - PR

Fone: (42) 3624-1313 - Fax: 3624-1517 - E-mail: solpapelaria@ig.com.br

Rua Inácio Karpinski, 1880 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-000 - Guarapuava - PR
CNPJ 75.997.858/0001-71 - Inscr. Est. 401.00210-36



Sol Equipamentos de Escritório Ltda. - PAPELARIA -

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019-PMCS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, CELSO STACHEIRA portador do RG n.º 657.216-SSP/PR e CPF n.º 149.877.169-68, administrador da empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA**, pelo presente, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no **artigo 299 do Código Penal**, que **NÃO POSSUIMOS** parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Campina do Simão - Pr, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); cargo em comissão e **NÃO TEMOS CONHECIMENTO** da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava, 03 de Setembro de 2019.

Sol Equipamentos de Escritório Ltda.
CNPJ 75.997.858/0001-71
Celso Stacheira – Sócio Administrador
RG 657.216 SSP/PR, e
CPF 149.877.169-68

75 997 858/0001-71
SQL - EQUIPAMENTOS DE
ESCRITÓRIO LTDA
RUA INÁCIO KARPINSKI, 1880
BONSUCESSO
CEP 85045-000 GUARAPUAVA - PR

Fone: (42) 3624-1313 - Fax: 3624-1517 - E-mail: solpapelaria@ig.com.br

Rua Inácio Karpinski, 1880 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-000 - Guarapuava - PR
CNPJ 75.997.858/0001-71 - Inscr. Est. 401.00210-36

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 37/2019-PMCS
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.
CNPJ: 75.997.858/0001-71

Recebido em 03 | 09 | 2019






Município de Campina do Simão - 2019
Relatório de Lances por Lote
Pregão 37/2019

Equipário

Página 1

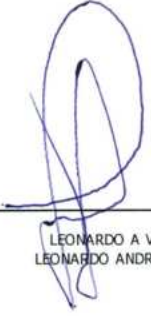
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS

| Lote 1 | | | |
|---------------|------|---------------------------------------|----------|
| Fornecedor | 514 | SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 17.504,75 | |
| 1 | | 17.480,00 | |
| Lote 2 | | | |
| Fornecedor | 5564 | LEONARDO A VERZA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 19.133,00 | |
| 1 | | 18.410,00 | |
| 2 | | 18.405,00 | |
| 3 | | 18.400,00 | |
| Fornecedor | 514 | SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 19.185,00 | |
| 1 | | 18.415,00 | |
| 2 | | 18.409,00 | |
| 3 | | 18.404,00 | |
| Fornecedor | 1882 | NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 18.418,00 | |
| Lote 3 | | | |
| Fornecedor | 514 | SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 63.456,05 | |
| 1 | | 63.000,00 | |
| Lote 4 | | | |
| Fornecedor | 514 | SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 9.954,80 | |
| 1 | | 9.900,00 | |



MARCIO VASIAK
Pregoeiro

HEBER LUIZ SCARPIM
Membro



LEONARDO A VERZA
LEONARDO ANDRÉ VERZA

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
CELSO STACHEIRA

NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP
RICARDO T BAVARESCO

Pregão Presencial 37/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 74.085.358/0001-09 Fornecedor : NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP E-mail: NB@NBINFORMATICA.COM.BR
 Endereço : RUA 7 DE SETEMBRO 2525 FRENTE PREF. - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070 Telefone: 42-3635-2823 Fax: Celular: 42-99108-2823
 Inscrição Estadual: 4060190394 Contador: FANIR FONTANELLA Telefone contador: 42-3635-1637
 Representante: RICARDO T BAVARESCO CPF: 068.394.579-31 RG: 96460236
 Endereço representante: RUA 7 DE SETEMBRO 2525 FRENTE PREF. - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070 Telefone representante: 42-3635-2823
 E-mail representante: NB@NBINFORMATICA.COM.BR
 Banco: 1 - BB Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 8212-0 Data de abertura: 05/05/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-------|-------|--------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 001 | MESA INFANTIL EM MDF COM 4 CADEIRAS COLORIDAS: MESA: ALTURA 55 CM. LARGURA: 60CM PROFUNDIDADE: 60 CM. CADEIRA: ALTURA: 60 LARGURA: 26 PROFUNDIDADES: 31 CM. | 1,00 | UN | 545,00 | CARLU | BRINQUEDOS | 538,00 | 538,00 |
| 002 | GELADEIRA 300 L, TIPO DE DEGELO FROST FREE CARACTERÍSTICAS GERAIS: - CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO - CONTROLE DE TEMPERATURA DO CONGELADOR - SISTEMA FROST FREE - TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR - GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE - PORTA LATAS - PORTA-OVOS PARA 12 UNIDADES - RESFRIAMENTO EXTRA - SEPARADOR DE GARRAFAS; PORTA REVERSÍVEL: SIM; DISPENSER DE ÁGUA GELADA: NÃO; DISPENSER DE GELO: NÃO; PRATELEIRA DO REFRIGERADOR ARAMADA; PORTA LATAS SIM; CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA: NÃO; PORTA-GARRAFA (S): NÃO; DISPENSER DE LATA: NÃO; COMPARTIMENTO PARA TAÇAS: NÃO; PRATELEIRA TRIFASE: NÃO; CONSUMO (KWH) 35,5; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL (L) 300; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR (L) 253; TENSÃO/VOLTAGEM 110V 220V; CONSUMO DE ENERGIA A (MENOS 25% DE CONSUMO); CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO CONGELADOR (L) 47; COR BRANCO; GARANTIA 12 MESES; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. | 1,00 | UN | 1.890,00 | CONSUL | | 1.848,00 | 1.848,00 |
| 003 | FOGÃO A GÁS BRANCO COM FORNO 5 BOCAS SENDO UMA BOCA TRIPLA CHAMA; COM MANGUEIRA DE 0.80CM E 1 REGULADOR E 2 ABRAÇADEIRAS, ACOMPANHADO DE BOTIJÃO DE GÁS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO, ACENDEDOR AUTOMÁTICO | 1,00 | UN | 825,00 | ATLAS | | 799,00 | 799,00 |
| 004 | BALCÃO PARA PIA CARACTERÍSTICAS: CORPO E PORTAS EM AÇO REVESTIDOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PUXADORES EM ALUMÍNIO COM PONTEIRAS EM ABS. QTD. PORTAS: 3; QTD. GAVETAS: 2; QTD. PRATELEIRAS/BASE: 2; QTD. PÉS: 4; ESTRUTURA PRATELEIRAS: EM AÇO; MATERIAL PÉS: PLÁSTICO PP REGULÁVEL; DIMENSÕES: ALTURA: 85CM; LARGURA: 120CM PROFUNDIDADE: 49CM | 1,00 | UN | 245,00 | EVIDENCE | | 240,00 | 240,00 |

Pregão Presencial 37/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 74.085.358/0001-09 Fornecedor : NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP
 Endereço : RUA 7 DE SETEMBRO 2525 FRENTE PREF. - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070
 Inscrição Estadual: 4060190394

E-mail: NB@NBINFORMATICA.COM.BR

Telefone: 42-3635-2823 Fax:

Celular: 42-99108-2823

Contador: FANIR FONTANELLA

Telefone contador: 42-3635-1637

Representante: RICARDO T BAVARESCO

CPF: 068.394.579-31

RG: 96460236

Telefone representante: 42-3635-2823

Endereço representante: RUA 7 DE SETEMBRO 2525 FRENTE PREF. - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070

E-mail representante: NB@NBINFORMATICA.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR

Conta: 8212-0

Data de abertura: 05/05/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-------|-------|--------------|----------|--------|----------------|-------------|
| 005 | TAMPO PARA PIA DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 120,0 CM LARGURA: 53,0 CM FURO: 3,1/2 ; AÇO: 430; ESCORREDOR: SIM ;ESPELHO TRASEIRO CONCRETADO. | 1,00 | UN | 125,00 | | | | 0,00 |
| 006 | CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25MM DE ESPESSURA. TAMPO COM DESIGN QUADRADO, CADEIRA COM ENCOSTO ERGONÔMICO. DIMENSÕES MESA: ALT: 78 CM; LARG: 90 CM; PROF: 90 CM; DIMENSÕES CADEIRA: ALT: 95 CM; LARG: 39 CM; PROF: 41 CM. | 1,00 | UN | 890,00 | DIMAGIL | | 880,00 | 880,00 |
| 007 | MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS COM (1,20 M LARG.X 0,70 CM); TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO LAMINADO MELÂNICO DE ALTA RESISTÊNCIA; DUPLA FACE; BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO; COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. | 4,00 | UN | 320,00 | LUNASA | | 316,00 | 1.264,00 |
| 008 | VENTILADOR DE COLUNA CARACTERÍSTICAS: 3 VELOCIDADES; HÉLICE COM DIÂMETRO DE 30 CM; OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA; INCLINAÇÃO VERTICAL REGULÁVEL; COLUNA TELESCÓPICA COM ALTURA AJUSTÁVEL ATÉ 14 CM; GRADE REMOVÍVEL - FACILITA A LIMPEZA BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TENSÃO: 127V E 220V; POTÊNCIA: 55W; CONSUMO: 0,055KWH; DIMENSÕES: ALTURA: 100CM LARGURA: 34,5CM; PROFUNDIDADE: 34,5CM; PESO: 2,2KG | 3,00 | UN | 145,00 | VENTISOL | | 139,00 | 417,00 |
| 009 | ARMARIO 02 PORTAS CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADOS EM MADEIRA AGLOMERADA 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELÂNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO | 2,00 | UN | 440,00 | LUNASA | | 389,00 | 778,00 |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 208.

Pregão Presencial 37/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 74.085.358/0001-09

Fornecedor : NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP

E-mail: NB@NBINFORMATICA.COM.BR

Endereço : RUA 7 DE SETEMBRO 2525 FRENTE PREF. - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070

Telefone: 42-3635-2823

Fax:

Celular: 42-99108-2823

Inscrição Estadual: 4060190394

Contador: FANIR FONTANELLA

Telefone contador: 42-3635-1637

Representante: RICARDO T BAVARESCO

CPF: 068.394.579-31

RG: 96460236

Telefone representante: 42-3635-2823

Endereço representante: RUA 7 DE SETEMBRO 2525 FRENTE PREF. - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070

E-mail representante: NB@NBINFORMATICA.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR

Conta: 8212-0

Data de abertura: 05/05/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-------|-------|--------------|-----------------|--------|----------------|-------------|
| 010 | (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 OU 18MM, COM REVESTIMENTO MELANÍMICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA. MEDIDAS: 1,60X0,95X0,50 M - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES | 1,00 | UN | 450,00 | LUNASA | | 439,00 | 439,00 |
| 011 | ARQUIVO EM MDF COM 4 GAVETAS CORPO CONSTITUÍDO EM MDF 18 MM, FUNDO 6 MM, TAMPO SUPERIOR DE 25 MM. GAVETAS COM 25 MM DE LARGURA COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. COR CINZA (PARA PASTAS SUSPENSAS). | 30,00 | UN | 34,50 | | | | 0,00 |
| 012 | CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO NA COR BRANCA DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE (LXAXP): 54 X 74 X 55 CM. | 2,00 | UN | 1.490,00 | ELGIN | | 1.477,00 | 2.954,00 |
| 013 | AR CONDICIONADO TIPO: SPLIT; OPERAÇÃO: FRIO; CAPACIDADE (BTUS):9.000 BTUS FUNÇÕES: RESFRIAR, VENTILAR, DESUMIDIFICAR; NÍVEL DE RUÍDO:U.I. 40DB A / U.E. 55DB A; VAZÃO DO AR:500 M3/H CARACTERÍSTICAS DO FILTRO: FILTRO ANTIBACTERIANO E ANTI-FUNGOS; TIMER: SIM; SLEEP:SIM; SWING: SIM; COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE REMOTO: SIM; VOLTAGEM:220V CONSUMO DE ENERGIA:17,9 KWH; CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO: CLASSE A. | 4,00 | UN | 890,00 | AMERICAN HALLEY | | 870,00 | 3.480,00 |
| 014 | POLTRONA RECLINÁVEL POLTRONA DUPLA RECLINÁVEL PARA CINEMA; MX8; MECANISMOS INDEPENDENTES COM 2 ESTÁGIOS E 3 POSIÇÕES, IDEAL PARA CINEMAS 3D EM CASAS, APARTAMENTOS E CONDOMÍNIOS, PORTA COPOS PRÁTICO E FUNCIONAL, ASSENTOS E ENCOSTOS COM APLICAÇÃO DE MANTA SILICONADA PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO. ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA EM MADEIRA DE PINUS E EUCALIPTO PROVENIENTES DE REFLORESTAMENTO; ACABAMENTO EM TECIDO OU CORANO;PERCINTAS ELÁSTICAS DE NYLON; FIXAÇÃO: GRAMPAS E PARAFUSOS; PÉS: 08 PESINHOS REVESTIDOS CROMADOS; ENCOSTO DESMONTÁVEL, ASSENTO FIXO POSIÇÕES 2 ESTÁGIOS;DENSIDADE ESPUMA: D-26 (ASSENTO), D-20 (BRAÇO) COM TRATAMENTO ANTI-MOFO. | 10,00 | UN | 75,00 | | | 0,00 | 0,00 |
| | PUFF MULTIUSO 3 EM 1 SOLTEIRO + TRAVESSEIRO MEDIDAS: - ABERTO: COMPRIMENTO 180CM, LARGURA 60CM, ALTURA,10CM;FECHADO: COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 60CM, ALTURA,30CM;COMPOSIÇÃO: ENCHIMENTO DE ESPUMA POLIURETANO;DENSIDADE:20;TECIDO JACQUARD PRETO LISO. | | | | | | | |

Pregão Presencial 37/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 74.085.358/0001-09

Fornecedor : NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP

E-mail: NB@NBINFORMATICA.COM.BR

Endereço : RUA 7 DE SETEMBRO 2525 FRENTE PREF. - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070

Telefone: 42-3635-2823

Fax:

Celular: 42-99108-2823

Inscrição Estadual: 4060190394

Contador: FANIR FONTANELLA

Telefone contador: 42-3635-1637

Representante: RICARDO T BAVARESCO

CPF: 068.394.579-31

RG: 96460236

Telefone representante: 42-3635-2823

Endereço representante: RUA 7 DE SETEMBRO 2525 FRENTE PREF. - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070

E-mail representante: NB@NBINFORMATICA.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR

Conta: 8212-0

Data de abertura: 05/05/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|------------------------------|---|-------|-------|--------------|-------|--------|----------------|------------------|
| 015 | TAPETE SISAL 2,00M X 2,50M; CANTONEIRA EM AÇO BASE: ANTIDERRAPANTE; COMPOSIÇÃO: 87% POLIPROPILENO / 13% POLIÉSTER. | 4,00 | UN | 525,90 | SISAL | | 519,00 | 2.076,00 |
| PREÇO TOTAL DO LOTE : | | | | | | | | 15.713,00 |

Lote : 002 Lote 002

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-------|-------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|
| 001 | PROJETOR S31+3LCD POWERLITE SVGA HDMI 3200 LUMENS BIVOLT MODELO: POWER LITE S31+; TECNOLOGIA: 3LCD; MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRA / MONTADA NO TETO; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA 800 X 600 RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPORTADA: 1400 X 1050 RESOLUÇÕES SUPORTADAS: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+CONTRASTE: 15.000:1; REPRODUÇÃO DE CORES: FULL COLOR - 16,77 MILHÕES DE CORES; LUMINOSIDADE / BRILHO: 3.200 ANSI LUMENS ASPECTO / FORMATO DE EXIBIÇÃO / FORMATO TELA: "4:3 (NATIVO); 16:9 / 16:10 (REDIMENSIONAMENTO)"; TIPO DE LENTE: FOCO MANUAL / ZOOM DIGITAL; ÍNDICE DE PROJEÇÃO / THROW RATIO: 1,45 - 1,96; DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 1,77 M - 2,4 M; TAMANHO DA IMAGEM: 30 À 350 (POLEGADAS); FOCO: MANUAL; ZOOM: 1.0 - 1.35 DIGITAL ENTRADAS: "HDMI X 1, COMPUTADOR: VGA RGB (D-SUB 15-PINOS) X 1, S-VÍDEO: MINI DIN X 1; VÍDEO COMPOSTO: RCA (AMARELO) X1; USB TIPO A X 1 (MEMÓRIA USB, WI-FI), USB TIPO B X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE); ÁUDIO: RCA X 2 (VERMELHO/BRANCO)"; HDTV READY: SIM; CONEXÃO PARA PC: SIM; CONEXÃO PARA DVD: SIM; CONEXÃO RGB: SIM; CONEXÃO HDMI: SIM; CONEXÃO USB: SIM; CONEXÃO VÍDEO: SIM; CONEXÃO VÍDEO COMPONENTE: SIM; CONEXÃO WIRELESS: OPCIONAL; CONEXÃO VÍDEO COMPOSTO: SIM; COMPATIBILIDADE DE VÍDEO (SINAL DE ENTRADA): "DIGITAL: NTSC/NTSC4.43/PAL/PAL-M/PAL-N/PAL60/SECAM; ANALÓGICO: 480I / 480P / 576I / 576P / 720P / 1080I / 1080P"; SISTEMA DE COR: NTSC / PAL / SECAM; TIPO: 200W; VÍDEO ÚTIL: 5000 H (ALTO BRILHO) 10000 H (BAIXO BRILHO); SISTEMA DE SOM EMBUTIDO / ALTO FALANTES: 2W MONO; CORREÇÃO DE TRAPÉZIO: "VERTICAL (+/- 30 GRAUS) - AUTOMÁTICO /; HORIZONTAL (+/- 30 GRAUS) - MANUAL" CONTROLE REMOTO: SIM; IDIOMAS DO MENU: JAPONÊS / INGLÊS / FRANCÊS / ALEMÃO / ITALIANO / ESPANHOL / PORTUGUÊS / CHINÊS; SIMPLIFICADO / CHINÊS TRADICIONAL / COREANO / RUSSO / SUECO / NORUEGUÊS / FINLANDÊS /; DINAMARQUÊS / BÚLGARO / HOLANDÊS / POLONÊS / HÚNGARO / TCHECO / ESLOVACO / ROMENO / CROATA /; ESLOVENO / UCRANIANO / CATALÃO / GREGO / TURCO / ÁRABE / HEBREU / TAILANDÊS | 1,00 | UN | 2.700,00 | EPSON | | 2.599,00 | 2.599,00 |

Município de Campina do Simão

Pregão Presencial 37/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 74.085.358/0001-09 Fornecedor : NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP
 Endereço : RUA 7 DE SETEMBRO 2525 FRENTE PREF. - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070

E-mail: NB@NBINFORMATICA.COM.BR
 Telefone: 42-3635-2823 Fax: Celular: 42-99108-2823
 Telefone contador: 42-3635-1637

Inscrição Estadual: 4060190394 Contador: FANIR FONTANELLA
 Representante: RICARDO T BAVARESCO CPF: 068.394.579-31 RG: 96460236
 Endereço representante: RUA 7 DE SETEMBRO 2525 FRENTE PREF. - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070

Telefone representante: 42-3635-2823

E-mail representante: NB@NBINFORMATICA.COM.BR
 Banco: 1 - BB Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 8212-0

Data de abertura: 05/05/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Item | Descrição | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|------------|---------|----------------|-------------|
| 002 | / INDONÉSIO / MALAIO / VIETNAMITA / HINDI / PERSA) CONSUMO: "277W (MODO NORMAL);207W (MODO ECO) "; NÍVEL DE RUÍDO: 37 DB (ALTO BRILHO) 28 DB (BAIXO BRILHO) CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PROJETER, CONTROLE REMOTO COM PILHAS (DUAS AA ALCALINAS); CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA,CABO USB;CD COM DOCUMENTAÇÃO DO PROJETER;CD DO SOFTWARE DO PROJETER;BOLSA DE TRANSPORTE;PESO (SEM EMBALAGEM): 2,4 KG;PESO (COM EMBALAGEM): 4 KG;DIMENSÕES S/ EMBALAGEM (A X L X P): 7,7 X 29,7 X 23,4 CM;DIMENSÕES C/ EMBALAGEM (A X L X P): 16 X 37 X 36 CM;GARANTIA: 1 ANO. | 1,00 | UN | 690,00 | 668,00 |
| 003 | TELA PARA PROJEÇÃO (BRANCO OPACO) FORMATO: 1:1 (QUADRADO) (POLEGADAS): 100" ÁREA DE PROJEÇÃO (A:B): 1800 X 1800 MM SUSTENTAÇÃO POR TRIPE, COM BOTÃO ESTICADOR DO TECIDO, AJUSTE DE INCLINAÇÃO COM CORREÇÃO DO EFEITO TRAPÉZIO, DE ALTA RESISTÊNCIA, MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. | 1,00 | UN | 1.690,00 | 1.399,00 |
| | FILMADORA - CÂMERA SENSOR 1 X 1 / 4.85 "CMOS;PIXEL GROSS 3.28 MP PIXELS EFETIVOS 2,07 MP (16: 9 VÍDEO) / 2,07 MP (FOTO 16: 9); ÓPTICA; COMPRIMENTO FOCAL 2,8 - 89,6 MM COMPRIMENTO FOCAL EQUIVALENTE DE 35MM 38.5 - 1232 ÀS 16: 9 ZOOM ÓPTICO (ZOOM AVANÇADO DESLIGADO) / 32.5 - 1853 ZOOM AVANÇADO ATIVADO; ABERTURA MÁXIMA F / 1.8 - F / 4.5; DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCAGEM 0,4 " / 0,1 CM; ZOOM OPTICAL: 32X / ADVANCED (OPTICAL): 57X; TAMANHO DO FILTRO 43 MM GRAVAÇÃO; SISTEMA NTSC; MÍDIA DE GRAVAÇÃO SD / SDHC / SDXC;FORMATO DE VÍDEO 1920 X 1080P A 59,94 FPS (35 MBPS MP4) / 1920 X 1080P A 29,97 FPS (24 MBPS MP4) / 1920 X 1080P A 23,98 FPS (17 MBPS MP4) / 1280 X 720P (4 MBPS MP4);PROPORÇÃO DA TELA 16: 9 RESOLUÇÃO DE IMAGEM ESTÁTICA JPEG: 2.07 MEGAPIXEL, 1920 X 1080; CANAIS 2.0-CHANNEL STEREO; FORMATO DE ÁUDIO: NÃO ESPECIFICADO PELO FABRICANTE; FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM: NÃO ESPECIFICADO PELO FABRICANTE; EXIBIÇÃO; TIPO DE EXIBIÇÃO LCD; TELA SENSÍVEL AO TOQUE; TAMANHO DA TELA 3 "; CONTAGEM DE PIXELS 230,000; CONTROLE DE EXPOSIÇÃO MODOS DE EXPOSIÇÃO MODOS: MANUAL, PROGRAMA, SCN, SMART AUTO; CARACTERÍSTICAS; ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM ÓPTICA E DIGITAL; MODOS DE CENA PRESET: SIM LUXO 5 (MODO P) / 4 (MODO DE POUCA LUZ) MODOS DO BALANÇO DE BRANCOS AUTO / CUSTOM / DAYLIGHT / TUNGSTEN; EFEITOS CRIATIVOS ACESSÓRIO DE SAPATO NENHUM; TRIPE 1/4 "- 20 CONECTORES DE ENTRADA / SAÍDA; SAÍDAS 1 X MINI-HDMI (TIPO-C) / 1 X USB 2.0 MINI-AB / 1 X A / V 3,5 MM MINI-JACK / TERMINAL DE FONE DE OUVIDO; ENTRADA DE MICROFONE | | | | |

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 74.085.358/0001-09 Fornecedor : NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP E-mail: NB@NBINFORMATICA.COM.BR
 Endereço : RUA 7 DE SETEMBRO 2525 FRENTE PREF. - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070 Telefone: 42-3635-2823 Fax: Celular: 42-99108-2823
 Inscrição Estadual: 4060190394 Contador: FANIR FONTANELLA Telefone contador: 42-3635-1637
 Representante: RICARDO T BAVARESCO CPF: 068.394.579-31 RG: 96460236 Telefone representante: 42-3635-2823
 Endereço representante: RUA 7 DE SETEMBRO 2525 FRENTE PREF. - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070
 E-mail representante: NB@NBINFORMATICA.COM.BR
 Banco: 1 - BB Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 8212-0 Data de abertura: 05/05/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-------|-------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|
| 004 | PLUG DO FONE DE OUVIDO. IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA TÉRMICO HP; RESOLUÇÃO DE CÓPIA MÁXIMA EM PRETO: PRETO (TEXTOS E GRÁFICOS) ATÉ 600 PPP; RESOLUÇÃO DE CÓPIA MÁXIMA EM CORES: COR (TEXTO E GRÁFICOS) ATÉ 600 PPP; RESOLUÇÃO DE FAX (ÓTIMA): COR (MELHOR): 200 X 200 DPI; PRETO (PADRÃO): 203 X 98 DPI; EM CORES (PADRÃO): 200 X 200 DPI; VELOCIDADE FAX: ATÉ: 4 SEGUNDOS POR PÁGINA; DIGITALIZAÇÃO EM CORES; TIPO DE DIGITALIZAÇÃO: BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DEDOCUMENTOS/SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: HARDWARE: ATÉ 1200X1200 DPI; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 8 IPM (200 PPI, PRETO E BRANCO); ATÉ 8 IPM (200 PPI, EM CORES); PROFUNDIDADE DE BITS / NÍVEIS DE TONS DE CINZA: 24 BITS/256; TIPO DE PAPEL: PAPEL COMUM, PAPÉIS FOTOGRÁFICOS HP, PAPEL PROFISSIONAL OU BROCHURA FOSCO HP, PAPEL PARA APRESENTAÇÕES FOSCO HP, PAPEL PROFISSIONAL OU BROCHURA BRILHANTE HP, OUTROS PAPÉIS FOTOGRÁFICOS PARA JATO DE TINTA, OUTROS PAPÉIS FOSCOS PARA JATO DE TINTA, OUTROS PAPÉIS BRILHANTES PARA JATO DE TINTA, HAGAKI PARA JATO DE TINTA, PAPEL COMUM, GROSSO, PAPEL COMUM, LEVE/REICLADO; CAPACIDADE DA BANDEJA: BANDEJA DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS; BANDEJA PARA 150 FOLHAS; OPÇÕES DE FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA (STANDARD); CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 50; ALIMENTADOR DE ENVELOPES: NÃO; BANDEJAS PARA PAPEL STANDARD: 1; CAPACIDADES DE ENTRADA: ATÉ 250 FOLHAS PADRÃO; ATÉ 30 TRANSPARÊNCIAS; ATÉ 50 FOLHAS; ATÉ 50 FOLHAS ETIQUETAS; ATÉ 250 FOLHAS OFÍCIO; CAPACIDADES DE SAÍDA: ATÉ 150 FOLHAS PADRÃO; ATÉ 25 ENVELOPES TRANSPARÊNCIAS; ATÉ 65 CARTÕES; ATÉ 60 FOLHAS ETIQUETAS; ATÉ 150 FOLHAS OFÍCIO. | 1,00 | UN | 690,00 | HP | | 689,00 | 689,00 |
| 005 | MÁQUINA FOTOGRÁFICA CARTÃO DE MEMÓRIA SD, CARTÃO DE MEMÓRIA SDHC, CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC, CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD*10, CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSDHC*10, CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSDXC*10; BATERIA: PILHAS AA; SENSOR: SUPER HAD CCD DE TIPO 1/2,3" (7,76 MM); PAINEL LCD: 3,0" (7,5 CM) (4:3)/460 800 PONTOS/XTRA FINE/TFT LCD; SENSIBILIDADE ISO (FOTOGRAFIA) ISO 80-3200/SENSIBILIDADE ISO (FILME) AUTOMÁTICO: (NÍVEL ISO 200 - ISO 1600); FLASH: AUTOMÁTICO / FLASH LIGADO / SINCRONIZAÇÃO LENTA / FLASH DESLIGADO / FLASH AVANÇADO COMUNICAÇÃO: MULTI (AV/USB), USB DE ALTA VELOCIDADE (USB 2.0); ZOOM ÓTICO 35X ZOOM DIGITAL (FOTOGRAFIA) ATÉ 280X (VGA) ZOOM DIGITAL (FILME) APROX 70X | 1,00 | UN | 1.300,00 | SONY | | 1.299,00 | 1.299,00 |

Município de Campina do Simão

Pregão Presencial 37/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 74.085.358/0001-09 **Fornecedor:** NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP **E-mail:** NB@NBINFORMATICA.COM.BR
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO 2525 FRENTE PREF. - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070 **Telefone:** 42-3635-2823 **Fax:** **Celular:** 42-99108-2823
Inscrição Estadual: 4060190394 **Contador:** FANIR FONTANELLA **Telefone contador:** 42-3635-1637
Representante: RICARDO T BAVARESCO **CPF:** 068.394.579-31 **RG:** 96460236 **Telefone representante:** 42-3635-2823
Endereço representante: RUA 7 DE SETEMBRO 2525 FRENTE PREF. - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070
E-mail representante: NB@NBINFORMATICA.COM.BR **Conta:** 8212-0 **Data de abertura:** 05/05/2010
Banco: 1 - BB **Agência:** 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-------|-------|--------------|--------|--------|----------------|-------------|
| 006 | NOTEBOOK COR: CINZA OU PRETA;PROCESSADOR: 7ª GERAÇÃO (OU SUPERIOR) I5 (3M CACHE, 2.5 GHZ ATÉ 3.1 GHZ COM MAX TURBO) OU SUPERIOR; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL) PLACA DE VÍDEO: INTEGRADA INTEL® HD GRAPHICS 620 MEMÓRIA RAM: 4GB DDR4 2400MHZ (4GBX1), SSD 120GB OU SUPERIOR TELA: LED HD (1366 X 768) DE 15.6 POLEGADAS COM ANTIRREFLEXO TECLADO ALFA-NUMÉRICO DE TAMANHO NORMAL, EM PORTUGUÊS (BRASIL) ABNT2, RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS; TOUCHPAD PRECISO, MULTITOQUE ATIVADO POR GESTOS COM ROLAGEM INTEGRADA. | 3,00 | UN | 2.900,00 | LENOVO | | 2.799,00 | 8.397,00 |
| 007 | PROJETOR (DATA SHOW) ESPECIFICAÇÕES :DIMENSÕES:302 X 82 X 237 MMSEGURANÇA: TRAVA KENSINGTON, TRAVA DE SEGURANÇA; TEMPERATURA DE USO: 5°C A 35°C; SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA EPSON 3LCD DE 3 CHIPS; MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL/ TRASEIRO / TETO; LCD SCREEN: 0,55 POLEGADAS (D7);MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO; NÚMERO DE PIXEL: 480.000 PIXELS (800 X 600) X 3; BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3300 LUMENS; BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3300 LUMENS; RAZÃO DE ASPECTO: 4:3; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA; TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE - DURAÇÃO DA LÂMPADA: 10.000 HORAS (ECO) / 6.000 HORAS (NORMAL); CORREÇÃO DE KEYSTONE: HORIZONTAL: -30° +30° / VERTICAL: -30° +30; RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15.000:1 - REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES; ALTO-FALANTE: 2 W MONO; RUÍDO DO VENTILADOR: 37 DB (ALTO BRILHO), 28 DB (BAIXO BRILHO); CONECTIVIDADE PADRÃO; ENTRADA DE COMPUTADOR: X 1 D-SUB15; HDMI: X 1; VÍDEO RCA: X 1; USB TIPO A: X 1 (MEMÓRIA USB IMAGENS / MÓDULO WIRELESS, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); USB TIPO B: X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); ENTRADA DE ÁUDIO RCA: X 1 RCA (BRANCO X 1, VERMELHO X 1); ENERGIA: VOLTAGEM DO SUPRIMENTO DE ENERGIA: 100 - 240 V AC +/- 10%;FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ; CONSUMO DE ENERGIA: NORMAL: 296W, ECO: 211W, STAND-BY: 2W, ENERGY SAVING: 0,2W. | 1,00 | UN | 2.650,00 | EPSON | | 2.599,00 | 2.599,00 |
| 008 | TELA PARA PROJEÇÃO 2,43 X 1,82 DIAGONAL (POLEGADAS): 120. ESTRUTURA INTERNA E EXTERNA EM ALUMÍNIO, EVITANDO PROBLEMAS COM FUTURAS CORROSÕES. PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA. ENROLAMENTO AUTOMÁTICO. TELA PORTÁTIL COM ALÇA ANATÔMICA. TRIPÉ TELESCÓPICO COM AJUSTE DE ALTURA POR GATILHO DE ACIONAMENTO SUAVE. (ALTURA DE ATÉ 2,80MT) MEDIDAS DA CAIXA | 1,00 | UN | 780,00 | TES | | 768,00 | 768,00 |

203

Município de Campina do Simão

Pregão Presencial 37/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 74.085.358/0001-09 Fornecedor : NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP E-mail: NB@NBINFORMATICA.COM.BR
 Endereço : RUA 7 DE SETEMBRO 2525 FRENTE PREF. - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070 Telefone: 42-3635-2823 Fax: Celular: 42-99108-2823
 Inscrição Estadual: 4060190394 Contador: FANIR FONTANELLA Telefone contador: 42-3635-1637
 Representante: RICARDO T BAVARESCO CPF: 068.394.579-31 RG: 96460236 Telefone representante: 42-3635-2823
 Endereço representante: RUA 7 DE SETEMBRO 2525 FRENTE PREF. - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070
 E-mail representante: NB@NBINFORMATICA.COM.BR Data de abertura: 05/05/2010
 Banco: 1 - BB Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 8212-0

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Lote : 002 | Lote 002 | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|------------|--|-------|-------|--------------|-------|--------|-----------------------|-------------|
| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | | | | | | | |
| | (AXPXC): 0,12 X 0,22 X 2,70M PESO: 18,00 KGS DIMENSÃO: (L X A) (METROS): 2,43 X 1,82 DIAGONAL (POLEGADAS): 120. | | | | | | PREÇO TOTAL DO LOTE : | 18.418,00 |

| Lote : 003 | Lote 003 | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|------------|---|-------|-------|--------------|-------------|--------|----------------|-------------|
| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | | | | | | | |
| 001 | CAMA ELÁSTICA GRANDE CAMA ELÁSTICA OITAVADA ; TAMANHO: 2,40M; TOTALMENTE DESMONTÁVEL; ESTRUTURA EM SISTEMA POR ENCAIXE (NÃO USA PARAFUSO); ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO (INT.E EXT.); SISTEMA DE IMPULSÃO POR 40 MOLAS ;4 PÉS INTEIROS EM " W "; ALTURA DO TRAMPOLIM: 40CM; 08 HASTES LATERAL COM ISOLAMENTO COLORIDO; ESCADA DE 2 DEGRAUS; LONA DE SALTO COLORIDA C/ PROTEÇÃO UV; PROTEÇÃO DE MOLAS COLORIDAS EM ESPUMA C/ REVESTIMENTO EM PVC (NÃO ABSORVE ÁGUA); REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDA (MALHA 10); SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE (FÁCIL DE MONTAR); SUPORTA ATÉ 80 KG. | 21,00 | UN | 1.790,00 | HENRY TRAMP | | 1.699,00 | 35.679,00 |
| 002 | COMPRESSOR PARA BALÃO COMPOSIÇÃO/MATERIAL: PLÁSTICO ABS; APLICAÇÃO: INFLAR BALÕES, BEXIGAS DE ANIVERSÁRIO, DECORAÇÕES EM GERAL. POTÊNCIA DO MOTOR (W): 600WATTS, ALIMENTAÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA, VOLTAGEM: 110V OU 220V (NÃO É BIVOLT), COR: VERMELHO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) – AXLP: 22X25X25CM, PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM DO PRODUTO (KG): 3,140KG. | 1,00 | UN | 345,00 | MAZZILLE | | 340,00 | 340,00 |
| 003 | COMPRESSOR PARA PINTURA PRODUTO: COMPRESSOR DE AR DIRETO, MOTOR: 1/4HP, TENSÃO ELÉTRICA: BIVOLT, ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICA, FREQUÊNCIA: 60 HZ, NÚMERO DE ESTÁGIOS 1, TIPO: HOBBY, USO INDICADO: PARA INFLAR, LAVAR, PINTAR, POLIR E AERÓGRAFO, QUANTIDADE DE FASES: MONOFÁSICO, PRESSÃO DE AR EM BAR MÁXIMA: 3.5 BARES, PRESSÃO DE AR EM BAR MÍNIMA: 0.7 BARE; PRESSÃO DE AR EM PSI MÁXIMA: 50 PSI; PRESSÃO DE AR EM PSI MÍNIMA: 10 PSI; PESO DO PRODUTO: 5 KG; ALTURA: 345 MM, LARGURA: 136 MM; DIMENSÃO: 345X136X270 MM; QUANTIDADE DE PÓLOS: 4 PÓLO(S); VAZÃO: 68 PCM; CAPACIDADE DE TEMPO DE USO: 1H; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PISTOLA DE PINTURA BAIXA PRESSÃO / MANGUEIRA 1,8M; DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 370X170X240 MM; MATERIAL: METAL; TIPO DE MATERIAL: ALUMÍNIO. | 1,00 | UN | 345,00 | | | 0,00 | 0,00 |
| 004 | MESA DE PEBOLIM *ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, SELADOR PADRÃO CEREJEIRA; BONECOS EM | 1,00 | UN | 650,00 | TOTO SOCCER | | 650,00 | 650,00 |

Município de Campina do Simão

Pregão Presencial 37/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 74.085.358/0001-09 Fornecedor: NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP
 Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO 2525 FRENTE PREF. - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070

E-mail: NB@NBINFORMATICA.COM.BR
 Telefone: 42-3635-2823 Fax: Celular: 42-99108-2823
 Telefone contador: 42-3635-1637

Inscrição Estadual: 4060190394 Contador: FANIR FONTANELLA
 Representante: RICARDO T BAVARESCO CPF: 068.394.579-31 RG: 96460236
 Endereço representante: RUA 7 DE SETEMBRO 2525 FRENTE PREF. - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070

Telefone representante: 42-3635-2823

E-mail representante: NB@NBINFORMATICA.COM.BR Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 8212-0
 Banco: 1 - BB

Data de abertura: 05/05/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Lote : 003 Lote 003 | | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|------------------------------|---|--------|-------|--------------|------------------|--------|----------------|------------------|
| 005 | 005 POLIPROPILENO (PP - PLÁSTICO); *CONTADOR DE PONTOS; VARÕES PASSANTES;ACOMPANHA DUAS BOLAS;MEDIDAS DA MESA: COMPRIMENTO: 1,36; LARGURA: 0,78; ALTURA: 0,87;PESO: 39 KG. TATAME EVA; MEDIDA: 100X100X2CM (20MM DE ESPESSURA) BICOLOR PRETO/CINZA. | 100,00 | UN | 59,00 | EVA | | 57,00 | 5.700,00 |
| 006 | 006 TOBOGÃ INFLAVEL | 1,00 | UN | 5.980,00 | SUPER BRINQUEDOS | | 5.899,00 | 5.899,00 |
| 007 | 007 MATERIAIS: LONA KP1000; MOTOR: 680W BIVOLT; LARGURA:3,0M; ALTURA:4,20M; COMPRIMENTO:5,0M; PESO: 100KG KID PLAY INFLAVEL MACAQUINHO SWETT | 1,00 | UN | 7.990,00 | PLAY GROUND | | 7.790,00 | 7.790,00 |
| 008 | 008 MATERIAIS: LONA KP1000; MOTOR: 1200W BIVOLT; ALTURA:2,5M; LARGURA:5,0M; COMPRIMENTO:5,0M; PESO:106KG PULA PULA TOBOGÃ GIRAFA | 1,00 | UN | 2.500,00 | | | 0,00 | 0,00 |
| 009 | 009 ITENS INCLUSOS: 1 INFLÁVEL PULA, PULA COM RAMPA; MOTOR: 1 MOTOR 680W BIVOLT; ACOMPANHA MOTOR. 110V OU 220V; LARGURA:3,50M; ALTURA:2,75M; COMPRIMENTO:3,50M; PESO:23KG. BALÃO PULA PULA | 1,00 | UN | 980,00 | | | 0,00 | 0,00 |
| 010 | 010 MATERIAL: NYLON RESINADO; MOTOR: 110V OU 220V; CAPACIDADE: 2 CRIANÇAS DE 40KG CADA; LARGURA:2,25M; ALTURA:1,75M; COMPRIMENTO:2,25M; PESO:11,7KG. PULA PULA CASTELO COM PISCINA DE BOLINHA. MATERIAIS: LONA KB1000; ALTURA: 2,3M LARGURA: 3,0M COMPRIMENTO: 3,0M PESO: 42KG SUPORTA ATÉ: 100KG. | 1,00 | UN | 3.500,00 | LACUCA BRINQ | | 3.399,00 | 3.399,00 |
| PREÇO TOTAL DO LOTE : | | | | | | | | 59.457,00 |

| Lote : 004 Lote 004 | | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------------------|---|-------|-------|--------------|----------|--------|----------------|-------------|
| 001 | 001 CAIXA DE SOM ESPECIFICAÇÕES: ALTO FALANTES: 12 WATTS REAIS (6W X 2) BATERIA : 1200MAH; CONEXÕES: MICROFONE / USB / SD / AUX / BLUETOOTH; ALIMENTAÇÃO: PODE SER CARREGADA DIRETAMENTE NA TOMADA (CABO INCLUSO) OU EM PORTAS USB, 5V DO PC OU COM FONTE; FREQUÊNCIA: FM: 88 ~ 108MHZ; TAMANHO DA CAIXA: 40CM X 16CM X 15CM | 2,00 | UN | 299,00 | ECOPOWER | | 289,00 | 578,00 |
| 002 | 002 PIRÓGRAFO PROFISSIONAL 50 WATTS CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA.; BIVOLT CHAVEADO - CHAVE DE | 1,00 | UN | 490,00 | CINZATO | | 449,00 | 449,00 |

Município de Campina do Simão

Pregão Presencial 37/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 74.085.358/0001-09 Fornecedor: NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP
 Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO 2525 FRENTE PREF. - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070
 Inscrição Estadual: 4060190394
 Representante: RICARDO T BAVARESCO
 Endereço representante: RUA 7 DE SETEMBRO 2525 FRENTE PREF. - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070
 E-mail representante: NB@NBINFORMATICA.COM.BR
 Banco: 1 - BB

E-mail: NB@NBINFORMATICA.COM.BR
 Telefone: 42-3635-2823 Fax: Celular: 42-99108-2823
 Telefone contador: 42-3635-1637

Contador: FANIR FONTANELLA

CPF: 068.394.579-31

RG: 96460236

Telefone representante: 42-3635-2823

Conta: 8212-0

Data de abertura: 05/05/2010

Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 004 Lote 004

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-------|-------|--------------|--------------|--------|----------------|-------------|
| 003 | VOLTAGEM NA PARTE TRASEIRA DO APARELHO; CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA; SUPORTE PARA A CANETA NA CAIXA METÁLICA, PARA APOIO DURANTE OS TRABALHOS; PIROGRAFIA E PIROGRAVURA EM MADEIRA, MDF, COURO, BAMBU, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS SENSÍVEIS AO CALOR. COM PONTAS E FIO EXTRA PARA PONTAS DE DUAS BITOLAS: DE 0,8MM E DE 1,0MM DE DIÂMETRO; TENSÃO (VOLTAGEM) DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 VOLTS (BIVOLT CHAVEADO); POTÊNCIA ELÉTRICA: AJUSTÁVEL ATÉ 50 WATTS; CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, QUE PERMITE O AJUSTE DA TEMPERATURA DA PONTA EM MAIS DE UMA CENTENA DE NÍVEIS, INDO DE 30 GRAUS A 850 GRAUS. PESO: 1,85 KG. | 7,00 | UN | 25,00 | CIRILO CABOS | | 24,00 | 168,00 |
| 004 | CABO P10 PARA VIOLÃO COMPRIMENTO: 10 METROS; PLUG P10 MONO RETO TBLACK - TIP GOLDEN; PLUG P10 MONO 90 GRAUS TBLACK - TIP GOLDEN; CONDUTOR PRINCIPAL COBRE; ISOLAMENTO POLIETILENO - COMPOSTO SEMI-CONDUTOR; BLINDAGEM TRANÇADA (OFHC). | 3,00 | UN | 345,00 | TAGIMA | | 339,00 | 1.017,00 |
| 005 | VIOLÃO ELÉTRICO BRAÇO: OKOUME; ESCALA: TECHNICAL WOOD TAMPO: SPRUCE; LATERAL / FUNDO: AGATHIS PRÉ: COM VOLUME, MÉDIO, GRAVE, AGUDO E PRESENCE. CONTROLES: VOLUME, GRAVE, MEDIO, AGUDO, BRILLIANCE, NOTCH, PHASE; TARRAXAS: CROMADAS E BLINDADAS CAVALETE: TECHNICAL WOOD. | 1,00 | UN | 799,00 | TAGIMA | | 789,00 | 789,00 |
| 006 | GUIARRA ACABAMENTO: VERNIZ BRILHANTE; BRAÇO: MAPLE CAPTADORES: 3 SINGLE COILS STANDARD CERÂMICO CONTROLES: CHAVE DE 5 POSIÇÕES, 1 CONTROLE DE VOLUME, 2 DE TONALIDADE; COR: PRETA; CORPO: BASSWOOD; DIMENSÕES: 40.000 X 8.000 X 110.000 CM; ESCALA: MAPLE; ESCUDO: TORTOISE; MARCAÇÃO: BOLINHAS PRETAS; PONTE: TREMOLO CROMADA; TARRAXAS: CROMADAS E BLINDADAS; TRASTES: 22. | 1,00 | UN | 1.800,00 | PREMIUM | | 1.800,00 | 1.800,00 |
| | BATERIA COMPLETA COM PRATOS E BAQUETAS CONFIGURAÇÃO TAMBORES: BUMBO 22X16; TONS 10X8, 12X9; SURDO 16X14; CAIXA 14X5,5 CONFIGURAÇÃO FERRAGENS: 1X MÁQUINA DE CHIMBAL; 1X ESTANTE DE CAIXA; 1X ESTANTE DE PRATO RETA; 1X PEDAL DE BUMBO SIMPLES; 1X BANCO CONFIGURAÇÃO PRATOS: 1X CHIMBAL 14"; 1X ATAQUE 16" GARANTIA: 3 MESES; PESO: 28,6 KG. | | | | | | | |

Município de Campina do Simão

Pregão Presencial 37/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 74.085.358/0001-09 Fornecedor: NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP E-mail: NB@NBINFORMATICA.COM.BR
 Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO 2525 FRENTE PREF. - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070 Telefone: 42-3635-2823 Fax: Celular: 42-99108-2823
 Inscrição Estadual: 4060190394 Contador: FANIR FONTANELLA Telefone contador: 42-3635-1637
 Representante: RICARDO T BAVARESCO CPF: 068.394.579-31 RG: 96460236 Telefone representante: 42-3635-2823
 Endereço representante: RUA 7 DE SETEMBRO 2525 FRENTE PREF. - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070
 E-mail representante: NB@NBINFORMATICA.COM.BR Data de abertura: 05/05/2010
 Banco: 1 - BB Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 8212-0

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 004 Lote 004

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-------|-------|--------------|------------|--------|----------------|-------------|
| 007 | POTÊNCIA AMPLIFICADOR POTÊNCIA RMS P/ CANAL 4 OHMS 700W; POTÊNCIA RMS P/ CANAL 8 OHMS 210W POTÊNCIA MUSICAL P/ CANAL 4 OHMS 1400W; POTÊNCIA MUSICAL P/ CANAL 8 OHMS 420W; SENSIBILIDADE DE ENTRADA 775MV; IMPEDÂNCIA DE ENTRADA 30K OHMS; RELAÇÃO SINAL/RUÍDO (NOISE) >100DB; DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD) -3DB <0,03%; FATOR DE AMORTECIMENTO >105; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 10HZ À 70KHZ; CONSUMO MÁXIMO (W) 785W; TENSÃO DE REDE 120/240 PROTEÇÃO CONTRA CURTO; ENTRADAS XLR/P10 BALANCEADAS; CHAVE DE ATERRAMENTO (LIFT); PROTEÇÃO TÉRMICA ELETRÔNICA; SISTEMA DE VENTILAÇÃO INTELIGENTE; CLASSE AB; ALTURA 140MM; LARGURA 483MM; PROFUNDIDADE 345MM; PESO LÍQUIDO 12KG. | 1,00 | UN | 2.390,00 | ONEAL | | 2.349,00 | 2.349,00 |
| 008 | CAIXA DE SOM ATIVA DADOS TÉCNICOS: POTÊNCIA RMS 200W; WOOFER 15"; EQUALIZADOR GRÁFICO 5 BANDAS, -12DB/-12DB; IMPEDÂNCIA: 4 OHMS; CLASSE AB; CONECTORES LR BAL - 1/4" (P10) BAL; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 70HZ à 20KHZ; SENSIBILIDADE 98 DB; DIMENSÕES 729X490X371; PESO 20 KG. | 1,00 | UN | 980,00 | | | 0,00 | 0,00 |
| 009 | MICROFONE SEM FIO • MODULAÇÃO FM; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 40HZ~20KHZ • SISTEMA DE TRANSMISSÃO VHF • CONECTOR DE SAÍDA 1/4" • CÁPSULA DINÂMICA UNIDIRECIONAL • LED INDICADOR DE AF E RF NO PAINEL • CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL • ALIMENTAÇÃO 2X PILHAS AA 1,5V DC. | 1,00 | UN | 355,00 | VOKAL | | 348,00 | 348,00 |
| 010 | MICROFONE COM FIO MICROFONE VOCAL CARDIOIDE DINÂMICO COM CHAVE LIGA/DESLIGA; FREQUÊNCIA 50 - 15.000HZ; IMPEDÂNCIA 600 OHMS; SENSIBILIDADE -52 DBV/ A 1KHZ 1 PA = 94 DB SPL; CABO XLR /P10; 4,5 METROS; DIMENSÕES ALTURA: 12,5 CM LARGURA: 26 CM. PROFUNDIDADE: 9 CM. | 1,00 | UN | 120,00 | MXT | | 118,00 | 118,00 |
| 011 | MULTICABO 12 VIAS 25 M MULTICABO MISTA 8 XLR F / 4 P10 M MEDUSA COMPATÍVEL AS PONTAS 12 VIAS P10 25 METROS COM CONDUTORES E BLINDAGEM FABRICADOS EM COBRE ESTANHADO, NUMERADO E ESPAGUETADO; MEDUSA COM ALÇA EM ALUMÍNIO E ESTRUTURA EM METAL PINTADAS EM EPÓXI PRETO; CONECTORES MEDUSA: P10 F COM TRAVA; PRENSA CABO DE NYLON; CABOS: 12 VIAS (ESPAGUETADO) NUMERADOS COM CONECTORES P10 E 25 METROS DE COMPRIMENTO. | 1,00 | UN | 980,00 | MULTICABOS | | 978,00 | 978,00 |
| 012 | PEDESTAL SUPORTE PARA MICROFONE UNIVERSAL, NA COR PRETA. ACABAMENTO PRETO. | 4,00 | UN | 89,00 | EASY LOCK | | 89,00 | 356,00 |

Município de Campina do Simão

Pregão Presencial 37/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 74.085.358/0001-09 **Fornecedor:** NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP **E-mail:** NB@NBINFORMATICA.COM.BR
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO 2525 FRENTE PREF. - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070 **Telefone:** 42-3635-2823 **Fax:** **Celular:** 42-99108-2823
Inscrição Estadual: 4060190394 **Contador:** FANIR FONTANELLA **Telefone contador:** 42-3635-1637
Representante: RICARDO T BAVARESCO **CPF:** 068.394.579-31 **RG:** 96460236 **Telefone representante:** 42-3635-2823
Endereço representante: RUA 7 DE SETEMBRO 2525 FRENTE PREF. - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070
E-mail representante: NB@NBINFORMATICA.COM.BR **Agência:** 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR **Conta:** 8212-0 **Data de abertura:** 05/05/2010
Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|------------|---|-------|-------|--------------|-------|--------|------------------------------|-------------------|
| Lote : 004 | Lote 004 | | | | | | | |
| | ALTURA MÍNIMA DE 1M, ALTURA MÁXIMA DE 2M. | | | | | | | |
| | | | | | | | PREÇO TOTAL DO LOTE : | 8.950,00 |
| | | | | | | | TOTAL DA PROPOSTA : | 102.538,00 |

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 10 dias

NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP
 CNPJ: 74.085.358/0001-09

74.085.358/0001-09
NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA EPP
 Rua 7 de Setembro, 2525 Centro,
 CEP: 85.301-070 Laranjeiras do Sul, PR

198

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE
MUNICIPIO DE CAMPINA DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2
NELSON BAVARESCO E BAVARESCO
CNPJ: 74.085.358/0001-**

Recebido em 13.10.2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.997.858/0001-71

Fornecedor: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

E-mail: solequipamentos21@gmail.com

Endereço: RUA INÁCIO KARPINSKI 1880 LOJA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-000

Telefone: 42-36241313

Fax: 42-36241517

Celular: 42-84093500

Inscrição Estadual: 4010021036

Contador: JOSOEL SCHIMDT MACHADO

Telefone contador: 42-30357944

Representante: CELSO STACHEIRA

CPF: 149.877.169-68

RG: 657.216-SSP/PR

Endereço representante: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 CASA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - SOL EQUIP. DE ESCRIT. LTDA - Guarapuava/PR

Conta: 3886-5

Data de abertura: 18/01/1982

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-------|-------|--------------|--------------|--------|----------------|-------------|
| 001 | MESA INFANTIL EM MDF COM 4 CADEIRAS COLORIDAS: MESA: ALTURA 55 CM, LARGURA: 60CM PROFUNDIDADE: 60 CM. CADEIRA: ALTURA: 60 LARGURA: 26 PROFUNDIDADES: 31 CM. | 1,00 | UN | 545,00 | CARLU | | 517,75 | 517,75 |
| 002 | GELADEIRA 300 L. TIPO DE DEGELO FROST FREE CARACTERÍSTICAS GERAIS: - CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO - CONTROLE DE TEMPERATURA DO CONGELADOR - SISTEMA FROST FREE - TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR - GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE - PORTA LATAS - PORTA-OVOS PARA 12 UNIDADES - RESFRIAMENTO EXTRA - SEPARADOR DE GARRAFAS; PORTA REVERSÍVEL: SIM; DISPENSER DE ÁGUA GELADA: NÃO; DISPENSER DE GELO: NÃO; PRATELEIRA DO REFRIGERADOR ARAMADA; PORTA LATAS SIM; CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA: NÃO; PORTA-GARRAFA (S): NÃO; DISPENSER DE LATA: NÃO; COMPARTIMENTO PARA TAÇAS: NÃO; PRATELEIRA TRIFASE: NÃO; CONSUMO (KWH) 35,5; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL (L) 300; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR (L) 253; TENSÃO/VOLTAGEM 110V 220V; CONSUMO DE ENERGIA A (MENOS 25% DE CONSUMO); CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO CONGELADOR (L) 47; COR BRANCO; GARANTIA 12 MESES; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. | 1,00 | UN | 1.890,00 | CONSUL | | 1.890,00 | 1.890,00 |
| 003 | FOGÃO A GÁS BRANCO COM FORNO 5 BOCAS SENDO UMA BOCA TRIPLA CHAMA; COM MANGUEIRA DE 0,80CM E 1 REGULADOR E 2 ABRAÇADEIRAS. ACOMPANHADO DE BOTIJÃO DE GÁS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO, ACENDEDOR AUTOMÁTICO | 1,00 | UN | 825,00 | ATLAS | | 825,00 | 825,00 |
| 004 | BALCÃO PARA PIA CARACTERÍSTICAS: CORPO E PORTAS EM AÇO REVESTIDOS COM PINTURA ELETRÓSTÁTICA A PÓ PUXADORES EM ALUMÍNIO COM PONTEIRAS EM ABS. QTD. PORTAS: 3; QTD. GAVETAS: 2; QTD. PRATELEIRAS/BASE: 2; QTD. PÉS: 4; ESTRUTURA PRATELEIRAS: EM AÇO; MATERIAL PÉS: PLÁSTICO PP REGULÁVEL; DIMENSÕES: ALTURA: 85CM; LARGURA: 120CM PROFUNDIDADE: 49CM | 1,00 | UN | 245,00 | PARATY GLASS | | 245,00 | 245,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.997.858/0001-71

Fornecedor : SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

E-mail: solequipamentos21@gmail.com

Endereço : RUA INÁCIO KARPINSKI 1880 LOJA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-000

Telefone: 42-36241313

Fax: 42-36241517

Celular: 42-84093500

Inscrição Estadual: 4010021036

Contador: JOSOEL SCHIMIDT MACHADO

Telefone contador: 42-30357944

Representante: CELSO STACHEIRA

CPF: 149.877.169-68

RG: 657.216-SSP/PR

Endereço representante: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 CASA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - SOL EQUIP. DE ESCRIT. LTDA - Guarapuava/PR Conta: 3886-5

Data de abertura: 18/01/1982

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-------|-------|--------------|-------------|--------|----------------|-------------|
| 005 | TAMPO PARA PIA DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 120,0 CM LARGURA: 53,0 CM FURO: 3,1/2 ; AÇO: 430; ESCORREDOR: SIM ; ESPELHO TRASEIRO CONCRETADO. | 1,00 | UN | 125,00 | GHEL PLUS | | 125,00 | 125,00 |
| 006 | CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25MM DE ESPESSURA. TAMPO COM DESIGN QUADRADO, CADEIRA COM ENCOSTO ERGONÔMICO. DIMENSÕES MESA: ALT: 78 CM; LARG: 90 CM; PROF: 90 CM; DIMENSÕES CADEIRA: ALT: 95 CM; LARG: 39 CM; PROF: 41 CM. | 1,00 | UN | 890,00 | RITA MADESA | | 845,50 | 845,50 |
| 007 | MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS COM (1,20 M LARG. X 0,70 CM); TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180° PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO LAMINADO MELÂNICO DE ALTA RESISTÊNCIA; DUPLA FACE; BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO; COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. | 4,00 | UN | 320,00 | RUSTIKA | | 304,00 | 1.216,00 |
| 008 | VENTILADOR DE COLUNA CARACTERÍSTICAS: 3 VELOCIDADES; HÉLICE COM DIÂMETRO DE 30 CM; OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA; INCLINAÇÃO VERTICAL REGULÁVEL; COLUNA TELESCÓPICA COM ALTURA AJUSTÁVEL ATÉ 14 CM; GRADE REMOVÍVEL - FACILITA A LIMPEZA BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TENSÃO: 127V E 220V; POTÊNCIA: 55W; CONSUMO: 0,055KWH; DIMENSÕES: ALTURA: 100CM LARGURA: 34,5CM; PROFUNDIDADE: 34,5CM; PESO: 2,2KG | 3,00 | UN | 145,00 | VENTISOL | | 145,00 | 435,00 |
| 009 | ARMARIO 02 PORTAS CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADOS EM MADEIRA AGLOMERADA 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELÂNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELÂNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO | 2,00 | UN | 440,00 | RUSTIKA | | 418,00 | 836,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.997.858/0001-71

Fornecedor : SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

Endereço : RUA INÁCIO KARPINSKI 1880 LOJA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-000

E-mail: solequipamentos21@gmail.com

Inscrição Estadual: 4010021036

Contador: JOSOEL SCHIMIDT MACHADO

Telefone: 42-36241313

Fax: 42-36241517

Celular: 42-84093500

Representante: CELSO STACHEIRA

CPF: 149.877.169-68

RG: 657.216-SSP/PR

Telefone contador: 42-30357944

Endereço representante: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 CASA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

E-mail representante:

Telefone representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - SOL EQUIP. DE ESCRIT. LTDA - Guarapuava/PR Conta: 3886-5

Data de abertura: 18/01/1982

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-------|-------|--------------|-------------|--------|----------------|-------------|
| | (ACABAMENTO FOSCO), 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 OU 18MM, COM REVESTIMENTO MELANÍMICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA. MEDIDAS: 1.60X0,95X0,50 M - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES | | | | | | | |
| 010 | ARQUIVO EM MDF COM 4 GAVETAS CORPO CONSTITUÍDO EM MDF 18 MM, FUNDO 6 MM, TAMPO SUPERIOR DE 25 MM. GAVETAS COM 25 MM DE LARGURA COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. COR CINZA (PARA PASTAS SUSPENSAS). | 1,00 | UN | 450,00 | RUSTIKA | | 427,50 | 427,50 |
| 011 | CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO NA COR BRANCA DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE (LXAXP): 54 X 74 X 55 CM. | 30,00 | UN | 34,50 | GOYANA | | 34,50 | 1.035,00 |
| 012 | AR CONDICIONADO TIPO: SPLIT; OPERAÇÃO: FRIO; CAPACIDADE (BTUS): 9.000 BTUS FUNÇÕES: RESFRIAR, VENTILAR, DESUMIDIFICAR; NÍVEL DE RÚIDO: U.I. 40DB A / U.E. 55DB A; VAZÃO DO AR: 500 M3/H CARACTERÍSTICAS DO FILTRO: FILTRO ANTIBACTERIANO E ANTI-FUNGOS; TIMER: SIM; SLEEP: SIM; SWING: SIM; COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE REMOTO: SIM; VOLTAGEM: 220V CONSUMO DE ENERGIA: 17,9 KWH; CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO: CLASSE A. | 2,00 | UN | 1.490,00 | AGRATTO | | 1.490,00 | 2.980,00 |
| 013 | POLTRONA RECLINÁVEL POLTRONA DUPLA RECLINÁVEL PARA CINEMA; MX8; MECANISMOS INDEPENDENTES COM 2 ESTÁGIOS E 3 POSIÇÕES, IDEAL PARA CINEMAS 3D EM CASAS, APARTAMENTOS E CONDOMÍNIOS, PORTA COPOS PRÁTICO E FUNCIONAL, ASSENTOS E ENCOSTOS COM APLICAÇÃO DE MANTA SILICONADA PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO. ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA EM MADEIRA DE PINUS E EUCALIPTO PROVENIENTES DE REFLORESTAMENTO; ACABAMENTO EM TECIDO OU CORANO; PERCINTAS ELÁSTICAS DE NYLON; FIXAÇÃO: GRAMPOS E PARAFUSOS; PÉS: 08 PESINHOS REVESTIDOS CROMADOS; ENCOSTO DESMONTÁVEL, ASSENTO FIXO POSIÇÕES 2 ESTÁGIOS; DENSIDADE ESPUMA: D-26 (ASSENTO), D-20 (BRAÇO) COM TRATAMENTO ANTI-MOFO. | 4,00 | UN | 890,00 | CAVALETTI | | 845,50 | 3.382,00 |
| 014 | PUFF MULTIUSO 3 EM 1 SOLTEIRO + TRAVESSEIRO MEDIDAS: - ABERTO: COMPRIMENTO 180CM, LARGURA 60CM, ALTURA, 10CM; FECHADO: COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 60CM, ALTURA, 30CM; COMPOSIÇÃO: ENCHIMENTO DE ESPUMA POLIURETANO; DENSIDADE: 20; TECIDO JACQUARD PRETO LISO. | 10,00 | UN | 75,00 | BF COLCHÕES | | 75,00 | 750,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.997.858/0001-71 Fornecedor: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

Endereço: RUA INÁCIO KARPINSKI 1880 LOJA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-000

E-mail: solequipamentos21@gmail.com

Inscrição Estadual: 4010021036

Contador: JOSOEL SCHIMIDT MACHADO

Telefone: 42-36241313

Fax: 42-36241517

Celular: 42-84093500

Representante: CELSO STACHEIRA

CPF: 149.877.169-68

RG: 657.216-SSP/PR

Telefone contador: 42-30357944

Endereço representante: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 CASA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - SOL EQUIP. DE ESCRIT. LTDA - Guarapuava/PR Conta: 3886-5

Data de abertura: 18/01/1982

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-------|-------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|
| 015 | TAPETE SISAL 2,00M X 2,50M; CANTONEIRA EM AÇO BASE: ANTIDERRAPANTE; COMPOSIÇÃO: 87% POLIPROPILENO / 13% POLIÉSTER. | 4,00 | UN | 525,90 | SISAL | | 498,75 | 1.995,00 |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 17.504,75

Lote: 002 Lote 002

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-------|-------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|
| 001 | PROJETOR S31+3LCD POWERLITE SVGA HDMI 3200 LUMENS BIVOLT MODELO: POWER LITE S31+; TECNOLOGIA: 3LCD; MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRA / MONTADA NO TETO. RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA 800 X 600 RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPORTADA: 1400 X 1050 RESOLUÇÕES SUPORTADAS: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+CONTRASTE: 15.000:1; REPRODUÇÃO DE CORES: FULL COLOR - 16,77 MILHÕES DE CORES; LUMINOSIDADE / BRILHO: 3.200 ANSI LUMENS ASPECTO / FORMATO DE EXIBIÇÃO / FORMATO TELA: "4:3 (NATIVO); 16.9 / 16:10 (REDIMENSIONAMENTO)"; TIPO DE LENTE: FOCO MANUAL / ZOOM DIGITAL; ÍNDICE DE PROJEÇÃO / THROW RATIO: 1,45 - 1,96. DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 1,77 M - 2,4 M; TAMANHO DA IMAGEM: 30 À 350 (POLEGADAS); FOCO: MANUAL; ZOOM: 1.0 - 1.35 DIGITAL ENTRADAS: "HDMI X 1, COMPUTADOR: VGA RGB (D-SUB 15-PINOS) X 1, S-VÍDEO: MINI DIN X 1, VÍDEO COMPOSTO: RCA (AMARELO) X1; USB TIPO A X 1 (MEMÓRIA USB, WI-FI), USB TIPO B X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE); ÁUDIO: RCA X 2 (VERMELHO/BRANCO)"; HDTV READY: SIM; CONEXÃO PARA PC: SIM; CONEXÃO PARA DVD: SIM; CONEXÃO RGB: SIM; CONEXÃO HDMI: SIM; CONEXÃO USB: SIM; CONEXÃO VÍDEO: SIM; CONEXÃO VÍDEO COMPONENTE: SIM; CONEXÃO WIRELESS: OPCIONAL; CONEXÃO VÍDEO COMPOSTO: SIM; COMPATIBILIDADE DE VÍDEO (SINAL DE ENTRADA): "DIGITAL: NTSC/NTSC4.43/PAL/PAL-M/PAL-N/PAL60/SECAM; ANALÓGICO: 480I / 480P / 576I / 576P / 720P / 1080I / 1080P"; SISTEMA DE COR: NTSC / PAL / SECAM; TIPO: 200W; VIDE ÚTIL: 5000 H (ALTO BRILHO) 10000 H (BAIXO BRILHO); SISTEMA DE SOM EMBUTIDO / ALTO FALANTES: 2W MONO; CORREÇÃO DE TRAPÉZIO: "VERTICAL (+/- 30 GRAUS) - AUTOMÁTICO /; HORIZONTAL (+/- 30 GRAUS) - MANUAL" CONTROLE REMOTO: SIM; IDIOMAS DO MENU: JAPONÊS / INGLÊS / FRANCÊS / ALEMÃO / ITALIANO / ESPANHOL / PORTUGUÊS / CHINÊS; SIMPLIFICADO / CHINÊS TRADICIONAL / COREANO / RUSSO / SUECO / NORUEGUÊS / FINLÂNDÊS /; DINAMARQUÊS / BÚLGARO / HOLANDÊS / POLONÊS / HÚNGARO / TCHECO / ESLOVACO / ROMENO / CROATA /; ESLOVENO / UCRANIANO / CATALÃO / GREGO / TURCO / ÁRABE / HEBREU / TAILANDÊS | 1,00 | UN | 2.700,00 | EPSON | | 2.700,00 | 2.700,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.997.858/0001-71

Fornecedor: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

E-mail: solequipamentos21@gmail.com

Endereço: RUA INÁCIO KARPINSKI 1880 LOJA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-000

Telefone: 42-36241313

Fax: 42-36241517

Celular: 42-84093500

Inscrição Estadual: 4010021036

Contador: JOSOEL SCHMIDT MACHADO

Telefone contador: 42-30357944

Representante: CELSO STACHEIRA

CPF: 149.877.169-68

RG: 657.216-SSP/PR

Endereço representante: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 CASA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - SOL EQUIP. DE ESCRIT. LTDA - Guarapuava/PR

Conta: 3886-5

Data de abertura: 18/01/1982

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Item | Descrição | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Valor Total | Valor Total |
|------|---|------------|---------|-------------------|-------------|-------------|
| 002 | <p>/ INDONÉSIO / MALAIO / VIETNAMITA / HINDI / PERSA) CONSUMO: "277W (MODO NORMAL);207W (MODO ECO) "; NÍVEL DE RUÍDO: 37 DB (ALTO BRILHO) 28 DB (BAIXO BRILHO) CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PROJETOR, CONTROLE REMOTO COM PILHAS (DUAS AA ALCALINAS); CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA;CABO USB;CD COM DOCUMENTAÇÃO DO PROJETOR,CD DO SOFTWARE DO PROJETOR;BOLSA DE TRANSPORTE;PESO (SEM EMBALAGEM): 2,4 KG;PESO (COM EMBALAGEM): 4 KG;DIMENSÕES S/ EMBALAGEM (A X L X P): 7,7 X 29,7 X 23,4 CM;DIMENSÕES C/ EMBALAGEM (A X L X P): 16 X 37 X 36 CM;GARANTIA: 1 ANO.</p> | 1,00 | UN | 690,00 TRACEBOARD | 675,00 | 675,00 |
| 003 | <p>FILMADORA - CÂMERA SENSOR 1 X 1 / 4.85 "CMOS;PIXEL GROSS 3.28 MP PIXELS EFETIVOS 2,07 MP (16: 9 VÍDEO) / 2,07 MP (FOTO 16: 9); ÓPTICA; COMPRIMENTO FOCAL 2,8 - 89,6 MM COMPRIMENTO FOCAL EQUIVALENTE DE 35MM 38,5 - 1232 ÀS 16: 9 ZOOM ÓPTICO (ZOOM AVANÇADO DESLIGADO) / 32,5 - 1853 ZOOM AVANÇADO ATIVADO; ABERTURA MÁXIMA F / 1,8 - F / 4,5; DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCAGEM 0,4 " 0,1 CM; ZOOM OPTICAL: 32X / ADVANCED (OPTICAL): 57X; TAMANHO DO FILTRO 43 MM GRAVAÇÃO; SISTEMA NTSC; MÍDIA DE GRAVAÇÃO SD / SDHC / SDXC;FORMATO DE VÍDEO 1920 X 1080P A 59,94 FPS (35 MBPS MP4) / 1920 X 1080P A 29,97 FPS (24 MBPS MP4) / 1920 X 1080P A 23,98 FPS (17 MBPS MP4) / 1280 X 720P (4 MBPS MP4);PROPORÇÃO DA TELA 16: 9 RESOLUÇÃO DE IMAGEM ESTÁTICA JPEG: 2.07 MEGAPIXEL, 1920 X 1080; CANAIS 2.0-CHANNEL STEREO; FORMATO DE ÁUDIO: NÃO ESPECIFICADO PELO FABRICANTE; FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM: NÃO ESPECIFICADO PELO FABRICANTE; EXIBIÇÃO; TIPO DE EXIBIÇÃO LCD; TELA SENSÍVEL AO TOQUE; TAMANHO DA TELA 3 "; CONTAGEM DE PIXELS 230,000; CONTROLE DE EXPOSIÇÃO MODOS DE EXPOSIÇÃO MODOS: MANUAL, PROGRAMA, SCN, SMART AUTO; CARACTERÍSTICAS; ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM ÓPTICA E DIGITAL; MODOS DE CENA PRESET: SIM LUXO 5 (MODO P) / 4 (MODO DE POUCA LUZ) MODOS DO BALANÇO DE BRANCOS AUTO / CUSTOM / DAYLIGHT / TUNGSTEN; EFEITOS CRIATIVOS ACESSÓRIO DE SAPATO NENHUM; TRIPÉ 1/4 " - 20 CONECTORES DE ENTRADA / SAÍDA; SAÍDAS 1 X MINI-HDMI (TIPO-C) / 1 X USB 2.0 MINI-AB / 1 X A / V 3,5 MM MINI-JACK / TERMINAL DE FONE DE OUVIDO; ENTRADA DE MICROFONE</p> | 1,00 | UN | 1.690,00 CANON | 1.690,00 | 1.690,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.997.858/0001-71 Fornecedor: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

E-mail: solequipamentos21@gmail.com

Endereço: RUA INÁCIO KARPINSKI 1880 LOJA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-000

Telefone: 42-36241313

Fax: 42-36241517

Celular: 42-84093500

Inscrição Estadual: 4010021036

Contador: JOSOEL SCHIMIDT MACHADO

Telefone contador: 42-30357944

Representante: CELSO STACHEIRA

CPF: 149.877.169-68

RG: 657.216-SSP/PR

Endereço representante: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 CASA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - SOL EQUIP. DE ESCRIT. LTDA - Guarapuava/PR

Conta: 3886-5

Data de abertura: 18/01/1982

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 Lote 002

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-------|-------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|
| | PLUG DO FONE DE OUVIDO. | | | | | | | |
| 004 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA TÉRMICO HP; RESOLUÇÃO DE CÓPIA MÁXIMA EM PRETO: PRETO (TEXTOS E GRÁFICOS) ATÉ 600 PPP; RESOLUÇÃO DE CÓPIA MÁXIMA EM CORES: COR (TEXTO E GRÁFICOS) ATÉ 600 PPP; RESOLUÇÃO DE FAX (ÓTIMA): COR (MELHOR): 200 X 200 DPI; PRETO (PADRÃO): 203 X 98 DPI; EM CORES (PADRÃO): 200 X 200 DPI; VELOCIDADE FAX: ATÉ: 4 SEGUNDOS POR PÁGINA; DIGITALIZAÇÃO EM CORES; TIPO DE DIGITALIZAÇÃO: BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS/SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: HARDWARE: ATÉ 1200X1200 DPI; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 8 IPM (200 PPI, PRETO E BRANCO); ATÉ 8 IPM (200 PPI, EM CORES); PROFUNDIDADE DE BITS / NÍVEIS DE TONS DE CINZA: 24 BITS/256; TIPO DE PAPEL: PAPEL COMUM, PAPÉIS FOTOGRAFÍCOS HP, PAPEL PROFISSIONAL OU BROCHURA FOSCO HP, PAPEL PARA APRESENTAÇÕES FOSCO HP, PAPEL PROFISSIONAL OU BROCHURA BRILHANTE HP, OUTROS PAPÉIS FOTOGRAFÍCOS PARA JATO DE TINTA, OUTROS PAPÉIS FOSCOS PARA JATO DE TINTA, OUTROS PAPÉIS BRILHANTES PARA JATO DE TINTA, HAGAKI PARA JATO DE TINTA, PAPEL COMUM, GROSSO, PAPEL COMUM, LEVE/RECICLADO; CAPACIDADE DA BANDEJA: BANDEJA DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS; BANDEJA PARA 150 FOLHAS; OPÇÕES DE FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA (STANDARD); CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 50; ALIMENTADOR DE ENVELOPES: NÃO; BANDEJAS PARA PAPEL STANDARD: 1; CAPACIDADES DE ENTRADA: ATÉ 250 FOLHAS PADRÃO; ATÉ 30 TRANSPARÊNCIAS; ATÉ 50 FOLHAS; ATÉ 50 FOLHAS ETIQUETAS; ATÉ 250 FOLHAS OFÍCIO; CAPACIDADES DE SAÍDA: ATÉ 150 FOLHAS PADRÃO; ATÉ 25 ENVELOPES TRANSPARÊNCIAS; ATÉ 65 CARTÕES; ATÉ 60 FOLHAS ETIQUETAS; ATÉ 150 FOLHAS OFÍCIO. | 1,00 | UN | 690,00 | HP | | 690,00 | 690,00 |
| 005 | MÁQUINA FOTOGRAFICA CARTÃO DE MEMÓRIA SD, CARTÃO DE MEMÓRIA SDHC, CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC, CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD*10, CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSDHC*10, CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSDXC*10; BATERIA: PILHAS AA; SENSOR: SUPER HAD CCD DE TIPO 1/2,3" (7,76 MM); PAINEL LCD: 3,0" (7,5 CM) (4:3)/460 800 PONTOS/XTRA FINE/TFT LCD; SENSIBILIDADE ISO (FOTOGRAFIA) ISO 80-3200/SENSIBILIDADE ISO (FILME) AUTOMÁTICO: (NÍVEL ISO 200 - ISO 1600); FLASH: AUTOMÁTICO / FLASH LIGADO / SINCRONIZAÇÃO LENTA / FLASH DESLIGADO / FLASH AVANÇADO COMUNICAÇÃO: MULTI (AV/USB), USB DE ALTA VELOCIDADE (USB 2.0); ZOOM ÓTICO 35X/ ZOOM DIGITAL (FOTOGRAFIA) ATÉ 280X (VGA)/ ZOOM DIGITAL (FILME) APROX. 70X | 1,00 | UN | 1.300,00 | NIKON | | 1.300,00 | 1.300,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.997.858/0001-71

Fornecedor: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

E-mail: solequipamentos21@gmail.com

Endereço: RUA INÁCIO KARPINSKI 1880 LOJA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-000

Telefone: 42-36241313

Fax: 42-36241517

Celular: 42-84093500

Inscrição Estadual: 4010021036

Contador: JOSOEL SCHIMIDT MACHADO

Telefone contador: 42-30357944

Representante: CELSO STACHEIRA

CPF: 149.877.169-68

RG: 657.216-SSP/PR

Endereço representante: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 CASA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - SOL EQUIP. DE ESCRIT. LTDA - Guarapuava/PR

Conta: 3886-5

Data de abertura: 18/01/1982

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 Lote 002

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-------|-------|--------------|------------|--------|----------------|-------------|
| 006 | NOTEBOOK COR: CINZA OU PRETA; PROCESSADOR: 7ª GERAÇÃO (OU SUPERIOR) I5 (3M CACHE, 2.5 GHZ ATÉ 3.1 GHZ COM MAX TURBO) OU SUPERIOR; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL); PLACA DE VÍDEO: INTEGRADA INTEL® HD GRAPHICS 620; MEMÓRIA RAM: 4GB DDR4 2400MHZ (4GBX1), SSD 120GB OU SUPERIOR; TELA: LED HD (1366 X 768) DE 15.6 POLEGADAS COM ANTIRREFLEXO; TECLADO ALFA-NUMÉRICO DE TAMANHO NORMAL, EM PORTUGUÊS (BRASIL) ABNT2, RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS; TOUCHPAD PRECISO; MULTITOQUE ATIVADO POR GESTOS COM ROLAGEM INTEGRADA. | 3,00 | UN | 2.900,00 | LENOVO | | 2.900,00 | 8.700,00 |
| 007 | PROJETOR (DATA SHOW) ESPECIFICAÇÕES : DIMENSÕES: 302 X 82 X 237 MM; SEGURANÇA: TRAVA KENSINGTON, TRAVA DE SEGURANÇA; TEMPERATURA DE USO: 5°C A 35°C; SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA EPSON 3LCD DE 3 CHIPS; MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL/ TRASEIRO / TETO; LCD SCREEN: 0,55 POLEGADAS (D7); MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO; NÚMERO DE PIXEL: 480.000 PIXELS (800 X 600) X 3; BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3300 LUMENS; BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3300 LUMENS; RAZÃO DE ASPECTO: 4:3; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA; TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE - DURAÇÃO DA LÂMPADA: 10.000 HORAS (ECO) / 6.000 HORAS (NORMAL); CORREÇÃO DE KEYSTONE: HORIZONTAL: -30° +30° / VERTICAL: -30° +30°; RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15.000:1 - REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES; ALTO-FALANTE: 2 W MONO; RUÍDO DO VENTILADOR: 37 DB (ALTO BRILHO), 28 DB (BAIXO BRILHO); CONECTIVIDADE PADRÃO: ENTRADA DE COMPUTADOR: X 1 D-SUB15; HDMI: X 1; VÍDEO RCA: X 1; USB TIPO A: X 1 (MEMÓRIA USB IMAGENS / MÓDULO WIRELESS, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); USB TIPO B: X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); ENTRADA DE ÁUDIO RCA: X 1 RCA (BRANCO X 1, VERMELHO X 1); ENERGIA: VOLTAGEM DO SUPRIMENTO DE ENERGIA: 100 - 240 V AC +/- 10%; FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ; CONSUMO DE ENERGIA: NORMAL: 296W, ECO: 211W, STAND-BY: 2W, ENERGY SAVING: 0.2W. | 1,00 | UN | 2.650,00 | BENQ | | 2.650,00 | 2.650,00 |
| 008 | TELA PARA PROJEÇÃO 2,43 X 1,82 DIAGONAL (POLEGADAS): 120 ESTRUTURA INTERNA E EXTERNA EM ALUMÍNIO, EVITANDO PROBLEMAS COM FUTURAS CORROSÕES. PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA. ENROLAMENTO AUTOMÁTICO. TELA PORTÁTIL COM ALÇA ANATÔMICA. TRIPÉ TELESCÓPICO COM AJUSTE DE ALTURA POR GATILHO DE ACIONAMENTO SUAVE. (ALTURA DE ATÉ 2,80MT) MEDIDAS DA CAIXA | 1,00 | UN | 780,00 | TRACEBOARD | | 780,00 | 780,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.997.858/0001-71

Fornecedor : SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

E-mail: solequipamentos21@gmail.com

Endereço : RUA INÁCIO KARPINSKI 1880 LOJA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-000

Telefone: 42-36241313

Fax: 42-36241517

Celular: 42-84093500

Inscrição Estadual: 4010021036

Contador: JOSOEL SCHIMIDT MACHADO

Telefone contador: 42-30357944

Representante: CELSO STACHEIRA

CPF: 149.877.169-68

RG: 657.216-SSP/PR

Endereço representante: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 CASA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - SOL EQUIP. DE ESCRIT. LTDA - Guarapuava/PR

Conta: 3886-5

Data de abertura: 18/01/1982

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-------|-------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|
| | (AXPXC): 0,12 X 0,22 X 2,70M PESO: 18,00 KGS DIMENSÃO: (L X A) (METROS): 2,43 X 1,82 DIAGONAL (POLEGADAS): 120. | | | | | | | |

Lote : 003 Lote 003

PREÇO TOTAL DO LOTE : 19.185,00

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-------|-------|--------------|-----------|--------|----------------|-------------|
| 001 | CAMA ELÁSTICA GRANDE CAMA ELÁSTICA OITAVADA ; TAMANHO: 2,40M, TOTALMENTE DESMONTÁVEL; ESTRUTURA EM SISTEMA POR ENCAIXE (NÃO USA PARAFUSO); ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO (INT.E EXT.) ; SISTEMA DE IMPULSÃO POR 40 MOLAS ; 4 PÉS INTEIROS EM " W " ; ALTURA DO TRAMPOLIM: 40CM; 08 HASTES LATERAL COM ISOLAMENTO COLORIDO; ESCADA DE 2 DEGRAUS; LONA DE SALTO COLORIDA C/ PROTEÇÃO UV; PROTEÇÃO DE MOLAS COLORIDAS EM ESPUMA C/ REVESTIMENTO EM PVC (NÃO ABSORVE ÁGUA) ; REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDA (MALHA 10); SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE (FÁCIL DE MONTAR); SUPORTA ATÉ 80 KG. | 21,00 | UN | 1.790,00 | CANGURI | | 1.700,50 | 35.710,50 |
| 002 | COMPRESSOR PARA BALÃO COMPOSIÇÃO/MATERIAL: PLÁSTICO ABS; APLICAÇÃO: INFLAR BALÕES, BEXIGAS DE ANIVERSÁRIO, DECORAÇÕES EM GERAL. POTÊNCIA DO MOTOR (W): 600WATTS, ALIMENTAÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA, VOLTAGEM: 110V OU 220V (NÃO É BIVOLT), COR: VERMELHO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 22X25X25CM, PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM DO PRODUTO (KG): 3,140KG. | 1,00 | UN | 345,00 | JJ VERAS | | 332,80 | 332,80 |
| 003 | COMPRESSOR PARA PINTURA PRODUTO: COMPRESSOR DE AR DIRETO, MOTOR: 1/4HP, TENSÃO ELÉTRICA: BIVOLT, ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICA, FREQUÊNCIA: 60 HZ, NÚMERO DE ESTÁGIOS 1, TIPO: HOBBY, USO INDICADO: PARA INFLAR, LAVAR, PINTAR, POLIR E AERÓGRAFO, QUANTIDADE DE FASES: MONOFÁSICO, PRESSÃO DE AR EM BAR MÁXIMA: 3,5 BARES, PRESSÃO DE AR EM BAR MÍNIMA: 0,7 BARE; PRESSÃO DE AR EM PSI MÁXIMA: 50 PSI; PRESSÃO DE AR EM PSI MÍNIMA: 10 PSI; PESO DO PRODUTO: 5 KG; ALTURA: 345 MM, LARGURA: 136 MM; DIMENSÃO: 345X136X270 MM; QUANTIDADE DE PÓLOS: 4 PÓLO(S); VAZÃO: 68 PCM; CAPACIDADE DE TEMPO DE USO: 1H; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PISTOLA DE PINTURA BAIXA PRESSÃO / MANGUEIRA 1,8M; DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 370X170X240 MM; MATERIAL: METAL; TIPO DE MATERIAL: ALUMÍNIO. | 1,00 | UN | 345,00 | BR MOTORS | | 327,75 | 327,75 |
| 004 | MESA DE PEBOLIM *ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA; SELADOR PADRÃO CEREJEIRA; BONECOS EM | 1,00 | UN | 650,00 | XALINGO | | 650,00 | 650,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.997.858/0001-71 Fornecedor: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

E-mail: solequipamentos21@gmail.com

Endereço: RUA INÁCIO KARPINSKI 1880 LOJA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-000

Telefone: 42-36241313 Fax: 42-36241517 Celular: 42-84093500

Inscrição Estadual: 4010021036

Contador: JOSOEL SCHIMIDT MACHADO

Telefone contador: 42-30357944

Representante: CELSO STACHEIRA

CPF: 149.877.169-68

RG: 657.216-SSP/PR

Endereço representante: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 CASA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - SOL EQUIP. DE ESCRIT. LTDA - Guarapuava/PR Conta: 3886-5

Data de abertura: 18/01/1982

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 003 Lote 003

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|--------|-------|--------------|--------|-----------|----------------|-------------|
| | POLIPROPILENO (PP - PLÁSTICO); *CONTADOR DE PONTOS; VARÕES PASSANTES; ACOMPANHA DUAS BOLAS; MEDIDAS DA MESA: COMPRIMENTO: 1,36; LARGURA: 0,78; ALTURA: 0,87; PESO: 39 KG. | | | | | | | |
| 005 | TATAME EVA; MEDIDA: 100X100X2CM (20MM DE ESPESSURA) BICOLOR PRETO/CINZA. | 100,00 | UN | 59,00 | PORTO | TATAMES | 56,05 | 5.605,00 |
| 006 | TOBOGÃ INFLAVEL MATERIAIS: LONA KP1000; MOTOR: 680W BIVOLT; LARGURA:3,0M; ALTURA:4,20M; COMPRIMENTO:5,0M; PESO: 100KG | 1,00 | UN | 5.980,00 | LALUCA | | 5.980,00 | 5.980,00 |
| 007 | KID PLAY INFLAVEL MACAQUINHO SWETT MATERIAIS: LONA KP1000; MOTOR: 1200W BIVOLT; ALTURA:2,5M; LARGURA:5,0M; COMPRIMENTO:5,0M; PESO:106KG | 1,00 | UN | 7.990,00 | KIPLAY | | 7.990,00 | 7.990,00 |
| 008 | PULA PULA TOBOGÃ GIRafa ITENS INCLUSOS: 1 INFLÁVEL PULA, PULA COM RAMPa; MOTOR: 1 MOTOR 680W BIVOLT; ACOMPANHA MOTOR. 110V OU 220V; LARGURA:3,50M; ALTURA:2,75M; COMPRIMENTO:3,50M; PESO:23KG. | 1,00 | UN | 2.500,00 | SHOP | INFLAVEIS | 2.500,00 | 2.500,00 |
| 009 | BALÃO PULA PULA MATERIAL: NYLON RESINADO; MOTOR: 110V OU 220V; CAPACIDADE: 2 CRIANÇAS DE 40KG CADA; LARGURA:2,25M; ALTURA:1,75M; COMPRIMENTO:2,25M; PESO:11,7KG. | 1,00 | UN | 980,00 | HENRI | | 980,00 | 980,00 |
| 010 | PULA PULA CASTELO COM PISCINA DE BOLINHA. MATERIAIS: LONA KB1000; ALTURA: 2,3M LARGURA: 3,0M COMPRIMENTO: 3,0M; PESO: 42KG SUPORTA ATÉ: 100KG. | 1,00 | UN | 3.500,00 | LALUCA | | 3.380,00 | 3.380,00 |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 63.456,05

Lote: 004 Lote 004

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-------|-------|--------------|-----------|--------|----------------|-------------|
| 001 | CAIXA DE SOM ESPECIFICAÇÕES: ALTO FALANTES: 12 WATTS REAIS (6W X 2) . BATERIA : 1200MAH; CONEXÕES: MICROFONE / USB / SD / AUX / BLUETOOTH; ALIMENTAÇÃO: PODE SER CARRREGADA DIRETAMENTE NA TOMADA (CABO INCLUSO) OU EM PORTAS USB: 5V DO PC OU COM FONTE; FREQUÊNCIA: FM: 88 - 108MHZ; TAMANHO DA CAIXA: 40CM X 16CM X 15CM | 2,00 | UN | 299,00 | FRAHM | | 299,00 | 598,00 |
| 002 | PIRÓGRAFO PROFISSIONAL 50 WATTS CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA : BIVOLT CHAVEADO - CHAVE DE | 1,00 | UN | 490,00 | CENTER-TI | | 469,00 | 469,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.997.858/0001-71

Fornecedor : SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

E-mail: solequipamentos21@gmail.com

Endereço : RUA INÁCIO KARPINSKI 1880 LOJA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-000

Telefone: 42-36241313

Fax: 42-36241517

Celular: 42-84093500

Inscrição Estadual: 4010021036

Contador: JOSOEL SCHIMDT MACHADO

Telefone contador: 42-30357944

Representante: CELSO STACHEIRA

CPF: 149.877.169-68

RG: 657.216-SSP/PR

Endereço representante: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 CASA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - SOL EQUIP. DE ESCRIT. LTDA - Guarapuava/PR

Conta: 3886-5

Data de abertura: 18/01/1982

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 004 Lote 004

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-------|-------|--------------|--------------|--------|----------------|-------------|
| | VOLTAGEM NA PARTE TRASEIRA DO APARELHO; CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA; SUPORTE PARA A CANETA NA CAIXA METÁLICA, PARA APOIO DURANTE OS TRABALHOS; PIROGRAFIA E PIROGRAVURA EM MADEIRA, MDF, COURO, BAMBU, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS SENSÍVEIS AO CALOR. COM PONTAS E FIO EXTRA PARA PONTAS DE DUAS BITOLAS: DE 0,8MM E DE 1,0MM DE DIÂMETRO; TENSÃO (VOLTAGEM) DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 VOLTS (BIVOLT CHAVEADO); POTÊNCIA ELÉTRICA: AJUSTÁVEL ATÉ 50 WATTS; CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, QUE PERMITE O AJUSTE DA TEMPERATURA DA PONTA EM MAIS DE UMA CENTENA DE NÍVEIS, INDO DE 30 GRAUS A 850 GRAUS. PESO: 1,85 KG. | | | | | | | |
| 003 | CABO P10 PARA VIOLÃO COMPRIMENTO: 10 METROS; PLUG P10 MONO RETO TBLACK - TIP GOLDEN; PLUG P10 MONO 90 GRAUS TBLACK - TIP GOLDEN; CONDUTOR PRINCIPAL COBRE; ISOLAMENTO POLIETILENO - COMPOSTO SEMI-CONDUTOR; BLINDAGEM TRANÇADA (OFHC). | 7,00 | UN | 25,00 | SANTO ANGELO | | 25,00 | 175,00 |
| 004 | VIOLÃO ELÉTRICO BRAÇO: OKOUME; ESCALA: TECHNICAL WOOD TAMPO: SPRUCE; LATERAL / FUNDO: AGATHIS PRÉ: COM VOLUME, MÉDIO, GRAVE, AGUDO E PRESENCE. CONTROLES: VOLUME, GRAVE, MEDIO, AGUDO, BRILLIANCE, NOTCH, PHASE; TARRAXAS: CROMADAS E BLINDADAS CAVALETE: TECHNICAL WOOD. | 3,00 | UN | 345,00 | MEMPHIS | | 345,00 | 1.035,00 |
| 005 | GUIARRA ACABAMENTO: VERNIZ BRILHANTE; BRAÇO: MAPLE CAPTADORES: 3 SINGLE COILS STANDARD CERÂMICO CONTROLES: CHAVE DE 5 POSIÇÕES, 1 CONTROLE DE VOLUME, 2 DE TONALIDADE; COR: PRETA; CORPO: BASSWOOD; DIMENSÕES: 40.000 X 8.000 X 110.000 CM; ESCALA: MAPLE; ESCUDO: TORTOISE; MARCAÇÃO: BOLINHAS PRETAS; PONTE: TREMOLO CROMADA; TARRAXAS: CROMADAS E BLINDADAS; TRASTES: 22. | 1,00 | UN | 799,00 | GIANNINI | | 799,00 | 799,00 |
| 006 | BATERIA COMPLETA COM PRATOS E BAQUETAS CONFIGURAÇÃO TAMBORES: BUMBO 22X16; TONS 10X8, 12X9; SURDO 16X14; CAIXA 14X5,5 CONFIGURAÇÃO FERRAGENS: 1X MÁQUINA DE CHIMBAL; 1X ESTANTE DE CAIXA; 1X ESTANTE DE PRATO RETA; 1X PEDAL DE BUMBO SIMPLES; 1X BANCO CONFIGURAÇÃO PRATOS: 1X CHIMBAL 14"; 1X ATAQUE 16" GARANTIA: 3 MESES; PESO: 28,6 KG. | 1,00 | UN | 1.800,00 | PREMIUM | | 1.800,00 | 1.800,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.997.858/0001-71 Fornecedor: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

E-mail: solequipamentos21@gmail.com

Endereço: RUA INÁCIO KARPINSKI 1880 LOJA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-000

Telefone: 42-36241313

Fax: 42-36241517

Celular: 42-84093500

Inscrição Estadual: 4010021036

Contador: JOSOEL SCHIMDT MACHADO

Telefone contador: 42-30357944

Representante: CELSO STACHEIRA

CPF: 149.877.169-68

RG: 657.216-SSP/PR

Endereço representante: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 CASA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - SOL EQUIP. DE ESCRIT. LTDA - Guarapuava/PR Conta: 3886-5

Data de abertura: 18/01/1982

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 004 Lote 004

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-------|-------|--------------|------------|--------|----------------|-------------|
| 007 | POTÊNCIA AMPLIFICADOR POTÊNCIA RMS P/ CANAL 4 OHMS 700W; POTÊNCIA RMS P/ CANAL 8 OHMS 210W POTÊNCIA MUSICAL P/ CANAL 4 OHMS 1400W; POTÊNCIA MUSICAL P/ CANAL 8 OHMS 420W; SENSIBILIDADE DE ENTRADA 775MV; IMPEDÂNCIA DE ENTRADA 30K OHMS; RELAÇÃO SINAL/RUÍDO (NOISE) >100DB; DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD) -3DB <0,03%; FATOR DE AMORTECIMENTO >105; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 10HZ À 70KHZ; CONSUMO MÁXIMO (W) 785W; TENSÃO DE REDE 120/240 PROTEÇÃO CONTRA CURTO; ENTRADAS XLR/P10 BALANCEADAS; CHAVE DE ATERRAMENTO (LIFT); PROTEÇÃO TÉRMICA ELETRÔNICA; SISTEMA DE VENTILAÇÃO INTELIGENTE; CLASSE AB; ALTURA 140MM; LARGURA 483MM; PROFUNDIDADE 345MM; PESO LÍQUIDO 12KG. | 1,00 | UN | 2.390,00 | MARK AUDIO | | 2.338,70 | 2.338,70 |
| 008 | CAIXA DE SOM ATIVA DADOS TÉCNICOS: POTÊNCIA RMS 200W; WOOFER 15" ; EQUALIZADOR GRÁFICO 5 BANDAS, -12DB/-12DB; IMPEDÂNCIA: 4 OHMS; CLASSE AB; CONECTORES LR BAL - 1/4" (P10) BAL; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 70HZ à 20KHZ; SENSIBILIDADE 98 DB; DIMENSÕES 729X490X371; PESO 20 KG. | 1,00 | UN | 980,00 | FRAHM | | 980,00 | 980,00 |
| 009 | MICROFONE SEM FIO * MODULAÇÃO FM; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 40HZ-20KHZ • SISTEMA DE TRANSMISSÃO VHF • CONECTOR DE SAÍDA 1/4" • CÁPSULA DINÂMICA UNIDIRECIONAL • LED INDICADOR DE AF E RF NO PAINEL • CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL • ALIMENTAÇÃO 2X PILHAS AA 1,5V DC. | 1,00 | UN | 355,00 | VOKAL | | 345,00 | 345,00 |
| 010 | MICROFONE COM FIO MICROFONE VOCAL CARDIOIDE DINÂMICO COM CHAVE LIGA/DESLIGA; FREQUÊNCIA 50 - 15.000HZ; IMPEDÂNCIA 600 OHMS; SENSIBILIDADE -52 DBV/ A 1KHZ 1 PA = 94 DB SPL; CABO XLR /P10; 4,5 METROS; DIMENSÕES ALTURA: 12,5 CM. LARGURA: 26 CM. PROFUNDIDADE: 9 CM. | 1,00 | UN | 120,00 | LESON | | 119,00 | 119,00 |
| 011 | MULTICABO 12 VIAS 25 M MULTICABO MISTA 8 XLR F / 4 P10 M MEDUSA COMPATÍVEL AS PONTAS 12 VIAS P10 25 METROS COM CONDUTORES E BLINDAGEM FABRICADOS EM COBRE ESTANHADO, NUMERADO E ESPAGUETADO; MEDUSA COM ALÇA EM ALUMÍNIO E ESTRUTURA EM METAL PINTADAS EM EPÓXI PRETO; CONECTORES MEDUSA: P10 F COM TRAVA; PRENSA CABO DE NYLON; CABOS: 12 VIAS (ESPAGUETADO) NUMERADOS COM CONECTORES P10 E 25 METROS DE COMPRIMENTO. | 1,00 | UN | 980,00 | WIRECONEX | | 947,70 | 947,70 |
| 012 | PEDESTAL SUPORTE PARA MICROFONE UNIVERSAL, NA COR PRETA. ACABAMENTO PRETO. | 4,00 | UN | 89,00 | RMV | | 87,10 | 348,40 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.997.858/0001-71

Fornecedor: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

E-mail: solequipamentos21@gmail.com

Endereço: RUA INÁCIO KARPINSKI 1880 LOJA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-000

Telefone: 42-36241313

Fax: 42-36241517

Celular: 42-84093500

Inscrição Estadual: 4010021036

Contador: JOSOEL SCHMIDT MACHADO

Telefone contador: 42-30357944

Representante: CELSO STACHEIRA

CPF: 149.877.169-68

RG: 657.216-SSP/PR

Endereço representante: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 CASA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - SOL EQUIP. DE ESCRIT. LTDA - Guarapuava/PR

Conta: 3886-5

Data de abertura: 18/01/1982

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 004 Lote 004


| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-------|-------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|
| | ALTURA MÍNIMA DE 1M, ALTURA MÁXIMA DE 2M. | | | | | | | |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 9.954,80

TOTAL DA PROPOSTA : 110.100,60

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias



 SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
 CNPJ: 75.997.858/0001-71

75 997 858/0001-71

SOL - EQUIPAMENTOS DE
 ESCRITÓRIO LTDA

RUA INÁCIO KARPINSKI, 1880
 BONSUCESSO

CEP 85045-000 GUARAPUAVA - PR

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 37/2019-PMCS
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.
CNPJ: 75.997.858/0001-71

Recebido em 03/09/2019



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.460.912/0001-95 Fornecedor : LEONARDO A VERZA

E-mail: lvlicitacaooficial@gmail.com

Endereço : GABRIEL FERREIRA 11 - LINDOURO - Pinhão/PR - CEP 85170-000

Telephone: 4236771386

Fax:

Celular: 42999167460

Inscrição Estadual: 9035352969

Contador:

Telefone contador:

Representante: LEONARDO ANDRÉ VERZA

CPF: 040.950.039-95

RG: 87775909

Endereço representante: GABRIEL FERREIRA 11 - LINDOURO - Pinhão/PR - CEP 85170-000

Telefone representante: 4236771386

E-mail representante: lvlicitacao@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2450-3 - BANCO DO BRASIL - Pinhão/PR

Conta: 20096-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 002 Lote 002

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-------|-------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|
| 001 | PROJETOR S31+3LCD POWERLITE SVGA HDMI 3200 LUMENS BIVOLT MODELO: POWER LITE S31+; TECNOLOGIA: 3LCD; MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRA / MONTADA NO TETO; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA 800 X 600 RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPORTADA: 1400 X 1050 RESOLUÇÕES SUPORTADAS: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+CONTRASTE: 15.000:1; REPRODUÇÃO DE CORES: FULL COLOR - 16,77 MILHÕES DE CORES; LUMINOSIDADE / BRILHO: 3.200 ANSI LUMENS ASPECTO / FORMATO DE EXIBIÇÃO / FORMATO TELA: "4:3 (NATIVO); 16:9 / 16:10 (REDIMENSIONAMENTO)"; TIPO DELENTE: FOCO MANUAL / ZOOM DIGITAL; ÍNDICE DE PROJEÇÃO / THROW RATIO: 1,45 - 1,96; DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 1,77 M - 2,4 M; TAMANHO DA IMAGEM: 30 À 350 (POLEGADAS); FOCO: MANUAL; ZOOM: 1.0 - 1.35 DIGITAL ENTRADAS: "HDMI X 1, COMPUTADOR: VGA RGB (D-SUB 15-PINOS) X 1, S-VÍDEO: MINI DIN X 1; VÍDEO COMPOSTO: RCA (AMARELO) X1; USB TIPO A X 1 (MEMÓRIA USB, WI-FI), USB TIPO B X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE); ÁUDIO: RCA X 2 (VERMELHO/BRANCO)"; HDTV READY: SIM; CONEXÃO PARA PC: SIM; CONEXÃO PARA DVD: SIM; CONEXÃO RGB: SIM; CONEXÃO HDMI: SIM; CONEXÃO USB: SIM; CONEXÃO VÍDEO: SIM; CONEXÃO VÍDEO COMPONENTE: SIM; CONEXÃO WIRELESS: OPCIONAL; CONEXÃO VÍDEO COMPOSTO: SIM; COMPATIBILIDADE DE VÍDEO (SINAL DE ENTRADA): "DIGITAL: NTSC/NTSC4.43/PAL/PAL-M/PAL-N/PAL60/SECAM; ANALÓGICO: 480i / 480p / 576i / 576p / 720p / 1080i / 1080p"; SISTEMA DE COR: NTSC / PAL / SECAM; TIPO: 200W; VÍDEO ÚTIL: 5000 H (ALTO BRILHO) 10000 H (BAIXO BRILHO); SISTEMA DE SOM EMBUTIDO / ALTO FALANTES: 2W MONO; CORREÇÃO DE TRAPÉZIO: "VERTICAL (+/- 30 GRAUS) - AUTOMÁTICO / HORIZONTAL (+/- 30 GRAUS) - MANUAL" CONTROLE REMOTO: SIM; IDIOMAS DO MENU: JAPONÊS / INGLÊS / FRANCÊS / ALEMÃO / ITALIANO / ESPANHOL / PORTUGUÊS / CHINÊS; SIMPLIFICADO / CHINÊS TRADICIONAL / COREANO / RUSSO / SUECO / NORUEGUÊS / FINLANDÊS / DINAMARQUÊS / BÚLGARO / HOLANDÊS / POLONÊS / HÚNGARO / TCHeco / ESLOVACO / ROMENO / CROATA / ESLOVENO / UCRANIANO / CATALÃO / GREGO / TURCO / ÁRABE / HEBREU / TAILANDÊS / INDONÊSIO / MALAIO / VIETNAMITA / HINDI / PERSA CONSUMO: "277W (MODO NORMAL); 207W (MODO ECO)"; NÍVEL DE RUÍDO: 37 DB (ALTO BRILHO) 28 DB (BAIXO BRILHO) CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PROJETO, CONTROLE REMOTO COM PILHAS (DUAS AA ALCALINAS); CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA; CABO USB; CD COM DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO; CD DO SOFTWARE DO | 1,00 | UN | 2.700,00 | EPSON | | 2.690,00 | 2.690,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.460.912/0001-95 Fornecedor : LEONARDO A VERZA

E-mail: lvlicitacaooficial@gmail.com

Endereço : GABRIEL FERREIRA 11 - LINDOURO - Pinhão/PR - CEP 85170-000

Telefone: 4236771386

Fax:

Celular: 42999167460

Inscrição Estadual: 9035352969

Contador:

Telefone contador:

Representante: LEONARDO ANDRÉ VERZA

CPF: 040.950.039-95

RG: 87775909

Endereço representante: GABRIEL FERREIRA 11 - LINDOURO - Pinhão/PR - CEP 85170-000

Telefone representante: 4236771386

E-mail representante: lvlicitacao@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2450-3 - BANCO DO BRASIL - Pinhão/PR

Conta: 20096-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PROJETOR; BOLSA DE TRANSPORTE; PESO (SEM EMBALAGEM): 2,4 KG; PESO (COM EMBALAGEM): 4 KG; DIMENSÕES S/ EMBALAGEM (A X L X P): 7,7 X 29,7 X 23,4 CM; DIMENSÕES C/ EMBALAGEM (A X L X P): 16 X 37 X 36 CM; GARANTIA: 1 ANO.

| | | | | | | | |
|-----|---|------|----|----------|----------|----------|----------|
| 002 | TELA PARA PROJEÇÃO (BRANCO OPACO) FORMATO: 1:1 (QUADRADO) (POLEGADAS): 100" ÁREA DE PROJEÇÃO (A:B): 1800 X 1800 MM SUSTENTAÇÃO POR TRIPÉ, COM BOTÃO ESTICADOR DO TECIDO, AJUSTE DE INCLINAÇÃO COM CORREÇÃO DO EFEITO TRAPÉZIO, DE ALTA RESISTÊNCIA, MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. | 1,00 | UN | 690,00 | NARDELLI | 690,00 | 690,00 |
| 003 | FILMADORA - CÂMERA SENSOR 1 X 1 / 4.85 "CMOS; PIXEL GROSS 3.28 MP PIXELS EFETIVOS 2,07 MP (16: 9 VÍDEO) / 2,07 MP (FOTO 16: 9); ÓPTICA; COMPRIMENTO FOCAL 2,8 - 89,6 MM COMPRIMENTO FOCAL EQUIVALENTE DE 35MM 38.5 - 1232 ÀS 16: 9 ZOOM ÓPTICO (ZOOM AVANÇADO DESLIGADO) / 32.5 - 1853 ZOOM AVANÇADO ATIVADO; ABERTURA MÁXIMA F / 1.8 - F / 4.5; DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCAGEM 0,4 " / 0,1 CM; ZOOM OPTICAL: 32X / ADVANCED (OPTICAL): 57X; TAMANHO DO FILTRO 43 MM GRAVAÇÃO; SISTEMA NTSC; MÍDIA DE GRAVAÇÃO SD / SDHC / SDXC; FORMATO DE VÍDEO 1920 X 1080P A 59,94 FPS (35 MBPS MP4) / 1920 X 1080P A 29,97 FPS (24 MBPS MP4) / 1920 X 1080P A 23,98 FPS (17 MBPS MP4) / 1280 X 720P (4 MBPS MP4); PROPORÇÃO DA TELA 16: 9 RESOLUÇÃO DE IMAGEM ESTÁTICA JPEG: 2.07 MEGAPIXEL, 1920 X 1080; CANAIS 2.0-CHANNEL STEREO; FORMATO DE ÁUDIO: NÃO ESPECIFICADO PELO FABRICANTE; FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM: NÃO ESPECIFICADO PELO FABRICANTE; EXIBIÇÃO; TIPO DE EXIBIÇÃO LCD; TELA SENSÍVEL AO TOQUE; TAMANHO DA TELA 3 "; CONTAGEM DE PIXELS 230,000; CONTROLE DE EXPOSIÇÃO MODOS DE EXPOSIÇÃO MODOS: MANUAL, PROGRAMA, SCN, SMART AUTO; CARACTERÍSTICAS; ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM ÓPTICA E DIGITAL; MODOS DE CENA PRESET: SIM LUXO 5 (MODO P) / .4 (MODO DE POUCA LUZ) MODOS DO BALANÇO DE BRANCOS AUTO / CUSTOM / DAYLIGHT / TUNGSTEN; EFEITOS CRIATIVOS ACESSÓRIO DE SAPATO NENHUM; TRIPÉ 1/4 "- 20 CONECTORES DE ENTRADA / SAÍDA; SAÍDAS 1 X MINI-HDMI (TIPO-C) / 1 X USB 2.0 MINI-AB / 1 X A / V 3,5 MM MINI-JACK / TERMINAL DE FONE DE OUVIDO; ENTRADA DE MICROFONE PLUG DO FONE DE OUVIDO. | 1,00 | UN | 1.690,00 | CANON | 1.680,00 | 1.680,00 |
| 004 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA TÉRMICO HP; RESOLUÇÃO DE CÓPIA MÁXIMA EM PRETO: PRETO (TEXTOS E GRÁFICOS) ATÉ 600 PPP; RESOLUÇÃO DE CÓPIA MÁXIMA EM CORES: COR (TEXTO E GRÁFICOS) ATÉ 600 PPP; RESOLUÇÃO DE FAX (ÓTIMA): COR (MELHOR): 200 X 200 DPI; PRETO (PADRÃO): 203 X 98 | 1,00 | UN | 690,00 | HP | 690,00 | 690,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.460.912/0001-95 Fornecedor : LEONARDO A VERZA

E-mail: lvlicitacaofilial@gmail.com

Endereço : GABRIEL FERREIRA 11 - LINDOURO - Pinhão/PR - CEP 85170-000

Telefone: 4236771386

Fax:

Celular: 42999167460

Inscrição Estadual: 9035352969

Contador:

Telefone contador:

Representante: LEONARDO ANDRÉ VERZA

CPF: 040.950.039-95

RG: 87775909

Endereço representante: GABRIEL FERREIRA 11 - LINDOURO - Pinhão/PR - CEP 85170-000

Telefone representante: 4236771386

E-mail representante: lvlicitacao@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2450-3 - BANCO DO BRASIL - Pinhão/PR

Conta: 20096-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-------|-------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|
| | DPI; EM CORES (PADRÃO): 200 X200 DPI; VELOCIDADE FAX: ATÉ: 4 SEGUNDOS POR PÁGINA; DIGITALIZAÇÃO EM CORES; TIPO DE DIGITALIZAÇÃO: BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DEDOCUMENTOS/SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: HARDWARE: ATÉ 1200X1200 DPI; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 8 IPM (200 PPI, PRETO E BRANCO); ATÉ 8 IPM (200 PPI, EM CORES); PROFUNDIDADE DE BITS / NÍVEIS DE TONS DE CINZA: 24 BITS/256; TIPO DE PAPEL: PAPEL COMUM, PAPÉIS FOTOGRÁFICOS HP, PAPEL PROFISSIONAL OU BROCHURA FOSCO HP, PAPEL PARA APRESENTAÇÕES FOSCO HP, PAPEL PROFISSIONAL OU BROCHURA BRILHANTE HP, OUTROS PAPÉIS FOTOGRÁFICOS PARA JATO DE TINTA, OUTROS PAPÉIS FOSCOS PARA JATO DE TINTA, OUTROS PAPÉIS BRILHANTES PARA JATO DE TINTA, HAGAKI PARA JATO DE TINTA, PAPEL COMUM, GROSSO, PAPEL COMUM, LEVE/RECICLADO; CAPACIDADE DA BANDEJA: BANDEJA DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS; BANDEJA PARA 150 FOLHAS; OPÇÕES DE FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA (STANDARD); CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 50; ALIMENTADOR DE ENVELOPES: NÃO; BANDEJAS PARA PAPEL STANDARD: 1; CAPACIDADES DE ENTRADA: ATÉ 250 FOLHAS PADRÃO; ATÉ 30 TRANSPARÊNCIAS; ATÉ 50 FOLHAS; ATÉ 50 FOLHAS ETIQUETAS; ATÉ 250 FOLHAS OFÍCIO; CAPACIDADES DE SAÍDA: ATÉ 150 FOLHAS PADRÃO; ATÉ 25 ENVELOPES TRANSPARÊNCIAS; ATÉ 65 CARTÕES; ATÉ 60 FOLHAS ETIQUETAS; ATÉ 150 FOLHAS OFÍCIO. | | | | | | | |
| 005 | MÁQUINA FOTOGRÁFICA | 1,00 | UN | 1.300,00 | SONY | | 1.290,00 | 1.290,00 |
| | CARTÃO DE MEMÓRIA SD, CARTÃO DE MEMÓRIA SDHC, CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC, CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD*10, CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSDHC*10, CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSDXC*10; BATERIA: PILHAS AA; SENSOR: SUPER HAD CCD DE TIPO 1/2,3" (7,76 MM); PAINEL LCD: 3,0" (7,5 CM) (4:3)/460 800 PONTOS/XTRA FINE/TFT LCD; SENSIBILIDADE ISO (FOTOGRAFIA) ISO 80-3200/SENSIBILIDADE ISO (FILME) AUTOMÁTICO: (NÍVEL ISO 200 - ISO 1600); FLASH: AUTOMÁTICO / FLASH LIGADO / SINCRONIZAÇÃO LENTA / FLASH DESLIGADO / FLASH AVANÇADO COMUNICAÇÃO: MULTI (AV/USB), USB DE ALTA VELOCIDADE (USB 2.0); ZOOM ÓTICO 35X ZOOM DIGITAL (FOTOGRAFIA) ATÉ 280X (VGA)/ ZOOM DIGITAL (FILME) APROX 70X | | | | | | | |
| 006 | NOTEBOOK | 3,00 | UN | 2.900,00 | ACER | | 2.890,00 | 8.670,00 |
| | COR: CINZA OU PRETA; PROCESSADOR: 7ª GERAÇÃO (OU SUPERIOR) I5 (3M CACHE, 2,5 GHZ ATÉ 3.1 GHZ COM MAX TURBO) OU SUPERIOR; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL) PLACA DE VÍDEO: INTEGRADA INTEL® HD GRAPHICS 620 MEMÓRIA RAM: 4GB DDR4 2400MHZ (4GBX1), SSD 120GB OU SUPERIOR TELA: LED HD | | | | | | | |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.460.912/0001-95 Fornecedor : LEONARDO A VERZA

E-mail: lvlicitacao@filiat@gmail.com

Endereço : GABRIEL FERREIRA 11 - LINDOURO - Pinhão/PR - CEP 85170-000

Telefone: 4236771386

Fax:

Celular: 42999167460

Inscrição Estadual: 9035352969

Contador:

Telefone contador:

Representante: LEONARDO ANDRÉ VERZA

CPF: 040.950.039-95

RG: 87775909

Endereço representante: GABRIEL FERREIRA 11 - LINDOURO - Pinhão/PR - CEP 85170-000

Telefone representante: 4236771386

E-mail representante: lvlicitacao@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2450-3 - BANCO DO BRASIL - Pinhão/PR

Conta: 20096-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-------|-------|--------------|----------|--------|----------------|-------------|
| 007 | (1366 X 768) DE 15.6 POLEGADAS COM ANTIRREFLEXO TECLADO ALFA-NUMÉRICO DE TAMANHO NORMAL, EM PORTUGUÊS (BRASIL) ABNT2, RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS; TOUCHPAD PRECISO; MULTITOQUE ATIVADO POR GESTOS COM ROLAGEM INTEGRADA. PROJETOR (DATA SHOW) ESPECIFICAÇÕES :DIMENSÕES:302 X 82 X 237 MMSEGURANÇA: TRAVA KENSINGTON, TRAVA DE SEGURANÇA; TEMPERATURA DE USO: 5°C A 35°C; SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA EPSON 3LCD DE 3 CHIPS; MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL/ TRASEIRO / TETO; LCD SCREEN: 0,55 POLEGADAS (D7);MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO; NÚMERO DE PIXEL: 480.000 PIXELS (800 X 600) X 3; BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3300 LUMENS; BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3300 LUMENS; RAZÃO DE ASPECTO: 4:3; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA; TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE - DURAÇÃO DA LÂMPADA: 10.000 HORAS (ECO) / 6.000 HORAS (NORMAL); CORREÇÃO DE KEYSTONE: HORIZONTAL: -30° +30° / VERTICAL: -30° +30; RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15.000:1 - REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES; ALTO-FALANTE: 2 W MONO; RUÍDO DO VENTILADOR: 37 DB (ALTO BRILHO), 28 DB (BAIXO BRILHO); CONECTIVIDADE PADRÃO; ENTRADA DE COMPUTADOR: X 1 D-SUB15; HDMI: X 1; VÍDEO RCA: X 1; USB TIPO A: X 1 (MEMÓRIA USB IMAGENS / MÓDULO WIRELESS, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); USB TIPO B: X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); ENTRADA DE ÁUDIO RCA: X 1 RCA (BRANCO X 1, VERMELHO X 1); ENERGIA: VOLTAGEM DO SUPRIMENTO DE ENERGIA: 100 - 240 V AC +/- 10%;FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ; CONSUMO DE ENERGIA: NORMAL: 296W, ECO: 211W, STAND-BY: 2W, ENERGY SAVING: 0.2W. | 1,00 | UN | 2.650,00 | EPSON | | 2.645,00 | 2.645,00 |
| 008 | TELA PARA PROJEÇÃO 2,43 X 1,82 DIAGONAL (POLEGADAS): 120. ESTRUTURA INTERNA E EXTERNA EM ALUMÍNIO, EVITANDO PROBLEMAS COM FUTURAS CORROSÕES. PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA. ENROLAMENTO AUTOMÁTICO. TELA PORTÁTIL COM ALÇA ANATÔMICA. TRIPÉ TELESCÓPICO COM AJUSTE DE ALTURA POR GATILHO DE ACIONAMENTO SUAVE. (ALTURA DE ATÉ 2,80MT) MEDIDAS DA CAIXA (AXPX): 0,12 X 0,22 X 2,70M PESO: 18,00 KGS DIMENSÃO: (L X A) (METROS): 2,43 X 1,82 DIAGONAL (POLEGADAS): 120. | 1,00 | UN | 780,00 | NARDELLI | | 778,00 | 778,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.460.912/0001-95 Fornecedor : LEONARDO A VERZA
Endereço : GABRIEL FERREIRA 11 - LINDOURO - Pinhão/PR - CEP 85170-000
Inscrição Estadual: 9035352969
Representante: LEONARDO ANDRÉ VERZA
Endereço representante: GABRIEL FERREIRA 11 - LINDOURO - Pinhão/PR - CEP 85170-000
E-mail representante: lvlicitacao@gmail.com
Banco: 1 - BB

E-mail: lvlicitacaooficial@gmail.com

Telefone: 4236771386 Fax: Celular: 42999167460

Contador: Telefone contador:

CPF: 040.950.039-95 RG: 87775909

Telefone representante: 4236771386

Agência: 2450-3 - BANCO DO BRASIL - Pinhão/PR Conta: 20096-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 19.133,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
TOTAL DA PROPOSTA : 19.133,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 10 dias

LEONARDO A VERZA
CNPJ: 07.460.912/0001-95

07.460.912/0001-95

LEONARDO A. VERZA - ME

Rua Gabriel Ferreira, 11 - Lindouro
CEP 85170-000 - Pinhão - PR



LEONARDO A VERZA ME
CNPJ: 07.460.912/0001-95
Inscrição Estadual: 90353529-69
Rua Gabriel Ferreira, 11 Lindouro
CEP 85170-000 - Pinhão Pr.
Tel. (42) 3677-1386 Cel. (42) 9916-7460
lv_informatica@hotmail.com

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
PREGÃO PRESENCIAL No 037/2019-PMCS
LEONARDO A VERZA ME CNPJ: 07.460.912/0001-95

Recebido em 03/09/2019

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
 RICARDO THOMAS BAVARESCO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 9646023-6 BRSP SP

CPF DATA NASCIMENTO
 068.394.579-31 08/01/1994

FILIAÇÃO
 NELSON BAVARESCO
 CLARICE ZOCHE
 BAVARESCO

PERMISSÃO ACQ. CAT. HAB.
 AC

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 05449875139 22/07/2024 22/03/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Ricardo Thomas Bavaresco

LOCAL DATA EMISSAO
 LARANJEIRAS DO SUL, PR 24/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
[Signature]

65744550458
 PR916336803

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1888602239

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1888602239

DA ACAR... ANBALES... GO

CONFERE COM O ORIGINAL
 CAMPINA DO BUAO 24/07/2019

[Handwritten signatures and scribbles]



NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA. - EPP
 CNPJ: 74.085.358/0001-09 IE: 406.019.03-94
 Rua 7 de Setembro 2525 – Centro – CEP: 85301-070 – Laranjeiras do Sul
 Fone: (42) 3635-2823 E-mail: nb@nbinformatica.com.br

VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
 DE COMPUTADORES

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ
 Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019-PMCS
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Eu, **NELSON BAVARESCO** portador do RG n.º 4.456.480-7 e CPF n.º 620.365.809-04, administrador da empresa **NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 74.085.358/0001-09, pelo presente, autorizo o Sr. **RICARDO THOMAS BAVARESCO**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 9.646.023-6, CPF n.º 068.394.579-31, a participar da Licitação **Pregão Presencial n.º 37/2019-PMCS**, na qualidade de representante legal de nossa empresa.

Outorgo à pessoa supramencionada, amplos poderes para acordar, discordar, transigir, dar lances, negociar valores, receber devolução de documentos pertencentes à empresa, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim agindo em nome e por conta própria da empresa que representa, com todas as prerrogativas de Representante Legal, para esse fim específico.

Estou ciente de que responderei em Juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por este nosso Representante Legal.

Laranjeiras do Sul, 02 de setembro de 2019.

74.085.358/0001-09
 NELSON BAVARESCO &
 BAVARESCO LTDA EPP
 Rua 7 de Setembro, 2525 Centro
 CEP: 85301-070 Laranjeiras do Sul PR

TABELIONATO
 REC. DE FIRMA
 GOMES



 NELSON BAVARESCO
 CPF: 620.365.809-04
 Responsável Legal

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES
 R. Ver. José Alves de Oliveira, 1075 – CEP: 85301-240 – Laranjeiras do Sul/PR – Fone/fax (42) 3635-1542
 Selo Digital Nº ZD6eH.svMM2.XvdaH, Controle: bPtNM.Qm4Xq
 Consulte este selo em http://www.funarpen.com.br

JOEL GOMES DE ANDRADE
 tabelião

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: NELSON BAVARESCO. Dou fé. Emolumentos: R\$4,19 - VRC 21,73, Funrejus: R\$1,05, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,21 - Total: R\$6,25

Testemunho da verdade.
 Laranjeiras do Sul, PR, 02 de setembro de 2019, 14:39:17h.
 Edson Machado e Silva
 CPF 554 277 829-15
 Escr. Juramentado
 Por 211-012








NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA.
CNPJ 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

NELSON BAVARESCO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02 de Outubro de 1969, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.456.480-7 SSP-PR e do CPF/MF 620.365.809-04, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Apto 01, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, **CLARICE ZOCHE BAVARESCO**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07 de Junho de 1972, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.772.488-9 SSP-PR e do CPF/MF 786.895.209-10, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Apto 01, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA.**, com sede e foro na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 74.085.358/0001-09, com seu Contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41206775923, por despacho em sessão do dia 21/05/2010, resolvem por este instrumento particular alterar o seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social que era: PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO - CNAE 61.90.6-01, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM - CNAE 61.10.8-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CNAE 47.51.2-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO - CNAE 47.61.0-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - CNAE 47.52.1-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - CNAE 47.54.7-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO - CNAE 47.53.9-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS - CNAE 95.11.8-00; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - CNAE 47.51.2-02; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - CNAE: 47.89.0-07; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - CNAE: 47.63.6-02; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - CNAE: 47.63.6-01; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - CNAE: 47.42-3-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - CNAE: 95.12.6-00, passa a ser:



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 08:53 SOB N° 20187258406.
 PROTOCOLO: 187258406 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900186236. NIRE: 41206775923.
 NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/01/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA.**CNPJ 74.085.358/0001-09****NIRE 41206775923****QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

- PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO – CNAE 61.90.6-01;
- SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM – CNAE 61.10.8-03;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – CNAE 47.51.2-01;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO – CNAE 47.61.0-03;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO – CNAE 47.52.1-00;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS – CNAE 47.54.7-01;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO – CNAE 47.53.9-00;
- REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS - CNAE 95.11.8-00;
- RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA – CNAE 47.51.2-02;
- COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO – CNAE: 47.89.0-07;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS – CNAE: 47.63.6-02;
- COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS – CNAE: 47.63.6-01;
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO – CNAE: 47.42-3-00;
- REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO – CNAE: 95.12.6-00;
- TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORS DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET – CNAE: 63.11.9-00;
- OUTRAS ATIVIDADES DE TELEDOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE – CNAE: 61.90.6-99;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO – CNAE: 43.22.3-02;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA – CNAE: 43.21.5/00.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 08:53 SOB N° 20187258406.
 PROTOCOLO: 187258406 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900186236. NIRE: 41206775923.
 NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA.
CNPJ 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA.
CNPJ/MF N.º 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923
CONSOLIDAÇÃO

NELSON BAVARESCO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02 de Outubro de 1969, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.456.480-7 SSP-PR e do CPF/MF 620.365.809-04, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Apto 01, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070,
CLARICE ZOCHE BAVARESCO, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07 de Junho de 1972, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.772.488-9 SSP-PR e do CPF/MF 786.895.209-10, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Apto 01, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA.**, com sede e foro na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 74.085.358/0001-09, com seu Contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41206775923, por despacho em sessão do dia 21/05/2010, resolvem efetuar a consolidação conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da empresa é na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, CEP 85.301-070, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 08:53 SOB N° 20187258406
 PROTOCOLO: 187258406 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900186236. NIRE: 41206775923.
 NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/01/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA.

CNPJ 74.085.358/0001-09

NIRE 41206775923

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade mantém filial na Rua Vereador José Ayres de Oliveira, 1316, Centro, Município de Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85.301-240.

CLÁUSULA QUARTA: Para os efeitos fiscais e contábeis, fica destacado um capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que será destinado ao funcionamento da filial criada na cidade de Laranjeiras do Sul – Pr.

CLÁUSULA QUINTA: A filial terá como ramo de atividade a prestação de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM – CNAE 61.10.8-03.

CLAUSULA SEXTA: A sociedade tem com objeto social:

- PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO – CNAE 61.90.6-01;
- SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM – CNAE 61.10.8-03;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – CNAE 47.51.2-01;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO – CNAE 47.61.0-03;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO – CNAE 47.52.1-00;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS – CNAE 47.54.7-01;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO – CNAE 47.53.9-00;
- REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS - CNAE 95.11.8-00;
- RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – CNAE 47.51.2-02;
- COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO – CNAE: 47.89.0-07;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS – CNAE: 47.63.6-02;
- COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS – CNAE: 47.63.6-01;
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO – CNAE: 47.42-3-00;
- REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO – CNAE: 95.12.6-00;
- TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORS DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET – CNAE: 63.11.9-00;
- OUTRAS ATIVIDADES DE TELEDOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE – CNAE: 61.90.6-99.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 08:53 SOB N° 20187258406.
 PROTOCOLO: 187258406 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900186236. NIRE: 41206775923.
 NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/01/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA.

CNPJ 74.085.358/0001-09

NIRE 41206775923

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO – CNAE: 43.22.3-02;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA – CNAE: 43.21.5/00.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR – R\$ |
|-------------------------|----------------|-------------------|
| NELSON BAVARESCO | 445.500 | 445.500,00 |
| CLARICE ZOCHE BAVARESCO | 4.500 | 4.500,00 |
| TOTAL | 450.000 | 450.000,00 |

CLÁUSULA OITAVA: INÍCIO DE ATIVIDADES: 20 de Maio de 2010. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

CLÁUSULA NONA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá ao Sócio **NELSON BAVARESCO** com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 08:53 SOB Nº 20187258406.
 PROTOCOLO: 187258406 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11900186236. NIRE: 41206775923.
 NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/01/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA.
CNPJ 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIM-QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA: O administrador, **NELSON BAVARESCO** declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 08:53 SOB Nº 20187258406.
 PROTOCOLO: 187258406 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900186236. NIRE: 41206775923.
 NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA

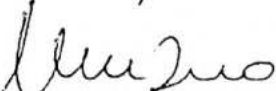
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/01/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA.
 CNPJ 74.085.358/0001-09
 NIRE 41206775923
 QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Laranjeiras do Sul, 11 de Dezembro de 2018.

TABELIONATO
 REC. DE FIRMA
 GOMES 
 NELSON BAVARESCO

TABELIONATO
 REC. DE FIRMA
 GOMES 
 CLARICE ZOCHE BAVARESCO

NS









CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 08:53 SOB N° 20187258406.
 PROTOCOLO: 187258406 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900186236. NIRE: 41206775923.
 NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/01/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

Tabellionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELLIONATO GOMES JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião

Selo Digital Nº 8794417W4Pnqur, Controle: 214613074
Consulte este selo em <http://www.funarpem.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: NELSON
BAVARESCO e CLARICE ZOCHE BAVARESCO. Dou fé
Emolumentos: R\$18,82 - VRC 43,60, Funrejus: R\$4,20, Selo Funarpem
R\$0,80, FADEP R\$0,84 - Total R\$22,68

Em Testemunho _____ da verdade
Laranjeiras do Sul - PR, 02 de janeiro de 2019 -
15:23:48h.

EDSON MACHADO E SILVA
Escrevente Juramentado



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 08:53 SOB Nº 20187258406.
PROTOCOLO: 187258406 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900186236. NIRE: 41206775923.
NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA. - EPP

CNPJ: 74.085.358/0001-09 IE: 406.019.03-94

Rua 7 de Setembro 2525 – Centro – CEP: 85301-070 – Laranjeiras do Sul

Fone: (42) 3635-2823 E-mail: nb@nbinformatica.com.br

VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019-PMCS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e atende as normas editalícias

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 37/2019-PMCS, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e atendemos as normas editalícias, exigidos para participação no presente certame, atendendo as Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002.

Laranjeiras do Sul, 02 de setembro de 2019.

74.085.358/0001-09
NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA EPP
Rua 7 de Setembro, 2525 Centro
CEP 85 301-070 Laranjeiras do Sul PR



NELSON BAVARESCO
CPF: 620.365.809-04
Responsável Legal





NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA. - EPP
 CNPJ: 74.085.358/0001-09 IE: 406.019.03-94
 Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - CEP: 85301-070 - Laranjeiras do Sul
 Fone: (42) 3635-2823 E-mail: nb@nbinformatica.com.br

VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
 DE COMPUTADORES

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019-PMCS
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa **NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 74.085.358/0001-09, **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e conforme art. 13, inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 37/2019**, realizado pela Prefeitura Municipal de Campina do Simão - Pr.

Laranjeiras do Sul, 02 de setembro de 2019.

74.085.358/0001-09
 NELSON BAVARESCO &
 BAVARESCO LTDA EPP
 Rua 7 de Setembro, 2525 Centro
 CEP: 85301-070 Laranjeiras do Sul - PR

TABELIONATO
 REC. DE FIRMA
 GOMES



 NELSON BAVARESCO
 CPF: 620.365.809-04
 Responsável Legal

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES JOEL GOMES DE ANDRADE tabelião
 R. Mar. José Alves da Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul-PR - Fone: (42) 3635-1544
 Selo Digital Nº eD6eH.svMMZ.wrdaH, Controle: bPUNM.OVjAb
 Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: NELSON BAVARESCO Dou fé. Emolumentos: R\$4,19 - VRC 21,73 - Funarpen: R\$1,05. Selo Funarpen: R\$0,80 - FADEP: R\$0,21 - Total: R\$6,25

Em Testemunho da Verdade
 Laranjeiras do Sul - PR, 02 de setembro de 2019
 Edson Machado e Silva
 Escr. Juramentado
 PAULO CEZAR CORREIA
 Edson Machado e Silva
 CPF 554 277 829-15
 Escr. Juramentado
 Port 2112012








CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1140 - Bairro Oura Encosta - Jussara - Paraná/PR - CEP 81820-000 - www.azevedobastos.pr.br - Tel. (41) 3344-5444 - Fax: (41) 3344-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 adotados e presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe.

Cód. Autenticação: 49042002190854540759-1; Data: 20/02/2019 08:57:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID90804-DK5B;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1798253858

PR

NOME
LEONARDO ANDRE VERZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8777590-9 **SESP** **PR**

CPF **040.950.039-95** DATA NASCIMENTO **24/05/1981**

RELACÃO
ADAO VERZA
ANA LUIZA VERZA

PERMISSÃO **AB** ACC **AB** CAT. HAB. **AB**

Nº REGISTRO **03763178884** VALIDADE **17/01/2024** 1ª HABILITAÇÃO **27/10/2005**

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **PINHAO, PR** DATA EMISSÃO **18/01/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR **36214896664**
PR915725041

PARANÁ

PRONIDO PLASTIFICAR
1798253858

Handwritten signature in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LEONARDO A VERZA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LEONARDO A VERZA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2019 11:15:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LEONARDO A VERZA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1182401

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2020 09:29:09 (hora local)**.

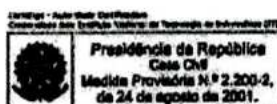
¹**Código de Autenticação Digital: 49042002190854540759-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b132f788132a083ba4e7bbe125bfd2938733c36290e9681c274f59e1ad606083ad5036c64412973d610202be8dc
e2b82adb2a61c2fac559d1e248f860b76aa6da





LEONARDO A VERZA ME
 CNPJ: 07.460.912/0001-95
 Inscrição Estadual: 90353529-69
 Rua Gabriel Ferreira, 11 Lindouro
 CEP 85170-000 - Pinhão Pr.
 Tel. (42) 3677-1386 Cel. (42) 9916-7460
 lv_informatica@hotmail.com

ANEXO V

Município de Campina do Simão – Paraná

Licitação modalidade: Pregão Presencial nº 37/2019- PMCS

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos, desportivos, musicais e mobiliários para atender a demanda da secretaria municipal de assistência social.

Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e atende as normas editalícias

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2019-PMCS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e atendemos as normas editalícias, exigidos para participação no presente certame, atendendo as Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002.

Pinhão, Pr., 03 de setembro de 2019.

07.460.912/0001-95

LEONARDO A. VERZA - ME

Rua Gabriel Ferreira, 11 - Lindouro
 CEP 85170-000 - Pinhão - PR

LEONARDO A VERZA ME
 Leonardo André Verza (Titular)
 RG n.º 8.777.590-9 SSP/PR
 CPF: 040.950.039-95



LEONARDO A VERZA ME
 CNPJ: 07.460.912/0001-95
 Inscrição Estadual: 90353529-69
 Rua Gabriel Ferreira, 11 Lindouro
 CEP 85170-000 - Pinhão Pr.
 Tel. (42) 3677-1386 Cel. (42) 9916-7460
 lv_informatica@hotmail.com

ANEXO X

Município de Campina do Simão – Paraná

Licitação modalidade: Pregão Presencial nº 37/2019- PMCS


Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos, desportivos, musicais e mobiliários para atender a demanda da secretaria municipal de assistência social.





DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa LEONARDO A VERZA ME, CNPJ nº 07.460.912/0001-95 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e conforme art. 13, inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 037/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Campina do Simão - Pr.

Pinhão, Pr., 03 de setembro de 2019.

07.460.912/0001-95
 LEONARDO A. VERZA - ME
 Rua Gabriel Ferreira, 11 - Lindouro
 CEP 85170-000 - Pinhão - PR


 LEONARDO A VERZA ME
 Leonardo André Verza (Titular)
 RG n.º 8.777.590-9 SSP/PR
 CPF: 040.950.039-95

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1887986953

CEL SO STACHEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 657216-2 SESP PR

CPF
 149.877.169-68 DATA NASCIMENTO
 30/07/1950

FILIAÇÃO
 VICTOR STACHEIRA
 ANASTACIA STACHEIRA

PERMISSÃO
 ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 01377445670 VALIDADE
 08/07/2022 1ª HABILITAÇÃO
 03/08/1968

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 GUARAPUAVA, PR DATA EMISSÃO
 09/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
 89561536274
 PR916674354

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1887986953

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.cazvedobastos.net.br - Tel: (33) 3244.4264 - Fax: (33) 3244.1844

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32621608191446160445-1; Data: 16/08/2019 14:50:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA03864-BVTJ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcante
 Tabelar Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2019 15:26:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1326566

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/08/2020 14:50:52 (hora local)**.

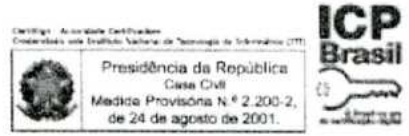
¹**Código de Autenticação Digital:** 32621608191446160445-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2bd52a579f849258d94f6ea88720e7286859f6c0a6263405dcdb4ef5054d14668a50bae297807da9e97722a0b3fd8f273f20c8c4825d23657e4e62549d3b6856





Sol Equipamentos de Escritório Ltda. - PAPELARIA -

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 37/2019-PMCS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e atende as normas editalícias

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 37/2019-PMCS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e atendemos as normas editalícias, exigidos para participação no presente certame, atendendo as Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava, 03 de Setembro de 2019.

Sol Equipamentos de Escritório Ltda.
CNPJ 75.997.858/0001-71
Celso Stacheira – Sócio Administrador
RG 657.216 SSP/PR, e
CPF 149.877.169-68

75 997 858/0001-71
SQL - EQUIPAMENTOS DE
ESCRITÓRIO LTDA
RUA INÁCIO KARPINSKI, 1880
BONSUCESSO
CEP 85045-000 GUARAPUAVA - PR

Fone: (42) 3624-1313 - Fax: 3624-1517 - E-mail: solpapelaria@ig.com.br

Rua Inácio Karpinski, 1880 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-000 - Guarapuava - PR
CNPJ 75.997.858/0001-71 - Inscr. Est. 401.00210-36



Sol Equipamentos de Escritório Ltda. - PAPELARIA -

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019-PMCS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 75.997.858/0001-71 é **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e conforme art. 13, inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 37/2019**, realizado pela Prefeitura Municipal de Campina do Simão - Pr.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Guarapuava, 03 de Setembro de 2019.

 Celso Stacheira – Sócio Administrador
 RG 657.216 SSP/PR e
 CPF 149.877.169-68
 Sol Equipamentos de Escritório Ltda.
 CNPJ 75.997.858/0001-71

75 997 858/0001-71
 SOL - EQUIPAMENTOS DE
 ESCRITÓRIO LTDA
 RUA INÁCIO KARPINSKI, 1880
 BONSUCESSO
 CEP 85045-000 GUARAPUAVA - PR

Fone: (42) 3624-1313 - Fax: 3624-1517 - E-mail: solpapelaria@ig.com.br

Rua Inácio Karpinski, 1880 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-000 - Guarapuava - PR
 CNPJ 75.997.858/0001-71 - Inscr. Est. 401.00210-36

**EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2019-PMCS****PÓS PRORROGAÇÃO**

OS LOTES ABAIXO DE 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), (REGIONAL) NOS TERMOS DO ART. 3º, ART.18 E ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 09/2010 E LEI MUNICIPAL 605/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Entidade Promotora: Município de Campina do Simão - Paraná.

Equipe de Apoio e Pregoeiros nomeados pela PORTARIA n.º 04/2018 e PORTARIA n.º 63/2019, Composta pelos senhores:

Pregoeiro – Marcio Vasiak;

Equipe de Apoio – Heber Luiz Scarpim.

Data de Emissão: 19 DE AGOSTO DE 2019.**Data de abertura: 03 DE SETEMBRO DE 2019.****Horário: 09:00 HORAS.**

O **Município de Campina do Simão**, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º **01.611.489/0001-09**, com sede na Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, convida V. S.a. a participar, da Licitação para Pregão Presencial, tipo menor preço, **por lote**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser entregues a sala de licitação **até as 09:00 (nove horas) do dia 03 DE SETEMBRO DE 2019, Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação, sob pena de desclassificação e protocolados no setor de licitações.**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme especificações contidas no termo de referência (Anexo I).

2. DA DOTAÇÃO**2.1.** Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

| EXERCÍCIO DA DESPESA | CONTA DA DESPESA | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE DE RECURSO | NATUREZA DA DESPESA | GRUPO DA FONTE |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2019 | 1694 | 07.003.08.243.0007.2064 | 802 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |
| 2019 | 1697 | 07.002.08.244.0007.2065 | 803 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |
| 2019 | 1850 | 07.002.08.244.0007.2037 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |
| 2019 | 2140 | 07.003.08.243.0007.2043 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |
| 2019 | 2200 | 07.003.08.243.0007.2044 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |
| 2019 | 2240 | 07.004.08.241.0007.2045 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Só poderão participar as empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.1.1. Para participar do presente PREGÃO, as licitantes que não estiverem inscritas no Cadastro de Fornecedores, **não obrigatório**, e que quiserem se cadastrar deverá providenciar o seu Cadastramento, junto a esse Órgão, no mínimo, 03 (três) dias úteis antes da data designada para o recebimento da proposta.

3.1.2. As empresas que já estiverem cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Paraná, deverão providenciar a revalidação/atualização de documentos inerentes à documentação obrigatória, também no mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data designada para o recebimento da proposta junto a divisão de cadastros ou apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão do PREGÃO, a qual deverá constar no envelope 02 (item 8.1. deste Edital);

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;



c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; e,

d) Estrangeiras que não funcionem no País;

e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;

f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Estadual, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

3.3. TAMBÉM NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

3.3.1. Empresa cujos sócios, dirigentes ou administradores:

3.3.1.1 Sejam empregados da Prefeitura Municipal;

3.3.1.2 Sejam cônjuges ou companheiros de empregados da prefeitura Municipal que trabalhem em qualquer área da administração;

3.3.1.3 Possuam vínculo familiar (parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com:

a) Empregados detentores de cargo comissionado que atuem em área da prefeitura municipal com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o serviço objeto da presente licitação;

b) Empregados detentores de cargo comissionado que atuem na área demandante da licitação;

c) Empregados detentores de cargo comissionado que atuem na área que realiza a licitação;

d) Autoridade da prefeitura municipal hierarquicamente superior às áreas mencionadas nas alíneas anteriores.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao pregoeiro, apresentando a cópia da respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

4.1.2. O documento de credenciamento deverá ter a assinatura do representante legal reconhecida em cartório, sob pena de invalidação do documento.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; **neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante.** Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

4.7. JUNTO AO CREDENCIAMENTO, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO SEGUINTE DOCUMENTO:

a) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Anexo V);

OBS: A não apresentação do documento da alínea "a" implicará no direito do credenciado dar lance oral.

4.8. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

4.9. A licitante que enviar os envelopes via correio, deverá anexar os documentos relacionados ao credenciamento em envelope lacrado, por tanto a licitante enviara a prefeitura municipal três envelopes, um com a proposta de preços, outro com a documentação e outro com o credenciamento.

4.10. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada, com assinatura reconhecida em cartório, pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, para obter as vantagens da lei complementar (Apresentar no Credenciamento), conforme Art. 13, Inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015.

4.10.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);



4.10.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo pregoeiro, representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.2.1. Deverá ser entregue a declaração de atendimento as normas editalícias (No Credenciamento).

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019-PMCS

RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J.

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019-PMCS

RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J.

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo representante legal da licitante.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais;

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.7. Ao pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.8. SERÃO ACEITAS PROPOSTAS FORMULADAS PREFERENCIALMENTE AS GERADAS E IMPRESSAS PELO SISTEMA EQUIPLANO (ESPROPOSTA.EXE).

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem;

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor valor POR LOTE;



155

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

- 7.4. Lido os preços, ao pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.
- 7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os 3 (três) autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;
- 7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, ao pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita;
- 7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, ao pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.
- 7.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.
- 7.7. Ao pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;
- 7.7.1. Devido haver vários lotes não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do pregoeiro decidir na sessão os limites por lote.
- 7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- 7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital;
- 7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte;
- 7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, ao pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- 7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- 7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;
- 7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, ao pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;
- 7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, ao pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
- 7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.
- 7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.
- 7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate (Art. 47 da Lei Federal Complementar 123/2006).
- 7.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada (Art. 44 da Lei Federal Complementar 123/2006).
- 7.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- 7.17.3. O intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço;
- 7.18. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma: (Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar 123/2006).
- 7.18.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- 7.18.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



7.18.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1o e 2o do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

a). Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

b). O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

c). No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *on line*.

8.2. As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1. - Relativos à Habilitação Jurídica:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e

8.2.2. - Relativos à Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União), Estadual (Certidão Negativa de Tributos Estaduais) e Municipal (Certidão Negativa de Tributos Municipais) do domicílio ou sede da licitante.

c) prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) Prova de regularidade à Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) Em cumprimento à Lei nº 12.440/2012 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2012, a Justiça do Trabalho emitida, a partir de 4 de janeiro de 2012.

8.2.3. - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial expedida pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da sede ou domicílio da Licitante.

a.1) No caso de Comarca com mais de um Cartório Distribuidor competente, deverão ser apresentadas as Certidões de cada um dos Distribuidores.

a.2) Apresentar documento emitido pelo Órgão Judiciário competente, que relacione todos os Cartórios Distribuidores da Comarca da sede ou domicílio da Licitante (documento este que pode ser obtido no mesmo local de pedido da certidão acima – Certidão Negativa) ou declaração da própria empresa atestando a não existência de outros Cartórios Distribuidores na Comarca da sua sede/domicílio, senão aquele emissor da Certidão Negativa apresentada (Anexo VIII).

a.3) Se a certidão tratada no subitem anterior (Alinea "a") não indicar seu prazo de validade será considerada válida a certidão emitida em no máximo 30 (trinta) dias antes da data prevista para apresentação dos envelopes;

8.3. Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

(dentro do envelope 2-habilitação)

- os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas



as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;

- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (conforme modelo anexo IV);
- Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI);
- Declaração que não possuem parentesco com empregados, cônjuges ou companheiros de empregados da prefeitura Municipal que trabalhem em qualquer área da administração (conforme modelo anexo IX);

8.4. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada, com assinatura reconhecida em cartório, pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, para obter as vantagens da lei complementar (Apresentar no Credenciamento), conforme Art. 13, Inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015;

8.5.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

8.5.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

9.1. Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta e nos anexos do edital.

9.2. A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade.

9.3. Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços/fornecimento bem como pela qualidade destes, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do edital e seus anexos.

9.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir os serviços/fornecimento, equipamentos e materiais que utilizar, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

9.5. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados ao Município e/ou a terceiros.

9.6. Fornecer e utilizar mão-de-obra habilitada para a execução do objeto do presente contrato, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

9.7. Garantir a melhor qualidade dos serviços/fornecimento, atendidas as especificações e normas técnicas para cada caso, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto do presente contrato.

9.8. Comunicar expressamente o Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da execução do contrato.

9.9. Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados, preposto ou assemelhado durante a execução dos serviços/fornecimento.

9.10. Prestar ao Município, sempre que necessário e solicitado (**no prazo Máximo de cinco dias úteis**), esclarecimentos sobre os serviços/fornecimento, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita fruição dos mesmos.



9.11. Responsabilizar-se por obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento do serviço/produto, pagando os emolumentos prescritos em lei.

9.12. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato.

9.13. Manter as mesmas condições de habilitação apresentadas na licitação.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

10.1. Exercer controle, administração e gestão do contrato, além da aferição, acompanhamento e controle por indicadores e metas de desempenho do cumprimento das diretrizes determinadas;

10.2. Prestar todas as informações necessárias à contratada para a execução dos serviços/fornecimento;

10.3. Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela contratada;

10.4. Notificar a Contratada, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na prestação dos serviços;

10.5. Comunicar à contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução dos serviços/fornecimento será acompanhada e fiscalizada pela secretaria requisitante, podendo ser assistido por terceiros, cabendo-lhes dentre outros (Art. 67, Lei Federal 8.666/93):

11.2. Solicitar a execução dos serviços mencionados;

11.3. Supervisionar a execução dos serviços/fornecimento, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização das falhas ou defeitos observados;

11.4. Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora de sua competência;

11.5. Solicitar à contratada e seus prepostos, designados por escrito, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

11.6. Acompanhar os serviços executados, entrega de produtos, atestar seu recebimento definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade dos serviços contratados;

11.7. Encaminhar à autoridade competente os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à contratada, bem como os referentes a pagamentos.

11.8. O acompanhamento e a fiscalização acima não excluirão a responsabilidade da contratada, ficando esta responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nem conferirão ao Município responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução do serviço contratado.

11.9. As determinações e as solicitações formuladas pelos representantes do Município, encarregados da fiscalização do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela contratada, ou nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

11.10. Para a aceitação do objeto, os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços/fornecimento observarão se a contratada cumpriu todos os termos constantes do edital e seus anexos, bem como de todas as condições impostas no instrumento contratual.

11.11. É vedado ao Município e aos fiscais designados, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

11.12. Durante a vigência deste contrato, a contratada deve manter preposto aceito pelo Município para representá-la sempre que for necessário.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O preço do objeto inclui todas as despesas necessárias à plena execução do objeto contratado.

12.2. O pagamento será efetuado, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada de relatório de serviços/fornecimento devidamente aprovada e atestada pela secretaria requisitante. Este procedimento poderá levar até trinta dias.

12.3. No corpo da Nota Fiscal, deverá ser informado o número do processo, assim como a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente. A não informação dos itens acima levará à devolução da Nota Fiscal.

12.4. Conforme Instrução Normativa 45/2010, o pagamento de despesas será efetivado pelos meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, obrigatoriamente nominal ao credor, sendo física ou jurídica, conforme consta na documentação dos processos licitatório.



12.5. A nota fiscal deverá ser entregue, até o dia 5 de cada mês subsequente ao vencido, acompanhada da Certidão Negativa do INSS, CNDT e do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e dos relatórios e ordens de serviços, para pagamento em até 30 (trinta) dias ou conforme cronograma de pagamentos do departamento de finanças.

12.6. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

12.7. Caso as certidões estejam, com sua validade expirada o pagamento ficará suspenso até a regularização;

13. PRAZOS

13.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que haja saldo remanescente e/ou revisto nas hipóteses legais e forma que alude o artigo 57 e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.

13.2. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratadas, acréscimos ou supressões do objeto do presente contrato em até 25% do valor inicial atualizado do contrato.

14. REVISÃO

14.1. O valor pelo qual será contratado poderá ser revisto com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, comprovando através dos documentos cabíveis.

14.2. Qualquer imposto criado, alterado ou extinto, após a assinatura do contrato, cuja base de cálculo afete o preço contratado, implicará na revisão dos preços, em igual medida, para mais ou para menos, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos sociais e trabalhistas, não repercutem nos preços contratados.

15. REAJUSTE

15.1. O preço contratado para serviços/fornecimento poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, mediante prévia negociação, adotando-se como limite máximo a variação do IPC-A/IBGE (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) acumulado em cada período.

15.2. Para comprovação da necessidade de reajustamento do preço será necessário à apresentação das planilhas de composição do preço, com todos os seus insumos, assim como critérios de apropriação dos custos indiretos.

16. DA ENTREGA

16.1. O objeto ora licitado deverá ser **FORNECIDO** conforme determinação do Departamento de compras e deveser entregue **em no Maximo dez dias**, após a solicitação/requisição de compra, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra/requisição.

16.2. A empresa vencedora deveser fornecer no local estipulado pela secretaria requisitante.

17. DA RESCISÃO

17.1. O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, de pleno direito, independente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, assim como, livre de qualquer ônus nos seguintes casos:

- a) Por dolo, culpa, simulação ou fraude na sua execução, ou nos serviços contratados;
- b) Quando pela reiteração de impugnações efetuadas pela **CONTRATANTE**, ficar evidenciado a incapacidade da **CONTRATADA** de executar o contrato ou dar continuidade ao mesmo;
- c) Por razões de interesse público, conforme art. 78 da Lei nº 8666/93;
- d) Nas demais hipóteses previstas em Lei.
- e) Quando o valor total das multas previstas atingirem o percentual de 10% (dez por cento) do valor contratual;
- f) Falta da dotação orçamentária e/ou recursos disponíveis por parte da contratante.
- g) E inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as consequências nele estabelecidas e as previstas nos artigos 77 a 80 da lei 8.666/93.

17.2. Caso ocorra uma rescisão administrativa amigável solicitada pela contratada, deveser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, devendo ser comunicada com 90 (noventa) dias de antecedência.

17.3. Os casos de rescisão contratual deveser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

18.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

18.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deveser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas, conforme art. 12 do Decreto Federal 3.555/00;



18.3. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo hábil e informar.

18.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

19. DOS RECURSOS

19.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

19.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

19.3. O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

20. DO CONTRATO

20.1. Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.1.1. O Contrato, no caso do presente PREGÃO, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, "caput" e § 4º, da Lei 8.666/93.

20.2. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

20.3. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que ao pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

20.4. A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

20.4.1. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

20.4.2. Substituir, às suas expensas, no prazo de (vinte e quatro) horas, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

20.4.3. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo, supressões acima desse limite ser resultante de acordo entre as partes.

20.5. Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.

20.6. Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que ao pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

20.6.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

20.7. O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

20.7.1. Receber os produtos e/ou serviços adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

20.7.1.1. Os produtos e/ou serviços serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

a) Nota fiscal com especificação e quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado no ANEXO I deste Edital;

20.7.1.2. O recebimento definitivo dar-se-á pela **Secretaria Municipal de Assistência Social** após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

20.8. Homologada a licitação, a Secretaria Municipal de Administração, convocará no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis, o licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para assinatura do contrato, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, na sede da prefeitura municipal, sob pena de decair no direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 64 da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.9. Caso a empresa adjudicatária não assine o Contrato no prazo e condições estabelecidas, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um



vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei Federal n.º 8.666/93, ou que constituem motivos para a rescisão as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2 % (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

21.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

21.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

21.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

21.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

21.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

21.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciada no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

21.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.

21.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

22. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO (exigência banco mundial)

22.1 Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

22.2 – DEFINIÇÃO:

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

(i) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

(ii) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

(iii) "**prática colusiva**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(iv) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) "**prática obstrutiva**": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;



(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

22.3 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

22.4 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

23.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

23.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

23.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e novamente publicados na Imprensa Oficial.

23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

23.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

23.8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.

23.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.10. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

23.11. São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Termo de Referência;
- b) ANEXO II - Modelo de Proposta de preços;
- c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;
- e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação
- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprega de menores de 18 anos;



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

147

- g) ANEXO VII – Minuta de contrato;
- h) ANEXO VIII – Modelo de Declaração De Não Existência De Outros Cartórios Distribuidores;
- i) ANEXO IX - Modelo de Declaração De Não Parentesco;
- j) ANEXO X - Modelo de declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;

Campina do Simão, 19 de agosto de 2019.



Emilio Altamiro Lazaretti
Prefeito Municipal



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019-PMCS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1. DICRIMINAÇÃO DO OBJETO E DOS PREÇOS MÁXIMOS

1.1 O objeto da presente licitação é aquisição de equipamentos eletrônicos, desportivos, musicais e mobiliários para atender a demanda da secretaria municipal de assistência social.

1.1.1. A planilha abaixo apresenta todos os itens com suas respectivas quantidades estimadas e valores máximos:

| LOTE: 1 - LOTE 001 | | | | | | |
|--------------------|--------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| ITEM | CÓDIGO | NOME DO PRODUTO/SERVIÇO | QUANTIDADE | UNIDADE | PREÇO MÁXIMO | PREÇO MÁXIMO TOTAL |
| 1 | 15818 | MESA INFANTIL EM MDF COM 4 CADEIRAS COLORIDAS: MESA: ALTURA 55 CM, LARGURA: 60CM PROFUNDIDADE: 60 CM. CADEIRA: ALTURA: 60 LARGURA: 26 PROFUNDIDADES: 31 CM. | 1,00 | UN | 545,00 | 545,00 |
| 2 | 15819 | GELADEIRA 300 L, TIPO DE DEGELO FROST FREE CARACTERÍSTICAS GERAIS: - CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO - CONTROLE DE TEMPERATURA DO CONGELADOR - SISTEMA FROST FREE - TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR - GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE - PORTA LATAS - PORTA-OVOS PARA 12 UNIDADES - RESFRIAMENTO EXTRA - SEPARADOR DE GARRAFAS; PORTA REVERSÍVEL: SIM; DISPENSER DE ÁGUA GELADA: NÃO; DISPENSER DE GELO: NÃO; PRATELEIRA DO REFRIGERADOR ARAMADA; PORTA LATAS SIM; CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA: NÃO; PORTA-GARRAFA (S): NÃO; DISPENSER DE LATA: NÃO; COMPARTIMENTO PARA TAÇAS: NÃO; PRATELEIRA TRIFASE: NÃO; CONSUMO (KWH) 35,5; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL (L) 300; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR (L) 253; TENSÃO/VOLTAGEM 110V 220V; CONSUMO DE ENERGIA A (MENOS 25% DE CONSUMO); CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO CONGELADOR (L) 47; COR BRANCO; GARANTIA 12 MESES; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. | 1,00 | UN | 1.890,00 | 1.890,00 |
| 3 | 15820 | FOGÃO A GÁS BRANCO COM FORNO 5 BOCAS SENDO UMA BOCA TRIPLA CHAMA; COM MANGUEIRA DE 0,80CM E 1 REGULADOR E 2 ABRAÇADEIRAS, ACOMPANHADO DE BOTIJOÃO DE GÁS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO, ACENDEADOR AUTOMÁTICO | 1,00 | UN | 825,00 | 825,00 |
| 4 | 15821 | BALCÃO PARA PIA CARACTERÍSTICAS: CORPO E PORTAS EM AÇO REVESTIDOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PUXADORES EM ALUMÍNIO COM PONTEIRAS EM ABS. QTD. PORTAS: 3; QTD. GAVETAS: 2; QTD. PRATELEIRAS/BASE: 2; QTD. PÉS: 4; ESTRUTURA PRATELEIRAS: EM AÇO; MATERIAL PÉS: PLÁSTICO PP REGULÁVEL; DIMENSÕES: ALTURA: 85CM; LARGURA: 120CM PROFUNDIDADE: 49CM | 1,00 | UN | 245,00 | 245,00 |
| 5 | 15822 | TAMPO PARA PIA DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 120.0 CM LARGURA: 53.0 CM FURO: 3.1/2 ; AÇO: 430; ESCORREDOR: SIM ; ESPELHO TRASEIRO CONCRETADO. | 1,00 | UN | 125,00 | 125,00 |
| 6 | 15823 | CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25MM DE ESPESSURA. TAMPO COM DESIGN QUADRADO, CADEIRA COM ENCOSTO ERGONÔMICO. DIMENSÕES MESA: ALT: 78 CM; LARG: 90 CM; PROF: 90 CM; DIMENSÕES CADEIRA: ALT: 95 CM; LARG: 39 CM; PROF: 41 CM. | 1,00 | UN | 890,00 | 890,00 |
| 7 | 15824 | MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS COM (1,20 M LARG.X 0,70 CM); TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180º. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO LAMINADO MELÂNICO DE ALTA RESISTÊNCIA; DUPLA FACE; BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO; COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA | 4,00 | UN | 320,00 | 1.280,00 |



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000

Estado do Paraná

145

| | | | | | | |
|-------------------------------|-------|---|-------|----|----------|------------------|
| | | EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. | | | | |
| 8 | 15825 | VENTILADOR DE COLUNA CARACTERÍSTICAS: 3 VELOCIDADES; HÉLICE COM DIÂMETRO DE 30 CM; OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA; INCLINAÇÃO VERTICAL REGULÁVEL; COLUNA TELESCÓPICA COM ALTURA AJUSTÁVEL ATÉ 14 CM; GRADE REMOVÍVEL - FACILITA A LIMPEZA BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TENSÃO: 127V E 220V; POTÊNCIA: 55W; CONSUMO: 0,055KWH; DIMENSÕES: ALTURA: 100CM LARGURA: 34,5CM; PROFUNDIDADE: 34,5CM; PESO: 2,2KG | 3,00 | UN | 145,00 | 435,00 |
| 9 | 15826 | ARMARIO 02 PORTAS CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADOS EM MADEIRA AGLOMERADA 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELÂNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 OU 18MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA. MEDIDAS: 1,60X0,95X0,50 M – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES | 2,00 | UN | 440,00 | 880,00 |
| 10 | 15827 | ARQUIVO EM MDF COM 4 GAVETAS CORPO CONSTITUÍDO EM MDF 18 MM, FUNDO 6 MM, TAMPO SUPERIOR DE 25 MM. GAVETAS COM 25 MM DE LARGURA COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. COR CINZA (PARA PASTAS SUSPENSAS). | 1,00 | UN | 450,00 | 450,00 |
| 11 | 15828 | CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO NA COR BRANCA DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE (LXAXP): 54 X 74 X 55 CM. | 30,00 | UN | 34,50 | 1.035,00 |
| 12 | 15831 | AR CONDICIONADO TIPO: SPLIT; OPERAÇÃO: FRIO; CAPACIDADE (BTUS):9.000 BTUS FUNÇÕES: RESFRIAR, VENTILAR, DESUMIDIFICAR; NÍVEL DE RUÍDO:U.I. 40DB A / U.E. 55DB A; VAZÃO DO AR:500 M3/H CARACTERÍSTICAS DO FILTRO: FILTRO ANTIBACTERIANO E ANTI-FUNGOS; TIMER: SIM; SLEEP:SIM; SWING: SIM; COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE REMOTO: SIM; VOLTAGEM:220V CONSUMO DE ENERGIA:17,9 KWH; CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO: CLASSE A. | 2,00 | UN | 1.490,00 | 2.980,00 |
| 13 | 15842 | POLTRONA RECLINÁVEL POLTRONA DUPLA RECLINÁVEL PARA CINEMA; MX8; MECANISMOS INDEPENDENTES COM 2 ESTÁGIOS E 3 POSIÇÕES, IDEAL PARA CINEMAS 3D EM CASAS, APARTAMENTOS E CONDOMÍNIOS, PORTA COPOS PRÁTICO E FUNCIONAL, ASSENTOS E ENCOSTOS COM APLICAÇÃO DE MANTA SILICONADA PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO. ESPECIFICAÇÕES; ESTRUTURA EM MADEIRA DE PINUS E EUCALIPTO PROVENIENTES DE REFLORESTAMENTO; ACABAMENTO EM TECIDO OU CORANO;PERCINTAS ELÁSTICAS DE NYLON; FIXAÇÃO: GRAMPOS E PARAFUSOS; PÉS: 08 PESINHOS REVESTIDOS CROMADOS; ENCOSTO DESMONTÁVEL, ASSENTO FIXO POSIÇÕES 2 ESTÁGIOS;DENSIDADE ESPUMA: D-26 (ASSENTO), D-20 (BRAÇO) COM TRATAMENTO ANTI-MOFO. | 4,00 | UN | 890,00 | 3.560,00 |
| 14 | 15844 | PUFF MULTIUSO 3 EM 1 SOLTEIRO + TRAVESSEIRO MEDIDAS: - ABERTO: COMPRIMENTO 180CM, LARGURA 60CM, ALTURA,10CM;FECHADO:COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 60CM, ALTURA,30CM;COMPOSIÇÃO: ENCHIMENTO DE ESPUMA POLIURETANO;DENSIDADE;20;TECIDO JACQUARD PRETO LISO. | 10,00 | UN | 75,00 | 750,00 |
| 15 | 15845 | TAPETE SISAL 2,00M X 2,50M; CANTONEIRA EM AÇO BASE; ANTIDERRAPANTE; COMPOSIÇÃO;87% POLIPROPILENO / 13% POLIÉSTER. | 4,00 | UN | 525,90 | 2.103,60 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 01 | | | | | | 17.993,60 |

LOTE: 2 - LOTE 002

| ITEM | CÓDIGO | NOME DO PRODUTO/SERVIÇO | QUANTIDADE | UNIDADE | PREÇO MÁXIMO | PREÇO MÁXIMO TOTAL |
|------|--------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 15829 | PROJETOR S31+3LCD POWERLITE SVGA HDMI 3200 LUMENS BIVOLT MODELO: POWER LITE S31+; TECNOLOGIA: 3LCD; MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRA | 1,00 | UN | 2.700,00 | 2.700,00 |



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000

Estado do Paraná

144

| | | | | | | |
|---|-------|---|------|----|----------|----------|
| | | <p>MONTADA NO TETO; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA 800 X 600 RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPORTADA: 1400 X 1050 RESOLUÇÕES SUPORTADAS: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+CONTRASTE: 15.000:1; REPRODUÇÃO DE CORES: FULL COLOR - 16,77 MILHÕES DE CORES; LUMINOSIDADE / BRILHO: 3.200 ANSI LUMENS ASPECTO / FORMATO DE EXIBIÇÃO / FORMATO TELA: "4:3 (NATIVO); 16:9 / 16:10 (REDIMENSIONAMENTO)"; TIPO DE LENTE: FOCO MANUAL / ZOOM DIGITAL; ÍNDICE DE PROJEÇÃO / THROW RATIO: 1,45 - 1,96; DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 1,77 M - 2,4 M; TAMANHO DA IMAGEM: 30 À 350 (POLEGADAS); FOCO: MANUAL; ZOOM: 1.0 - 1.35 DIGITAL ENTRADAS: "HDMI X 1, COMPUTADOR: VGA RGB (D-SUB 15-PINOS) X 1, S-VÍDEO: MINI DIN X 1; VÍDEO COMPOSTO: RCA (AMARELO) X1; USB TIPO A X 1 (MEMÓRIA USB, WI-FI), USB TIPO B X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE); ÁUDIO: RCA X 2 (VERMELHO/BRANCO)"; HDTV READY: SIM; CONEXÃO PARA PC: SIM; CONEXÃO PARA DVD: SIM; CONEXÃO RGB: SIM; CONEXÃO HDMI: SIM; CONEXÃO USB: SIM; CONEXÃO VÍDEO: SIM; CONEXÃO VÍDEO COMPOSITE: SIM; CONEXÃO WIRELESS: OPCIONAL; CONEXÃO VÍDEO COMPOSTO: SIM; COMPATIBILIDADE DE VÍDEO (SINAL DE ENTRADA): "DIGITAL: NTSC/NTSC4.43/PAL/PAL-M/PAL-N/PAL60/SECAM; ANALÓGICO: 480I / 480P / 576I / 576P / 720P / 1080I / 1080P"; SISTEMA DE COR: NTSC / PAL / SECAM; TIPO: 200W; VÍDEO ÚTIL: 5000 H (ALTO BRILHO) 10000 H (BAIXO BRILHO); SISTEMA DE SOM EMBUTIDO / ALTO FALANTES: 2W MONO; CORREÇÃO DE TRAPÉZIO: "VERTICAL (+/- 30 GRAUS) - AUTOMÁTICO /; HORIZONTAL (+/- 30 GRAUS) - MANUAL" CONTROLE REMOTO: SIM; IDIOMAS DO MENU: JAPONÊS / INGLÊS / FRANCÊS / ALEMÃO / ITALIANO / ESPANHOL / PORTUGUÊS / CHINÊS; SIMPLIFICADO / CHINÊS TRADICIONAL / COREANO / RUSSO / SUECO / NORUEGUÊS / FINLANDÊS /; DINAMARQUÊS / BÚLGARO / HOLANDÊS / POLONÊS / HÚNGARO / TCHeco / ESLOVACO / ROMENO / CROATA /; ESLOVENO / UCRANIANO / CATALÃO / GREGO / TURCO / ÁRABE / HEBREU / TAILANDÊS / INDONÉSIO / MALAIO / VIETNAMITA / HINDI / PERSA CONSUMO: "277W (MODO NORMAL); 207W (MODO ECO)"; NÍVEL DE RUÍDO: 37 DB (ALTO BRILHO) 28 DB (BAIXO BRILHO) CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PROJETO, CONTROLE REMOTO COM PILHAS (DUAS AA ALCALINAS); CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA; CABO USB; CD COM DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO; CD DO SOFTWARE DO PROJETO; BOLSA DE TRANSPORTE; PESO (SEM EMBALAGEM): 2,4 KG; PESO (COM EMBALAGEM): 4 KG; DIMENSÕES S/ EMBALAGEM (A X L X P): 7,7 X 29,7 X 23,4 CM; DIMENSÕES C/ EMBALAGEM (A X L X P): 16 X 37 X 36 CM; GARANTIA: 1 ANO.</p> | | | | |
| 2 | 15830 | <p>TELA PARA PROJEÇÃO (BRANCO OPACO) FORMATO: 1:1 (QUADRADO) DIAGONAL (POLEGADAS): 100" ÁREA DE PROJEÇÃO (A:B): 1800 X 1800 MM SUSTENTAÇÃO POR TRIPÉ, COM BOTÃO ESTICADOR DO TECIDO, AJUSTE DE INCLINAÇÃO COM CORREÇÃO DO EFEITO TRAPÉZIO, DE ALTA RESISTÊNCIA, MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.</p> | 1,00 | UN | 690,00 | 690,00 |
| 3 | 15837 | <p>FILMADORA - CÂMERA SENSOR 1 X 1 / 4.85 "CMOS; PIXEL GROSS 3.28 MP PIXELS EFETIVOS 2,07 MP (16: 9 VÍDEO) / 2,07 MP (FOTO 16: 9); ÓPTICA; COMPRIMENTO FOCAL 2,8 - 89,6 MM COMPRIMENTO FOCAL EQUIVALENTE DE 35MM 38.5 - 1232 ÀS 16: 9 ZOOM ÓPTICO (ZOOM AVANÇADO DESLIGADO) / 32.5 - 1853 ZOOM AVANÇADO ATIVADO; ABERTURA MÁXIMA F / 1.8 - F / 4.5; DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCAGEM 0,4 "/ 0,1 CM; ZOOM OPTICAL: 32X / ADVANCED (OPTICAL): 57X; TAMANHO DO FILTRO 43 MM GRAVAÇÃO; SISTEMA NTSC; MÍDIA DE GRAVAÇÃO SD / SDHC / SDXC; FORMATO DE VÍDEO 1920 X 1080P A 59,94 FPS (35 MBPS MP4) / 1920 X 1080P A 29,97 FPS (24 MBPS MP4) / 1920 X 1080P A 23,98 FPS (17 MBPS MP4) / 1280 X 720P (4 MBPS MP4); PROPORÇÃO DA TELA 16: 9 RESOLUÇÃO DE IMAGEM ESTÁTICA JPEG: 2.07 MEGAPIXEL, 1920 X 1080; CANAIS 2.0-CHANNEL STEREO; FORMATO DE ÁUDIO: NÃO ESPECIFICADO PELO FABRICANTE; FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM: NÃO ESPECIFICADO PELO FABRICANTE; EXIBIÇÃO; TIPO DE EXIBIÇÃO LCD; TELA SENSÍVEL AO TOQUE; TAMANHO DA TELA 3"; CONTAGEM DE PIXELS 230,000; CONTROLE DE EXPOSIÇÃO MODOS DE EXPOSIÇÃO MODOS: MANUAL, PROGRAMA, SCN, SMART AUTO; CARACTERÍSTICAS; ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM ÓPTICA E DIGITAL; MODOS DE CENA PRESET: SIM LUXO 5 (MODO P) / .4 (MODO DE POUCA LUZ)</p> | 1,00 | UN | 1.690,00 | 1.690,00 |



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000

Estado do Paraná

143

| | | | | | | |
|---|-------|---|------|----|----------|----------|
| | | MODOS DO BALANÇO DE BRANCOS AUTO / CUSTOM / DAYLIGHT / TUNGSTEN; EFEITOS CRIATIVOS ACESSÓRIO DE SAPATO NENHUM; TRIPÉ 1/4" - 20 CONECTORES DE ENTRADA / SAÍDA; SAÍDAS 1 X MINI-HDMI (TIPO-C) / 1 X USB 2.0 MINI-AB / 1 X A / V 3,5 MM MINI-JACK / TERMINAL DE FONE DE OUVIDO; ENTRADA DE MICROFONE PLUG DO FONE DE OUVIDO. | | | | |
| 4 | 15838 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA TÉRMICO HP; RESOLUÇÃO DE CÓPIA MÁXIMA EM PRETO: PRETO (TEXTOS E GRÁFICOS) ATÉ 600 PPP; RESOLUÇÃO DE CÓPIA MÁXIMA EM CORES: COR (TEXTO E GRÁFICOS) ATÉ 600 PPP; RESOLUÇÃO DE FAX (ÓTIMA): COR (MELHOR): 200 X 200 DPI; PRETO (PADRÃO): 203 X 98 DPI; EM CORES (PADRÃO): 200 X 200 DPI; VELOCIDADE FAX: ATÉ: 4 SEGUNDOS POR PÁGINA; DIGITALIZAÇÃO EM CORES; TIPO DE DIGITALIZAÇÃO: BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS/SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: HARDWARE: ATÉ 1200X1200 DPI; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 8 IPM (200 PPI, PRETO E BRANCO); ATÉ 8 IPM (200 PPI, EM CORES); PROFUNDIDADE DE BITS / NÍVEIS DE TONS DE CINZA: 24 BITS/256; TIPO DE PAPEL: PAPEL COMUM, PAPÉIS FOTOGRAFICOS HP, PAPEL PROFISSIONAL OU BROCHURA FOSCO HP, PAPEL PARA APRESENTAÇÕES FOSCO HP, PAPEL PROFISSIONAL OU BROCHURA BRILHANTE HP, OUTROS PAPÉIS FOTOGRAFICOS PARA JATO DE TINTA, OUTROS PAPÉIS FOSCOS PARA JATO DE TINTA, OUTROS PAPÉIS BRILHANTES PARA JATO DE TINTA, HAGAKI PARA JATO DE TINTA, PAPEL COMUM, GROSSO, PAPEL COMUM, LEVE/RECYCLADO; CAPACIDADE DA BANDEJA: BANDEJA DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS; BANDEJA PARA 150 FOLHAS; OPÇÕES DE FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA (STANDARD); CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 50; ALIMENTADOR DE ENVELOPES: NÃO; BANDEJAS PARA PAPEL STANDARD: 1; CAPACIDADES DE ENTRADA: ATÉ 250 FOLHAS PADRÃO; ATÉ 30 TRANSPARÊNCIAS; ATÉ 50 FOLHAS; ATÉ 50 FOLHAS ETIQUETAS; ATÉ 250 FOLHAS OFÍCIO; CAPACIDADES DE SAÍDA: ATÉ 150 FOLHAS PADRÃO; ATÉ 25 ENVELOPES TRANSPARÊNCIAS; ATÉ 65 CARTÕES; ATÉ 60 FOLHAS ETIQUETAS; ATÉ 150 FOLHAS OFÍCIO. | 1,00 | UN | 690,00 | 690,00 |
| 5 | 15839 | MÁQUINA FOTOGRAFICA CARTÃO DE MEMÓRIA SD, CARTÃO DE MEMÓRIA SDHC, CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC, CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD*10, CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSDHC*10, CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSDXC*10; BATERIA: PILHAS AA; SENSOR: SUPER HAD CCD DE TIPO 1/2,3" (7,76 MM); PAINEL LCD: 3,0" (7,5 CM) (4:3)/460 800 PONTOS/XTRA FINE/TFT LCD; SENSIBILIDADE ISO (FOTOGRAFIA) ISO 80-3200/SENSIBILIDADE ISO (FILME) AUTOMÁTICO: (NÍVEL ISO 200 - ISO 1600); FLASH: AUTOMÁTICO / FLASH LIGADO / SINCRONIZAÇÃO LENTA / FLASH DESLIGADO / FLASH AVANÇADO COMUNICAÇÃO: MULTI (AV/USB), USB DE ALTA VELOCIDADE (USB 2.0); ZOOM ÓTICO 35X/ ZOOM DIGITAL (FOTOGRAFIA) ATÉ 280X (VGA)/ ZOOM DIGITAL (FILME) APROX. 70X | 1,00 | UN | 1.300,00 | 1.300,00 |
| 6 | 15841 | NOTEBOOK COR: CINZA OU PRETA; PROCESSADOR: 7ª GERAÇÃO (OU SUPERIOR) I5 (3M CACHE, 2.5 GHZ ATÉ 3.1 GHZ COM MAX TURBO) OU SUPERIOR; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL) PLACA DE VÍDEO: INTEGRADA INTEL® HD GRAPHICS 620 MEMÓRIA RAM: 4GB DDR4 2400MHZ (4GBX1), SSD 120GB OU SUPERIOR TELA: LED HD (1366 X 768) DE 15.6 POLEGADAS COM ANTIRREFLEXO TECLADO ALFA-NUMÉRICO DE TAMANHO NORMAL, EM PORTUGUÊS (BRASIL) ABNT2, RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS; TOUCHPAD PRECISO; MULTITOQUE ATIVADO POR GESTOS COM ROLAGEM INTEGRADA. | 3,00 | UN | 2.900,00 | 8.700,00 |
| 7 | 15843 | PROJETOR (DATA SHOW) ESPECIFICAÇÕES :DIMENSÕES:302 X 82 X 237 MMSEGURANÇA: TRAVA KENSINGTON, TRAVA DE SEGURANÇA; TEMPERATURA DE USO: 5°C A 35°C; SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA EPSON 3LCD DE 3 CHIPS; MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL/ TRASEIRO / TETO; LCD SCREEN: 0,55 POLEGADAS (D7);MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO; NÚMERO DE PIXEL: 480.000 PIXELS (800 X 600) X 3; BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3300 LUMENS; BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3300 LUMENS; RAZÃO DE ASPECTO: 4:3; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA; TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE | 1,00 | UN | 2.650,00 | 2.650,00 |



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000

Estado do Paraná

142

| | | | | | | |
|-------------------------------|-------|---|------|----|--------|------------------|
| | | - DURAÇÃO DA LÂMPADA: 10.000 HORAS (ECO) / 6.000 HORAS (NORMAL); CORREÇÃO DE KEYSTONE: HORIZONTAL: -30° +30° / VERTICAL: -30° +30; RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15,000:1 - REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES; ALTO-FALANTE: 2 W MONO; RUÍDO DO VENTILADOR: 37 DB (ALTO BRILHO), 28 DB (BAIXO BRILHO); CONECTIVIDADE PADRÃO; ENTRADA DE COMPUTADOR: X 1 D-SUB15; HDMI: X 1; VÍDEO RCA: X 1; USB TIPO A: X 1 (MEMÓRIA USB IMAGENS / MÓDULO WIRELESS, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); USB TIPO B: X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); ENTRADA DE ÁUDIO RCA: X 1 RCA (BRANCO X 1, VERMELHO X 1); ENERGIA: VOLTAGEM DO SUPRIMENTO DE ENERGIA: 100 - 240 V AC +/- 10%;FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ; CONSUMO DE ENERGIA: NORMAL: 296W, ECO: 211W, STAND-BY: 2W, ENERGY SAVING: 0.2W. | | | | |
| 8 | 15862 | TELA PARA PROJEÇÃO 2,43 X 1,82 DIAGONAL (POLEGADAS): 120. ESTRUTURA INTERNA E EXTERNA EM ALUMÍNIO, EVITANDO PROBLEMAS COM FUTURAS CORROSÕES. PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA. ENROLAMENTO AUTOMÁTICO. TELA PORTÁTIL COM ALÇA ANATÔMICA. TRIPÉ TELESCÓPICO COM AJUSTE DE ALTURA POR GATILHO DE ACIONAMENTO SUAVE. (ALTURA DE ATÉ 2,80MT) MEDIDAS DA CAIXA (AXPXC):: 0,12 X 0,22 X 2,70M PESO: 18,00 KGS DIMENSÃO: (L X A) (METROS): 2,43 X 1,82 DIAGONAL (POLEGADAS): 120. | 1,00 | UN | 780,00 | 780,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 02 | | | | | | 19.200,00 |

LOTE: 3 - LOTE 003

| ITEM | CÓDIGO | NOME DO PRODUTO/SERVIÇO | QUANTIDADE | UNIDADE | PREÇO MÁXIMO | PREÇO MÁXIMO TOTAL |
|------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 15833 | CAMA ELÁSTICA GRANDE CAMA ELÁSTICA OITAVADA ; TAMANHO: 2,40M; TOTALMENTE DESMONTÁVEL; ESTRUTURA EM SISTEMA POR ENCAIXE (NÃO USA PARAFUSO); ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO (INT.E EXT.) ;SISTEMA DE IMPULSÃO POR 40 MOLAS ;4 PÉS INTEIROS EM " W " ; ALTURA DO TRAMPOLIM: 40CM; 08 HASTES LATERAL COM ISOLAMENTO COLORIDO; ESCADA DE 2 DEGRAUS; LONA DE SALTO COLORIDA C/ PROTEÇÃO UV; PROTEÇÃO DE MOLAS COLORIDAS EM ESPUMA C/ REVESTIMENTO EM PVC (NÃO ABSORVE ÁGUA); REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDA (MALHA 10); SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE (FÁCIL DE MONTAR); SUPORTA ATÉ 80 KG. | 21,00 | UN | 1.790,00 | 37.590,00 |
| 2 | 15834 | COMPRESSOR PARA BALÃO COMPOSIÇÃO/MATERIAL: PLÁSTICO ABS; APLICAÇÃO: INFLAR BALÕES, BEXIGAS DE ANIVERSÁRIO, DECORAÇÕES EM GERAL. POTÊNCIA DO MOTOR (W): 600WATTS, ALIMENTAÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA, VOLTAGEM: 110V OU 220V (NÃO É BIVOLT), COR: VERMELHO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) – AXLP: 22X25X25CM, PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM DO PRODUTO (KG): 3,140KG. | 1,00 | UN | 345,00 | 345,00 |
| 3 | 15835 | COMPRESSOR PARA PINTURA PRODUTO: COMPRESSOR DE AR DIRETO, MOTOR: 1/4HP, TENSÃO ELÉTRICA: BIVOLT, ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICA, FREQUÊNCIA: 60 HZ, NÚMERO DE ESTÁGIOS 1, TIPO: HOBBY, USO INDICADO: PARA INFLAR, LAVAR, PINTAR, POLIR E AERÓGRAFO, QUANTIDADE DE FASES: MONOFÁSICO, PRESSÃO DE AR EM BAR MÁXIMA: 3.5 BARES, PRESSÃO DE AR EM BAR MÍNIMA: 0.7 BARE; PRESSÃO DE AR EM PSI MÁXIMA: 50 PSI; PRESSÃO DE AR EM PSI MÍNIMA: 10 PSI; PESO DO PRODUTO: 5 KG; ALTURA: 345 MM, LARGURA: 136 MM; DIMENSÃO: 345X136X270 MM; QUANTIDADE DE PÓLOS: 4 PÓLO(S); VAZÃO: 68 PCM; CAPACIDADE DE TEMPO DE USO:1H; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PISTOLA DE PINTURA BAIXA PRESSÃO / MANGUEIRA 1,8M; DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 370X170X240 MM; MATERIAL: METAL; TIPO DE MATERIAL: ALUMÍNIO. | 1,00 | UN | 345,00 | 345,00 |
| 4 | 15840 | MESA DE PEBOLIM *ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA;SELADOR PADRÃO CEREJEIRA; BONECOS EM POLIPROPILENO (PP – PLÁSTICO); *CONTADOR DE PONTOS; VARÕES PASSANTES;ACOMPANHA DUAS BOLAS;MEDIDAS DA MESA: COMPRIMENTO: 1,36; LARGURA: 0,78; ALTURA: 0,87;PESO: 39 KG. | 1,00 | UN | 650,00 | 650,00 |
| 5 | 15846 | TATAME EVA; MEDIDA: 100X100X2CM (20MM DE ESPESSURA) BICOLOR PRETO/CINZA. | 100,00 | UN | 59,00 | 5.900,00 |
| 6 | 15857 | TOBOGÃ INFLAVEL MATERIAIS: LONA KP1000; MOTOR: 680W BIVOLT; LARGURA:3,0M; ALTURA:4,20M; COMPRIMENTO:5,0M; PESO: 100KG | 1,00 | UN | 5.980,00 | 5.980,00 |

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**

141

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000****Estado do Paraná**

| | | | | | | |
|-------------------------------|-------|---|------|----|----------|------------------|
| 7 | 15858 | KID PLAY INFLAVEL MACAQUINHO SWETT MATERIAIS: LONA KP1000; MOTOR: 1200W BIVOLT; ALTURA:2,5M; LARGURA:5,0M; COMPRIMENTO:5,0M; PESO:106KG | 1,00 | UN | 7.990,00 | 7.990,00 |
| 8 | 15859 | PULA PULA TOBOGÃ GIRAFÁ ITENS INCLUSOS: 1 INFLÁVEL PULA, PULA COM RAMP; MOTOR: 1 MOTOR 680W BIVOLT; ACOMPANHA MOTOR. 110V OU 220V; LARGURA:3,50M; ALTURA:2,75M; COMPRIMENTO:3,50M; PESO:23KG. | 1,00 | UN | 2.500,00 | 2.500,00 |
| 9 | 15860 | BALÃO PULA PULA MATERIAL: NYLON RESINADO; MOTOR: 110V OU 220V; CAPACIDADE: 2 CRIANÇAS DE 40KG CADA; LARGURA:2,25M; ALTURA:1,75M; COMPRIMENTO:2,25M; PESO:11,7KG. | 1,00 | UN | 980,00 | 980,00 |
| 10 | 15861 | PULA PULA CASTELO COM PISCINA DE BOLINHA. MATERIAIS: LONA KB1000; ALTURA: 2,3M LARGURA: 3,0M COMPRIMENTO: 3,0M PESO: 42KG SUPORTA ATÉ: 100KG. | 1,00 | UN | 3.500,00 | 3.500,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 03 | | | | | | 65.780,00 |

LOTE: 4 - LOTE 004

| ITEM | CÓDIGO | NOME DO PRODUTO/SERVIÇO | QUANTIDADE | UNIDADE | PREÇO MÁXIMO | PREÇO MÁXIMO TOTAL |
|------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 15832 | CAIXA DE SOM ESPECIFICAÇÕES; ALTO FALANTES: 12 WATTS REAIS (6W X 2) . BATERIA : 1200MAH; CONEXÕES: MICROFONE / USB / SD / AUX. / BLUETOOTH; ALIMENTAÇÃO: PODE SER CARREGADA DIRETAMENTE NA TOMADA (CABO INCLUSO) OU EM PORTAS USB; 5V DO PC OU COM FONTE; FREQUÊNCIA: FM: 88 ~ 108MHZ; TAMANHO DA CAIXA: 40CM X 16CM X 15CM | 2,00 | UN | 299,00 | 598,00 |
| 2 | 15836 | PIRÓGRAFO PROFISSIONAL 50 WATTS CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA.; BIVOLT CHAVEADO - CHAVE DE VOLTAGEM NA PARTE TRASEIRA DO APARELHO; CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA; SUPORTE PARA A CANETA NA CAIXA METÁLICA, PARA APOIO DURANTE OS TRABALHOS; PIROGRAFIA E PIROGRAVURA EM MADEIRA, MDF, COURO, BAMBU, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS SENSÍVEIS AO CALOR. COM PONTAS E FIO EXTRA PARA PONTAS DE DUAS BITOLAS: DE 0,8MM E DE 1,0MM DE DIÂMETRO; TENSÃO (VOLTAGEM) DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 VOLTS (BIVOLT CHAVEADO); POTÊNCIA ELÉTRICA: AJUSTÁVEL ATÉ 50 WATTS; CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, QUE PERMITE O AJUSTE DA TEMPERATURA DA PONTA EM MAIS DE UMA CENTENA DE NÍVEIS, INDO DE 30 GRAUS A 850 GRAUS. PESO: 1,85 KG. | 1,00 | UN | 490,00 | 490,00 |
| 3 | 15847 | CABO P10 PARA VIOLÃO COMPRIMENTO: 10 METROS; PLUG P10 MONO RETO TBLACK - TIP GOLDEN; PLUG P10 MONO 90 GRAUS TBLACK - TIP GOLDEN; CONDUTOR PRINCIPAL COBRE; ISOLAMENTO POLIETILENO - COMPOSTO SEMI-CONDUTOR; BLINDAGEM TRANÇADA (OFHC) | 7,00 | UN | 25,00 | 175,00 |
| 4 | 15848 | VIOLÃO ELÉTRICO BRAÇO: OKOUME; ESCALA: TECHNICAL WOOD TAMPO: SPRUCE; LATERAL / FUNDO: AGATHIS PRÉ: COM VOLUME, MÉDIO, GRAVE, AGUDO E PRESENCE. CONTROLES: VOLUME, GRAVE, MEDIO, AGUDO, BRILLIANCE, NOTCH, PHASE; TARRAXAS: CROMADAS E BLINDADAS CAVALETE: TECHNICAL WOOD | 3,00 | UN | 345,00 | 1.035,00 |
| 5 | 15849 | GUIARRA ACABAMENTO: VERNIZ BRILHANTE; BRAÇO: MAPLE CAPTADORES: 3 SINGLE COILS STANDARD CERÂMICO CONTROLES: CHAVE DE 5 POSIÇÕES, 1 CONTROLE DE VOLUME, 2 DE TONALIDADE; COR: PRETA; CORPO: BASSWOOD; DIMENSÕES: 40.000 X 8.000 X 110.000 CM; ESCALA: MAPLE; ESCUDO: TORTOISE; MARCAÇÃO: BOLINHAS PRETAS; PONTE: TREMOLO CROMADA; TARRAXAS: CROMADAS E BLINDADAS; TRASTES: 22 | 1,00 | UN | 799,00 | 799,00 |
| 6 | 15850 | BATERIA COMPLETA COM PRATOS E BAQUETAS CONFIGURAÇÃO TAMBORES: BUMBO 22X16; TONS 10X8, 12X9; SURDO 16X14; CAIXA 14X5,5 CONFIGURAÇÃO FERRAGENS: 1X MÁQUINA DE CHIMBAL; 1X ESTANTE DE CAIXA; 1X ESTANTE DE PRATO RETA; 1X PEDAL DE BUMBO SIMPLES; 1X BANCO CONFIGURAÇÃO PRATOS: 1X CHIMBAL 14"; 1X ATAQUE 16" GARANTIA: 3 MESES; PESO: 28,6 KG | 1,00 | UN | 1.800,00 | 1.800,00 |
| 7 | 15851 | POTÊNCIA AMPLIFICADOR POTÊNCIA RMS P/ CANAL 4 OHMS 700W; POTÊNCIA RMS P/ CANAL 8 OHMS 210W POTÊNCIA MUSICAL P/ CANAL 4 OHMS 1400W; POTÊNCIA MUSICAL P/ CANAL 8 OHMS 420W; SENSIBILIDADE DE ENTRADA 775MV; IMPEDÂNCIA DE ENTRADA 30K OHMS; RELAÇÃO SINAL/RUÍDO (NOISE) >100DB; DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD) -3DB <0,03%; FATOR DE AMORTECIMENTO >105; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 10HZ À 70KHZ; CONSUMO MÁXIMO (W) 785W; TENSÃO DE REDE 120/240 | 1,00 | UN | 2.390,00 | 2.390,00 |



140

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

| | | | | | | |
|-------------------------------|-------|---|------|----|--------|------------------|
| | | PROTEÇÃO CONTRA CURTO; ENTRADAS XLR/P10 BALANCEADAS ; CHAVE DE ATERRAMENTO (LIFT) ; PROTEÇÃO TÉRMICA ELETRÔNICA; SISTEMA DE VENTILAÇÃO INTELIGENTE ;CLASSE AB; ALTURA 140MM; LARGURA 483MM; PROFUNDIDADE 345MM; PESO LÍQUIDO 12KG. | | | | |
| 8 | 15852 | CAIXA DE SOM ATIVA DADOS TÉCNICOS:POTÊNCIA RMS 200W; WOOFER 15"" ; EQUALIZADOR GRÁFICO 5 BANDAS, -12DB/-12DB; IMPEDÂNCIA: 4 OHMS; CLASSE AB; CONECTORES LR BAL - 1/4"" (P10) BAL; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 70HZ é 20KHZ; SENSIBILIDADE 98 DB; DIMENSÕES 729X490X371;PESO 20 KG | 1,00 | UN | 980,00 | 980,00 |
| 9 | 15853 | MICROFONE SEM FIO * MODULAÇÃO FM; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 40HZ~20KHZ • SISTEMA DE TRANSMISSÃO VHF • CONECTOR DE SAÍDA 1/4"• CÁPSULA DINÂMICA UNIDIRECIONAL • LED INDICADOR DE AF E RF NO PAINEL• CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL • ALIMENTAÇÃO 2X PILHAS AA 1,5V DC | 1,00 | UN | 355,00 | 355,00 |
| 10 | 15854 | MICROFONE COM FIO MICROFONE VOCAL CARDIOIDE DINÂMICO COM CHAVE LIGA/DESLIGA; FREQUÊNCIA 50 - 15.000HZ; IMPEDÂNCIA 600 OHMS; SENSIBILIDADE -52 DBV/ A 1KHZ 1 PA = 94 DB SPL; CABO XLR /P10; 4,5 METROS;DIMENSÕES ALTURA: 12,5 CM.LARGURA: 26 CM.PROFUNDIDADE: 9 CM | 1,00 | UN | 120,00 | 120,00 |
| 11 | 15855 | MULTICABO 12 VIAS 25 M MULTICABO MISTA 8 XLR F / 4 P10 M MEDUSA COMPATÍVEL AS PONTAS 12 VIAS P10 25 METROS COM CONDUTORES E BLINDAGEM FABRICADOS EM COBRE ESTANHADO, NUMERADO E ESPAGUETADO; MEDUSA COM ALÇA EM ALUMÍNIO E ESTRUTURA EM METAL PINTADAS EM EPÓXI PRETO; CONECTORES MEDUSA: P10 F COM TRAVA; PRENSA CABO DE NYLON;CABOS: 12 VIAS (ESPAGUETADO) NUMERADOS COM CONECTORES P10 E 25 METROS DE COMPRIMENTO. | 1,00 | UN | 980,00 | 980,00 |
| 12 | 15856 | PEDESTAL SUPORTE PARA MICROFONE UNIVERSAL, NA COR PRETA. ACABAMENTO PRETO, ALTURA MÍNIMA DE 1M, ALTURA MÁXIMA DE 2M. | 4,00 | UN | 89,00 | 356,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 04 | | | | | | 10.078,00 |

- 1.1.2. O valor máximo total é de **R\$ 113.051,60** (cento e treze mil e cinquenta e um reais e sessenta centavos).
- 1.2. O julgamento será menor valor **POR LOTE**.
- 1.2.1. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.
- 1.3. Não serão aceitos produtos que apresentem defeitos.
- 1.4. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aquele que não for aceito pela administração.

2. DA ENTREGA

- 2.1. O objeto ora licitado deverá ser **FORNECIDO** conforme determinação do Departamento de compras e deveser entregue **em no Maximo dez dias**, após a solicitação/requisição de compra, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra/requisição.
- 2.2. A empresa vencedora deveser fazer a entrega do produto no local estipulado pela secretaria requisitante.

Campina do Simão, 19 de agosto de 2019.


Emilio Ademiro Lazzaretti
Prefeito Municipal

**ANEXO II****Proposta de Preços****MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ****Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019-PMCS****Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.****Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.****PROPOSTA DE PREÇOS**

O Município de Campina do Simão utiliza o sistema da EQUIPLANO (www.equiplano.com.br/) nas licitações para elaboração e julgamento das propostas de preços. Esse sistema auxilia e facilita o julgamento e da mais celeridade ao certame. Portanto diante do exposto.

SERÃO ACEITAS PROPOSTAS FORMULADAS PREFERENCIALMENTE AS GERADAS E IMPRESSAS PELO SISTEMA EQUIPLANO (ESPROPOSTA.EXE).

A empresa participante do certame acima citado, deverá no dia da abertura do certame, trazer o arquivo de proposta.esl (Ex. Pregão Presencial nº 37/2019.esl) , salvo em mídia eletrônica (cd-r ou pendrive) para facilitar e agilizar o andamento do pregão.

Segue abaixo os links com o Programa para geração de proposta (ESPROPOSTA.EXE) e a proposta de preços (PROPOSTA.ESL).

PROGRAMA PARA ABRIR E PREENCHER A PROPOSTA DE PREÇOS

No site oficial da prefeitura municipal (<http://campinadosimao.transparencia.e-prefeituras.com.br/portal-licitacoes.php?v=1&modulo=40>)

PROPOSTA DE PREÇOS (ESL).(gerada pelo SISTEMA EQUIPLANO)

No site oficial da prefeitura municipal (<http://campinadosimao.transparencia.e-prefeituras.com.br/portal-licitacoes.php?v=1&modulo=40>)

SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO (<http://www.campinadosimao.pr.gov.br>)

OBS: NA PROPOSTA DE PREÇOS, DEVERÃO SER PREENCHIDOS OS DADOS COMPLETO DO FORNECEDOR, REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR, QUADRO SOCIETÁRIO E OS PREÇOS E MARCAS DO OBJETO LICITADO.



ANEXO III

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019-PMCS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Eu, _____ portado do RG n.º e CPF n.º _____, administrador da empresa _____, pelo presente, autorizo(amos) o(a) Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º _____, CPF n.º _____ a participar da Licitação **Pregão Presencial n.º 37/2019-PMCS**, na qualidade de representante legal de nossa empresa.

Outorgo(amos) à pessoa supramencionada, amplos poderes para acordar, discordar, transigir, dar lances, negociar valores, receber devolução de documentos pertencentes à empresa, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim agindo em nome e por conta própria da empresa que representa, com todas as prerrogativas de Representante Legal, para esse fim específico.

Estou(amos) ciente(s) de que responderei(emos) em Juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por este nosso Representante Legal.

_____, em ___ de _____ de 2019.

Assinatura do representante legal da proponente

- anexar cópia do RG e CPF do Credenciado.
- Apresentar fora dos envelopes.



ANEXO IV

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019-PMCS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Modelo de Declaração de:
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, ____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



ANEXO V

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019-PMCS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Modelo de Declaração

(de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e atende as normas editalícias)

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 37/2019-PMCS**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e atendemos as normas editalícias, exigidos para participação no presente certame, atendendo as Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002.

_____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



ANEXO VI

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019-PMCS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos () Não ().

_____, ____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX-2019
DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPINA DO
SIMÃO E A EMPRESA XX.

Por este instrumento administrativo de prestação de serviços profissionais que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n.º.288.038.419-20, residente e domiciliado, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **xx** inscrita no CNPJ n.º **xx**, situada a Rua **xx**, n.º **xx – xx – xx** Cep. **xx**, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, **xx, xx**, portador do CPF/MF n.º **xx**, e cédula de identidade n.º **xx SSP/xx**, residente e domiciliado em **xx – xx**, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e contratada o **prestação de serviços/fornecimento**, nos termos da Lei n.º. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos característicos
(Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: A **CONTRATADA** obriga-se a executar em favor do Contratante o **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

PARAGRAFO ÚNICO – DA ABRANGENCIA DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO:
xx

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento
(art. 55, II, Lei 8.666/93)

Clausula Terceira: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade.

Do Preço e das Condições de Pagamento, do Reajuste e da Revisão
(Art. 55, III e Art. 65, II Lei 8.666/93)

Cláusula Quarta: DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará, a **CONTRATADA**, a importância total de R\$ **xx (xx)** conforme descrito na cláusula primeira.

Parágrafo Primeiro: Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará a **CONTRATANTE** à nota fiscal.

Parágrafo Segundo: O reajuste, após um período de 12 (doze) meses poderá ser aplicado considerando o índice da INPC/IBGE, mediante prévia negociação, adotando-se como limite máximo a variação do acumulado em cada período.

Parágrafo Terceiro: Para comprovação da necessidade de reajustamento do preço será necessário à apresentação das planilhas de composição do preço, com todos os seus insumos, assim como critérios de apropriação dos custos indiretos.

Parágrafo Quarto: O valor pelo qual será contratado poderá ser revisto com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, comprovando através dos documentos cabíveis.

Parágrafo Quinto: Qualquer imposto criado, alterado ou extinto, após a assinatura do contrato, cuja base de cálculo afete o preço contratado, implicará na revisão dos preços, em igual medida, para mais ou para menos, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos sociais e trabalhistas, não repercutem nos preços contratados.

Parágrafo Sexto: Deverá constar na nota fiscal o número da licitação (**Pregão Presencial n.º 37/2019-PMCS**), o número do presente contrato (**Contrato administrativo n.º xx/2019**).

Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro
(arts. 40, XI, e 50, III, da Lei n.º 8.666/93, art. 37, XXI, Constituição da República)

Cláusula Quinta: Do Reequilíbrio Contratual: Na ocorrência de fatos imprevisíveis ou se previsíveis, porém de consequências incalculáveis, comprometendo o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, ou ainda, na hipótese de caso fortuito, força maior ou fato do príncipe, as partes de comum acordo, restabelecerão o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 85 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará ao **CONTRATANTE**, requerimento comprovando a majoração de preços, que cabe pedir e demonstrar o direito ao reequilíbrio econômico.

Parágrafo Segundo: Os preços contratados não poderão sofrer reajustes por incremento dos custos de mão-de-obra decorrentes da data-base de cada categoria, ou de qualquer outra razão, por força do disposto no artigo 28 e seus parágrafos da Lei n.º 9.069/95, antes de decorrido o prazo de um ano, contado na forma expressa na própria legislação.

Do Prazo de Vigência
(art. 55, IV, Lei 8.666/93)

Cláusula Sexta: O contrato possui sua vigência com início em e término em , podendo ser prorrogado se houver interesse das partes e houver previsão em edital bem como assim for enquadrado dentro das normas do art. 57 da Lei 8666/93.



133

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

Dos Créditos Orçamentários
(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

Cláusula Sétima: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

| EXERCÍCIO DA DESPESA | CONTA DA DESPESA | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE DE RECURSO | NATUREZA DA DESPESA | GRUPO DA FONTE |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2019 | 1694 | 07.003.08.243.0007.2064 | 802 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |
| 2019 | 1697 | 07.002.08.244.0007.2065 | 803 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |
| 2019 | 1850 | 07.002.08.244.0007.2037 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |
| 2019 | 2140 | 07.003.08.243.0007.2043 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |
| 2019 | 2200 | 07.003.08.243.0007.2044 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |
| 2019 | 2240 | 07.004.08.241.0007.2045 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |

Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes,
das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas
(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

Cláusula Oitava: São obrigações do CONTRATADO:

- a. Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta e nos anexos do edital.
- b. Contratar profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade.
- c. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento bem como pela qualidade destes, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do edital e seus anexos.
- d. Reparar, corrigir, remover ou substituir os serviços/fornecimento, equipamentos e materiais que utilizar, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- e. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados ao Município e/ou a terceiros.
- f. Fornecer e utilizar mão-de-obra habilitada para a execução do objeto do presente contrato, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizado, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- g. Garantir a melhor qualidade dos serviços/fornecimento, atendidas as especificações e normas técnicas para cada caso, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto do presente contrato.
- h. Comunicar expressamente o Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da execução do contrato.
- i. Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados, preposto ou assemelhado durante a execução dos serviços/fornecimento.
- j. Prestar ao Município, sempre que necessário e solicitado, esclarecimentos sobre os serviços/fornecimento, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita fruição dos mesmos.
- l. Responsabilizar-se por obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento do serviço/produto, pagando os emolumentos prescritos em lei.
- m. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato.
- n. Manter as mesmas condições de habilitação apresentadas na licitação.
- o. Os profissionais a serviço da empresa vencedora não terão quaisquer vínculo empregatício com o Município de Campina do Simão.
- p. Entregar/fornecer os produtos, conforme característica e marcas descritas na proposta de preços em no **Maximo dez dias**, após solicitação da secretaria requisitante.

Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:

- a. Exercer controle, administração e gestão do contrato, além da aferição, acompanhamento e controle por indicadores e metas de desempenho do cumprimento das diretrizes determinadas;
- b. Prestar todas as informações necessárias à contratada para a execução do fornecimento;
- c. Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela contratada;
- d. Notificar a Contratada, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na prestação dos serviços;
- e. Comunicar à contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas.

Cláusula Décima: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração
(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)



Cláusula Décima Primeira: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação, podendo ainda a Administração efetuar a rescisão unilateral na forma do art. 79, inc. I da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de janeiro de 1993.

Parágrafo Segundo: O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) – infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) – liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) – se a **CONTRATADA**, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) – e os demais mencionados no Art. 77 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

§ 1º) A **CONTRATADA** indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

§ 2º) Atendido o interesse público e desde que ressarcida de todos os prejuízos, a **CONTRATANTE** poderá efetuar o pagamento compatível à **CONTRATADA**:

- a) - dos serviços corretamente executados e auditados.
- b) – de outras parcelas, a critério da **CONTRATANTE**.

§ 3º) Declarada a rescisão, a **CONTRATADA** terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para retirar-se do local dos serviços.

§ 4º) No caso da **CONTRATANTE** precisar recorrer à via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

Da licitação

(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado a licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 37/2019-PMCS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela **CONTRATADA**.

Da Legislação Aplicável

(Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Da Obrigação da Contratada

(Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Da Fraude e Da Corrupção

(Exigência Banco Mundial)

Cláusula Décima Quinta: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO (exigência banco mundial)

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

- (i) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- (ii) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- (iii) "**prática colusiva**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- (iv) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- (v) "**prática obstrutiva**": significa:
 - (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:



(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Do Foro

(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, cuja execução, interpretação e solução, inclusive dos casos omissos, serão patrocinadas pelas normas gerais de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato de serviços profissionais em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Campina do Simão/PR, xx de xx de 2019.


Emilio Atermino Lazzaretti
Contratante

XX
Contratada

Testemunhas:



ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019-PMCS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE OUTROS CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob n.º: _____ Tel.
n.º: _____; Fax n.º: _____
Endereço: _____ acima qualificada e abaixo assinada
declara, sob as penas da Lei, que na Comarca da sua sede não existem outros Cartórios Distribuidores de
Falência, Concordata e Recuperação Judicial, senão aquele emissor da Certidão Negativa apresentada no
processo licitatório em epígrafe.

_____, ____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

OBS.: A Declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa Licitante e assinada pelo representante legal.



ANEXO IX

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019-PMCS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, _____ portado do RG n.º e CPF n.º _____, administrador da empresa _____, pelo presente, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no **artigo 299 do Código Penal**, que **NÃO POSSUIMOS** parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Campina do Simão - Pr, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito); cargo em comissão e **NÃO TEMOS CONHECIMENTO** da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(assinatura e carimbo do CNPJ)

Tabela de parentesco para informação e referência.

| Coluna 01. | Coluna 02. | Coluna 03. |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|
| (01) Pai. | (13) Padrasto. | (23) Neto (a) do cônjuge. |
| (02) Mãe. | (14) Madrasta. | (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). |
| (03) Avô. | (15) Cônjuge. | (25) Bisneto (a) do cônjuge. |
| (04) Avó. | (16) Companheiro (a). | (26) Bisneto (a) do companheiro (a). |
| (05) Bisavô. | (17) Sogro (a). | (27) Concnhado (a). |
| (06) Bisavó. | (18) Cunhado (a). | (28) Avós do cônjuge. |
| (07) Filho (a). | (19) Genro. | (29) Avós do companheiro (a). |
| (08) Neto (a). | (20) Nora. | (30) Bisavós do companheiro. |
| (09) Bisneto (a). | (21) Enteado (a). | (31) Bisavós da companheira. |
| (10) Irmão (ã). | (22) Filhos do (a) companheiro (a). | |
| (11) Tio (a). | | |
| (12) Sobrinho (a). | | |

Declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa Licitante e assinada pelo representante legal.



ANEXO X

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019-PMCS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e conforme art. 13, inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 37/2019**, realizado pela Prefeitura Municipal de Campina do Simão - Pr.

_____, _____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

*** (apresentar fora do envelope de habilitação no início da sessão, no credenciamento).**



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

127

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2019-PMCS

Proponente: _____

CNPJ n.º _____ Insc. Estadual n.º _____

Endereço: _____

Fone: _____ Cep. _____

Município _____, _____

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 37/2019-PMCS**, com data de emissão em 19 de agosto de 2019 e com abertura prevista para o **dia 03 de setembro de 2019, às 09:00 (nove horas)**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDERA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

_____ de _____ de 2019.

Assinatura



AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2019-PMCS

OS LOTES ABAIXO DE 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), (REGIONAL) NOS TERMOS DO ART. 3º, ART.18 E ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 09/2010 E LEI MUNICIPAL 605/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006 e n.º 147/2014, torna público que **PRORROGA** para às **09:00** horas do dia **03 DE SETEMBRO DE 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2019-PMCS**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura <http://www.campinadosimao.pr.gov.br/> e/ou solicitado através do e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão, 19 de agosto de 2019.


Emilio Artemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PP 37/2019 PRORROGAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2019-PMCS

**OS LOTES ABAIXO DE 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS),
SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME),
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), (REGIONAL)
NOS TERMOS DO ART. 3º, ART.18 E ART.48 DA LEI
COMPLEMENTAR 123/2006, LEI COMPLEMENTAR 147/2014,
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 09/2010 E LEI
MUNICIPAL 605/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006 e n.º 147/2014, torna público que **PRORROGA** para às **09:00** horas do dia **03 DE SETEMBRO DE 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2019-PMCS**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura <http://www.campinadosimao.pr.gov.br/> e/ou solicitado através do e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão, 19 de agosto de 2019.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio Vasiak

Código Identificador:F2F22B1E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/08/2019. Edição 1824

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>


[Voltar](#)
Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais | | | |
|---|---|---------------|----------------------------------|
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO | | |
| Ano* | 2019 | | |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 37 | | |
| Modalidade* | Pregão | | |
| Número edital/processo* | 37/2019 | | |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | | | |
| Instituição Financeira | | | |
| Contrato de Empréstimo | | | |
| Descrição Resumida do Objeto* | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Forma de Avaliação | Menor Preço ▼ | | |
| Dotação Orçamentária* | 0600110301100120213390300000 | | |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 113.051,60 | | |
| Data de Lançamento do Edital | 06/08/2019 | | |
| Data da Abertura das Propostas | 20/08/2019 | Data Registro | 07/08/2019 |
| NOVA Data da Abertura das Propostas | 03/09/2019 | Data Registro | 19/08/2019 |
| Data de Lançamento do Edital | | | |
| Data da Abertura das Propostas | | | |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? | Sim ▼ | | |
| Há cota de participação para EPP/ME? | Não ▼ | | Percentual de participação: 0,00 |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? | Não ▼ | | |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? | Não ▼ | | |
| Data Cancelamento | | | |

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 4090359988 (Logout)



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO - 123
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2019-PMCS

OS LOTES ABAIXO DE 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), (REGIONAL) NOS TERMOS DO ART. 3º, ART.18 E ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 09/2010 E LEI MUNICIPAL 605/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Entidade Promotora: Município de Campina do Simão - Paraná.

Equipe de Apoio e Pregoeiros nomeados pela PORTARIA n.º 04/2018 e PORTARIA n.º 63/2019, Composta pelos senhores:

Pregoeiro – Marcio Vasiak;

Equipe de Apoio – Heber Luiz Scarpim.

Data de Emissão: 06 DE AGOSTO DE 2019.

Data de abertura: 20 DE AGOSTO DE 2019.

Horário: 09:00 HORAS.

O **Município de Campina do Simão**, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º **01.611.489/0001-09**, com sede na Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, convida V. S.a a participar, da Licitação para Pregão Presencial, tipo menor preço, **por lote**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser entregues a sala de licitação **até as 09:00 (nove horas) do dia 20 de agosto de 2019, Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação, sob pena de desclassificação e protocolados no setor de licitações.**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme especificações contidas no termo de referência (Anexo I).

2. DA DOTAÇÃO

2.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

| EXERCÍCIO DA DESPESA | CONTA DA DESPESA | FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA | FORTE DE RECURSO | NATUREZA DA DESPESA | GRUPO DA FONTE |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2019 | 1694 | 07.003.08.243.0007.2064 | 802 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |
| 2019 | 1697 | 07.002.08.244.0007.2065 | 803 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |
| 2019 | 1850 | 07.002.08.244.0007.2037 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |
| 2019 | 2140 | 07.003.08.243.0007.2043 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |
| 2019 | 2200 | 07.003.08.243.0007.2044 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |
| 2019 | 2240 | 07.004.08.241.0007.2045 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Só poderão participar as empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.1.1. Para participar do presente PREGÃO, as licitantes que não estiverem inscritas no Cadastro de Fornecedores, **não obrigatório**, e que quiserem se cadastrar deverá providenciar o seu Cadastramento, junto a esse Órgão, no mínimo, 03 (três) dias úteis antes da data designada para o recebimento da proposta.

3.1.2. As empresas que já estiverem cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Paraná, deverão providenciar a revalidação/atualização de documentos inerentes à documentação obrigatória, também no mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data designada para o recebimento da proposta junto a divisão de cadastros ou apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão do PREGÃO, a qual deverá constar no envelope 02 (item 8.1. deste Edital);

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha



sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; e,

d) Estrangeiras que não funcionem no País;

e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;

f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Estadual, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

3.3. TAMBÉM NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

3.3.1. Empresa cujos sócios, dirigentes ou administradores:

3.3.1.1 Sejam empregados da Prefeitura Municipal;

3.3.1.2 Sejam cônjuges ou companheiros de empregados da prefeitura Municipal que trabalhem em qualquer área da administração;

3.3.1.3 Possuam vínculo familiar (parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com:

a) Empregados detentores de cargo comissionado que atuem em área da prefeitura municipal com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o serviço objeto da presente licitação;

b) Empregados detentores de cargo comissionado que atuem na área demandante da licitação;

c) Empregados detentores de cargo comissionado que atuem na área que realiza a licitação;

d) Autoridade da prefeitura municipal hierarquicamente superior às áreas mencionadas nas alíneas anteriores.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao pregoeiro, apresentando a cópia da respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

4.1.2. O documento de credenciamento deverá ter a assinatura do representante legal reconhecida em cartório, sob pena de invalidação do documento.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; **neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante.** Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

4.7. JUNTO AO CREDENCIAMENTO, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO SEGUINTE DOCUMENTO:

a) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Anexo V);

OBS: A não apresentação do documento da alínea "a" implicará no direito do credenciado dar lance oral.

4.8. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

4.9. A licitante que enviar os envelopes via correio, deverá anexar os documentos relacionados ao credenciamento em envelope lacrado, por tanto a licitante enviara a prefeitura municipal três envelopes, um com a proposta de preços, outro com a documentação e outro com o credenciamento.

4.10. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada, com assinatura reconhecida em cartório, pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, para obter as vantagens da lei complementar (Apresentar no Credenciamento), conforme Art. 13, Inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015.

4.10.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);



4.10.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo pregoeiro, representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.2.1. Deverá ser entregue a declaração de atendimento as normas editalícias (No Credenciamento).

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019-PMCS

RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J.

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019-PMCS

RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J.

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo representante legal da licitante.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais;

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.7. Ao pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.8. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS FORMULADAS EM DOCUMENTO WORD, EXCEL OU OUTRO DOCUMENTO SIMILAR, SÓ SERÃO ACEITAS PROPOSTAS GERADAS E IMPRESSAS PELO SISTEMA EQUIPLANO (ESPROPOSTA.EXE).

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem;



- 7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor valor POR LOTE;
- 7.4. Lido os preços, ao pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.
- 7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os 3 (três) autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;
- 7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, ao pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita;
- 7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, ao pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.
- 7.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.
- 7.7. Ao pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;
- 7.7.1. Devido haver vários lotes não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do pregoeiro decidir na sessão os limites por lote.
- 7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- 7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital;
- 7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte;
- 7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, ao pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- 7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- 7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;
- 7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, ao pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;
- 7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, ao pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
- 7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.
- 7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.
- 7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate (Art. 47 da Lei Federal Complementar 123/2006).
- 7.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada (Art. 44 da Lei Federal Complementar 123/2006).
- 7.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- 7.17.3. O intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço;
- 7.18. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma: (Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar 123/2006).
- 7.18.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- 7.18.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



7.18.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1o e 2o do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

- a). Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- b). O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- c). No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *on line*.

8.2. As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1. - Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e
- e) Alvará de funcionamento da sede da proponente.

8.2.2. - Relativos à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda.
- b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União), Estadual (Certidão Negativa de Tributos Estaduais) e Municipal (Certidão Negativa de Tributos Municipais) do domicílio ou sede da licitante.
- c) prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- d) Prova de regularidade à Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) Em cumprimento à Lei nº 12.440/2012 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2012, a Justiça do Trabalho emitida, a partir de 4 de janeiro de 2012.

8.2.3. - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial expedida pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da sede ou domicílio da Licitante.
a.1) No caso de Comarca com mais de um Cartório Distribuidor competente, deverão ser apresentadas as Certidões de cada um dos Distribuidores.
a.2) Apresentar documento emitido pelo Órgão Judiciário competente, que relacione todos os Cartórios Distribuidores da Comarca da sede ou domicílio da Licitante (documento este que pode ser obtido no mesmo local de pedido da certidão acima – Certidão Negativa) ou declaração da própria empresa atestando a não existência de outros Cartórios Distribuidores na Comarca da sua sede/domicílio, senão aquele emissor da Certidão Negativa apresentada (Anexo VIII).
a.3) Se a certidão tratada no subitem anterior (Alinea “a”) não indicar seu prazo de validade será considerada válida a certidão emitida em no máximo 30 (trinta) dias antes da data prevista para apresentação dos envelopes;

8.3. Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:
(dentro do envelope 2-habilitação)



- os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (conforme modelo anexo IV);
- Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI);
- Declaração que não possuem parentesco com empregados, cônjuges ou companheiros de empregados da prefeitura Municipal que trabalhem em qualquer área da administração (conforme modelo anexo IX);

8.4. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada, com assinatura reconhecida em cartório, pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, para obter as vantagens da lei complementar (Apresentar no Credenciamento), conforme Art. 13, Inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015;

8.5.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

8.5.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

9.1. Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta e nos anexos do edital.

9.2. A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade.

9.3. Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços/fornecimento bem como pela qualidade destes, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do edital e seus anexos.

9.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir os serviços/fornecimento, equipamentos e materiais que utilizar, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

9.5. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados ao Município e/ou a terceiros.

9.6. Fornecer e utilizar mão-de-obra habilitada para a execução do objeto do presente contrato, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

9.7. Garantir a melhor qualidade dos serviços/fornecimento, atendidas as especificações e normas técnicas para cada caso, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto do presente contrato.

9.8. Comunicar expressamente o Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da execução do contrato.

9.9. Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados, preposto ou assemelhado durante a execução dos serviços/fornecimento.

9.10. Prestar ao Município, sempre que necessário e solicitado (**no prazo Máximo de cinco dias úteis**), esclarecimentos sobre os serviços/fornecimento, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita fruição dos mesmos.



9.11. Responsabilizar-se por obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento do serviço/produto, pagando os emolumentos prescritos em lei.

9.12. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato.

9.13. Manter as mesmas condições de habilitação apresentadas na licitação.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

10.1. Exercer controle, administração e gestão do contrato, além da aferição, acompanhamento e controle por indicadores e metas de desempenho do cumprimento das diretrizes determinadas;

10.2. Prestar todas as informações necessárias à contratada para a execução dos serviços/fornecimento;

10.3. Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela contratada;

10.4. Notificar a Contratada, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na prestação dos serviços;

10.5. Comunicar à contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução dos serviços/fornecimento será acompanhada e fiscalizada pela secretaria requisitante, podendo ser assistido por terceiros, cabendo-lhes dentre outros (Art. 67, Lei Federal 8.666/93):

11.2. Solicitar a execução dos serviços mencionados;

11.3. Supervisionar a execução dos serviços/fornecimento, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização das falhas ou defeitos observados;

11.4. Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora de sua competência;

11.5. Solicitar à contratada e seus prepostos, designados por escrito, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

11.6. Acompanhar os serviços executados, entrega de produtos, atestar seu recebimento definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade dos serviços contratados;

11.7. Encaminhar à autoridade competente os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à contratada, bem como os referentes a pagamentos.

11.8. O acompanhamento e a fiscalização acima não excluirão a responsabilidade da contratada, ficando esta responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nem conferirão ao Município responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução do serviço contratado.

11.9. As determinações e as solicitações formuladas pelos representantes do Município, encarregados da fiscalização do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela contratada, ou nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

11.10. Para a aceitação do objeto, os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços/fornecimento observarão se a contratada cumpriu todos os termos constantes do edital e seus anexos, bem como de todas as condições impostas no instrumento contratual.

11.11. É vedado ao Município e aos fiscais designados, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

11.12. Durante a vigência deste contrato, a contratada deve manter preposto aceito pelo Município para representá-la sempre que for necessário.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O preço do objeto inclui todas as despesas necessárias à plena execução do objeto contratado.

12.2. O pagamento será efetuado, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada de relatório de serviços/fornecimento devidamente aprovada e atestada pela secretaria requisitante. Este procedimento poderá levar até trinta dias.

12.3. No corpo da Nota Fiscal, deverá ser informado o número do processo, assim como a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente. A não informação dos itens acima levará à devolução da Nota Fiscal.

12.4. Conforme Instrução Normativa 45/2010, o pagamento de despesas será efetivado pelos meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, obrigatoriamente nominal ao credor, sendo física ou jurídica, conforme consta na documentação dos processos licitatório.



12.5. A nota fiscal deverá ser entregue, até o dia 5 de cada mês subsequente ao vencido, acompanhada da Certidão Negativa do INSS, CNDT e do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e dos relatórios e ordens de serviços, para pagamento em até 30 (trinta) dias ou conforme cronograma de pagamentos do departamento de finanças.

12.6. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

12.7. Caso as certidões estejam, com sua validade expirada o pagamento ficará suspenso até a regularização;

13. PRAZOS

13.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que haja saldo remanescente e/ou revisto nas hipóteses legais e forma que alude o artigo 57 e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.

13.2. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratadas, acréscimos ou supressões do objeto do presente contrato em até 25% do valor inicial atualizado do contrato.

14. REVISÃO

14.1. O valor pelo qual será contratado poderá ser revisto com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, comprovando através dos documentos cabíveis.

14.2. Qualquer imposto criado, alterado ou extinto, após a assinatura do contrato, cuja base de cálculo afete o preço contratado, implicará na revisão dos preços, em igual medida, para mais ou para menos, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos sociais e trabalhistas, não repercutem nos preços contratados.

15. REAJUSTE

15.1. O preço contratado para serviços/fornecimento poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, mediante prévia negociação, adotando-se como limite máximo a variação do IPC-A/IBGE (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) acumulado em cada período.

15.2. Para comprovação da necessidade de reajustamento do preço será necessário à apresentação das planilhas de composição do preço, com todos os seus insumos, assim como critérios de apropriação dos custos indiretos.

16. DA ENTREGA

16.1. O objeto ora licitado deverá ser **FORNECIDO** conforme determinação do Departamento de compras e deveser entregue **em no Maximo dez dias**, após a solicitação/requisição de compra, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra/requisição.

16.2. A empresa vencedora deveser fornecer no local estipulado pela secretaria requisitante.

17. DA RESCISÃO

17.1. O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, de pleno direito, independente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, assim como, livre de qualquer ônus nos seguintes casos:

a) Por dolo, culpa, simulação ou fraude na sua execução, ou nos serviços contratados;

b) Quando pela reiteração de impugnações efetuadas pela **CONTRATANTE**, ficar evidenciado a incapacidade da **CONTRATADA** de executar o contrato ou dar continuidade ao mesmo;

c) Por razões de interesse público, conforme art. 78 da Lei nº 8666/93;

d) Nas demais hipóteses previstas em Lei.

e) Quando o valor total das multas previstas atingirem o percentual de 10% (dez por cento) do valor contratual;

f) Falta da dotação orçamentária e/ou recursos disponíveis por parte da contratante.

g) E inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as consequências nele estabelecidas e as previstas nos artigos 77 a 80 da lei 8.666/93.

17.2. Caso ocorra uma rescisão administrativa amigável solicitada pela contratada, deveser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, devendo ser comunicada com 90 (noventa) dias de antecedência.

17.3. Os casos de rescisão contratual deveser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

18.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

18.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deveser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas e **NÃO SERÃO ACEITAS IMPUGNAÇÕES VIA E-MAIL**, conforme art.



12 do Decreto Federal 3.555/00;

18.3. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo hábil e informar.

18.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

19. DOS RECURSOS

19.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

19.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

19.3. O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

20. DO CONTRATO

20.1. Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.1.1. O Contrato, no caso do presente PREGÃO, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, "caput" e § 4º, da Lei 8.666/93.

20.2. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

20.3. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que ao pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

20.4. A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

20.4.1. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

20.4.2. Substituir, às suas expensas, no prazo de (vinte e quatro) horas, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

20.4.3. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo, supressões acima desse limite ser resultante de acordo entre as partes.

20.5. Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.

20.6. Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que ao pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

20.6.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

20.7. O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

20.7.1. Receber os produtos e/ou serviços adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

20.7.1.1. Os produtos e/ou serviços serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

a) Nota fiscal com especificação e quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado no ANEXO I deste Edital;

20.7.1.2. O recebimento definitivo dar-se-á pela **Secretaria Municipal de Assistência Social** após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

20.8. Homologada a licitação, a Secretaria Municipal de Administração, convocará no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis, o licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para assinatura do contrato, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, na sede da prefeitura municipal, sob pena de decair no direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 64 da Lei Federal n.º 8.666/93.



20.9. Caso a empresa adjudicatária não assiné o Contrato no prazo e condições estabelecidas, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei Federal n.º 8.666/93, ou que constituem motivos para a rescisão as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2 % (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

21.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

21.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

21.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

21.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

21.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

21.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciada no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

21.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.

21.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

22. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO (exigência banco mundial)

22.1 Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

22.2 – DEFINIÇÃO:

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

(i) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

(ii) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

(iii) "**prática colusiva**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(iv) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) "**prática obstrutiva**": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários,



envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

22.3 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

22.4 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

23.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

23.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

23.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e novamente publicados na Imprensa Oficial.

23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

23.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

23.8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.

23.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.10. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

23.11. São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Termo de Referência;
- b) ANEXO II - Modelo de Proposta de preços;
- c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;
- e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação



- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não entrega de menores de 18 anos;
- g) ANEXO VII – Minuta de contrato;
- h) ANEXO VIII – Modelo de Declaração De Não Existência De Outros Cartórios Distribuidores;
- i) ANEXO IX - Modelo de Declaração De Não Parentesco;
- j) ANEXO X - Modelo de declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;

Campina do Simão, 06 de agosto de 2019.



Emilio Ademiro Lazzaretti
Prefeito Municipal



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019-PMCS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1. DICRIMINAÇÃO DO OBJETO E DOS PREÇOS MÁXIMOS

1.1 O objeto da presente licitação é aquisição de equipamentos eletrônicos, desportivos, musicais e mobiliários para atender a demanda da secretaria municipal de assistência social.

1.1.1. A planilha abaixo apresenta todos os itens com suas respectivas quantidades estimadas e valores máximos:

| LOTE: 1 - LOTE 001 | | | | | | |
|--------------------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| ITEM | CÓDIGO | NOME DO PRODUTO/SERVIÇO | QUANTIDADE | UNIDADE | PREÇO MÁXIMO | PREÇO MÁXIMO TOTAL |
| 1 | 15818 | MESA INFANTIL EM MDF COM 4 CADEIRAS COLORIDAS: MESA: ALTURA 55 CM, LARGURA: 60CM PROFUNDIDADE: 60 CM. CADEIRA: ALTURA: 60 LARGURA: 26 PROFUNDIDADES: 31 CM. | 1,00 | UN | 545,00 | 545,00 |
| 2 | 15819 | GELADEIRA 300 L, TIPO DE DEGELO FROST FREE CARACTERÍSTICAS GERAIS: - CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO - CONTROLE DE TEMPERATURA DO CONGELADOR - SISTEMA FROST FREE - TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR - GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE - PORTA LATAS - PORTA-OVOS PARA 12 UNIDADES - RESFRIAMENTO EXTRA - SEPARADOR DE GARRAFAS;PORTA REVERSÍVEL: SIM; DISPENSER DE ÁGUA GELADA:NÃO;DISPENSER DE GELO: NÃO; PRATELEIRA DO REFRIGERADOR ARAMADA; PORTA LATAS SIM; CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA: NÃO; PORTA-GARRAFA (S): NÃO; DISPENSER DE LATA: NÃO; COMPARTIMENTO PARA TAÇAS: NÃO; PRATELEIRA TRIFASE: NÃO; CONSUMO (KWH) 35,5; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL (L) 300; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR (L) 253; TENSÃO/VOLTAGEM 110V 220V; CONSUMO DE ENERGIA A (MENOS 25% DE CONSUMO); CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO CONGELADOR (L) 47; COR BRANCO; GARANTIA 12 MESES; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. | 1,00 | UN | 1.890,00 | 1.890,00 |
| 3 | 15820 | FOGÃO A GÁS BRANCO COM FORNO 5 BOCAS SENDO UMA BOCA TRIPLA CHAMA; COM MANGUEIRA DE 0,80CM E 1 REGULADOR E 2 ABRAÇADEIRAS, ACOMPANHADO DE BOTIJO DE GÁS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO, ACENDEADOR AUTOMÁTICO | 1,00 | UN | 825,00 | 825,00 |
| 4 | 15821 | BALCÃO PARA PIA CARACTERÍSTICAS:CORPO E PORTAS EM AÇO REVESTIDOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PUXADORES EM ALUMÍNIO COM PONTEIRAS EM ABS. QTD. PORTAS: 3; QTD. GAVETAS: 2; QTD. PRATELEIRAS/BASE: 2;QTD. PÉS: 4; ESTRUTURA PRATELEIRAS: EM AÇO;MATERIAL PÉS: PLÁSTICO PP REGULÁVEL; DIMENSÕES:ALTURA: 85CM;LARGURA: 120CM PROFUNDIDADE: 49CM | 1,00 | UN | 245,00 | 245,00 |
| 5 | 15822 | TAMPO PARA PIA DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 120.0 CM LARGURA: 53.0 CM FURO: 3.1/2 ; AÇO: 430; ESCORREDOR: SIM ;ESPELHO TRASEIRO CONCRETADO. | 1,00 | UN | 125,00 | 125,00 |
| 6 | 15823 | CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25MM DE ESPESSURA. TAMPO COM DESIGN QUADRADO, CADEIRA COM ENCOSTO ERGONÔMICO. DIMENSÕES MESA: ALT: 78 CM; LARG: 90 CM; PROF: 90 CM; DIMENSÕES CADEIRA: ALT: 95 CM; LARG: 39 CM; PROF: 41 CM. | 1,00 | UN | 890,00 | 890,00 |
| 7 | 15824 | MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS COM (1,20 M LARG.X 0,70 CM); TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180º. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO LAMINADO MELÂNICO DE ALTA RESISTÊNCIA; DUPLA FACE; BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO; COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA | 4,00 | UN | 320,00 | 1.280,00 |

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO** 110**CNPJ: 01.611.489/0001-09****Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000****Estado do Paraná**

| | | | | | | |
|-------------------------------|-------|---|-------|----|----------|------------------|
| | | EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. | | | | |
| 8 | 15825 | VENTILADOR DE COLUNA CARACTERÍSTICAS: 3 VELOCIDADES; HÉLICE COM DIÂMETRO DE 30 CM; OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA; INCLINAÇÃO VERTICAL REGULÁVEL; COLUNA TELESCÓPICA COM ALTURA AJUSTÁVEL ATÉ 14 CM; GRADE REMOVÍVEL - FACILITA A LIMPEZA BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TENSÃO: 127V E 220V; POTÊNCIA: 55W; CONSUMO: 0,055KWH; DIMENSÕES: ALTURA: 100CM LARGURA: 34,5CM; PROFUNDIDADE: 34,5CM; PESO: 2,2KG | 3,00 | UN | 145,00 | 435,00 |
| 9 | 15826 | ARMARIO 02 PORTAS CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADOS EM MADEIRA AGLOMERADA 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELANÍMICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELÂNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 OU 18MM, COM REVESTIMENTO MELANÍMICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA. MEDIDAS: 1,60X0,95X0,50 M – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES | 2,00 | UN | 440,00 | 880,00 |
| 10 | 15827 | ARQUIVO EM MDF COM 4 GAVETAS CORPO CONSTITUÍDO EM MDF 18 MM, FUNDO 6 MM, TAMPO SUPERIOR DE 25 MM. GAVETAS COM 25 MM DE LARGURA COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. COR CINZA (PARA PASTAS SUSPENSAS). | 1,00 | UN | 450,00 | 450,00 |
| 11 | 15828 | CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO NA COR BRANCA DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE (LXAXP): 54 X 74 X 55 CM. | 30,00 | UN | 34,50 | 1.035,00 |
| 12 | 15831 | AR CONDICIONADO TIPO: SPLIT; OPERAÇÃO: FRIO; CAPACIDADE (BTUS):9.000 BTUS FUNÇÕES: RESFRIAR, VENTILAR, DESUMIDIFICAR; NÍVEL DE RUÍDO:U.I. 40DB A / U.E. 55DB A; VAZÃO DO AR:500 M3/H CARACTERÍSTICAS DO FILTRO: FILTRO ANTIBACTERIANO E ANTI-FUNGOS; TIMER: SIM; SLEEP:SIM; SWING: SIM; COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE REMOTO: SIM; VOLTAGEM:220V CONSUMO DE ENERGIA:17,9 KWH; CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO: CLASSE A. | 2,00 | UN | 1.490,00 | 2.980,00 |
| 13 | 15842 | POLTRONA RECLINÁVEL POLTRONA DUPLA RECLINÁVEL PARA CINEMA; MX8; MECANISMOS INDEPENDENTES COM 2 ESTÁGIOS E 3 POSIÇÕES, IDEAL PARA CINEMAS 3D EM CASAS, APARTAMENTOS E CONDOMÍNIOS, PORTA COPOS PRÁTICO E FUNCIONAL, ASSENTOS E ENCOSTOS COM APLICAÇÃO DE MANTA SILICONADA PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO. ESPECIFICAÇÕES; ESTRUTURA EM MADEIRA DE PINUS E EUCALIPTO PROVENIENTES DE REFLORESTAMENTO; ACABAMENTO EM TECIDO OU CORANO;PERCINTAS ELÁSTICAS DE NYLON; FIXAÇÃO: GRAMPOS E PARAFUSOS; PÉS: 08 PESINHOS REVESTIDOS CROMADOS; ENCOSTO DESMONTÁVEL, ASSENTO FIXO POSIÇÕES 2 ESTÁGIOS;DENSIDADE ESPUMA: D-26 (ASSENTO), D-20 (BRAÇO) COM TRATAMENTO ANTI-MOFO. | 4,00 | UN | 890,00 | 3.560,00 |
| 14 | 15844 | PUFF MULTIUSO 3 EM 1 SOLTEIRO + TRAVESSEIRO MEDIDAS: - ABERTO: COMPRIMENTO 180CM, LARGURA 60CM, ALTURA,10CM;FECHADO:COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 60CM, ALTURA,30CM;COMPOSIÇÃO: ENCHIMENTO DE ESPUMA POLIURETANO;DENSIDADE;20;TECIDO JACQUARD PRETO LISO. | 10,00 | UN | 75,00 | 750,00 |
| 15 | 15845 | TAPETE SISAL 2,00M X 2,50M; CANTONEIRA EM AÇO BASE; ANTIDERRAPANTE; COMPOSIÇÃO;87% POLIPROPILENO / 13% POLIÉSTER. | 4,00 | UN | 525,90 | 2.103,60 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 01 | | | | | | 17.993,60 |

LOTE: 2 - LOTE 002

| ITEM | CODIGO | NOME DO PRODUTO/SERVIÇO | QUANTIDADE | UNIDADE | PREÇO MÁXIMO | PREÇO MÁXIMO TOTAL |
|------|--------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 15829 | PROJETOR S31+3LCD POWERLITE SVGA HDMI 3200 LUMENS BIVOLT MODELO: POWER LITE S31+; TECNOLOGIA: 3LCD; MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRA / | 1,00 | UN | 2.700,00 | 2.700,00 |



| | | | | | | |
|---|-------|--|------|----|----------|----------|
| | | <p>MONTADA NO TETO; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA 800 X 600 RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPORTADA: 1400 X 1050 RESOLUÇÕES SUPORTADAS: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+CONTRASTE: 15.000:1; REPRODUÇÃO DE CORES: FULL COLOR - 16,77 MILHÕES DE CORES; LUMINOSIDADE / BRILHO: 3.200 ANSI LUMENS ASPECTO / FORMATO DE EXIBIÇÃO / FORMATO TELA: "4:3 (NATIVO); 16:9 / 16:10 (REDIMENSIONAMENTO)"; TIPO DE LENTE: FOCO MANUAL / ZOOM DIGITAL; ÍNDICE DE PROJEÇÃO / THROW RATIO: 1,45 - 1,96; DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 1,77 M - 2,4 M; TAMANHO DA IMAGEM: 30 À 350 (POLEGADAS); FOCO: MANUAL; ZOOM: 1.0 - 1.35 DIGITAL ENTRADAS: "HDMI X 1, COMPUTADOR: VGA RGB (D-SUB 15-PINOS) X 1, S-VÍDEO: MINI DIN X 1; VÍDEO COMPOSTO: RCA (AMARELO) X1; USB TIPO A X 1 (MEMÓRIA USB, WI-FI), USB TIPO B X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE); ÁUDIO: RCA X 2 (VERMELHO/BRANCO)"; HDTV READY: SIM; CONEXÃO PARA PC: SIM; CONEXÃO PARA DVD: SIM; CONEXÃO RGB: SIM; CONEXÃO HDMI: SIM; CONEXÃO USB: SIM; CONEXÃO VÍDEO: SIM; CONEXÃO VÍDEO COMPONENTE: SIM; CONEXÃO WIRELESS: OPCIONAL; CONEXÃO VÍDEO COMPOSTO: SIM; COMPATIBILIDADE DE VÍDEO (SINAL DE ENTRADA): "DIGITAL: NTSC/NTSC4.43/PAL/PAL-M/PAL-N/PAL60/SECAM; ANALÓGICO: 480I / 480P / 576I / 576P / 720P / 1080I / 1080P"; SISTEMA DE COR: NTSC / PAL / SECAM; TIPO: 200W; VÍDEO ÚTIL: 5000 H (ALTO BRILHO) 10000 H (BAIXO BRILHO); SISTEMA DE SOM EMBUTIDO / ALTO FALANTES: 2W MONO; CORREÇÃO DE TRAPÉZIO: "VERTICAL (+/- 30 GRAUS) - AUTOMÁTICO /; HORIZONTAL (+/- 30 GRAUS) - MANUAL" CONTROLE REMOTO: SIM; IDIOMAS DO MENU: JAPONÊS / INGLÊS / FRANCÊS / ALEMÃO / ITALIANO / ESPANHOL / PORTUGUÊS / CHINÊS; SIMPLIFICADO / CHINÊS TRADICIONAL / COREANO / RUSSO / SUECO / NORUEGUÊS / FINLANDÊS /; DINAMARQUÊS / BÚLGARO / HOLANDÊS / POLONÊS / HÚNGARO / TCHECO / ESLOVACO / ROMENO / CROATA /; ESLOVENO / UCRANIANO / CATALÃO / GREGO / TURCO / ÁRABE / HEBREU / TAILANDÊS / INDONÊSIO / MALAIO / VIETNAMITA / HINDI / PERSA CONSUMO: "277W (MODO NORMAL); 207W (MODO ECO)"; NÍVEL DE RUÍDO: 37 DB (ALTO BRILHO) 28 DB (BAIXO BRILHO) CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PROJETO, CONTROLE REMOTO COM PILHAS (DUAS AA ALCALINAS); CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA; CABO USB; CD COM DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO; CD DO SOFTWARE DO PROJETO; BOLSA DE TRANSPORTE; PESO (SEM EMBALAGEM): 2,4 KG; PESO (COM EMBALAGEM): 4 KG; DIMENSÕES S/ EMBALAGEM (A X L X P): 7,7 X 29,7 X 23,4 CM; DIMENSÕES C/ EMBALAGEM (A X L X P): 16 X 37 X 36 CM; GARANTIA: 1 ANO.</p> | | | | |
| 2 | 15830 | <p>TELA PARA PROJEÇÃO (BRANCO OPACO) FORMATO: 1:1 (QUADRADO) DIAGONAL (POLEGADAS): 100" ÁREA DE PROJEÇÃO (A:B): 1800 X 1800 MM SUSTENTAÇÃO POR TRIPÉ, COM BOTÃO ESTICADOR DO TECIDO, AJUSTE DE INCLINAÇÃO COM CORREÇÃO DO EFEITO TRAPÉZIO, DE ALTA RESISTÊNCIA, MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.</p> | 1,00 | UN | 690,00 | 690,00 |
| 3 | 15837 | <p>FILMADORA - CÂMERA SENSOR 1 X 1 / 4.85 "CMOS; PIXEL GROSS 3.28 MP PIXELS EFETIVOS 2,07 MP (16: 9 VÍDEO) / 2,07 MP (FOTO 16: 9); ÓPTICA; COMPRIMENTO FOCAL 2,8 - 89,6 MM COMPRIMENTO FOCAL EQUIVALENTE DE 35MM 38.5 - 1232 ÀS 16: 9 ZOOM ÓPTICO (ZOOM AVANÇADO DESLIGADO) / 32.5 - 1853 ZOOM AVANÇADO ATIVADO; ABERTURA MÁXIMA F / 1.8 - F / 4.5; DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCAGEM 0,4 "/ 0,1 CM; ZOOM OPTICAL: 32X / ADVANCED (OPTICAL): 57X; TAMANHO DO FILTRO 43 MM GRAVAÇÃO; SISTEMA NTSC; MÍDIA DE GRAVAÇÃO SD / SDHC / SDXC; FORMATO DE VÍDEO 1920 X 1080P A 59,94 FPS (35 MBPS MP4) / 1920 X 1080P A 29,97 FPS (24 MBPS MP4) / 1920 X 1080P A 23,98 FPS (17 MBPS MP4) / 1280 X 720P (4 MBPS MP4); PROPORÇÃO DA TELA 16: 9 RESOLUÇÃO DE IMAGEM ESTÁTICA JPEG: 2.07 MEGAPIXEL, 1920 X 1080; CANAIS 2.0-CHANNEL STEREO; FORMATO DE ÁUDIO: NÃO ESPECIFICADO PELO FABRICANTE; FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM: NÃO ESPECIFICADO PELO FABRICANTE; EXIBIÇÃO; TIPO DE EXIBIÇÃO LCD; TELA SENSÍVEL AO TOQUE; TAMANHO DA TELA 3"; CONTAGEM DE PIXELS 230,000; CONTROLE DE EXPOSIÇÃO MODOS DE EXPOSIÇÃO MODOS: MANUAL, PROGRAMA, SCN, SMART AUTO; CARACTERÍSTICAS; ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM ÓPTICA E DIGITAL; MODOS DE CENA PRESET: SIM LUXO 5 (MODO P) / .4 (MODO DE POUCA LUZ)</p> | 1,00 | UN | 1.690,00 | 1.690,00 |

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**

108

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná**

| | | | | | | |
|---|-------|---|------|----|----------|----------|
| | | MODOS DO BALANÇO DE BRANCOS AUTO / CUSTOM / DAYLIGHT / TUNGSTEN; EFEITOS CRIATIVOS ACESSÓRIO DE SAPATO NENHUM; TRIPÉ 1/4" - 20 CONECTORES DE ENTRADA / SAÍDA; SAÍDAS 1 X MINI-HDMI (TIPO-C) / 1 X USB 2.0 MINI-AB / 1 X A / V 3,5 MM MINI-JACK / TERMINAL DE FONE DE OUVIDO; ENTRADA DE MICROFONE PLUG DO FONE DE OUVIDO. | | | | |
| 4 | 15838 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA TÉRMICO HP; RESOLUÇÃO DE CÓPIA MÁXIMA EM PRETO: PRETO (TEXTOS E GRÁFICOS) ATÉ 600 PPP; RESOLUÇÃO DE CÓPIA MÁXIMA EM CORES: COR (TEXTO E GRÁFICOS) ATÉ 600 PPP; RESOLUÇÃO DE FAX (ÓTIMA): COR (MELHOR): 200 X 200 DPI; PRETO (PADRÃO): 203 X 98 DPI; EM CORES (PADRÃO): 200 X 200 DPI; VELOCIDADE FAX: ATÉ: 4 SEGUNDOS POR PÁGINA; DIGITALIZAÇÃO EM CORES; TIPO DE DIGITALIZAÇÃO: BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS/SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: HARDWARE: ATÉ 1200X1200 DPI; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 8 IPM (200 PPI, PRETO E BRANCO); ATÉ 8 IPM (200 PPI, EM CORES); PROFUNDIDADE DE BITS / NÍVEIS DE TONS DE CINZA: 24 BITS/256; TIPO DE PAPEL: PAPEL COMUM, PAPÉIS FOTOGRÁFICOS HP, PAPEL PROFISSIONAL OU BROCHURA FOSCO HP, PAPEL PARA APRESENTAÇÕES FOSCO HP, PAPEL PROFISSIONAL OU BROCHURA BRILHANTE HP, OUTROS PAPÉIS FOTOGRÁFICOS PARA JATO DE TINTA, OUTROS PAPÉIS FOSCOS PARA JATO DE TINTA, OUTROS PAPÉIS BRILHANTES PARA JATO DE TINTA, HAGAKI PARA JATO DE TINTA, PAPEL COMUM, GROSSO, PAPEL COMUM, LEVE/RECICLADO; CAPACIDADE DA BANDEJA: BANDEJA DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS; BANDEJA PARA 150 FOLHAS; OPÇÕES DE FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA (STANDARD); CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 50; ALIMENTADOR DE ENVELOPES: NÃO; BANDEJAS PARA PAPEL STANDARD: 1; CAPACIDADES DE ENTRADA: ATÉ 250 FOLHAS PADRÃO; ATÉ 30 TRANSPARÊNCIAS; ATÉ 50 FOLHAS; ATÉ 50 FOLHAS ETIQUETAS; ATÉ 250 FOLHAS OFÍCIO; CAPACIDADES DE SAÍDA: ATÉ 150 FOLHAS PADRÃO; ATÉ 25 ENVELOPES TRANSPARÊNCIAS; ATÉ 65 CARTÕES; ATÉ 60 FOLHAS ETIQUETAS; ATÉ 150 FOLHAS OFÍCIO. | 1,00 | UN | 690,00 | 690,00 |
| 5 | 15839 | MÁQUINA FOTOGRÁFICA CARTÃO DE MEMÓRIA SD, CARTÃO DE MEMÓRIA SDHC, CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC, CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD*10, CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSDHC*10, CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSDXC*10; BATERIA: PILHAS AA; SENSOR: SUPER HAD CCD DE TIPO 1/2,3" (7,76 MM); PAINEL LCD: 3,0" (7,5 CM) (4:3)/460 800 PONTOS/XTRA FINE/TFT LCD; SENSIBILIDADE ISO (FOTOGRAFIA) ISO 80-3200/SENSIBILIDADE ISO (FILME) AUTOMÁTICO: (NÍVEL ISO 200 - ISO 1600); FLASH: AUTOMÁTICO / FLASH LIGADO / SINCRONIZAÇÃO LENTA / FLASH DESLIGADO / FLASH AVANÇADO COMUNICAÇÃO: MULTI (AV/USB), USB DE ALTA VELOCIDADE (USB 2.0); ZOOM ÓTICO 35X/ ZOOM DIGITAL (FOTOGRAFIA) ATÉ 280X (VGA)/ ZOOM DIGITAL (FILME) APROX. 70X | 1,00 | UN | 1.300,00 | 1.300,00 |
| 6 | 15841 | NOTEBOOK COR: CINZA OU PRETA; PROCESSADOR: 7ª GERAÇÃO (OU SUPERIOR) I5 (3M CACHE, 2.5 GHZ ATÉ 3.1 GHZ COM MAX TURBO) OU SUPERIOR; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL) PLACA DE VÍDEO: INTEGRADA INTEL® HD GRAPHICS 620 MEMÓRIA RAM: 4GB DDR4 2400MHZ (4GBX1), SSD 120GB OU SUPERIOR TELA: LED HD (1366 X 768) DE 15.6 POLEGADAS COM ANTIRREFLEXO TECLADO ALFA-NUMÉRICO DE TAMANHO NORMAL, EM PORTUGUÊS (BRASIL) ABNT2, RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS; TOUCHPAD PRECISO; MULTITOQUE ATIVADO POR GESTOS COM ROLAGEM INTEGRADA. | 3,00 | UN | 2.900,00 | 8.700,00 |
| 7 | 15843 | PROJETOR (DATA SHOW) ESPECIFICAÇÕES :DIMENSÕES:302 X 82 X 237 MMSEGURANÇA: TRAVA KENSINGTON, TRAVA DE SEGURANÇA; TEMPERATURA DE USO: 5°C A 35°C; SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA EPSON 3LCD DE 3 CHIPS; MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL/ TRASEIRO / TETO; LCD SCREEN: 0,55 POLEGADAS (D7);MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO; NÚMERO DE PIXEL: 480.000 PIXELS (800 X 600) X 3; BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3300 LUMENS; BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3300 LUMENS; RAZÃO DE ASPECTO: 4:3; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA; TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE | 1,00 | UN | 2.650,00 | 2.650,00 |

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO** 107**CNPJ: 01.611.489/0001-09****Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná**

| | | | | | | |
|-------------------------------|-------|---|------|----|--------|------------------|
| | | - DURAÇÃO DA LÂMPADA: 10.000 HORAS (ECO) / 6.000 HORAS (NORMAL); CORREÇÃO DE KEYSTONE: HORIZONTAL: -30° +30° / VERTICAL: -30° +30; RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15,000:1 - REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES; ALTO-FALANTE: 2 W MONO; RÚIDO DO VENTILADOR: 37 DB (ALTO BRILHO), 28 DB (BAIXO BRILHO); CONECTIVIDADE PADRÃO; ENTRADA DE COMPUTADOR: X 1 D-SUB15; HDMI: X 1; VÍDEO RCA: X 1; USB TIPO A: X 1 (MEMÓRIA USB IMAGENS / MÓDULO WIRELESS, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); USB TIPO B: X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); ENTRADA DE ÁUDIO RCA: X 1 RCA (BRANCO X 1, VERMELHO X 1); ENERGIA: VOLTAGEM DO SUPRIMENTO DE ENERGIA: 100 - 240 V AC +/- 10%;FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ; CONSUMO DE ENERGIA: NORMAL: 296W, ECO: 211W, STAND-BY: 2W, ENERGY SAVING: 0.2W. | | | | |
| 8 | 15862 | TELA PARA PROJEÇÃO 2,43 X 1,82 DIAGONAL (POLEGADAS): 120. ESTRUTURA INTERNA E EXTERNA EM ALUMÍNIO, EVITANDO PROBLEMAS COM FUTURAS CORROSÕES. PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA. ENROLAMENTO AUTOMÁTICO. TELA PORTÁTIL COM ALÇA ANATÔMICA. TRIPÉ TELESCÓPICO COM AJUSTE DE ALTURA POR GATILHO DE ACIONAMENTO SUAVE. (ALTURA DE ATÉ 2,80MT) MEDIDAS DA CAIXA (AXPXC):: 0,12 X 0,22 X 2,70M PESO: 18,00 KGS DIMENSÃO: (L X A) (METROS): 2,43 X 1,82 DIAGONAL (POLEGADAS): 120. | 1,00 | UN | 780,00 | 780,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 02 | | | | | | 19.200,00 |

LOTE: 3 - LOTE 003

| ITEM | CODIGO | NOME DO PRODUTO/SERVIÇO | QUANTIDADE | UNIDADE | PREÇO MÁXIMO | PREÇO MÁXIMO TOTAL |
|------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 15833 | CAMA ELÁSTICA GRANDE Cama elástica oitavada ; tamanho: 2,40m; totalmente desmontável; estrutura em sistema por encaixe (não usa parafuso); estrutura de aço galvanizado (int.e ext.); sistema de impulsão por 40 molas ; 4 pés inteiros em " w "; altura do trampolim: 40cm; 08 hastes lateral com isolamento colorido; escada de 2 degraus; lona de salto colorida c/ proteção uv; proteção de molas coloridas em espuma c/ revestimento em pvc (não absorve água); rede de proteção em polipropileno multicolorida (malha 10); sistema de montagem por encaixe (fácil de montar); suporta até 80 kg. | 21,00 | UN | 1.790,00 | 37.590,00 |
| 2 | 15834 | COMPRESSOR PARA BALÃO COMPOSIÇÃO/MATERIAL: PLÁSTICO ABS; APLICAÇÃO: INFLAR BALÕES, BEXIGAS DE ANIVERSÁRIO, DECORAÇÕES EM GERAL. POTÊNCIA DO MOTOR (W): 600WATTS, ALIMENTAÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA, VOLTAGEM: 110V OU 220V (NÃO É BIVOLT), COR: VERMELHO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) – AXLXP: 22X25X25CM, PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM DO PRODUTO (KG): 3,140KG. | 1,00 | UN | 345,00 | 345,00 |
| 3 | 15835 | COMPRESSOR PARA PINTURA PRODUTO: COMPRESSOR DE AR DIRETO, MOTOR: 1/4HP, TENSÃO ELÉTRICA: BIVOLT, ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICA, FREQUÊNCIA: 60 HZ, NÚMERO DE ESTÁGIOS 1, TIPO: HOBBY, USO INDICADO: PARA INFLAR, LAVAR, PINTAR, POLIR E AERÓGRAFO, QUANTIDADE DE FASES: MONOFÁSICO, PRESSÃO DE AR EM BAR MÁXIMA: 3.5 BARES, PRESSÃO DE AR EM BAR MÍNIMA: 0.7 BARE; PRESSÃO DE AR EM PSI MÁXIMA: 50 PSI; PRESSÃO DE AR EM PSI MÍNIMA: 10 PSI; PESO DO PRODUTO: 5 KG; ALTURA: 345 MM, LARGURA: 136 MM; DIMENSÃO: 345X136X270 MM; QUANTIDADE DE PÓLOS: 4 PÓLO(S); VAZÃO: 68 PCM; CAPACIDADE DE TEMPO DE USO:1H; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PISTOLA DE PINTURA BAIXA PRESSÃO / MANGUEIRA 1,8M; DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 370X170X240 MM; MATERIAL: METAL; TIPO DE MATERIAL: ALUMÍNIO. | 1,00 | UN | 345,00 | 345,00 |
| 4 | 15840 | MESA DE PEBOLIM *ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA;SELADOR PADRÃO CEREJEIRA; BONECOS EM POLIPROPILENO (PP – PLÁSTICO); *CONTADOR DE PONTOS; VARÕES PASSANTES;ACOMPANHA DUAS BOLAS;MEDIDAS DA MESA: COMPRIMENTO: 1,36; LARGURA: 0,78; ALTURA: 0,87;PESO: 39 KG. | 1,00 | UN | 650,00 | 650,00 |
| 5 | 15846 | TATAME EVA; MEDIDA: 100X100X2CM (20MM DE ESPESSURA) BICOLOR PRETO/CINZA. | 100,00 | UN | 59,00 | 5.900,00 |
| 6 | 15857 | TOBOGÃ INFLAVEL MATERIAIS: LONA KP1000; MOTOR: 680W BIVOLT; LARGURA:3,0M; ALTURA:4,20M; COMPRIMENTO:5,0M; PESO: 100KG | 1,00 | UN | 5.980,00 | 5.980,00 |



| | | | | | | |
|-------------------------------|-------|--|------|----|----------|------------------|
| 7 | 15858 | KID PLAY INFLAVEL MACAQUINHO SWETT MATERIAIS: LONA KP1000; MOTOR: 1200W BIVOLT; ALTURA:2,5M; LARGURA:5,0M; COMPRIMENTO:5,0M; PESO:106KG | 1,00 | UN | 7.990,00 | 7.990,00 |
| 8 | 15859 | PULA PULA TOBOGÃ GIRAFÁ ITENS INCLUSOS: 1 INFLÁVEL PULA, PULA COM RAMPÁ; MOTOR: 1 MOTOR 680W BIVOLT; ACOMPANHA MOTOR. 110V OU 220V; LARGURA:3,50M; ALTURA:2,75M; COMPRIMENTO:3,50M; PESO:23KG. | 1,00 | UN | 2.500,00 | 2.500,00 |
| 9 | 15860 | BALÃO PULA PULA MATERIAL: NYLON RESINADO; MOTOR: 110V OU 220V; CAPACIDADE: 2 CRIANÇAS DE 40KG CADA; LARGURA:2,25M; ALTURA:1,75M; COMPRIMENTO:2,25M; PESO:11,7KG. | 1,00 | UN | 980,00 | 980,00 |
| 10 | 15861 | PULA PULA CASTELO COM PISCINA DE BOLINHA. MATERIAIS: LONA KB1000; ALTURA: 2,3M LARGURA: 3,0M COMPRIMENTO: 3,0M ;PESO: 42KG SUPORTA ATÉ: 100KG. | 1,00 | UN | 3.500,00 | 3.500,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 03 | | | | | | 65.780,00 |

1.1.2. O valor máximo total é de **R\$ 113.051,60** (cento e treze mil e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

1.2. O julgamento será menor valor **POR LOTE**.

1.2.1. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

1.3. Não serão aceitos produtos que apresentem defeitos.

1.4. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aquele que não for aceito pela administração.

2. DA ENTREGA

2.1. O objeto ora licitado deverá ser **FORNECIDO** conforme determinação do Departamento de compras e deveser entregue **em no Maximo dez dias**, após a solicitação/requisição de compra, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra/requisição.

2.2. A empresa vencedora deveser fazer a entrega do produto no local estipulado pela secretaria requisitante.

Campina do Simão, 06 de agosto de 2019.

Emilio Altamiro Lazzaretti
Prefeito Municipal



ANEXO II

Proposta de Preços

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019-PMCS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

PROPOSTA DE PREÇOS

O Município de Campina do Simão utiliza o sistema da EQUIPLANO (www.equiplano.com.br/) nas licitações para elaboração e julgamento das propostas de preços. Esse sistema auxilia e facilita o julgamento e dá mais celeridade ao certame. Portanto diante do exposto, **SÓ SERÃO ACEITAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS GERADAS E IMPRESSAS PELO SISTEMA EQUIPLANO (PROPOSTA.ESL) E SUA APRESENTAÇÃO É OBRIGATÓRIA.**

NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS FORMULADAS EM DOCUMENTO WORD, EXCEL OU OUTRO DOCUMENTO SIMILAR, SÓ SERÃO ACEITAS PROPOSTAS GERADAS E IMPRESSAS PELO SISTEMA EQUIPLANO (ESPROPOSTA.EXE).

A empresa participante do certame acima citado, deverá no dia da abertura do certame, trazer o arquivo de proposta.esl (Ex. Pregão Presencial nº 37/2019.esl) , salvo em mídia eletrônica (cd-r ou pendrive) para facilitar e agilizar o andamento do pregão.

Segue abaixo os links com o Programa para geração de proposta (ESPROPOSTA.EXE) e a proposta de preços (PROPOSTA.ESL).

PROGRAMA PARA ABRIR E PREENCHER A PROPOSTA DE PREÇOS

No site oficial da prefeitura municipal (<http://campinadosimao.transparencia.e-prefeituras.com.br/portal-licitacoes.php?v=1&modulo=40>)

PROPOSTA DE PREÇOS (ESL).(gerada pelo SISTEMA EQUIPLANO)

No site oficial da prefeitura municipal (<http://campinadosimao.transparencia.e-prefeituras.com.br/portal-licitacoes.php?v=1&modulo=40>)

SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO (<http://www.campinadosimao.pr.gov.br>)

OBS: NA PROPOSTA DE PREÇOS, DEVERÃO SER PREENCHIDOS OS DADOS COMPLETO DO FORNECEDOR, REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR, QUADRO SOCIETÁRIO E OS PREÇOS E MARCAS DO OBJETO LICITADO.



ANEXO III

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019-PMCS**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Eu, _____ portado do RG n.º e CPF n.º _____, administrador da empresa _____, pelo presente, autorizo(amos) o(a) Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º _____, CPF n.º _____ a participar da Licitação **Pregão Presencial n.º 37/2019-PMCS**, na qualidade de representante legal de nossa empresa.

Outorgo(amos) à pessoa supramencionada, amplos poderes para acordar, discordar, transigir, dar lances, negociar valores, receber devolução de documentos pertencentes à empresa, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim agindo em nome e por conta própria da empresa que representa, com todas as prerrogativas de Representante Legal, para esse fim específico.

Estou(amos) ciente(s) de que responderei(emos) em Juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por este nosso Representante Legal.

_____, em ___ de _____ de 2019.

Assinatura do representante legal da proponente

- *anexar cópia do RG e CPF do Credenciado.*
- *Apresentar fora dos envelopes.*



ANEXO IV

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019-PMCS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Modelo de Declaração de:
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, ____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



ANEXO V

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019-PMCS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Modelo de Declaração

(de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e atende as normas editalícias)

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 37/2019-PMCS**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e atendemos as normas editalícias, exigidos para participação no presente certame, atendendo as Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002.

_____, ____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



ANEXO VI

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019-PMCS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos ()

Não ().

_____, ____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

**ANEXO VII**

**MINUTA DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX-2019
DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPINA DO
SIMÃO E A EMPRESA XX.**

Por este instrumento administrativo de prestação de serviços profissionais que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n.º.288.038.419-20, residente e domiciliado, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **xx** inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx – xx – xx Cep. xx, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, xx, xx, portador do CPF/MF n.º xx, e cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e contratada o **prestação de serviços/fornecimento**, nos termos da Lei n.º. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos característicos
(Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: A **CONTRATADA** obriga-se a executar em favor do Contratante o **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

PARAGRAFO ÚNICO – DA ABRANGENCIA DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO:

xx

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento
(art. 55, II, Lei 8.666/93)

Clausula Terceira: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade.

Do Preço e das Condições de Pagamento, do Reajuste e da Revisão
(Art. 55, III e Art. 65, II Lei 8.666/93)

Cláusula Quarta: DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará, a **CONTRATADA**, a importância total de R\$ xx (xx) conforme descrito na cláusula primeira.

Parágrafo Primeiro: Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará a **CONTRATANTE** à nota fiscal.

Parágrafo Segundo: O reajuste, após um período de 12 (doze) meses poderá ser aplicado considerando o índice da INPC/IBGE, mediante prévia negociação, adotando-se como limite máximo a variação do acumulado em cada período.

Parágrafo Terceiro: Para comprovação da necessidade de reajustamento do preço será necessário a apresentação das planilhas de composição do preço, com todos os seus insumos, assim como critérios de apropriação dos custos indiretos.

Parágrafo Quarto: O valor pelo qual será contratado poderá ser revisto com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, comprovando através dos documentos cabíveis.

Parágrafo Quinto: Qualquer imposto criado, alterado ou extinto, após a assinatura do contrato, cuja base de cálculo afete o preço contratado, implicará na revisão dos preços, em igual medida, para mais ou para menos, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos sociais e trabalhistas, não repercutem nos preços contratados.

Parágrafo Sexto: Deverá constar na nota fiscal o número da licitação (**Pregão Presencial n.º 37/2019-PMCS**), o número do presente contrato (**Contrato administrativo n.º xx/2019**).

Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro

(arts. 40, XI, e 50, III, da Lei n.º 8.666/93, art. 37, XXI, Constituição da República)

Cláusula Quinta: Do Reequilíbrio Contratual: Na ocorrência de fatos imprevisíveis ou se previsíveis, porém de consequências incalculáveis, comprometendo o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, ou ainda, na hipótese de caso fortuito, força maior ou fato do príncipe, as partes de comum acordo, restabelecerão o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do disposto na alínea “a” do inciso II do Art. 85 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará ao **CONTRATANTE**, requerimento comprovando a majoração de preços, que cabe pedir e demonstrar o direito ao reequilíbrio econômico.

Parágrafo Segundo: Os preços contratados não poderão sofrer reajustes por incremento dos custos de mão-de-obra decorrentes da data-base de cada categoria, ou de qualquer outra razão, por força do disposto no artigo 28 e seus parágrafos da Lei n.º 9.069/95, antes de decorrido o prazo de um ano, contado na forma expressa na própria legislação.

Do Prazo de Vigência
(art. 55, IV, Lei 8.666/93)

Cláusula Sexta: O contrato possui sua vigência com início em e término em , podendo ser prorrogado se houver interesse das partes e houver previsão em edital bem como assim for enquadrado dentro das normas do art. 57 da Lei 8666/93.



099

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

Dos Créditos Orçamentários
(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

Cláusula Sétima: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

| EXERCÍCIO DA DESPESA | CONTA DA DESPESA | FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA | FONTE DE RECURSO | NATUREZA DA DESPESA | GRUPO DA FONTE |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2019 | 1694 | 07.003.08.243.0007.2064 | 802 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |
| 2019 | 1697 | 07.002.08.244.0007.2065 | 803 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |
| 2019 | 1850 | 07.002.08.244.0007.2037 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |
| 2019 | 2140 | 07.003.08.243.0007.2043 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |
| 2019 | 2200 | 07.003.08.243.0007.2044 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |
| 2019 | 2240 | 07.004.08.241.0007.2045 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |

**Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes,
das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas**
(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

Cláusula Oitava: São obrigações do CONTRATADO:

- a. Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta e nos anexos do edital.
- b. Contratar profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade.
- c. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento bem como pela qualidade destes, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do edital e seus anexos.
- d. Reparar, corrigir, remover ou substituir os serviços/fornecimento, equipamentos e materiais que utilizar, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- e. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados ao Município e/ou a terceiros.
- f. Fornecer e utilizar mão-de-obra habilitada para a execução do objeto do presente contrato, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizado, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- g. Garantir a melhor qualidade dos serviços/fornecimento, atendidas as especificações e normas técnicas para cada caso, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto do presente contrato.
- h. Comunicar expressamente o Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da execução do contrato.
- i. Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados, preposto ou assemelhado durante a execução dos serviços/fornecimento.
- j. Prestar ao Município, sempre que necessário e solicitado, esclarecimentos sobre os serviços/fornecimento, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita fruição dos mesmos.
- l. Responsabilizar-se por obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento do serviço/produto, pagando os emolumentos prescritos em lei.
- m. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato.
- n. Manter as mesmas condições de habilitação apresentadas na licitação.
- o. Os profissionais a serviço da empresa vencedora não terão quaisquer vínculo empregatício com o Município de Campina do Simão.
- p. Entregar/fornecer os produtos, conforme característica e marcas descritas na proposta de preços em no **Maximo dez dias**, após solicitação da secretaria requisitante.

Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:

- a. Exercer controle, administração e gestão do contrato, além da aferição, acompanhamento e controle por indicadores e metas de desempenho do cumprimento das diretrizes determinadas;
- b. Prestar todas as informações necessárias à contratada para a execução do fornecimento;
- c. Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela contratada;
- d. Notificar a Contratada, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na prestação dos serviços;
- e. Comunicar à contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas.

Cláusula Décima: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração
(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)



Cláusula Décima Primeira: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação, podendo ainda a Administração efetuar a rescisão unilateral na forma do art. 79, inc. I da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de janeiro de 1993.

Parágrafo Segundo: O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) – infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) – liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) – se a **CONTRATADA**, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) – e os demais mencionados no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

§ 1º) A **CONTRATADA** indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

§ 2º) Atendido o interesse público e desde que ressarcida de todos os prejuízos, a **CONTRATANTE** poderá efetuar o pagamento compatível à **CONTRATADA**:

- a) - dos serviços corretamente executados e auditados.
- b) – de outras parcelas, a critério da **CONTRATANTE**.

§ 3º) Declarada a rescisão, a **CONTRATADA** terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para retirar-se do local dos serviços.

§ 4º) No caso da **CONTRATANTE** precisar recorrer à via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

Da licitação

(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado a licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 37/2019-PMCS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela **CONTRATADA**.

Da Legislação Aplicável

(Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Da Obrigação da Contratada

(Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Da Fraude e Da Corrupção

(Exigência Banco Mundial)

Cláusula Décima Quinta: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO (exigência banco mundial)

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

- (i) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- (ii) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- (iii) "**prática colusiva**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- (iv) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- (v) "**prática obstrutiva**": significa:
 - (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

097

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000****Estado do Paraná**

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Do Foro

(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, cuja execução, interpretação e solução, inclusive dos casos omissos, serão patrocinadas pelas normas gerais de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato de serviços profissionais em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Campina do Simão/PR, xx de xx de 2019.


Emilio Ademiro Lazzaretti
Contratante

XX
Contratada

Testemunhas:



ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019-PMCS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE OUTROS CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob n.º: _____ Tel.
n.º: _____; Fax n.º: _____
Endereço: _____ acima qualificada e abaixo assinada
declara, sob as penas da Lei, que na Comarca da sua sede não existem outros Cartórios Distribuidores de
Falência, Concordata e Recuperação Judicial, senão aquele emissor da Certidão Negativa apresentada no
processo licitatório em epígrafe.

_____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

OBS.: A Declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa Licitante e assinada pelo representante legal.



ANEXO IX

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019-PMCS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, _____ portado do RG n.º e CPF n.º _____, administrador da empresa _____, pelo presente, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no **artigo 299 do Código Penal**, que **NÃO POSSUIMOS** parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Campina do Simão - Pr, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito); cargo em comissão e **NÃO TEMOS CONHECIMENTO** da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

_____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(assinatura e carimbo do CNPJ)

Tabela de parentesco para informação e referência.

| Coluna 01. | Coluna 02. | Coluna 03. |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|
| (01) Pai. | (13) Padrasto. | (23) Neto (a) do cônjuge. |
| (02) Mãe. | (14) Madrasta. | (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). |
| (03) Avô. | (15) Cônjuge. | (25) Bisneto (a) do cônjuge. |
| (04) Avó. | (16) Companheiro (a). | (26) Bisneto (a) do companheiro (a). |
| (05) Bisavô. | (17) Sogro (a). | (27) Concnhado (a). |
| (06) Bisavó. | (18) Cunhado (a). | (28) Avós do cônjuge. |
| (07) Filho (a). | (19) Genro. | (29) Avós do companheiro (a). |
| (08) Neto (a). | (20) Nora. | (30) Bisavós do companheiro. |
| (09) Bisneto (a). | (21) Enteado (a). | (31) Bisavós da companheira. |
| (10) Irmão (ã). | (22) Filhos do (a) companheiro (a). | |
| (11) Tio (a). | | |
| (12) Sobrinho (a). | | |

Declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa Licitante e assinada pelo representante legal.



ANEXO X

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019-PMCS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e conforme art. 13, inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 37/2019**, realizado pela Prefeitura Municipal de Campina do Simão - Pr.

_____, _____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** (apresentar fora do envelope de habilitação no início da sessão, no credenciamento).*



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO 093

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2019-PMCS

Proponente: _____

CNPJ n.º _____ Insc. Estadual n.º _____

Endereço: _____

Fone: _____ Cep. _____

Município _____, _____

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 37/2019-PMCS**, com data de emissão em 06 de agosto de 2019 e com abertura prevista para o dia **20 de agosto de 2019, às 09:00 (nove horas)**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDERA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

_____ de _____ de 2019.

Assinatura



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019-PMCS

OS LOTES ABAIXO DE 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), (REGIONAL) NOS TERMOS DO ART. 3º, ART.18 E ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 09/2010 E LEI MUNICIPAL 605/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006 e n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **20 DE AGOSTO DE 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2019-PMCS**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura <http://www.campinadosimao.pr.gov.br/> e/ou solicitado através do e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão, 06 de agosto de 2019.


Emilio Altamiro Lazzaretti
Prefeito Municipal


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais | | | |
|---|---|---------------|----------------------------------|
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO | | |
| Ano* | 2019 | | |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 37 | | |
| Modalidade* | Pregão | | |
| Número edital/processo* | 37/2019 | | |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | | | |
| Instituição Financeira | | | |
| Contrato de Empréstimo | | | |
| Descrição Resumida do Objeto* | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Forma de Avaliação | Menor Preço | | |
| Dotação Orçamentária* | 0600110301100120213390300000 | | |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 113.051,60 | | |
| Data de Lançamento do Edital | 06/08/2019 | Data Registro | 07/08/2019 |
| Data da Abertura das Propostas | 20/08/2019 | Data Registro | |
| NOVA Data da Abertura das Propostas | | Data Registro | |
| Data de Lançamento do Edital | | | |
| Data da Abertura das Propostas | | | |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? | Sim | | |
| Há cota de participação para EPP/ME? | Não | | Percentual de participação: 0,00 |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? | Não | | |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? | Não | | |
| Data Cancelamento | | | |

Editar

Excluir

 CPF: 4090359988 ([Logout](#))

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PP 37/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2019-PMCS

OS LOTES ABAIXO DE 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), (REGIONAL) NOS TERMOS DO ART. 3º, ART.18 E ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 09/2010 E LEI MUNICIPAL 605/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006 e n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **20 DE AGOSTO DE 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2019-PMCS**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MÚSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura <http://www.campinadosimao.pr.gov.br/> e/ou solicitado através do e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão, 06 de agosto de 2019.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:90A2AFF2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/08/2019. Edição 1815
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial**, que tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme relação contida no anexo I do Edital, mediante Pregão, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

PREGOEIRO NOMEADO PELA PORTARIA Nº 63/2019:

PREGOEIRO: Marcio Vasiak.

EQUIPE DE APOIO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 04/2018:

PRESIDENTE: Anderson Scheller

MEMBROS: Neuza Bortolanza; Jungles Aurélio Marcondes, Vilsso Fogaça e Heber Luiz Scarpim.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

Campina do Simão - Pr, 05 de agosto de 2019.


Emilio Ademir Lazzaretti
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

Portaria nº. 04, de 01 de Fevereiro de 2018.

**Nomeia os Membros da
Comissão Permanente de
Licitação Exercício 2018.**

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação Exercício 2018 do Município de Campina do Simão:

I - Membros Titulares

Presidente: Anderson Scheller

Membro: Jungles Aurelio Marcondes

Membro: Neuza Aparecida Nascimento Bortolanza

II - Membros Suplentes:

Heber Luiz Scarpim

Vilso Fogaca

Art. 2º Os Membros da Comissão Permanente de Licitação estão autorizados a autenticar todos os documentos referentes ao Processo Licitatório.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se e publique-se em 01 de Fevereiro de 2018.



Emilio Altamiro Lazzaretti
Emilio Altamiro Lazzaretti
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

Portaria Nº 63, de 05 de Junho de 2019.

Símula: Designa Marcelo Vasiak, para atuar como Pregoeiro no âmbito da Prefeitura Municipal de Campina do Simão - Pr.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor e pela Lei 190/2005 de 14/12/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Marcelo Vasiak** portador do CPF/MF nº 040.903.599-88, para atuar como Pregoeiro em Licitações na Modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 57 de 16 de Fevereiro de 2017.

Art. 3º Registre-se e publique-se em 05 de junho de 2019.


Emilio Atémio Lazzaretti
Prefeito Municipal

PUBLICADO
em 11.06.2019
 ORGÃO OFICIAL
EDICAO Nº 1775
 MURAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Fase interna da Licitação sob Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, desportivos, musicais e mobiliários, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Campina do Simão, conforme descrição contida do Edital, Anexo I.

Vem a apreciação dessa Assessoria Jurídica a análise do presente Edital de Licitação, que tem por finalidade levar ao conhecimento público a abertura do presente certame, nos moldes do art. 40 e seguintes da Lei 8.666/93.

É relevante dizer que o Edital vincula a Administração e os proponentes, sendo essencial que seja elaborado a fim de que não gere prejuízos para as partes.

Assim para sua elaboração o administrador deve se atentar para o art. 40 e seus incisos, os quais determinam expressamente os elementos essenciais para sua validade.

Logo, da leitura do supramencionado dispositivo legal e do Edital em questão, vê-se que não há qualquer irregularidade nem omissão, o que proporciona uma convocação igualitária, sem direcionamento a algum particular, exceto algumas pequenas alterações em pontos os quais foram marcados na própria minuta.

No julgamento e classificação das propostas dever-se-á ser adotado o critério de menor preço por lote. No mais, veja-se que os lances terão que se dar em porcentagem de desconto do valor estabelecido no Anexo I, para cada um dos lotes licitados.

Vê-se em análise ao Termo de Referência, que constam a relação dos produtos, em 03 (três) lotes, de acordo com a sua natureza.

Também houve a previsão do prazo e local da entrega do produto.



Além da obediência às exigências genéricas previstas no texto da lei, houve menção das indicações peculiares à contratação em questão, oferecendo exclusividade para a participação de micros e pequenas empresas e EPP conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2.006 e nº 147/2.014 e suas alterações.

Com relação à publicidade, é importante dizer que não há necessidade de que se publique na imprensa oficial o seu inteiro teor, bastando à notícia de abertura da licitação. Neste aspecto observo devem ser realizadas todas as publicações necessárias ao caso em análise, ou seja, publicação no Diário Oficial do Município, bem como no Mural de Licitações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exceto as publicações no portal da transparência do município que devem conter além da notícia da abertura, ainda a integralidade do edital e do contrato.

Também a minuta do contrato administrativo foi elaborada em atenção aos requisitos legais, vinculando às partes as obrigações assumidas pelo certame.

Por todo exposto, diante da observância pela entidade dos requisitos legais para a confecção do Edital em estudo, opina essa Assessoria Jurídica pela autorização da continuidade do presente processo, atendendo-se a opinião acima, se assim entender Vossa Excelência.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Campina do Simão, 05 de agosto de 2019.


Carlos José Sebrenski
OAB/PR 27.644



**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO****CNPJ: 01.611.489/0001-09****Av. João Ferreira Neves, s/n, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná****MEMORANDO**

Campina do Simão - Pr, 05 de agosto de 2019.

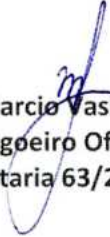
De: **Marcio Vasiak**
Departamento de LicitaçãoPara: **Carlos José Sebrenski**
Departamento Jurídico
OAB-PR 27.644

Assunto: Análise jurídica de Minuta de Edital (OS LOTES ABAIXO DE 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), (REGIONAL) NOS TERMOS DO ART. 3º, ART.18 E ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 09/2010 E LEI MUNICIPAL 605/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.)

Solicito a vossa excelência a análise jurídica da minuta de edital de licitação e contrato para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Consoante ao exposto, encaminho-lhe este expediente para conhecimento e deliberações.

Atenciosamente,



Marcio Vasiak
Pregoeiro Oficial
Portaria 63/2019

**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA ANÁLISE JURÍDICA
PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2019-PMCS**

OS LOTES ABAIXO DE 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), (REGIONAL) NOS TERMOS DO ART. 3º, ART.18 E ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 09/2010 E LEI MUNICIPAL 605/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Entidade Promotora: Município de Campina do Simão - Paraná.

Equipe de Apoio e Pregoeiros nomeados pela PORTARIA n.º 04/2018 e PORTARIA n.º 63/2019, Composta pelos senhores:

Pregoeiro – Marcio Vasiak;

Equipe de Apoio – Heber Luiz Scarpim.

Data de Emissão: .

Data de abertura: .

Horário: HORAS.

O **Município de Campina do Simão**, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º **01.611.489/0001-09**, com sede na Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, convida V. S.a. a participar, da Licitação para Pregão Presencial, tipo menor preço, **por lote**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser entregues a sala de licitação até as () do dia de de 2019, Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação, sob pena de desclassificação e protocolados no setor de licitações.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme especificações contidas no termo de referência (Anexo I).

2. DA DOTAÇÃO

2.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

| EXERCÍCIO DA DESPESA | CONTA DA DESPESA | FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA | FORTE DE RECURSO | NATUREZA DA DESPESA | GRUPO DA FONTE |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2019 | 1694 | 07.003.08.243.0007.2064 | 802 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |
| 2019 | 1697 | 07.002.08.244.0007.2065 | 803 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |
| 2019 | 1850 | 07.002.08.244.0007.2037 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |
| 2019 | 2140 | 07.003.08.243.0007.2043 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |
| 2019 | 2200 | 07.003.08.243.0007.2044 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |
| 2019 | 2240 | 07.004.08.241.0007.2045 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Só poderão participar as empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.1.1. Para participar do presente PREGÃO, as licitantes que não estiverem inscritas no Cadastro de Fornecedores, **não obrigatório**, e que quiserem se cadastrar deverá providenciar o seu Cadastramento, junto a esse Órgão, no mínimo, 03 (três) dias úteis antes da data designada para o recebimento da proposta.

3.1.2. As empresas que já estiverem cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Paraná, deverão providenciar a revalidação/atualização de documentos inerentes à documentação obrigatória, também no mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data designada para o recebimento da proposta junto a divisão de cadastros ou apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão do PREGÃO, a qual deverá constar no envelope 02 (item 8.1. deste Edital);

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha



sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; e,

d) Estrangeiras que não funcionem no País;

e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;

f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Estadual, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

3.3. TAMBÉM NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

3.3.1. Empresa cujos sócios, dirigentes ou administradores:

3.3.1.1 Sejam empregados da Prefeitura Municipal;

3.3.1.2 Sejam cônjuges ou companheiros de empregados da prefeitura Municipal que trabalhem em qualquer área da administração;

3.3.1.3 Possuam vínculo familiar (parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com:

a) Empregados detentores de cargo comissionado que atuem em área da prefeitura municipal com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o serviço objeto da presente licitação;

b) Empregados detentores de cargo comissionado que atuem na área demandante da licitação;

c) Empregados detentores de cargo comissionado que atuem na área que realiza a licitação;

d) Autoridade da prefeitura municipal hierarquicamente superior às áreas mencionadas nas alíneas anteriores.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao pregoeiro, apresentando a cópia da respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

4.1.2. O documento de credenciamento deverá ter a assinatura do representante legal reconhecida em cartório, sob pena de invalidação do documento.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; **neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante.** Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

4.7. JUNTO AO CREDENCIAMENTO, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO SEGUINTE DOCUMENTO:

a) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Anexo V);

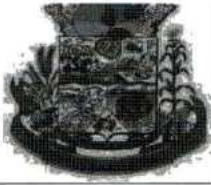
OBS: A não apresentação do documento da alínea "a" implicará no direito do credenciado dar lance oral.

4.8. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

4.9. A licitante que enviar os envelopes via correio, devesse anexar os documentos relacionados ao credenciamento em envelope lacrado, por tanto a licitante enviara a prefeitura municipal três envelopes, um com a proposta de preços, outro com a documentação e outro com o credenciamento.

4.10. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada, com assinatura reconhecida em cartório, pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, para obter as vantagens da lei complementar (Apresentar no Credenciamento), conforme Art. 13, Inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015.

4.10.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);



4.10.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo pregoeiro, representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.2.1. Deverá ser entregue a declaração de atendimento as normas editalícias (No Credenciamento).

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019-PMCS

RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J.

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019-PMCS

RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J.

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo representante legal da licitante.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais;

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.7. Ao pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.8. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS FORMULADAS EM DOCUMENTO WORD, EXCEL OU OUTRO DOCUMENTO SIMILAR, SÓ SERÃO ACEITAS PROPOSTAS GERADAS E IMPRESSAS PELO SISTEMA EQUIPLANO (ESPROPOSTA.EXE).

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem;



- 7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor valor POR LOTE;
- 7.4. Lido os preços, ao pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.
- 7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os 3 (três) autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;
- 7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, ao pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita;
- 7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, ao pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.
- 7.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.
- 7.7. Ao pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;
- 7.7.1. Devido haver vários lotes não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do pregoeiro decidir na sessão os limites por lote.
- 7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- 7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital;
- 7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte;
- 7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, ao pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- 7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- 7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;
- 7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, ao pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;
- 7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, ao pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
- 7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.
- 7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.
- 7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate (Art. 47 da Lei Federal Complementar 123/2006).
- 7.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada (Art. 44 da Lei Federal Complementar 123/2006).
- 7.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- 7.17.3. O intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço;
- 7.18. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma: (Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar 123/2006).
- 7.18.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- 7.18.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



7.18.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1o e 2o do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

- a). Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- b). O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- c). No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *on line*.

8.2. As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1. - Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e
- e) Alvará de funcionamento da sede da proponente.

8.2.2. - Relativos à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda.
- b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União), Estadual (Certidão Negativa de Tributos Estaduais) e Municipal (Certidão Negativa de Tributos Municipais) do domicílio ou sede da licitante.
- c) prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- d) Prova de regularidade à Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) Em cumprimento à Lei nº 12.440/2012 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2012, a Justiça do Trabalho emitida, a partir de 4 de janeiro de 2012.

8.2.3. - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial expedida pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da sede ou domicílio da Licitante.
a.1) No caso de Comarca com mais de um Cartório Distribuidor competente, deverão ser apresentadas as Certidões de cada um dos Distribuidores.
a.2) Apresentar documento emitido pelo Órgão Judiciário competente, que relacione todos os Cartórios Distribuidores da Comarca da sede ou domicílio da Licitante (documento este que pode ser obtido no mesmo local de pedido da certidão acima – Certidão Negativa) ou declaração da própria empresa atestando a não existência de outros Cartórios Distribuidores na Comarca da sua sede/domicílio, senão aquele emissor da Certidão Negativa apresentada (Anexo VIII).
a.3) Se a certidão tratada no subitem anterior (Alinea “a”) não indicar seu prazo de validade será considerada válida a certidão emitida em no máximo 30 (trinta) dias antes da data prevista para apresentação dos envelopes;

8.3. Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:
(dentro do envelope 2-habilitação)



- os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (conforme modelo anexo IV);
- Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI);
- Declaração que não possuem parentesco com empregados, cônjuges ou companheiros de empregados da prefeitura Municipal que trabalhem em qualquer área da administração (conforme modelo anexo IX);

8.4. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada, com assinatura reconhecida em cartório, pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, para obter as vantagens da lei complementar (Apresentar no Credenciamento), conforme Art. 13, Inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015;

8.5.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

8.5.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

9.1. Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta e nos anexos do edital.

9.2. A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade.

9.3. Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços/fornecimento bem como pela qualidade destes, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do edital e seus anexos.

9.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir os serviços/fornecimento, equipamentos e materiais que utilizar, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

9.5. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados ao Município e/ou a terceiros.

9.6. Fornecer e utilizar mão-de-obra habilitada para a execução do objeto do presente contrato, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

9.7. Garantir a melhor qualidade dos serviços/fornecimento, atendidas as especificações e normas técnicas para cada caso, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto do presente contrato.

9.8. Comunicar expressamente o Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da execução do contrato.

9.9. Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados, preposto ou assemelhado durante a execução dos serviços/fornecimento.

9.10. Prestar ao Município, sempre que necessário e solicitado (no prazo Máximo de cinco dias uteis), esclarecimentos sobre os serviços/fornecimento, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita fruição dos mesmos.



9.11. Responsabilizar-se por obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento do serviço/produto, pagando os emolumentos prescritos em lei.

9.12. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato.

9.13. Manter as mesmas condições de habilitação apresentadas na licitação.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

10.1. Exercer controle, administração e gestão do contrato, além da aferição, acompanhamento e controle por indicadores e metas de desempenho do cumprimento das diretrizes determinadas;

10.2. Prestar todas as informações necessárias à contratada para a execução dos serviços/fornecimento;

10.3. Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela contratada;

10.4. Notificar a Contratada, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na prestação dos serviços;

10.5. Comunicar à contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução dos serviços/fornecimento será acompanhada e fiscalizada pela secretaria requisitante, podendo ser assistido por terceiros, cabendo-lhes dentre outros (Art. 67, Lei Federal 8.666/93):

11.2. Solicitar a execução dos serviços mencionados;

11.3. Supervisionar a execução dos serviços/fornecimento, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização das falhas ou defeitos observados;

11.4. Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora de sua competência;

11.5. Solicitar à contratada e seus prepostos, designados por escrito, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

11.6. Acompanhar os serviços executados, entrega de produtos, atestar seu recebimento definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade dos serviços contratados;

11.7. Encaminhar à autoridade competente os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à contratada, bem como os referentes a pagamentos.

11.8. O acompanhamento e a fiscalização acima não excluirão a responsabilidade da contratada, ficando esta responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nem conferirão ao Município responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução do serviço contratado.

11.9. As determinações e as solicitações formuladas pelos representantes do Município, encarregados da fiscalização do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela contratada, ou nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

11.10. Para a aceitação do objeto, os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços/fornecimento observarão se a contratada cumpriu todos os termos constantes do edital e seus anexos, bem como de todas as condições impostas no instrumento contratual.

11.11. É vedado ao Município e aos fiscais designados, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

11.12. Durante a vigência deste contrato, a contratada deve manter preposto aceito pelo Município para representá-la sempre que for necessário.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O preço do objeto inclui todas as despesas necessárias à plena execução do objeto contratado.

12.2. O pagamento será efetuado, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada de relatório de serviços/fornecimento devidamente aprovada e atestada pela secretaria requisitante. Este procedimento poderá levar até trinta dias.

12.3. No corpo da Nota Fiscal, deverá ser informado o número do processo, assim como a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente. A não informação dos itens acima levará à devolução da Nota Fiscal.

12.4. Conforme Instrução Normativa 45/2010, o pagamento de despesas será efetivado pelos meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, obrigatoriamente nominal ao credor, sendo física ou jurídica, conforme consta na documentação dos processos licitatório.



12.5. A nota fiscal deverá ser entregue, até o dia 5 de cada mês subsequente ao vencido, acompanhada da Certidão Negativa do INSS, CNDT e do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e dos relatórios e ordens de serviços, para pagamento em até 30 (trinta) dias ou conforme cronograma de pagamentos do departamento de finanças.

12.6. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

12.7. Caso as certidões estejam, com sua validade expirada o pagamento ficará suspenso até a regularização;

13. PRAZOS

13.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que haja saldo remanescente e/ou revisto nas hipóteses legais e forma que alude o artigo 57 e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.

13.2. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratadas, acréscimos ou supressões do objeto do presente contrato em até 25% do valor inicial atualizado do contrato.

14. REVISÃO

14.1. O valor pelo qual será contratado poderá ser revisto com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, comprovando através dos documentos cabíveis.

14.2. Qualquer imposto criado, alterado ou extinto, após a assinatura do contrato, cuja base de cálculo afete o preço contratado, implicará na revisão dos preços, em igual medida, para mais ou para menos, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos sociais e trabalhistas, não repercutem nos preços contratados.

15. REAJUSTE

15.1. O preço contratado para serviços/fornecimento poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, mediante prévia negociação, adotando-se como limite máximo a variação do IPC-A/IBGE (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) acumulado em cada período.

15.2. Para comprovação da necessidade de reajustamento do preço será necessário à apresentação das planilhas de composição do preço, com todos os seus insumos, assim como critérios de apropriação dos custos indiretos.

16. DA ENTREGA

16.1. O objeto ora licitado deverá ser **FORNECIDO** conforme determinação do Departamento de compras e deveser entregue **em no Maximo dez dias**, após a solicitação/requisição de compra, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra/requisição.

16.2. A empresa vencedora deveser fornecer no local estipulado pela secretaria requisitante.

17. DA RESCISÃO

17.1. O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, de pleno direito, independente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, assim como, livre de qualquer ônus nos seguintes casos:

- a) Por dolo, culpa, simulação ou fraude na sua execução, ou nos serviços contratados;
- b) Quando pela reiteração de impugnações efetuadas pela **CONTRATANTE**, ficar evidenciado a incapacidade da **CONTRATADA** de executar o contrato ou dar continuidade ao mesmo;
- c) Por razões de interesse público, conforme art. 78 da Lei nº 8666/93;
- d) Nas demais hipóteses previstas em Lei.
- e) Quando o valor total das multas previstas atingirem o percentual de 10% (dez por cento) do valor contratual;
- f) Falta da dotação orçamentária e/ou recursos disponíveis por parte da contratante.
- g) E inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as consequências nele estabelecidas e as previstas nos artigos 77 a 80 da lei 8.666/93.

17.2. Caso ocorra uma rescisão administrativa amigável solicitada pela contratada, deveser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, devendo ser comunicada com 90 (noventa) dias de antecedência.

17.3. Os casos de rescisão contratual deveser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

18.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

18.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deveser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas e **NÃO SERÃO ACEITAS IMPUGNAÇÕES VIA E-MAIL**, conforme art.



12 do Decreto Federal 3.555/00;

18.3. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo hábil e informar.

18.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

19. DOS RECURSOS

19.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

19.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

19.3. O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

20. DO CONTRATO

20.1. Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.1.1. O Contrato, no caso do presente PREGÃO, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, "caput" e § 4º, da Lei 8.666/93.

20.2. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

20.3. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que ao pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

20.4. A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

20.4.1. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

20.4.2. Substituir, às suas expensas, no prazo de (vinte e quatro) horas, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

20.4.3. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo, supressões acima desse limite ser resultante de acordo entre as partes.

20.5. Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.

20.6. Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que ao pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

20.6.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

20.7. O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

20.7.1. Receber os produtos e/ou serviços adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

20.7.1.1. Os produtos e/ou serviços serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

a) Nota fiscal com especificação e quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado no ANEXO I deste Edital;

20.7.1.2. O recebimento definitivo dar-se-á pela **Secretaria Municipal de Assistência Social** após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

20.8. Homologada a licitação, a Secretaria Municipal de Administração, convocará no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis, o licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para assinatura do contrato, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, na sede da prefeitura municipal, sob pena de decair no direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 64 da Lei Federal n.º 8.666/93.



20.9. Caso a empresa adjudicatária não assine o Contrato no prazo e condições estabelecidas, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei Federal n.º 8.666/93, ou que constituem motivos para a rescisão as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2 % (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

21.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

21.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

21.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

21.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

21.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

21.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciada no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

21.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.

21.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

22. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO (exigência banco mundial)

22.1 Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

22.2 – DEFINIÇÃO:

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

(i) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

(ii) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

(iii) "**prática colusiva**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(iv) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) "**prática obstrutiva**": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários,



envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

22.3 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

22.4 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

23.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

23.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

23.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e novamente publicados na Imprensa Oficial.

23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

23.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

23.8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.

23.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.10. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

23.11. São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Termo de Referência;
- b) ANEXO II - Modelo de Proposta de preços;
- c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;
- e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO 072
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprega de menores de 18 anos;
- g) ANEXO VII – Minuta de contrato;
- h) ANEXO VIII – Modelo de Declaração De Não Existência De Outros Cartórios Distribuidores;
- i) ANEXO IX - Modelo de Declaração De Não Parentesco;
- j) ANEXO X - Modelo de declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;

Campina do Simão, de de 2019.

Emílio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS****Município de Campina do Simão - Paraná****Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019-PMCS****Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.****1. DICRIMINAÇÃO DO OBJETO E DOS PREÇOS MÁXIMOS**

1.1 O objeto da presente licitação é aquisição de equipamentos eletrônicos, desportivos, musicais e mobiliários para atender a demanda da secretaria municipal de assistência social.

1.1.1. A planilha abaixo apresenta todos os itens com suas respectivas quantidades estimadas e valores máximos:

| LOTE: 1 - LOTE 001 | | | | | | |
|--------------------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| ITEM | CÓDIGO | NOME DO PRODUTO/SERVIÇO | QUANTIDADE | UNIDADE | PREÇO MÁXIMO | PREÇO MÁXIMO TOTAL |
| 1 | 15818 | MESA INFANTIL EM MDF COM 4 CADEIRAS COLORIDAS: MESA: ALTURA 55 CM, LARGURA: 60CM PROFUNDIDADE: 60 CM. CADEIRA: ALTURA: 60 LARGURA: 26 PROFUNDIDADES: 31 CM. | 1,00 | UN | 545,00 | 545,00 |
| 2 | 15819 | GELADEIRA 300 L, TIPO DE DEGELO FROST FREE CARACTERÍSTICAS GERAIS: - CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO - CONTROLE DE TEMPERATURA DO CONGELADOR - SISTEMA FROST FREE - TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR - GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE - PORTA LATAS - PORTA-OVOS PARA 12 UNIDADES - RESFRIAMENTO EXTRA - SEPARADOR DE GARRAFAS;PORTA REVERSÍVEL: SIM; DISPENSER DE ÁGUA GELADA:NÃO;DISPENSER DE GELO: NÃO; PRATELEIRA DO REFRIGERADOR ARAMADA; PORTA LATAS SIM; CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA: NÃO; PORTA-GARRAFA (S): NÃO; DISPENSER DE LATA: NÃO; COMPARTIMENTO PARA TAÇAS: NÃO; PRATELEIRA TRIFASE: NÃO; CONSUMO (KWH) 35,5; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL (L) 300; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR (L) 253; TENSÃO/VOLTAGEM 110V 220V; CONSUMO DE ENERGIA A (MENOS 25% DE CONSUMO); CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO CONGELADOR (L) 47; COR BRANCO; GARANTIA 12 MESES; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. | 1,00 | UN | 1.890,00 | 1.890,00 |
| 3 | 15820 | FOGÃO A GÁS BRANCO COM FORNO 5 BOCAS SENDO UMA BOCA TRIPLA CHAMA; COM MANGUEIRA DE 0,80CM E 1 REGULADOR E 2 ABRAÇADEIRAS, ACOMPANHADO DE BOTIÃO DE GÁS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO, ACENDEDOR AUTOMÁTICO | 1,00 | UN | 825,00 | 825,00 |
| 4 | 15821 | BALCÃO PARA PIA CARACTERÍSTICAS:CORPO E PORTAS EM AÇO REVESTIDOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PUXADORES EM ALUMÍNIO COM PONTEIRAS EM ABS. QTD. PORTAS: 3; QTD. GAVETAS: 2; QTD. PRATELEIRAS/BASE: 2;QTD. PÉS: 4; ESTRUTURA PRATELEIRAS: EM AÇO;MATERIAL PÉS: PLÁSTICO PP REGULÁVEL; DIMENSÕES:ALTURA: 85CM;LARGURA: 120CM PROFUNDIDADE: 49CM | 1,00 | UN | 245,00 | 245,00 |
| 5 | 15822 | TAMPO PARA PIA DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 120.0 CM LARGURA: 53.0 CM FURO: 3.1/2 ; AÇO: 430; ESCORREDOR: SIM ;ESPELHO TRASEIRO CONCRETADO. | 1,00 | UN | 125,00 | 125,00 |
| 6 | 15823 | CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25MM DE ESPESSURA. TAMPO COM DESIGN QUADRADO, CADEIRA COM ENCOSTO ERGONÔMICO. DIMENSÕES MESA: ALT: 78 CM; LARG: 90 CM; PROF: 90 CM; DIMENSÕES CADEIRA: ALT: 95 CM; LARG: 39 CM; PROF: 41 CM. | 1,00 | UN | 890,00 | 890,00 |
| 7 | 15824 | MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS COM (1,20 M LARG.X 0,70 CM); TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180º. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO LAMINADO MELÂNICO DE ALTA RESISTÊNCIA; DUPLA FACE; BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO; COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA | 4,00 | UN | 320,00 | 1.280,00 |

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO** 070**CNPJ: 01.611.489/0001-09****Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná**

| | | | | | | |
|-------------------------------|-------|---|-------|----|----------|------------------|
| | | EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. | | | | |
| 8 | 15825 | VENTILADOR DE COLUNA CARACTERÍSTICAS: 3 VELOCIDADES; HÉLICE COM DIÂMETRO DE 30 CM; OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA; INCLINAÇÃO VERTICAL REGULÁVEL; COLUNA TELESCÓPICA COM ALTURA AJUSTÁVEL ATÉ 14 CM; GRADE REMOVÍVEL - FACILITA A LIMPEZA BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TENSÃO: 127V E 220V; POTÊNCIA: 55W; CONSUMO: 0,055KWH; DIMENSÕES: ALTURA: 100CM LARGURA: 34,5CM; PROFUNDIDADE: 34,5CM; PESO: 2,2KG | 3,00 | UN | 145,00 | 435,00 |
| 9 | 15826 | ARMARIO 02 PORTAS CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADOS EM MADEIRA AGLOMERADA 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELÂNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 OU 18MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA. MEDIDAS: 1,60X0,95X0,50 M – PÓDENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES | 2,00 | UN | 440,00 | 880,00 |
| 10 | 15827 | ARQUIVO EM MDF COM 4 GAVETAS CORPO CONSTITUÍDO EM MDF 18 MM, FUNDO 6 MM, TAMPO SUPERIOR DE 25 MM. GAVETAS COM 25 MM DE LARGURA COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. COR CINZA (PARA PASTAS SUSPENSAS). | 1,00 | UN | 450,00 | 450,00 |
| 11 | 15828 | CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO NA COR BRANCA DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE (LXAXP): 54 X 74 X 55 CM. | 30,00 | UN | 34,50 | 1.035,00 |
| 12 | 15831 | AR CONDICIONADO TIPO: SPLIT; OPERAÇÃO: FRIO; CAPACIDADE (BTUS):9.000 BTUS FUNÇÕES: RESFRIAR, VENTILAR, DESUMIDIFICAR; NÍVEL DE RUÍDO:U.I. 40DB A / U.E. 55DB A; VAZÃO DO AR:500 M3/H CARACTERÍSTICAS DO FILTRO: FILTRO ANTIBACTERIANO E ANTI-FUNGOS; TIMER: SIM; SLEEP:SIM; SWING: SIM; COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE REMOTO: SIM; VOLTAGEM:220V CONSUMO DE ENERGIA:17,9 KWH; CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO: CLASSE A. | 2,00 | UN | 1.490,00 | 2.980,00 |
| 13 | 15842 | POLTRONA RECLINÁVEL POLTRONA DUPLA RECLINÁVEL PARA CINEMA; MX8; MECANISMOS INDEPENDENTES COM 2 ESTÁGIOS E 3 POSIÇÕES. IDEAL PARA CINEMAS 3D EM CASAS, APARTAMENTOS E CONDOMÍNIOS, PORTA COPOS PRÁTICO E FUNCIONAL, ASSENTOS E ENCOSTOS COM APLICAÇÃO DE MANTA SILICONADA PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO. ESPECIFICAÇÕES; ESTRUTURA EM MADEIRA DE PINUS E EUCALIPTO PROVENIENTES DE REFLORESTAMENTO; ACABAMENTO EM TECIDO OU CORANO;PERCINTAS ELÁSTICAS DE NYLON; FIXAÇÃO: GRAMPOS E PARAFUSOS; PÉS: 08 PESINHOS REVESTIDOS CROMADOS; ENCOSTO DESMONTÁVEL, ASSENTO FIXO POSIÇÕES 2 ESTÁGIOS;DENSIDADE ESPUMA: D-26 (ASSENTO), D-20 (BRAÇO) COM TRATAMENTO ANTI-MOFO. | 4,00 | UN | 890,00 | 3.560,00 |
| 14 | 15844 | PUFF MULTIUSO 3 EM 1 SOLTEIRO + TRAVESSEIRO MEDIDAS: - ABERTO: COMPRIMENTO 180CM, LARGURA 60CM, ALTURA,10CM;FECHADO:COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 60CM, ALTURA,30CM;COMPOSIÇÃO: ENCHIMENTO DE ESPUMA POLIURETANO;DENSIDADE;20;TECIDO JACQUARD PRETO LISO. | 10,00 | UN | 75,00 | 750,00 |
| 15 | 15845 | TAPETE SISAL 2,00M X 2,50M; CANTONEIRA EM AÇO BASE; ANTIDERRAPANTE; COMPOSIÇÃO;87% POLIPROPILENO / 13% POLIÉSTER. | 4,00 | UN | 525,90 | 2.103,60 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 01 | | | | | | 17.993,60 |

LOTE: 2 - LOTE 002

| ITEM | CÓDIGO | NOME DO PRODUTO/SERVIÇO | QUANTIDADE | UNIDADE | PREÇO MÁXIMO | PREÇO MÁXIMO TOTAL |
|------|--------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 15829 | PROJETOR S31+3LCD POWERLITE SVGA HDMI 3200 LUMENS BIVOLT MODELO: POWER LITE S31+; TECNOLOGIA: 3LCD; MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRA / | 1,00 | UN | 2.700,00 | 2.700,00 |



| | | | | | | |
|---|-------|--|------|----|----------|----------|
| | | <p>MONTADA NO TETO; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA 800 X 600 RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPORTADA: 1400 X 1050 RESOLUÇÕES SUPORTADAS: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+CONTRASTE: 15.000:1; REPRODUÇÃO DE CORES: FULL COLOR - 16,77 MILHÕES DE CORES; LUMINOSIDADE / BRILHO: 3.200 ANSI LUMENS ASPECTO / FORMATO DE EXIBIÇÃO / FORMATO TELA: "4:3 (NATIVO); 16:9 / 16:10 (REDIMENSIONAMENTO)"; TIPO DE LENTE: FOCO MANUAL / ZOOM DIGITAL; ÍNDICE DE PROJEÇÃO / THROW RATIO: 1,45 - 1,96; DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 1,77 M - 2,4 M; TAMANHO DA IMAGEM: 30 À 350 (POLEGADAS); FOCO: MANUAL; ZOOM: 1.0 - 1.35 DIGITAL ENTRADAS: "HDMI X 1, COMPUTADOR: VGA RGB (D-SUB 15-PINOS) X 1, S-VÍDEO: MINI DIN X 1; VÍDEO COMPOSTO: RCA (AMARELO) X1; USB TIPO A X 1 (MEMÓRIA USB, WI-FI), USB TIPO B X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE); ÁUDIO: RCA X 2 (VERMELHO/BRANCO)"; HDTV READY: SIM; CONEXÃO PARA PC: SIM; CONEXÃO PARA DVD: SIM; CONEXÃO RGB: SIM; CONEXÃO HDMI: SIM; CONEXÃO USB: SIM; CONEXÃO VÍDEO: SIM; CONEXÃO VÍDEO COMPOSTO: SIM; CONEXÃO WIRELESS: OPCIONAL; CONEXÃO VÍDEO COMPOSTO: SIM; COMPATIBILIDADE DE VÍDEO (SINAL DE ENTRADA): "DIGITAL: NTSC/NTSC4.43/PAL/PAL-M/PAL-N/PAL60/SECAM; ANALÓGICO: 480I / 480P / 576I / 576P / 720P / 1080I / 1080P"; SISTEMA DE COR: NTSC / PAL / SECAM; TIPO: 200W; VÍDE ÚTIL: 5000 H (ALTO BRILHO) 10000 H (BAIXO BRILHO); SISTEMA DE SOM EMBUTIDO / ALTO FALANTES: 2W MONO; CORREÇÃO DE TRAPÉZIO: "VERTICAL (+/- 30 GRAUS) - AUTOMÁTICO /; HORIZONTAL (+/- 30 GRAUS) - MANUAL" CONTROLE REMOTO: SIM; IDIOMAS DO MENU: JAPONÊS / INGLÊS / FRANCÊS / ALEMÃO / ITALIANO / ESPANHOL / PORTUGUÊS / CHINÊS; SIMPLIFICADO / CHINÊS TRADICIONAL / COREANO / RUSSO / SUECO / NORUEGUÊS / FINLANDÊS /; DINAMARQUÊS / BÚLGARO / HOLANDÊS / POLONÊS / HÚNGARO / TCHeco / ESLOVACO / ROMENO / CROATA /; ESLOVENO / UCRANIANO / CATALÃO / GREGO / TURCO / ÁRABE / HEBREU / TAILANDÊS / INDONÉSIO / MALAIO / VIETNAMITA / HINDI / PERSA) CONSUMO: "277W (MODO NORMAL); 207W (MODO ECO)"; NÍVEL DE RUÍDO: 37 DB (ALTO BRILHO) 28 DB (BAIXO BRILHO) CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PROJETO, CONTROLE REMOTO COM PILHAS (DUAS AA ALCALINAS); CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA; CABO USB; CD COM DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO; CD DO SOFTWARE DO PROJETO; BOLSA DE TRANSPORTE; PESO (SEM EMBALAGEM): 2,4 KG; PESO (COM EMBALAGEM): 4 KG; DIMENSÕES S/ EMBALAGEM (A X L X P): 7,7 X 29,7 X 23,4 CM; DIMENSÕES C/ EMBALAGEM (A X L X P): 16 X 37 X 36 CM; GARANTIA: 1 ANO.</p> | | | | |
| 2 | 15830 | <p>TELA PARA PROJEÇÃO (BRANCO OPACO) FORMATO: 1:1 (QUADRADO) DIAGONAL (POLEGADAS): 100" ÁREA DE PROJEÇÃO (A:B): 1800 X 1800 MM SUSTENTAÇÃO POR TRIPÉ, COM BOTÃO ESTICADOR DO TECIDO, AJUSTE DE INCLINAÇÃO COM CORREÇÃO DO EFEITO TRAPÉZIO, DE ALTA RESISTÊNCIA, MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.</p> | 1,00 | UN | 690,00 | 690,00 |
| 3 | 15837 | <p>FILMADORA - CÂMERA SENSOR 1 X 1 / 4.85 "CMOS; PIXEL GROSS 3.28 MP PIXELS EFETIVOS 2,07 MP (16: 9 VÍDEO) / 2,07 MP (FOTO 16: 9); ÓPTICA; COMPRIMENTO FOCAL 2,8 - 89,6 MM COMPRIMENTO FOCAL EQUIVALENTE DE 35MM 38.5 - 1232 ÀS 16: 9 ZOOM ÓPTICO (ZOOM AVANÇADO DESLIGADO) / 32.5 - 1853 ZOOM AVANÇADO ATIVADO; ABERTURA MÁXIMA F / 1.8 - F / 4.5; DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCAGEM 0,4 "/ 0,1 CM; ZOOM OPTICAL: 32X / ADVANCED (OPTICAL): 57X; TAMANHO DO FILTRO 43 MM GRAVAÇÃO; SISTEMA NTSC; MÍDIA DE GRAVAÇÃO SD / SDHC / SDXC; FORMATO DE VÍDEO 1920 X 1080P A 59,94 FPS (35 MBPS MP4) / 1920 X 1080P A 29,97 FPS (24 MBPS MP4) / 1920 X 1080P A 23,98 FPS (17 MBPS MP4) / 1280 X 720P (4 MBPS MP4); PROPORÇÃO DA TELA 16: 9 RESOLUÇÃO DE IMAGEM ESTÁTICA JPEG: 2.07 MEGAPIXEL, 1920 X 1080; CANAIS 2.0-CHANNEL STEREO; FORMATO DE ÁUDIO: NÃO ESPECIFICADO PELO FABRICANTE; FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM: NÃO ESPECIFICADO PELO FABRICANTE; EXIBIÇÃO; TIPO DE EXIBIÇÃO LCD; TELA SENSÍVEL AO TOQUE; TAMANHO DA TELA 3"; CONTAGEM DE PIXELS 230,000; CONTROLE DE EXPOSIÇÃO MODOS DE EXPOSIÇÃO MODOS: MANUAL, PROGRAMA, SCN, SMART AUTO; CARACTERÍSTICAS; ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM ÓPTICA E DIGITAL; MODOS DE CENA PRESET: SIM LUXO 5 (MODO P) / .4 (MODO DE POUCA LUZ)</p> | 1,00 | UN | 1.690,00 | 1.690,00 |

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**

068

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000****Estado do Paraná**

| | | | | | | |
|---|-------|---|------|----|----------|----------|
| | | MODOS DO BALANÇO DE BRANCOS AUTO / CUSTOM / DAYLIGHT / TUNGSTEN; EFEITOS CRIATIVOS ACESSÓRIO DE SAPATO NENHUM; TRIPÉ 1/4" - 20 CONECTORES DE ENTRADA / SAÍDA; SAÍDAS 1 X MINI-HDMI (TIPO-C) / 1 X USB 2.0 MINI-AB / 1 X A / V 3,5 MM MINI-JACK / TERMINAL DE FONE DE OUVIDO; ENTRADA DE MICROFONE PLUG DO FONE DE OUVIDO. | | | | |
| 4 | 15838 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA TÉRMICO HP; RESOLUÇÃO DE CÓPIA MÁXIMA EM PRETO: PRETO (TEXTOS E GRÁFICOS) ATÉ 600 PPP; RESOLUÇÃO DE CÓPIA MÁXIMA EM CORES: COR (TEXTO E GRÁFICOS) ATÉ 600 PPP; RESOLUÇÃO DE FAX (ÓTIMA): COR (MELHOR): 200 X 200 DPI; PRETO (PADRÃO): 203 X 98 DPI; EM CORES (PADRÃO): 200 X 200 DPI; VELOCIDADE FAX: ATÉ: 4 SEGUNDOS POR PÁGINA; DIGITALIZAÇÃO EM CORES; TIPO DE DIGITALIZAÇÃO: BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS/SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: HARDWARE: ATÉ 1200X1200 DPI; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 8 IPM (200 PPI, PRETO E BRANCO); ATÉ 8 IPM (200 PPI, EM CORES); PROFUNDIDADE DE BITS / NÍVEIS DE TONS DE CINZA: 24 BITS/256; TIPO DE PAPEL: PAPEL COMUM, PAPÉIS FOTOGRÁFICOS HP, PAPEL PROFISSIONAL OU BROCHURA FOSCO HP, PAPEL PARA APRESENTAÇÕES FOSCO HP, PAPEL PROFISSIONAL OU BROCHURA BRILHANTE HP, OUTROS PAPÉIS FOTOGRÁFICOS PARA JATO DE TINTA, OUTROS PAPÉIS FOSCOS PARA JATO DE TINTA, OUTROS PAPÉIS BRILHANTES PARA JATO DE TINTA, HAGAKI PARA JATO DE TINTA, PAPEL COMUM, GROSSO, PAPEL COMUM, LEVE/RECIKLADO; CAPACIDADE DA BANDEJA: BANDEJA DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS; BANDEJA PARA 150 FOLHAS; OPÇÕES DE FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA (STANDARD); CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 50; ALIMENTADOR DE ENVELOPES: NÃO; BANDEJAS PARA PAPEL STANDARD: 1; CAPACIDADES DE ENTRADA: ATÉ 250 FOLHAS PADRÃO; ATÉ 30 TRANSPARÊNCIAS; ATÉ 50 FOLHAS; ATÉ 50 FOLHAS ETIQUETAS; ATÉ 250 FOLHAS OFÍCIO; CAPACIDADES DE SAÍDA: ATÉ 150 FOLHAS PADRÃO; ATÉ 25 ENVELOPES TRANSPARÊNCIAS; ATÉ 65 CARTÕES; ATÉ 60 FOLHAS ETIQUETAS; ATÉ 150 FOLHAS OFÍCIO. | 1,00 | UN | 690,00 | 690,00 |
| 5 | 15839 | MÁQUINA FOTOGRÁFICA CARTÃO DE MEMÓRIA SD, CARTÃO DE MEMÓRIA SDHC, CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC, CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD*10, CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSDHC*10, CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSDXC*10; BATERIA: PILHAS AA; SENSOR: SUPER HAD CCD DE TIPO 1/2,3" (7,76 MM); PAINEL LCD: 3,0" (7,5 CM) (4:3)/460 800 PONTOS/XTRA FINE/TFT LCD; SENSIBILIDADE ISO (FOTOGRAFIA) ISO 80-3200/SENSIBILIDADE ISO (FILME) AUTOMÁTICO: (NÍVEL ISO 200 - ISO 1600); FLASH: AUTOMÁTICO / FLASH LIGADO / SINCRONIZAÇÃO LENTA / FLASH DESLIGADO / FLASH AVANÇADO COMUNICAÇÃO: MULTI (AV/USB), USB DE ALTA VELOCIDADE (USB 2.0); ZOOM ÓTICO 35X/ ZOOM DIGITAL (FOTOGRAFIA) ATÉ 280X (VGA)/ ZOOM DIGITAL (FILME) APROX. 70X | 1,00 | UN | 1.300,00 | 1.300,00 |
| 6 | 15841 | NOTEBOOK COR: CINZA OU PRETA; PROCESSADOR: 7ª GERAÇÃO (OU SUPERIOR) I5 (3M CACHE, 2.5 GHZ ATÉ 3.1 GHZ COM MAX TURBO) OU SUPERIOR; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL) PLACA DE VÍDEO: INTEGRADA INTEL® HD GRAPHICS 620 MEMÓRIA RAM: 4GB DDR4 2400MHZ (4GBX1), SSD 120GB OU SUPERIOR TELA: LED HD (1366 X 768) DE 15.6 POLEGADAS COM ANTIRREFLEXO TECLADO ALFA-NUMÉRICO DE TAMANHO NORMAL, EM PORTUGUÊS (BRASIL) ABNT2, RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS; TOUCHPAD PRECISO; MULTITOQUE ATIVADO POR GESTOS COM ROLAGEM INTEGRADA. | 3,00 | UN | 2.900,00 | 8.700,00 |
| 7 | 15843 | PROJETOR (DATA SHOW) ESPECIFICAÇÕES :DIMENSÕES:302 X 82 X 237 MM/SEGURANÇA: TRAVA KENSINGTON, TRAVA DE SEGURANÇA; TEMPERATURA DE USO: 5°C A 35°C; SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA EPSON 3LCD DE 3 CHIPS; MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL/ TRASEIRO / TETO; LCD SCREEN: 0,55 POLEGADAS (D7);MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO; NÚMERO DE PIXEL: 480.000 PIXELS (800 X 600) X 3; BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3300 LUMENS; BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3300 LUMENS; RAZÃO DE ASPECTO: 4:3; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA; TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE | 1,00 | UN | 2.650,00 | 2.650,00 |

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO** 067**CNPJ: 01.611.489/0001-09****Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000****Estado do Paraná**

| | | | | | | |
|-------------------------------|-------|--|------|----|--------|------------------|
| | | - DURAÇÃO DA LÂMPADA: 10.000 HORAS (ECO) / 6.000 HORAS (NORMAL); CORREÇÃO DE KEYSTONE: HORIZONTAL: -30° +30° / VERTICAL: -30° +30; RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15,000:1 - REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES; ALTO-FALANTE: 2 W MONO; RUÍDO DO VENTILADOR: 37 DB (ALTO BRILHO), 28 DB (BAIXO BRILHO); CONECTIVIDADE PADRÃO; ENTRADA DE COMPUTADOR: X 1 D-SUB15; HDMI: X 1; VÍDEO RCA: X 1; USB TIPO A: X 1 (MEMÓRIA USB IMAGENS / MÓDULO WIRELESS, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); USB TIPO B: X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); ENTRADA DE ÁUDIO RCA: X 1 RCA (BRANCO X 1, VERMELHO X 1); ENERGIA: VOLTAGEM DO SUPRIMENTO DE ENERGIA: 100 - 240 V AC +/- 10%; FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ; CONSUMO DE ENERGIA: NORMAL: 296W, ECO: 211W, STAND-BY: 2W, ENERGY SAVING: 0.2W. | | | | |
| 8 | 15862 | TELA PARA PROJEÇÃO 2,43 X 1,82 DIAGONAL (POLEGADAS): 120. ESTRUTURA INTERNA E EXTERNA EM ALUMÍNIO, EVITANDO PROBLEMAS COM FUTURAS CORROSÕES. PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA. ENROLAMENTO AUTOMÁTICO. TELA PORTÁTIL COM ALÇA ANATÔMICA. TRIPÉ TELESCÓPICO COM AJUSTE DE ALTURA POR GATILHO DE ACIONAMENTO SUAVE. (ALTURA DE ATÉ 2,80MT) MEDIDAS DA CAIXA (AXPXC):: 0,12 X 0,22 X 2,70M PESO: 18,00 KGS DIMENSÃO: (L X A) (METROS): 2,43 X 1,82 DIAGONAL (POLEGADAS): 120. | 1,00 | UN | 780,00 | 780,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 02 | | | | | | 19.200,00 |

LOTE: 3 - LOTE 003

| ITEM | CÓDIGO | NOME DO PRODUTO/SERVIÇO | QUANTIDADE | UNIDADE | PREÇO MÁXIMO | PREÇO MÁXIMO TOTAL |
|------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 15833 | CAMA ELÁSTICA GRANDE CAMA ELÁSTICA OITAVADA ; TAMANHO: 2,40M; TOTALMENTE DESMONTÁVEL; ESTRUTURA EM SISTEMA POR ENCAIXE (NÃO USA PARAFUSO); ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO (INT.E EXT.) ;SISTEMA DE IMPULSÃO POR 40 MOLAS ;4 PÉS INTEIROS EM " W " ; ALTURA DO TRAMPOLIM: 40CM; 08 HASTES LATERAL COM ISOLAMENTO COLORIDO; ESCADA DE 2 DEGRAUS; LONA DE SALTO COLORIDA C/ PROTEÇÃO UV; PROTEÇÃO DE MOLAS COLORIDAS EM ESPUMA C/ REVESTIMENTO EM PVC (NÃO ABSORVE ÁGUA); REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDA (MALHA 10); SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE (FÁCIL DE MONTAR); SUPORTA ATÉ 80 KG. | 21,00 | UN | 1.790,00 | 37.590,00 |
| 2 | 15834 | COMPRESSOR PARA BALÃO COMPOSIÇÃO/MATERIAL: PLÁSTICO ABS; APLICAÇÃO: INFLAR BALÕES, BEXIGAS DE ANIVERSÁRIO, DECORAÇÕES EM GERAL. POTÊNCIA DO MOTOR (W): 600WATTS, ALIMENTAÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA, VOLTAGEM: 110V OU 220V (NÃO É BIVOLT), COR: VERMELHO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) – AXLP: 22X25X25CM, PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM DO PRODUTO (KG): 3,140KG. | 1,00 | UN | 345,00 | 345,00 |
| 3 | 15835 | COMPRESSOR PARA PINTURA PRODUTO: COMPRESSOR DE AR DIRETO, MOTOR: 1/4HP, TENSÃO ELÉTRICA: BIVOLT, ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICA, FREQUÊNCIA: 60 HZ, NÚMERO DE ESTÁGIOS 1, TIPO: HOBBY, USO INDICADO: PARA INFLAR, LAVAR, PINTAR, POLIR E AERÓGRAFO, QUANTIDADE DE FASES: MONOFÁSICO, PRESSÃO DE AR EM BAR MÁXIMA: 3.5 BARES, PRESSÃO DE AR EM BAR MÍNIMA: 0.7 BARE; PRESSÃO DE AR EM PSI MÁXIMA: 50 PSI; PRESSÃO DE AR EM PSI MÍNIMA: 10 PSI; PESO DO PRODUTO: 5 KG; ALTURA: 345 MM, LARGURA: 136 MM; DIMENSÃO: 345X136X270 MM; QUANTIDADE DE PÓLOS: 4 PÓLO(S); VAZÃO: 68 PCM; CAPACIDADE DE TEMPO DE USO:1H; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PISTOLA DE PINTURA BAIXA PRESSÃO / MANGUEIRA 1,8M; DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 370X170X240 MM; MATERIAL: METAL; TIPO DE MATERIAL: ALUMÍNIO. | 1,00 | UN | 345,00 | 345,00 |
| 4 | 15840 | MESA DE PEBOLIM *ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA;SELADOR PADRÃO CEREJEIRA; BONECOS EM POLIPROPILENO (PP – PLÁSTICO); *CONTADOR DE PONTOS; VARÕES PASSANTES;ACOMPANHA DUAS BOLAS;MEDIDAS DA MESA: COMPRIMENTO: 1,36; LARGURA: 0,78; ALTURA: 0,87;PESO: 39 KG. | 1,00 | UN | 650,00 | 650,00 |
| 5 | 15846 | TATAME EVA; MEDIDA: 100X100X2CM (20MM DE ESPESSURA) BICOLOR PRETO/CINZA. | 100,00 | UN | 59,00 | 5.900,00 |
| 6 | 15857 | TOBOGÃ INFLAVEL MATERIAIS: LONA KP1000; MOTOR: 680W BIVOLT; LARGURA:3,0M; ALTURA:4,20M; COMPRIMENTO:5,0M; PESO: 100KG | 1,00 | UN | 5.980,00 | 5.980,00 |



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

066

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná**

| | | | | | | |
|-------------------------------|-------|--|------|----|----------|------------------|
| 7 | 15858 | KID PLAY INFLAVEL MACAQUINHO SWETT MATERIAIS: LONA KP1000; MOTOR: 1200W BIVOLT; ALTURA:2,5M; LARGURA:5,0M; COMPRIMENTO:5,0M; PESO:106KG | 1,00 | UN | 7.990,00 | 7.990,00 |
| 8 | 15859 | PULA PULA TOBOGÃ GIRAFÁ ITENS INCLUSOS: 1 INFLÁVEL PULA, PULA COM RAMPA; MOTOR: 1 MOTOR 680W BIVOLT; ACOMPANHA MOTOR. 110V OU 220V; LARGURA:3,50M; ALTURA:2,75M; COMPRIMENTO:3,50M; PESO:23KG. | 1,00 | UN | 2.500,00 | 2.500,00 |
| 9 | 15860 | BALÃO PULA PULA MATERIAL: NYLON RESINADO; MOTOR: 110V OU 220V; CAPACIDADE: 2 CRIANÇAS DE 40KG CADA; LARGURA:2,25M; ALTURA:1,75M; COMPRIMENTO:2,25M; PESO:11,7KG. | 1,00 | UN | 980,00 | 980,00 |
| 10 | 15861 | PULA PULA CASTELO COM PISCINA DE BOLINHA. MATERIAIS: LONA KB1000; ALTURA: 2,3M LARGURA: 3,0M COMPRIMENTO: 3,0M ;PESO: 42KG SUPORTA ATÉ: 100KG. | 1,00 | UN | 3.500,00 | 3.500,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 03 | | | | | | 65.780,00 |

1.1.2. O valor máximo total é de **R\$ 113.051,60** (cento e treze mil e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

1.2. O julgamento será menor valor **POR LOTE**.

1.2.1. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

1.3. Não serão aceitos produtos que apresentem defeitos.

1.4. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aquele que não for aceito pela administração.

2. DA ENTREGA

2.1. O objeto ora licitado deverá ser **FORNECIDO** conforme determinação do Departamento de compras e deveser entregue **em no Maximo dez dias**, após a solicitação/requisição de compra, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra/requisição.

2.2. A empresa vencedora deveser fazer a entrega do produto no local estipulado pela secretaria requisitante.

Campina do Simão, de de 2019.


Emilio Ademiro Lazzaretti
Prefeito Municipal



ANEXO II

Proposta de Preços

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019-PMCS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

PROPOSTA DE PREÇOS

O Município de Campina do Simão utiliza o sistema da EQUIPLANO (www.equiplano.com.br/) nas licitações para elaboração e julgamento das propostas de preços. Esse sistema auxilia e facilita o julgamento e dá mais celeridade ao certame. Portanto diante do exposto, **SÓ SERÃO ACEITAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS GERADAS E IMPRESSAS PELO SISTEMA EQUIPLANO (PROPOSTA.ESL) E SUA APRESENTAÇÃO É OBRIGATÓRIA.**

NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS FORMULADAS EM DOCUMENTO WORD, EXCEL OU OUTRO DOCUMENTO SIMILAR, SÓ SERÃO ACEITAS PROPOSTAS GERADAS E IMPRESSAS PELO SISTEMA EQUIPLANO (ESPROPOSTA.EXE).

A empresa participante do certame acima citado, deverá no dia da abertura do certame, trazer o arquivo de proposta.esl (Ex. Pregão Presencial nº XX/2019.esl) , salvo em mídia eletrônica (cd-r ou pendrive) para facilitar e agilizar o andamento do pregão.

Segue abaixo os links com o Programa para geração de proposta (ESPROPOSTA.EXE) e a proposta de preços (PROPOSTA.ESL).

PROGRAMA PARA ABRIR E PREENCHER A PROPOSTA DE PREÇOS

No site oficial da prefeitura municipal (<http://campinadosimao.transparencia.e-prefeituras.com.br/portal-licitacoes.php?v=1&modulo=40>)

PROPOSTA DE PREÇOS (ESL).[gerada pelo SISTEMA EQUIPLANO]

No site oficial da prefeitura municipal (<http://campinadosimao.transparencia.e-prefeituras.com.br/portal-licitacoes.php?v=1&modulo=40>)

SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO (<http://www.campinadosimao.pr.gov.br>)

OBS: NA PROPOSTA DE PREÇOS, DEVERÃO SER PREENCHIDOS OS DADOS COMPLETO DO FORNECEDOR, REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR, QUADRO SOCIETÁRIO E OS PREÇOS E MARCAS DO OBJETO LICITADO.



ANEXO III

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019-PMCS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Eu, _____ portado do RG n.º e CPF n.º _____, administrador da empresa _____, pelo presente, autorizo(amos) o(a) Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º _____, CPF n.º _____ a participar da Licitação **Pregão Presencial n.º XX/2019-PMCS**, na qualidade de representante legal de nossa empresa.

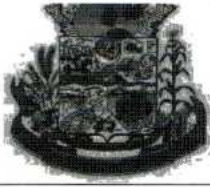
Outorgo(amos) à pessoa supramencionada, amplos poderes para acordar, discordar, transigir, dar lances, negociar valores, receber devolução de documentos pertencentes à empresa, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim agindo em nome e por conta própria da empresa que representa, com todas as prerrogativas de Representante Legal, para esse fim específico.

Estou(amos) ciente(s) de que responderei(emos) em Juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por este nosso Representante Legal.

_____, em ___ de _____ de 2019.

Assinatura do representante legal da proponente

- anexar cópia do RG e CPF do Credenciado.
- Apresentar fora dos envelopes.



ANEXO IV

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019-PMCS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Modelo de Declaração de:
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, ____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



ANEXO V

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019-PMCS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Modelo de Declaração

(de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e atende as normas editalícias)

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2019-PMCS**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e atendemos as normas editalícias, exigidos para participação no presente certame, atendendo as Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002.

_____, ____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

061

ANEXO VI

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019-PMCS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos ()

Não ().

_____, _____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

**ANEXO VII**

**MINUTA DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX-2019
DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPINA DO
SIMÃO E A EMPRESA XX.**

Por este instrumento administrativo de prestação de serviços profissionais que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n.º.288.038.419-20, residente e domiciliado, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **xx** inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx – xx – xx Cep. xx, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, xx, xx, portador do CPF/MF n.º xx, e cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e contratada o **prestação de serviços/fornecimento**, nos termos da Lei n.º. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos característicos

(Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: A **CONTRATADA** obriga-se a executar em favor do Contratante o **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

PARAGRAFO ÚNICO – DA ABRANGENCIA DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO:

xx

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento

(art. 55, II, Lei 8.666/93)

Clausula Terceira: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade.

Do Preço e das Condições de Pagamento, do Reajuste e da Revisão

(Art. 55, III e Art. 65, II Lei 8.666/93)

Cláusula Quarta: DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará, a **CONTRATADA**, a importância total de R\$ xx (xx) conforme descrito na cláusula primeira.

Parágrafo Primeiro: Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará a **CONTRATANTE** a nota fiscal.

Parágrafo Segundo: O reajuste, após um período de 12 (doze) meses poderá ser aplicado considerando o índice da INPC/IBGE, mediante prévia negociação, adotando-se como limite máximo a variação do acumulado em cada período.

Parágrafo Terceiro: Para comprovação da necessidade de reajustamento do preço será necessário a apresentação das planilhas de composição do preço, com todos os seus insumos, assim como critérios de apropriação dos custos indiretos.

Parágrafo Quarto: O valor pelo qual será contratado poderá ser revisto com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, comprovando através dos documentos cabíveis.

Parágrafo Quinto: Qualquer imposto criado, alterado ou extinto, após a assinatura do contrato, cuja base de cálculo afete o preço contratado, implicará na revisão dos preços, em igual medida, para mais ou para menos, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos sociais e trabalhistas, não repercutem nos preços contratados.

Parágrafo Sexto: Deverá constar na nota fiscal o número da licitação (**Pregão Presencial n.º XX/2019-PMCS**), o número do presente contrato (**Contrato administrativo n.º xx/2019**).

Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro

(arts. 40, XI, e 50, III, da Lei n.º 8.666/93, art. 37, XXI, Constituição da República)

Cláusula Quinta: Do Reequilíbrio Contratual: Na ocorrência de fatos imprevisíveis ou se previsíveis, porém de consequências incalculáveis, comprometendo o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, ou ainda, na hipótese de caso fortuito, força maior ou fato do príncipe, as partes de comum acordo, restabelecerão o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do disposto na alínea “a” do inciso II do Art. 85 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará ao **CONTRATANTE**, requerimento comprovando a majoração de preços, que cabe pedir e demonstrar o direito ao reequilíbrio econômico.

Parágrafo Segundo: Os preços contratados não poderão sofrer reajustes por incremento dos custos de mão-de-obra decorrentes da data-base de cada categoria, ou de qualquer outra razão, por força do disposto no artigo 28 e seus parágrafos da Lei n.º 9.069/95, antes de decorrido o prazo de um ano, contado na forma expressa na própria legislação.

Do Prazo de Vigência

(art. 55, IV, Lei 8.666/93)

Cláusula Sexta: O contrato possui sua vigência com início em e término em , podendo ser prorrogado se houver interesse das partes e houver previsão em edital bem como assim for enquadrado dentro das normas do art. 57 da Lei 8666/93.



Dos Créditos Orçamentários
(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

Cláusula Sétima: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

| EXERCÍCIO DA DESPESA | CONTA DA DESPESA | FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA | FONTE DE RECURSO | NATUREZA DA DESPESA | GRUPO DA FONTE |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2019 | 1694 | 07.003.08.243.0007.2064 | 802 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |
| 2019 | 1697 | 07.002.08.244.0007.2065 | 803 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |
| 2019 | 1850 | 07.002.08.244.0007.2037 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |
| 2019 | 2140 | 07.003.08.243.0007.2043 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |
| 2019 | 2200 | 07.003.08.243.0007.2044 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |
| 2019 | 2240 | 07.004.08.241.0007.2045 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | DO EXERCÍCIO |

**Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes,
das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas**
(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

Cláusula Oitava: São obrigações do CONTRATADO:

- a. Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta e nos anexos do edital.
- b. Contratar profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade.
- c. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento bem como pela qualidade destes, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do edital e seus anexos.
- d. Reparar, corrigir, remover ou substituir os serviços/fornecimento, equipamentos e materiais que utilizar, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- e. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados ao Município e/ou a terceiros.
- f. Fornecer e utilizar mão-de-obra habilitada para a execução do objeto do presente contrato, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizado, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- g. Garantir a melhor qualidade dos serviços/fornecimento, atendidas as especificações e normas técnicas para cada caso, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto do presente contrato.
- h. Comunicar expressamente o Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da execução do contrato.
- i. Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados, preposto ou assemelhado durante a execução dos serviços/fornecimento.
- j. Prestar ao Município, sempre que necessário e solicitado, esclarecimentos sobre os serviços/fornecimento, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita fruição dos mesmos.
- l. Responsabilizar-se por obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento do serviço/produto, pagando os emolumentos prescritos em lei.
- m. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato.
- n. Manter as mesmas condições de habilitação apresentadas na licitação.
- o. Os profissionais a serviço da empresa vencedora não terão quaisquer vínculo empregatício com o Município de Campina do Simão.
- p. Entregar/fornecer os produtos, conforme característica e marcas descritas na proposta de preços em no **Maximo dez dias**, após solicitação da secretaria requisitante.

Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:

- a. Exercer controle, administração e gestão do contrato, além da aferição, acompanhamento e controle por indicadores e metas de desempenho do cumprimento das diretrizes determinadas;
- b. Prestar todas as informações necessárias à contratada para a execução do fornecimento;
- c. Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela contratada;
- d. Notificar a Contratada, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na prestação dos serviços;
- e. Comunicar à contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas.

Cláusula Décima: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração
(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)



Cláusula Décima Primeira: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação, podendo ainda a Administração efetuar a rescisão unilateral na forma do art. 79, inc. I da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de janeiro de 1993.

Parágrafo Segundo: O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) – infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) – liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) – se a **CONTRATADA**, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) – e os demais mencionados no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

§ 1º) A **CONTRATADA** indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

§ 2º) Atendido o interesse público e desde que ressarcida de todos os prejuízos, a **CONTRATANTE** poderá efetuar o pagamento compatível à **CONTRATADA**:

- a) - dos serviços corretamente executados e auditados.
- b) – de outras parcelas, a critério da **CONTRATANTE**.

§ 3º) Declarada a rescisão, a **CONTRATADA** terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para retirar-se do local dos serviços.

§ 4º) No caso da **CONTRATANTE** precisar recorrer à via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

Da licitação

(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado a licitação modalidade **Pregão Presencial n.º XX/2019-PMCS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela **CONTRATADA**.

Da Legislação Aplicável

(Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Da Obrigação da Contratada

(Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Da Fraude e Da Corrupção

(Exigência Banco Mundial)

Cláusula Décima Quinta: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO (exigência banco mundial)

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

(i) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

(ii) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

(iii) "**prática colusiva**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(iv) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) "**prática obstrutiva**": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO 057
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Do Foro

(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, cuja execução, interpretação e solução, inclusive dos casos omissos, serão patrocinadas pelas normas gerais de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato de serviços profissionais em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Campina do Simão/PR, xx de xx de 2019.


Emilio Ademio Lazzaretti
Contratante

XX
Contratada

Testemunhas:



ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019-PMCS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE OUTROS CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob n.º: _____ Tel.
n.º: _____; Fax n.º: _____
Endereço: _____ acima qualificada e abaixo assinada
declara, sob as penas da Lei, que na Comarca da sua sede não existem outros Cartórios Distribuidores de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, senão aquele emissor da Certidão Negativa apresentada no processo licitatório em epígrafe.

_____, _____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

OBS.: A Declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa Licitante e assinada pelo representante legal.



ANEXO IX

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019-PMCS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, _____ portado do RG n.º e CPF n.º _____, administrador da empresa _____, pelo presente, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no **artigo 299 do Código Penal**, que **NÃO POSSUIMOS** parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Campina do Simão - Pr, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito); cargo em comissão e **NÃO TEMOS CONHECIMENTO** da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

_____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(assinatura e carimbo do CNPJ)

Tabela de parentesco para informação e referência.

| Coluna 01. | Coluna 02. | Coluna 03. |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|
| (01) Pai. | (13) Padrasto. | (23) Neto (a) do cônjuge. |
| (02) Mãe. | (14) Madrasta. | (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). |
| (03) Avô. | (15) Cônjuge. | (25) Bisneto (a) do cônjuge. |
| (04) Avó. | (16) Companheiro (a). | (26) Bisneto (a) do companheiro (a). |
| (05) Bisavô. | (17) Sogro (a). | (27) Concnhado (a). |
| (06) Bisavó. | (18) Cunhado (a). | (28) Avós do cônjuge. |
| (07) Filho (a). | (19) Genro. | (29) Avós do companheiro (a). |
| (08) Neto (a). | (20) Nora. | (30) Bisavós do companheiro. |
| (09) Bisneto (a). | (21) Enteado (a). | (31) Bisavós da companheira. |
| (10) Irmão (ã). | (22) Filhos do (a) companheiro (a). | |
| (11) Tio (a). | | |
| (12) Sobrinho (a). | | |

Declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa Licitante e assinada pelo representante legal.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

054

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

ANEXO X

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019-PMCS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e conforme art. 13, inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº XX/2019**, realizado pela Prefeitura Municipal de Campina do Simão - Pr.

_____, _____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** (apresentar fora do envelope de habilitação no início da sessão, no credenciamento).*



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO 053

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2019-PMCS

Proponente: _____

CNPJ n.º _____ Insc. Estadual n.º _____

Endereço: _____

Fone: _____ Cep. _____

Município _____, _____

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º XX/2019-PMCS**, com data de emissão em _____ de _____ de 2019 e com abertura prevista para o dia _____ de _____ de 2019, às **09:00** (_____), cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDERA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Fase interna da Licitação sob Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, desportivos, musicais e mobiliários, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Campina do Simão.

Vem a apreciação dessa Assessoria Jurídica a análise do presente processo administrativo, cujo valor estimado da compra é de R\$ 113.051,60, levando-se em conta os menores preços das cotações realizadas, como se observa no memorando expedido pelo Departamento de Compras e pela solicitação nº 068/2019, (Termo de Referência) contido nos autos.

É função do emissor do parecer somente à análise formal do procedimento, não se atendo a necessidade ou conveniência da contratação. Veja-se que o procedimento está instruído pelos Memorandos, Requisições Preliminares e Justificativas dos Senhores Secretários responsáveis.

O departamento de contabilidade por meio do Memorando 081/2019, informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária, para fazer frente às obrigações decorrentes da presente compra. Orçamentos para formação de preços foram realizados.

Pois bem, a licitação dar-se-á sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço e deverá obedecer ao disposto na lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e seus Decretos nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000 e nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto Federal nº 7.893/2013 visando à economia e agilidade do processo.

Por oportuno, cumpre tecer algumas considerações sobre tal modalidade e suas vantagens.

Pregão é uma das modalidades de licitação pública, atualmente disciplinada pela Lei nº. 10.520/02, destinada à contratação de bens ou de serviços

comuns, cujo julgamento das propostas antecede a fase de habilitação, admitindo que os licitantes renovem as suas propostas iniciais.

O procedimento de modalidade pregão distingue-se dos demais procedimentos das outras modalidades de licitação, apresentando vantagens flagrantes.

A primeira vantagem é que o pregão independe do valor estimado do futuro contrato, tais quais as modalidades concorrência, tomada de preços e convite.

Estas modalidades são adotadas via de regra, de acordo com valores pré-estabelecidos, o que frequentemente causa transtornos à Administração.

Por exemplo, não é raro que a Administração adote dada modalidade, estimando que os valores propostos não ultrapassem os valores limites dela, e, ao cabo do julgamento, os valores ofertados foram além do previsto, frustrando o processo licitatório.

Também não é raro que se planeje, durante o exercício orçamentário, consumir certa quantidade de um bem, o que possibilita a adoção, por exemplo, da modalidade convite e, posteriormente, sente-se necessidade de aumentar os quantitativos acima dos 25% admitidos em lei, o que força a realização de uma nova licitação.

Nesses casos, somando-se os valores do primeiro com o do segundo contrato, costuma ocorrer que se ultrapasse o limite da modalidade adotada inicialmente, no exemplo, o convite, desenhando situação cujo efeito pode redundar em acusação de fracionamento da licitação, a teor do prescrito no § 5º do artigo 23 da Lei nº. 8.666/93.

A modalidade pregão sepulta tais contratemplos, já que ela, como afirmado, não depende do valor estimado do futuro contrato, mas sim da natureza do bem licitado, que precisa ser qualificado como bem e serviço comum.

Por consequência, é possível que, durante o mesmo exercício orçamentário, façam-se várias licitações sob a modalidade pregão, para os mesmos objetos, sem se preocupar minimamente com os valores dos contratos.

Outra vantagem manifesta da modalidade pregão reside na agilidade com que a Administração consegue ultimar as licitações. E essa agilidade ocorre, sobretudo, em tributo à inversão das fases do processo licitatório, tal qual dispostas na Lei nº. 8.666/93.

Nela, antes de analisar as propostas, analisam-se os documentos de habilitação, isto é, se os licitantes são ou não aptos para cumprirem o objeto licitado.


Outro ponto favorável ao pregão relaciona-se à economicidade, haja vista que a Administração consegue obter, quando utiliza o pregão, sensível redução de preços. E isso ocorre porque a fase de julgamento no pregão é dividida em duas etapas.

De pronto, abrem-se todas as propostas escritas, que são postas em ordem de acordo com os preços ofertados.

Depois disso, os licitantes, consoante critérios definidos em lei, são convidados a oferecerem novas propostas, dando-se oportunidade para que cada um deles cubra o preço oferecido pelos outros, até que se alcance o menor preço, sendo evidente que essa realmente sistemática de julgamento fomenta a redução de preços, o que, realmente, vem acontecendo na prática.

O pregão também atrai elogios porque ele minimiza a possibilidade de litígios, porquanto os licitantes dispõem de apenas uma oportunidade para interpirem recursos administrativos, que ocorre logo após a decisão do pregoeiro sobre a habilitação.

Além disso, para interpirem o recurso, devem estar presentes à sessão do pregão e manifestar motivadamente a intenção de recorrer.



Ainda no pregão, a Administração não precisa publicar as decisões na imprensa oficial para, então, abrir a contagem dos prazos para a interposição dos recursos.

Os licitantes, presentes a sessão, é quem devem manifestar-se. Essa medida é extremamente salutar, porque não há sentido em atrasar a conclusão da licitação, que, na sistemática da Lei nº. 8.666/93, permanece suspensa, em regra, por 05 (cinco) dias úteis, a fim de aguardar a manifestação dos licitantes.

Soma-se a isso que os licitantes devem declinar, já na própria sessão, os motivos dos respectivos recursos.

Desta sorte, aos licitantes é vedado manifestar a intenção de recorrer somente para garantir-lhes a disponibilidade do prazo, porquanto lhes é obrigatório apresentar os motivos dos futuros recursos.

E, por dedução lógica, os licitantes não podem, posteriormente, apresentar recursos com motivos estranhos aos declarados na sessão. Se o fizerem, os recursos não devem ser conhecidos.

Obviamente, o licitante não precisa tecer detalhes de seu recurso, o que será feito, posteriormente, mediante a apresentação das razões por escrito. Contudo, terá que, na mais tênue hipótese, delinear seus fundamentos.

Enfim, retomando ao caso concreto, opina essa Assessoria pela realização do presente pela Modalidade Pregão Presencial, menor preço. É o parecer, salvo melhor entendimento.

Campina do Simão, 05 de agosto de 2019.


Carlos José Sebrenski

OAB/PR 27.644



MEMORANDO: 081/2019 – Contabilidade Campina do Simão, 01 de agosto de 2019.

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: DEPTO. JURÍDICO

Em atenção ao ofício expedido pelo Senhor Prefeito Municipal informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar as etapas do processo de despesa das obrigações decorrentes, **da aquisição de equipamento eletrônicos, desportivos, musicais e mobiliários para atender a demanda da secretaria municipal de assistência social**, sendo que o empenho, liquidação e posterior pagamento no valor aproximado de R\$ 113.051,60 será efetuado através da Dotação Orçamentária:

Órgão: 07 – **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Código da Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material permanente

Conta Despesa: 1850

Conta Despesa: 2140

Conta Despesa: 2200

Conta Despesa: 2240

Conta Despesa: 1694

Conta Despesa: 1697

JULIANO MEXKO

Departamento de Contabilidade



100 047

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

MEMORANDO COMPRAS

Campina Do Simão-Pr, 01 de agosto de 2019.

DE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARA:

Emílio Altemiro Lazzaretti
PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS.

Senhor prefeito, conforme solicitação da secretária de Assistência Social, onde a mesma solicita a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, informo a vossa senhoria o valor da solicitação:

SOLICITAÇÃO Nº 68 - ASSISTENCIA

R\$ 113.051,60

Cordialmente,


DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Município de Campina do Simão

Solicitação 68/2019

Termo de Referência

| | | | | |
|--------------------|------------------------------|----------------|------------|---------------------|
| Solicitação | | | | |
| Número | Tipo | Nº solicitante | Emitido em | Quantidade de itens |
| 68 | Aquisição de Material | 7 | 06/05/2019 | 45 |

| | | | | |
|--------------------|-------------------------|------------------------|--|--|
| Solicitante | | Processo Gerado | | |
| Código | Nome | Número | | |
| 807-9 | ELIANE ZOLET LAZZARETTI | 0/2019 | | |

| | |
|--------------|--|
| Local | |
| Código | Nome |
| 7 | Secretaria Municipal de Assistência Social |

| | | | | |
|---|--|------------------|--|--|
| Órgão | | Pagamento | | |
| Nome | | Forma | | |
| 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | CONFORME ENTREGA | | |

| | | | | |
|---------------------|--|--------------|--|--|
| Entrega | | Prazo | | |
| Local | | Prazo | | |
| CONFORME REQUISIÇÃO | | 10 Dias | | |

Descrição:
 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Justificativa:
 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESPORTIVOS, MUSICAIS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lote
001 Lote 001

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|---|---------|------------|----------|----------|
| 015818 | MESA INFANTIL EM MDF COM 4 CADEIRAS COLORIDAS: MESA: ALTURA 55 CM, LARGURA: 60CM PROFUNDIDADE: 60 CM. CADEIRA: ALTURA: 60 LARGURA: 26 PROFUNDIDADES: 31 CM. | UN | 1,00 | 545,00 | 545,00 |
| 015819 | GELADEIRA 300 L, TIPO DE DEGELO FROST FREE CARACTERÍSTICAS GERAIS: - CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO - CONTROLE DE TEMPERATURA DO CONGELADOR - SISTEMA FROST FREE - TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR - GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE - PORTA LATAS - PORTA-OVOS PARA 12 UNIDADES - RESFRIAMENTO EXTRA - SEPARADOR DE GARRAFAS; PORTA REVERSÍVEL: SIM; DISPENSER DE ÁGUA GELADA: NÃO; DISPENSER DE GELO: NÃO; PRATELEIRA DO REFRIGERADOR ARAMADA; PORTA LATAS SIM; CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA: NÃO; PORTA-GARRAFA (S): NÃO; DISPENSER DE LATA: NÃO; COMPARTIMENTO PARA TAÇAS: NÃO; PRATELEIRA TRIFASE: NÃO; CONSUMO (KWH) 35,5; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL (L) 300; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR (L) 253; TENSÃO/VOLTAGEM 110V 220V; CONSUMO DE ENERGIA A (MENOS 25% DE CONSUMO); CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO CONGELADOR (L) 47; COR BRANCO; GARANTIA 12 MESES; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. | UN | 1,00 | 1.890,00 | 1.890,00 |
| 015820 | FOGÃO A GÁS BRANCO COM FORNO 5 BOCAS SENDO UMA BOCA TRIPLA CHAMA; COM MANGUEIRA DE 0,80CM E 1 REGULADOR E 2 ABRAÇADEIRAS, ACOMPANHADO DE BOTIJÃO DE GÁS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO, ACENDEADOR AUTOMÁTICO | UN | 1,00 | 825,00 | 825,00 |
| 015821 | BALCÃO PARA PIA CARACTERÍSTICAS: CORPO E PORTAS EM AÇO REVESTIDOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PUXADORES EM ALUMÍNIO COM PONTEIRAS EM ABS. QTD. PORTAS: 3; QTD. GAVETAS: 2; QTD. PRATELEIRAS/BASE: 2; QTD. PÉS: 4; ESTRUTURA PRATELEIRAS: EM AÇO; MATERIAL PÉS: PLÁSTICO PP REGULÁVEL; DIMENSÕES: ALTURA: 85CM; LARGURA: 120CM PROFUNDIDADE: 49CM | UN | 1,00 | 245,00 | 245,00 |
| 015822 | TAMPO PARA PIA DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 120,0 CM LARGURA: 53,0 CM FURO: 3. 1/2 ; AÇO: 430; ESCORREDOR: SIM ; ESPELHO TRASEIRO CONCRETADO. | UN | 1,00 | 125,00 | 125,00 |
| 015823 | CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS CONFECIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25MM DE ESPESSURA. TAMPO COM DESIGN QUADRADO, CADEIRA COM ENCOSTO ERGONÔMICO. DIMENSÕES MESA: ALT: 78 CM; LARG: 90 CM; PROF: 90 CM; DIMENSÕES CADEIRA: ALT: 95 CM; LARG: 39 CM; PROF: 41 CM. | UN | 1,00 | 890,00 | 890,00 |
| 015824 | MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS | UN | 4,00 | 320,00 | 1.280,00 |



Município de Campina do Simão

Solicitação 68/2019

Termo de Referência

Página:2

Equipamento

| | | | | | |
|--------|---|----|-------|--------------|------------------|
| | COM (1,20 M LARG X 0,70 CM); TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO LAMINADO MELÂNICO DE ALTA RESISTÊNCIA; DUPLA FACE; BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO; COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. | | | | |
| 015825 | VENTILADOR DE COLUNA | UN | 3,00 | 145,00 | 435,00 |
| | CARACTERÍSTICAS: 3 VELOCIDADES; HÉLICE COM DIÂMETRO DE 30 CM; OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA; INCLINAÇÃO VERTICAL REGULÁVEL; COLUNA TELESCÓPICA COM ALTURA AJUSTÁVEL ATÉ 14 CM; GRADE REMOVÍVEL - FACILITA A LIMPEZA BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TENSÃO: 127V E 220V; POTÊNCIA: 55W; CONSUMO: 0,055KWH; DIMENSÕES: ALTURA: 100CM LARGURA: 34,5CM; PROFUNDIDADE: 34,5CM; PESO: 2,2KG | | | | |
| 015826 | ARMARIO 02 PORTAS CORPO | UN | 2,00 | 440,00 | 880,00 |
| | (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADOS EM MADEIRA AGLOMERADA 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELÂNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 OU 18MM, COM REVESTIMENTO MELANÍMICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA. MEDIDAS: 1,60X0,95X0,50 M – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES | | | | |
| 015827 | ARQUIVO EM MDF COM 4 GAVETAS | UN | 1,00 | 450,00 | 450,00 |
| | CORPO CONSTITUÍDO EM MDF 18 MM, FUNDO 6 MM, TAMPO SUPERIOR DE 25 MM. GAVETAS COM 25 MM DE LARGURA COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. COR CINZA (PARA PASTAS SUSPENSAS). | | | | |
| 015828 | CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO NA COR BRANCA | UN | 30,00 | 34,50 | 1.035,00 |
| | DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE (LXAXP): 54 X 74 X 55 CM. | | | | |
| 015831 | AR CONDICIONADO | UN | 2,00 | 1.490,00 | 2.980,00 |
| | TIPO: SPLIT; OPERAÇÃO: FRIO; CAPACIDADE (BTUS):9.000 BTUS FUNÇÕES: RESFRIAR, VENTILAR, DESUMIDIFICAR; NÍVEL DE RUÍDO:U.I. 40DB A / U.E. 55DB A; VAZÃO DO AR:500 M3/H CARACTERÍSTICAS DO FILTRO: FILTRO ANTIBACTERIANO E ANTI-FUNGOS; TIMER: SIM; SLEEP:SIM; SWING: SIM; COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE REMOTO: SIM; VOLTAGEM:220V CONSUMO DE ENERGIA:17,9 KWH; CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO: CLASSE A. | | | | |
| 015842 | POLTRONA RECLINÁVEL | UN | 4,00 | 890,00 | 3.560,00 |
| | POLTRONA DUPLA RECLINÁVEL PARA CINEMA; MXB; MECANISMOS INDEPENDENTES COM 2 ESTÁGIOS E 3 POSIÇÕES, IDEAL PARA CINEMAS 3D EM CASAS, APARTAMENTOS E CONDOMÍNIOS, PORTA COPOS PRÁTICO E FUNCIONAL, ASSENTOS E ENCOSTOS COM APLICAÇÃO DE MANTA SILICONADA PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO. ESPECIFICAÇÕES; ESTRUTURA EM MADEIRA DE PINUS E EUCALIPTO PROVENIENTES DE REFLORESTAMENTO; ACABAMENTO EM TECIDO OU CORANO;PERCINTAS ELÁSTICAS DE NYLON; FIXAÇÃO: GRAMPOS E PARAFUSOS; PÉS: 08 PESINHOS REVESTIDOS CROMADOS; ENCOSTO DESMONTÁVEL, ASSENTO FIXO POSIÇÕES 2 ESTÁGIOS;DENSIDADE ESPUMA: D-26 (ASSENTO), D-20 (BRAÇO) COM TRATAMENTO ANTI-MOFO. | | | | |
| 015844 | PUFF MULTIUSO 3 EM 1 SOLTEIRO + TRAVESSEIRO | UN | 10,00 | 75,00 | 750,00 |
| | MEDIDAS: - ABERTO: COMPRIMENTO 180CM, LARGURA 60CM, ALTURA, 10CM;FECHADO:COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 60CM, ALTURA, 30CM;COMPOSIÇÃO: ENCHIMENTO DE ESPUMA POLIURETANO;DENSIDADE;20;TECIDO JACQUARD PRETO LISO. | | | | |
| 015845 | TAPETE SISAL 2,00M X 2,50M; CANTONEIRA EM AÇO | UN | 4,00 | 525,90 | 2.103,60 |
| | BASE: ANTIDERRAPANTE; COMPOSIÇÃO:87% POLIPROPILENO / 13% POLIÉSTER. | | | | |
| | | | | TOTAL | 17.993,60 |

Lote
002 Lote 002

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|---|---------|------------|----------|----------|
| 015829 | PROJETOR S31+3LCD POWERLITE SVGA HDMI 3200 LUMENS BIVOLT | UN | 1,00 | 2.700,00 | 2.700,00 |
| | MODELO: POWER LITE S31+; TECNOLOGIA: 3LCD; MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRA / MONTADA NO TETO; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA 800 X 600 RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPORTADA: 1400 X 1050 | | | | |



Município de Campina do Simão

Solicitação 68/2019

Termo de Referência

044

Equipário

Página:3

| RESOLUÇÕES SUPORTADAS: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+CONTRASTE: 15.000:1; REPRODUÇÃO DE CORES: FULL COLOR - 16,77 MILHÕES DE CORES; LUMINOSIDADE / BRILHO: 3.200 ANSI LUMENS | | | | | |
|--|--|----|------|----------|----------|
| ASPECTO / FORMATO DE EXIBIÇÃO / FORMATO TELA: "4:3 (NATIVO); 16:9 / 16:10 (REDIMENSIONAMENTO)"; TIPO DE LENTE: FOCO MANUAL / ZOOM DIGITAL; ÍNDICE DE PROJEÇÃO / THROW RATIO: 1,45 - 1,96; DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 1,77 M - 2,4 M; TAMANHO DA IMAGEM: 30 À 350 (POLEGADAS); FOCO: MANUAL; ZOOM: 1.0 - 1.35 DIGITAL | | | | | |
| ENTRADAS: "HDMI X 1, COMPUTADOR: VGA RGB (D-SUB 15-PINOS) X 1, S-VÍDEO: MINI DIN X 1; VÍDEO COMPOSTO: RCA (AMARELO) X1; USB TIPO A X 1 (MEMÓRIA USB, WI-FI), USB TIPO B X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE); ÁUDIO: RCA X 2 (VERMELHO/BRANCO) "; HDTV READY: SIM; CONEXÃO PARA PC: SIM; CONEXÃO PARA DVD: SIM; CONEXÃO RGB: SIM; CONEXÃO HDMI: SIM; CONEXÃO USB: SIM; CONEXÃO VÍDEO: SIM; CONEXÃO VÍDEO COMPONENTE: SIM; CONEXÃO WIRELESS: OPCIONAL; CONEXÃO VÍDEO COMPOSTO: SIM; COMPATIBILIDADE DE VÍDEO (SINAL DE ENTRADA): "DIGITAL: NTSC/NTSC4.43/PAL/PAL-M/PAL-N/PAL60/SECAM; ANALÓGICO: 480I / 480P / 576I / 576P / 720P / 1080I / 1080P"; SISTEMA DE COR: NTSC / PAL / SECAM;TIPO: 200W; VÍDE ÚTIL: 5000 H (ALTO BRILHO) 10000 H (BAIXO BRILHO); SISTEMA DE SOM EMBUTIDO / ALTO FALANTES: 2W MONO; CORREÇÃO DE TRAPÉZIO: "VERTICAL (+/- 30 GRAUS) - AUTOMÁTICO ;HORIZONTAL (+/- 30 GRAUS) - MANUAL" | | | | | |
| CONTROLE REMOTO: SIM; IDIOMAS DO MENU: JAPONÊS / INGLÊS / FRANCÊS / ALEMÃO / ITALIANO / ESPANHOL / PORTUGUÊS / CHINÊS; SIMPLIFICADO / CHINÊS TRADICIONAL / COREANO / RUSSO / SUECO / NORUEGUÊS / FINLANDÊS /; DINAMARQUÊS / BÚLGARO / HOLANDÊS / POLONÊS / HÚNGARO / TCHECO / ESLOVACO / ROMENO / CROATA /; ESLOVENO / UCRANIANO / CATALÃO / GREGO / TURCO / ÁRABE / HEBREU / TAILANDÊS / INDONÊSIO / MALAIO / VIETNAMITA / HINDI / PERSA CONSUMO: "277W (MODO NORMAL);207W (MODO ECO) "; NÍVEL DE RUÍDO: 37 DB (ALTO BRILHO) 28 DB (BAIXO BRILHO) CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PROJETO, CONTROLE REMOTO COM PILHAS (DUAS AA ALCALINAS); CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA;CABO USB;CD COM DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO;CD DO SOFTWARE DO PROJETO;BOLSA DE TRANSPORTE;PESO (SEM EMBALAGEM): 2,4 KG;PESO (COM EMBALAGEM): 4 KG;DIMENSÕES S/ EMBALAGEM (A X L X P): 7,7 X 29,7 X 23,4 CM;DIMENSÕES C/ EMBALAGEM (A X L X P): 16 X 37 X 36 CM;GARANTIA: 1 ANO. | | | | | |
| 015830 | TELA PARA PROJEÇÃO (BRANCO OPACO) FORMATO: 1:1 (QUADRADO) DIAGONAL (POLEGADAS): 100" ÁREA DE PROJEÇÃO (A:B): 1800 X 1800 MM SUSTENTAÇÃO POR TRIPÉ, COM BOTÃO ESTICADOR DO TECIDO, AJUSTE DE INCLINAÇÃO COM CORREÇÃO DO EFEITO TRAPÉZIO, DE ALTA RESISTÊNCIA, MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. | UN | 1,00 | 690,00 | 690,00 |
| 015837 | FILMADORA - CÂMERA SENSOR 1 X 1 / 4.85 "CMOS;PIXEL GROSS 3.28 MP PIXELS EFETIVOS 2,07 MP (16: 9 VÍDEO) / 2,07 MP (FOTO 16: 9); ÓPTICA; COMPRIMENTO FOCAL 2,8 - 89,6 MM COMPRIMENTO FOCAL EQUIVALENTE DE 35MM 38.5 - 1232 ÀS 16: 9 ZOOM ÓPTICO (ZOOM AVANÇADO DESLIGADO) / 32.5 - 1853 ZOOM AVANÇADO ATIVADO; ABERTURA MÁXIMA F / 1.8 - F / 4.5; DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCAGEM 0,4 "/ 0,1 CM; ZOOM OPTICAL: 32X / ADVANCED (OPTICAL): 57X; TAMANHO DO FILTRO 43 MM GRAVAÇÃO; SISTEMA NTSC; MÍDIA DE GRAVAÇÃO SD / SDXC;FORMATO DE VÍDEO 1920 X 1080P A 59,94 FPS (35 MBPS MP4) / 1920 X 1080P A 29,97 FPS (24 MBPS MP4) / 1920 X 1080P A 23,98 FPS (17 MBPS MP4) / 1280 X 720P (4 MBPS MP4);PROPORÇÃO DA TELA 16: 9 RESOLUÇÃO DE IMAGEM ESTÁTICA JPEG: 2.07 MEGAPIXEL, 1920 X 1080; CANAIS 2.0-CHANNEL STEREO; FORMATO DE ÁUDIO: NÃO ESPECIFICADO PELO FABRICANTE; FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM: NÃO ESPECIFICADO PELO FABRICANTE; EXIBIÇÃO; TIPO DE EXIBIÇÃO LCD; TELA SENSÍVEL AO TOQUE; TAMANHO DA TELA 3 "; CONTAGEM DE PIXELS 230.000; CONTROLE DE EXPOSIÇÃO MODOS DE EXPOSIÇÃO MODOS: MANUAL, PROGRAMA, SCN, SMART AUTO; CARACTERÍSTICAS: ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM ÓPTICA E DIGITAL; MODOS DE CENA PRESET: SIM LUXO 5 (MODO P) / .4 (MODO DE POUCA LUZ) MODOS DO BALANÇO DE BRANCOS AUTO / CUSTOM / DAYLIGHT / TUNGSTEN; EFEITOS CRIATIVOS ACESSÓRIO DE SAPATO NENHUM; TRIPÉ 1/4 "- 20 CONECTORES DE ENTRADA / SAÍDA; SAÍDAS 1 X MINI-HDMI (TIPO-C) / 1 X USB 2.0 MINI-AB / 1 X A / V 3,5 MM MINI-JACK / TERMINAL DE FONE DE OUVIDO; ENTRADA DE MICROFONE PLUG DO FONE DE OUVIDO. | UN | 1,00 | 1.690,00 | 1.690,00 |
| 015838 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA TÉRMICO HP; RESOLUÇÃO DE CÓPIA MÁXIMA EM PRETO: PRETO (TEXTOS E GRÁFICOS) ATÉ 600 PPP; RESOLUÇÃO DE CÓPIA MÁXIMA EM CORES: COR (TEXTO E GRÁFICOS) ATÉ 600 PPP; RESOLUÇÃO DE FAX (ÓTIMA): COR (MELHOR): 200 X 200 DPI; PRETO (PADRÃO): 203 X 98 DPI; EM CORES (PADRÃO): 200 X 200 DPI;VELOCIDADE FAX: ATÉ: 4 SEGUNDOS POR PÁGINA; DIGITALIZAÇÃO EM CORES; TIPO DE DIGITALIZAÇÃO: BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DEDOCUMENTOS/SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: HARDWARE: ATÉ 1200X1200 DPI; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 8 IPM (200 PPI, PRETO E BRANCO); ATÉ 8 IPM (200 PPI, EM CORES); PROFUNDIDADE DE | UN | 1,00 | 690,00 | 690,00 |



Município de Campina do Simão

Solicitação 68/2019

Termo de Referência

Página 4

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|---|---------|------------|--------------|------------------|
| 015839 | MÁQUINA FOTOGRAFICA BITS / NÍVEIS DE TONS DE CINZA: 24 BITS/256; TIPO DE PAPEL: PAPEL COMUM, PAPÉIS FOTOGRÁFICOS HP, PAPEL PROFISSIONAL OU BROCHURA FOSCO HP, PAPEL PARA APRESENTAÇÕES FOSCO HP, PAPEL PROFISSIONAL OU BROCHURA BRILHANTE HP, OUTROS PAPÉIS FOTOGRÁFICOS PARA JATO DE TINTA, OUTROS PAPÉIS FOSCOS PARA JATO DE TINTA, OUTROS PAPÉIS BRILHANTES PARA JATO DE TINTA, HAGAKI PARA JATO DE TINTA, PAPEL COMUM, GROSSO, PAPEL COMUM, LEVE/RECICLADO; CAPACIDADE DA BANDEJA: BANDEJA DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS; BANDEJA PARA 150 FOLHAS; OPÇÕES DE FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA (STANDARD); CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 50; ALIMENTADOR DE ENVELOPES: NÃO; BANDEJAS PARA PAPEL STANDARD: 1; CAPACIDADES DE ENTRADA: ATÉ 250 FOLHAS PADRÃO: ATÉ 30 TRANSPARÊNCIAS; ATÉ 50 FOLHAS; ATÉ 50 FOLHAS ETIQUETAS; ATÉ 250 FOLHAS OFÍCIO; CAPACIDADES DE SAÍDA: ATÉ 150 FOLHAS PADRÃO; ATÉ 25 ENVELOPES TRANSPARÊNCIAS; ATÉ 65 CARTÕES; ATÉ 60 FOLHAS ETIQUETAS; ATÉ 150 FOLHAS OFÍCIO. | UN | 1,00 | 1.300,00 | 1.300,00 |
| 015841 | NOTEBOOK COR: CINZA OU PRETA;PROCESSADOR: 7ª GERAÇÃO (OU SUPERIOR) 15 (3M CACHE, 2.5 GHZ ATÉ 3.1 GHZ COM MAX TURBO) OU SUPERIOR; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL) PLACA DE VÍDEO: INTEGRADA INTEL® HD GRAPHICS 620 MEMÓRIA RAM: 4GB DDR4 2400MHZ (4GBX1), SSD 120GB OU SUPERIOR TELA: LED HD (1366 X 768) DE 15.6 POLEGADAS COM ANTIRREFLEXO TECLADO ALFA-NUMÉRICO DE TAMANHO NORMAL, EM PORTUGUÊS (BRASIL) ABNT2, RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS; TOUCHPAD PRECISO; MULTITOQUE ATIVADO POR GESTOS COM ROLAGEM INTEGRADA. | UN | 3,00 | 2.900,00 | 8.700,00 |
| 015843 | PROJETOR (DATA SHOW) ESPECIFICAÇÕES :DIMENSÕES:302 X 82 X 237 MMSEGURANÇA: TRAVA KENSINGTON, TRAVA DE SEGURANÇA; TEMPERATURA DE USO: 5°C A 35°C; SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA EPSON 3LCD DE 3 CHIPS; MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL/ TRASEIRO / TETO; LCD SCREEN: 0,55 POLEGADAS (D7);MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO; NÚMERO DE PIXEL: 480.000 PIXELS (800 X 600) X 3; BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3300 LUMENS; BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3300 LUMENS; RAZÃO DE ASPECTO: 4:3; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA; TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE - DURAÇÃO DA LÂMPADA: 10.000 HORAS (ECO) / 6.000 HORAS (NORMAL); CORREÇÃO DE KEYSTONE: HORIZONTAL: -30° +30° / VERTICAL: -30° +30; RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15.000:1 - REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES; ALTO-FALANTE: 2 W MONO; RUIDO DO VENTILADOR: 37 DB (ALTO BRILHO), 28 DB (BAIXO BRILHO); CONECTIVIDADE PADRÃO; ENTRADA DE COMPUTADOR: X 1 D-SUB15; HDMI: X 1; VÍDEO RCA: X 1; USB TIPO A: X 1 (MEMÓRIA USB IMAGENS / MÓDULO WIRELESS, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); USB TIPO B: X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); ENTRADA DE ÁUDIO RCA: X 1 RCA (BRANCO X 1, VERMELHO X 1); ENERGIA: VOLTAGEM DO SUPRIMENTO DE ENERGIA: 100 - 240 V AC +/- 10%;FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ; CONSUMO DE ENERGIA: NORMAL: 296W, ECO: 211W, STAND-BY: 2W, ENERGY SAVING: 0.2W. | UN | 1,00 | 2.650,00 | 2.650,00 |
| 015862 | TELA PARA PROJEÇÃO 2,43 X 1,82 DIAGONAL (POLEGADAS): 120. ESTRUTURA INTERNA E EXTERNA EM ALUMÍNIO, EVITANDO PROBLEMAS COM FUTURAS CORROSÕES. PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA. ENROLAMENTO AUTOMÁTICO. TELA PORTÁTIL COM ALÇA ANATÔMICA. TRIPÉ TELESCÓPICO COM AJUSTE DE ALTURA POR GATILHO DE ACIONAMENTO SUAVE. (ALTURA DE ATÉ 2,80MT) MEDIDAS DA CAIXA (AXPC): 0,12 X 0,22 X 2,70M PESO: 18,00 KGS DIMENSÃO: (L X A) (METROS): 2,43 X 1,82 DIAGONAL (POLEGADAS): 120. | UN | 1,00 | 780,00 | 780,00 |
| | | | | TOTAL | 19.200,00 |

Lote
003 Lote 003

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|---|---------|------------|----------|-----------|
| 015833 | CAMA ELÁSTICA GRANDE CAMA ELÁSTICA OITAVADA ; TAMANHO: 2,40M; TOTALMENTE DESMONTÁVEL; ESTRUTURA EM SISTEMA POR ENCAIXE (NÃO USA PARAFUSO); ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO (INT.E EXT.) ;SISTEMA DE IMPULSÃO POR 40 MOLAS ;4 PÉS INTEIROS EM " W "; ALTURA DO TRAMPOLIM: 40CM; 08 HASTES LATERAL COM ISOLAMENTO COLORIDO; ESCADA DE 2 DEGRAUS; LONA DE SALTO COLORIDA C/ PROTEÇÃO UV; PROTEÇÃO DE MOLAS COLORIDAS EM ESPUMA C/ REVESTIMENTO EM PVC (NÃO ABSORVE ÁGUA); REDE DE | UN | 21,00 | 1.790,00 | 37.590,00 |



Município de Campina do Simão

Solicitação 68/2019

Termo de Referência

Equipamento

Página 5

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|--|---------|------------|--------------|------------------|
| | PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDA (MALHA 10); SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE (FÁCIL DE MONTAR); SUPORTA ATÉ 80 KG. | | | | |
| 015834 | COMPRESSOR PARA BALÃO COMPOSIÇÃO/MATERIAL: PLÁSTICO ABS; APLICAÇÃO: INFLAR BALÕES, BEXIGAS DE ANIVERSÁRIO, DECORAÇÕES EM GERAL. POTÊNCIA DO MOTOR (W): 600WATTS, ALIMENTAÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA, VOLTAGEM: 110V OU 220V (NÃO É BIVOLT), COR: VERMELHO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) – AXLXP: 22X25X25CM, PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM DO PRODUTO (KG): 3,140KG. | UN | 1,00 | 345,00 | 345,00 |
| 015835 | COMPRESSOR PARA PINTURA PRODUTO: COMPRESSOR DE AR DIRETO, MOTOR: 1/4HP, TENSÃO ELÉTRICA: BIVOLT, ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICA, FREQUÊNCIA: 60 HZ, NÚMERO DE ESTÁGIOS 1, TIPO: HOBBY, USO INDICADO: PARA INFLAR, LAVAR, PINTAR, POLIR E AERÓGRAFO, QUANTIDADE DE FASES: MONOFÁSICO, PRESSÃO DE AR EM BAR MÁXIMA: 3.5 BARES, PRESSÃO DE AR EM BAR MÍNIMA: 0.7 BARE; PRESSÃO DE AR EM PSI MÁXIMA: 50 PSI; PRESSÃO DE AR EM PSI MÍNIMA: 10 PSI; PESO DO PRODUTO: 5 KG; ALTURA: 345 MM, LARGURA: 136 MM; DIMENSÃO: 345X136X270 MM; QUANTIDADE DE PÓLOS: 4 PÓLO(S); VAZÃO: 68 PCM; CAPACIDADE DE TEMPO DE USO: 1H; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PISTOLA DE PINTURA BAIXA PRESSÃO / MANGUEIRA 1,8M; DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 370X170X240 MM; MATERIAL: METAL; TIPO DE MATERIAL: ALUMÍNIO. | UN | 1,00 | 345,00 | 345,00 |
| 015840 | MESA DE PEBOLIM *ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA; SELADOR PADRÃO CEREJEIRA; BONECOS EM POLIPROPILENO (PP – PLÁSTICO); *CONTADOR DE PONTOS; VARÕES PASSANTES; ACOMPANHA DUAS BOLAS; MEDIDAS DA MESA: COMPRIMENTO: 1,36; LARGURA: 0,78; ALTURA: 0,87; PESO: 39 KG. | UN | 1,00 | 650,00 | 650,00 |
| 015846 | TATAME EVA; MEDIDA: 100X100X2CM (20MM DE ESPESSURA) BICOLOR PRETO/CINZA. | UN | 100,00 | 59,00 | 5.900,00 |
| 015857 | TOBOGÃ INFLAVEL MATERIAIS: LONA KP1000; MOTOR: 680W BIVOLT; LARGURA:3,0M; ALTURA:4,20M; COMPRIMENTO:5,0M; PESO: 100KG | UN | 1,00 | 5.980,00 | 5.980,00 |
| 015858 | KID PLAY INFLAVEL MACAQUINHO SWETT MATERIAIS: LONA KP1000; MOTOR: 1200W BIVOLT; ALTURA:2,5M; LARGURA:5,0M; COMPRIMENTO:5,0M; PESO:106KG | UN | 1,00 | 7.990,00 | 7.990,00 |
| 015859 | PULA PULA TOBOGÃ GIRAFA ITENS INCLUSOS: 1 INFLÁVEL PULA, PULA COM RAMPA; MOTOR: 1 MOTOR 680W BIVOLT; ACOMPANHA MOTOR. 110V OU 220V; LARGURA:3,50M; ALTURA:2,75M; COMPRIMENTO:3,50M; PESO:23KG. | UN | 1,00 | 2.500,00 | 2.500,00 |
| 015860 | BALÃO PULA PULA MATERIAL: NYLON RESINADO; MOTOR: 110V OU 220V; CAPACIDADE: 2 CRIANÇAS DE 40KG CADA; LARGURA:2,25M; ALTURA:1,75M; COMPRIMENTO:2,25M; PESO:11,7KG. | UN | 1,00 | 980,00 | 980,00 |
| 015861 | PULA PULA CASTELO COM PISCINA DE BOLINHA. MATERIAIS: LONA KB1000; ALTURA: 2,3M LARGURA: 3,0M COMPRIMENTO: 3,0M ; PESO: 42KG SUPORTA ATÉ: 100KG. | UN | 1,00 | 3.500,00 | 3.500,00 |
| | | | | TOTAL | 65.780,00 |

Lote
004 Lote 004

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|---|---------|------------|----------|--------|
| 015832 | CAIXA DE SOM ESPECIFICAÇÕES: ALTO FALANTES: 12 WATTS REAIS (6W X 2) . BATERIA : 1200MAH; CONEXÕES: MICROFONE / USB / SD / AUX / BLUETOOTH; ALIMENTAÇÃO: PODE SER CARREGADA DIRETAMENTE NA TOMADA (CABO INCLUSO) OU EM PORTAS USB; 5V DO PC OU COM FONTE; FREQUÊNCIA: FM: 88 ~ 108MHZ; TAMANHO DA CAIXA: 40CM X 16CM X 15CM | UN | 2,00 | 299,00 | 598,00 |
| 015836 | PIRÓGRAFO PROFISSIONAL 50 WATTS CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA.; BIVOLT CHAVEADO - CHAVE DE VOLTAGEM NA PARTE TRASEIRA DO APARELHO; CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA; SUPORTE PARA A CANETA NA CAIXA METÁLICA, PARA APOIO DURANTE OS TRABALHOS; PIROGRAFIA E PIROGRAVURA EM MADEIRA, MDF, COURO, BAMBU, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS SENSÍVEIS AO CALOR. COM PONTAS E FIO EXTRA PARA PONTAS DE DUAS BITOLAS: DE 0,8MM E DE 1,0MM DE DIÂMETRO; TENSÃO (VOLTAGEM) DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 VOLTS (BIVOLT CHAVEADO); POTÊNCIA ELÉTRICA: AJUSTÁVEL ATÉ 50 WATTS; CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, QUE PERMITE O AJUSTE DA TEMPERATURA DA PONTA EM MAIS DE UMA CENTENA DE NÍVEIS, INDO DE 30 GRAUS A 850 GRAUS. PESO: 1,85 KG. | UN | 1,00 | 490,00 | 490,00 |
| 015847 | CABO P10 PARA VIOLÃO COMPRIMENTO: 10 METROS; PLUG P10 MONO RETO TBLACK - TIP GOLDEN; PLUG P10 MONO 90 GRAUS TBLACK - TIP GOLDEN; CONDUTOR PRINCIPAL COBRE; ISOLAMENTO POLIETILENO - COMPOSTO SEMI-CONDUTOR; BLINDAGEM TRANÇADA (OFHC). | UN | 7,00 | 25,00 | 175,00 |



Município de Campina do Simão

Solicitação 68/2019

Termo de Referência

041

| Equipamento | | | | | Página 6 |
|-------------|---|----|------|--------------------|-------------------|
| 015848 | VIOLÃO ELÉTRICO | UN | 3,00 | 345,00 | 1.035,00 |
| | BRAÇO: OKOUME; ESCALA: TECHNICAL WOOD TAMPO: SPRUCE; LATERAL / FUNDO: AGATHIS PRÉ: COM VOLUME, MÉDIO, GRAVE, AGUDO E PRESENCE. CONTROLES: VOLUME, GRAVE, MEDIO, AGUDO, BRILLIANCE, NOTCH, PHASE; TARRAXAS: CROMADAS E BLINDADAS CAVALETE: TECHNICAL WOOD. | | | | |
| 015849 | GUIARRA | UN | 1,00 | 799,00 | 799,00 |
| | ACABAMENTO: VERNIZ BRILHANTE; BRAÇO: MAPLE CAPTADORES: 3 SINGLE COILS STANDARD CERÂMICO CONTROLES: CHAVE DE 5 POSIÇÕES, 1 CONTROLE DE VOLUME, 2 DE TONALIDADE; COR: PRETA; CORPO: BASSWOOD; DIMENSÕES: 40.000 X 8.000 X 110.000 CM; ESCALA: MAPLE; ESCUDO: TORTOISE; MARCAÇÃO: BOLINHAS PRETAS; PONTE: TREMOLO CROMADA; TARRAXAS: CROMADAS E BLINDADAS; TRASTES: 22. | | | | |
| 015850 | BATERIA COMPLETA COM PRATOS E BAQUETAS | UN | 1,00 | 1.800,00 | 1.800,00 |
| | CONFIGURAÇÃO TAMBORES: BUMBO 22X16; TONS 10X8, 12X9; SURDO 16X14; CAIXA 14X5,5 CONFIGURAÇÃO FERRAGENS: 1X MÁQUINA DE CHIMBAL; 1X ESTANTE DE CAIXA; 1X ESTANTE DE PRATO RETA; 1X PEDAL DE BUMBO SIMPLES; 1X BANCO CONFIGURAÇÃO PRATOS: 1X CHIMBAL 14"; 1X ATAQUE 16" GARANTIA: 3 MESES; PESO: 28,6 KG. | | | | |
| 015851 | POTÊNCIA AMPLIFICADOR | UN | 1,00 | 2.390,00 | 2.390,00 |
| | POTÊNCIA RMS P/ CANAL 4 OHMS 700W; POTÊNCIA RMS P/ CANAL 8 OHMS 210W POTÊNCIA MUSICAL P/ CANAL 4 OHMS 1400W; POTÊNCIA MUSICAL P/ CANAL 8 OHMS 420W; SENSIBILIDADE DE ENTRADA 775MV; IMPEDÂNCIA DE ENTRADA 30K OHMS; RELAÇÃO SINAL/RUIDO (NOISE) >100DB; DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD) -3DB <0,03%; FATOR DE AMORTECIMENTO >105; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 10HZ À 70KHZ; CONSUMO MÁXIMO (W) 785W; TENSÃO DE REDE 120/240 PROTEÇÃO CONTRA CURTO; ENTRADAS XLR/P10 BALANCEADAS ; CHAVE DE ATERRAMENTO (LIFT) ; PROTEÇÃO TÉRMICA ELETRÔNICA; SISTEMA DE VENTILAÇÃO INTELIGENTE ; CLASSE AB; ALTURA 140MM; LARGURA 483MM; PROFUNDIDADE 345MM; PESO LÍQUIDO 12KG. | | | | |
| 015852 | CAIXA DE SOM ATIVA | UN | 1,00 | 980,00 | 980,00 |
| | DADOS TÉCNICOS: POTÊNCIA RMS 200W; WOOFER 15"; EQUALIZADOR GRÁFICO 5 BANDAS, -12DB/-12DB; IMPEDÂNCIA: 4 OHMS; CLASSE AB; CONECTORES LR BAL - 1/4" (P10) BAL; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 70HZ à 20KHZ; SENSIBILIDADE 98 DB; DIMENSÕES 729X490X371; PESO 20 KG. | | | | |
| 015853 | MICROFONE SEM FIO | UN | 1,00 | 355,00 | 355,00 |
| | * MODULAÇÃO FM; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 40HZ~20KHZ • SISTEMA DE TRANSMISSÃO VHF • CONECTOR DE SAÍDA 1/4" • CÁPSULA DINÂMICA UNIDIRECIONAL • LED INDICADOR DE AF E RF NO PAINEL • CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL • ALIMENTAÇÃO 2X PILHAS AA 1,5V DC. | | | | |
| 015854 | MICROFONE COM FIO | UN | 1,00 | 120,00 | 120,00 |
| | MICROFONE VOCAL CARDIOIDE DINÂMICO COM CHAVE LIGA/DESLIGA; FREQUÊNCIA 50 - 15.000HZ; IMPEDÂNCIA 600 OHMS; SENSIBILIDADE -52 DBV/ A 1KHZ 1 PA = 94 DB SPL; CABO XLR /P10; 4,5 METROS; DIMENSÕES ALTURA: 12,5 CM. LARGURA: 26 CM. PROFUNDIDADE: 9 CM. | | | | |
| 015855 | MULTICABO 12 VIAS 25 M | UN | 1,00 | 980,00 | 980,00 |
| | MULTICABO MISTA 8 XLR F / 4 P10 M MEDUSA COMPATÍVEL AS PONTAS 12 VIAS P10 25 METROS COM CONDUTORES E BLINDAGEM FABRICADOS EM COBRE ESTANHADO, NUMERADO E ESPAGUETADO; MEDUSA COM ALÇA EM ALUMÍNIO E ESTRUTURA EM METAL PINTADAS EM EPÓXI PRETO; CONECTORES MEDUSA: P10 F COM TRAVA; PRENSA CABO DE NYLON; CABOS: 12 VIAS (ESPAGUETADO) NUMERADOS COM CONECTORES P10 E 25 METROS DE COMPRIMENTO. | | | | |
| 015856 | PEDESTAL | UN | 4,00 | 89,00 | 356,00 |
| | SUPORTE PARA MICROFONE UNIVERSAL, NA COR PRETA. ACABAMENTO PRETO, ALTURA MÍNIMA DE 1M, ALTURA MÁXIMA DE 2M. | | | | |
| | | | | TOTAL | 10.078,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | 113.051,60 |

Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 04.808.569/0001-39 Fornecedor : VERIDIANA STACHEIRA E CIA LTDA

Endereço : RUA SALDANHA MARINHO 2284 - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Inscrição Estadual:

Contador:

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|------------|------|-----------------|--------|----------|----------------|-------------|
| Lote : 001 Lote 001 | | | | | | | |
| AR CONDICIONADO | 2,00 | UN | BRASTEMP | | | 3.219,00 | 6.438,00 |
| TIPO: SPLIT; OPERAÇÃO: FRIO; CAPACIDADE (BTUS):9.000 BTUS FUNÇÕES: RESFRIAR, VENTILAR, DESUMIDIFICAR; NÍVEL DE RUÍDO:U.I. 40DB A / U.E. 55DB A; VAZÃO DO AR:500 M3/H CARACTERÍSTICAS DO FILTRO: FILTRO ANTIBACTERIANO E ANTI-FUNGOS; TIMER: SIM; SLEEP:SIM; SWING: SIM; COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE REMOTO: SIM; VOLTAGEM:220V CONSUMO DE ENERGIA:17,9 KWH; CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO: CLASSE A. | | | | | | | |
| ARMARIO 02 PORTAS CORPO | 2,00 | UN | RUSTIKA | | | 799,00 | 1.598,00 |
| (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADOS EM MADEIRA AGLOMERADA 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELÂNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 OU 18MM, COM REVESTIMENTO MELANÍMICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA. MEDIDAS: 1,60X0,95X0,50 M – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES | | | | | | | |
| ARQUIVO EM MDF COM 4 GAVETAS | 1,00 | UN | RUSTIKA | | | 680,00 | 680,00 |
| CORPO CONSTITUÍDO EM MDF 18 MM, FUNDO 6 MM, TAMPO SUPERIOR DE 25 MM. GAVETAS COM 25 MM DE LARGURA COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. COR CINZA (PARA PASTAS SUSPENSAS). | | | | | | | |
| BALCÃO PARA PIA | 1,00 | UN | MADEIRA MADEIRA | | | 620,00 | 620,00 |
| CARACTERÍSTICAS:CORPO E PORTAS EM AÇO REVESTIDOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PUXADORES EM ALUMÍNIO COM PONTEIRAS EM ABS. QTD. PORTAS: 3; QTD. GAVETAS: 2; QTD. PRATELEIRAS/BASE: 2;QTD. PÉS: 4; ESTRUTURA PRATELEIRAS: EM AÇO;MATERIAL PÉS: PLÁSTICO PP REGULÁVEL; DIMENSÕES:ALTURA: 85CM;LARGURA: 120CM PROFUNDIDADE: 49CM | | | | | | | |
| CADEIRA PLASTICA COM BRAÇO NA COR BRANCA | 30,00 | UN | GOIANA | | | 91,90 | 2.757,00 |
| DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE (LXAXP): 54 X 74 X 55 CM. | | | | | | | |
| CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS | 1,00 | UN | MADEIRA MADEIRA | | | 1.320,00 | 1.320,00 |
| CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25MM DE ESPESSURA. TAMPO COM DESIGN QUADRADO, CADEIRA COM ENCOSTO ERGONÔMICO. DIMENSÕES MESA: ALT: 78 CM; LARG: 90 CM; PROF: 90 CM; DIMENSÕES CADEIRA: ALT: 95 CM; LARG: 39 CM; PROF: 41 CM. | | | | | | | |

Município de Campina do Simão
Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 04.808.569/0001-39 Fornecedor : VERIDIANA STACHEIRA E CIA LTDA
Endereço : RUA SALDANHA MARINHO 2284 - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-000

E-mail:
Telefone: Fax: Celular:
Telefone contador:

Inscrição Estadual:

Contador:

| Lote : 001 Lote 001 | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|--|------------|------|-----------------|--------|----------|----------------|-------------|
| <p>FOGÃO A GÁS BRANCO COM FORNO 5 BOCAS SENDO UMA BOCA TRIPLA CHAMA; COM MANGUEIRA DE 0,80CM E 1 REGULADOR E 2 ABRAÇADEIRAS, ACOMPANHADO DE BOTIJÃO DE GÁS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO, ACENDEDOR AUTOMÁTICO</p> | 1,00 | UN | BRASTEMP | | | 2.890,00 | 2.890,00 |
| <p>GELADEIRA 300 L, TIPO DE DEGELO FROST FREE</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO - CONTROLE DE TEMPERATURA DO CONGELADOR - SISTEMA FROST FREE - TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR - GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE - PORTA LATAS - PORTA-OVOS PARA 12 UNIDADES - RESFRIAMENTO EXTRA - SEPARADOR DE GARRAFAS;PORTA REVERSÍVEL: SIM; DISPENSER DE ÁGUA GELADA:NÃO;DISPENSER DE GELO: NÃO; PRATELEIRA DO REFRIGERADOR ARAMADA; PORTA LATAS SIM; CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA: NÃO; PORTA-GARRAFA (S): NÃO; DISPENSER DE LATA: NÃO; COMPARTIMENTO PARA TAÇAS: NÃO; PRATELEIRA TRIFASE: NÃO; CONSUMO (KWH) 35,5; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL (L) 300; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR (L) 253; TENSÃO/VOLTAGEM 110V 220V; CONSUMO DE ENERGIA A (MENOS 25% DE CONSUMO); CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO CONGELADOR (L) 47; COR BRANCO; GARANTIA 12 MESES; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. | 1,00 | UN | BRASTEMP | | | 3.998,00 | 3.998,00 |
| <p>MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS COM (1,20 M LARG.X 0,70 CM); TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180º. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO LAMINADO MELÂNICO DE ALTA RESISTÊNCIA; DUPLA FACE; BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO; COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.</p> | 4,00 | UN | RUSTIKA | | | 450,00 | 1.800,00 |
| <p>MESA INFANTIL EM MDF COM 4 CADEIRAS</p> <p>COLORIDAS: MESA: ALTURA 55 CM, LARGURA: 60CM PROFUNDIDADE: 60 CM. CADEIRA: ALTURA: 60 LARGURA: 26 PROFUNDIDADES: 31 CM.</p> | 1,00 | UN | MOBY | | | 985,00 | 985,00 |
| <p>POLTRONA RECLINÁVEL</p> <p>POLTRONA DUPLA RECLINÁVEL PARA CINEMA; MX8; MECANISMOS INDEPENDENTES COM 2 ESTÁGIOS E 3 POSIÇÕES, IDEAL PARA CINEMAS 3D EM CASAS, APARTAMENTOS E CONDOMÍNIOS, PORTA COPOS PRÁTICO E FUNCIONAL, ASSENTOS E ENCOSTOS COM APLICAÇÃO DE MANTA SILICONADA</p> | 4,00 | UN | MADEIRA MADEIRA | | | 1.699,00 | 6.796,00 |

Município de Campina do Simão
Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 04.808.569/0001-39 Fornecedor : VERIDIANA STACHEIRA E CIA LTDA

Endereço : RUA SALDANHA MARINHO 2284 - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:
Telefone:

Fax:

Celular:
Telefone contador:

| Lote : 001 Lote 001 | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|--|------------|------|-----------------|--------|----------|----------------|-------------|
| <p>PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO. ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA EM MADEIRA DE PINUS E EUCALIPTO PROVENIENTES DE REFLORESTAMENTO; ACABAMENTO EM TECIDO OU CORANO; PERCINTAS ELÁSTICAS DE NYLON; FIXAÇÃO: GRAMOS E PARAFUSOS; PÉS: 08 PESINHOS REVESTIDOS CROMADOS; ENCOSTO DESMONTÁVEL, ASSENTO FIXO POSIÇÕES 2 ESTÁGIOS; DENSIDADE ESPUMA: D-26 (ASSENTO), D-20 (BRAÇO) COM TRATAMENTO ANTI-MOFO.</p> | 10,00 | UN | BF COLCHOES | | | 345,00 | 3.450,00 |
| <p>PUFF MULTIUSO 3 EM 1 SOLTEIRO + TRAVESSEIRO MEDIDAS: - ABERTO: COMPRIMENTO 180CM, LARGURA 60CM, ALTURA, 10CM; FECHADO: COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 60CM, ALTURA, 30CM; COMPOSIÇÃO: ENCHIMENTO DE ESPUMA POLIURETANO; DENSIDADE; 20; TECIDO JACQUARD PRETO LISO.</p> | 1,00 | UN | MADEIRA MADEIRA | | | 215,00 | 215,00 |
| <p>TAMPO PARA PIA DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 120.0 CM LARGURA: 53.0 CM FURO: 3.1/2 ; AÇO: 430; ESCORREDOR: SIM ; ESPELHO TRASEIRO CONCRETADO.</p> | 4,00 | UN | CORTEX | | | 525,90 | 2.103,60 |
| <p>TAPETE SISAL 2,00M X 2,50M; CANTONEIRA EM AÇO BASE; ANTIDERRAPANTE; COMPOSIÇÃO; 87% POLIPROPILENO / 13% POLIÉSTER.</p> | 3,00 | UN | VENTISOL | | | 465,00 | 1.395,00 |
| <p>VENTILADOR DE COLUNA CARACTERÍSTICAS: 3 VELOCIDADES; HÉLICE COM DIÂMETRO DE 30 CM; OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA; INCLINAÇÃO VERTICAL REGULÁVEL; COLUNA TELESCÓPICA COM ALTURA AJUSTÁVEL ATÉ 14 CM; GRADE REMOVÍVEL - FACILITA A LIMPEZA BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA; BAIXO NÍVEL DE RUIDO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TENSÃO: 127V E 220V; POTÊNCIA: 55W; CONSUMO: 0,055KWH; DIMENSÕES: ALTURA: 100CM LARGURA: 34,5CM; PROFUNDIDADE: 34,5CM; PESO: 2,2KG</p> | | | | | | | |

| Lote : 002 Lote 002 | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|--|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| <p>FILMADORA - CÂMERA SENSOR 1 X 1 / 4.85 "CMOS; PIXEL GROSS 3.28 MP PIXELS EFETIVOS 2,07 MP (16: 9 VÍDEO) / 2,07 MP (FOTO 16: 9); ÓPTICA; COMPRIMENTO FOCAL 2,8 - 89,6 MM COMPRIMENTO FOCAL EQUIVALENTE DE 35MM 38.5 - 1232 ÀS 16: 9 ZOOM ÓPTICO (ZOOM AVANÇADO DESLIGADO) / 32.5 - 1853 ZOOM AVANÇADO ATIVADO; ABERTURA MÁXIMA F / 1.8 - F / 4.5; DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCAGEM 0,4 "/ 0,1 CM; ZOOM OPTICAL: 32X / ADVANCED (OPTICAL): 57X; TAMANHO DO FILTRO 43 MM GRAVAÇÃO; SISTEMA NTSC; MÍDIA DE GRAVAÇÃO SD / SDHC / SDXC; FORMATO DE VÍDEO 1920 X 1080P A 59,94 FPS (35 MBPS MP4) / 1920 X 1080P A 29,97 FPS (24 MBPS MP4) / 1920 X 1080P A 23,98 FPS (17 MBPS MP4) / 1280 X 720P (4 MBPS MP4); PROPORÇÃO DA TELA 16: 9 RESOLUÇÃO DE IMAGEM ESTATICA JPEG: 2.07 MEGAPIXEL, 1920 X 1080; CANAIS 2.0-CHANNEL STEREO; FORMATO DE ÁUDIO: NÃO ESPECIFICADO PELO</p> | 1,00 | UN | | | | 0,00 | 0,00 |

Município de Campina do Simão
Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 04.808.569/0001-39 **Fornecedor :** VERIDIANA STACHEIRA E CIA LTDA
Endereço : RUA SALDANHA MARINHO 2284 - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-000

E-mail:
Telefone: **Fax:** **Celular:**
Telefone contador:

Inscrição Estadual:

FABRICANTE; FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM: NÃO ESPECIFICADO PELO FABRICANTE; EXIBIÇÃO; TIPO DE EXIBIÇÃO LCD; TELA SENSÍVEL AO TOQUE; TAMANHO DA TELA 3"; CONTAGEM DE PIXELS 230,000; CONTROLE DE EXPOSIÇÃO
MODOS DE EXPOSIÇÃO MODOS: MANUAL, PROGRAMA, SCN, SMART AUTO; CARACTERÍSTICAS; ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM ÓPTICA E DIGITAL; MODOS DE CENA PRESET: SIM LUXO 5 (MODO P) / 4 (MODO DE POUCA LUZ)
MODOS DO BALANÇO DE BRANCOS AUTO / CUSTOM / DAYLIGHT / TUNGSTEN; EFEITOS CRIATIVOS
ACESSÓRIO DE SAPATO NENHUM; TRIPÉ 1/4"-20
CONECTORES DE ENTRADA / SAÍDA; SAÍDAS 1 X MINI-HDMI (TIPO-C) / 1 X USB 2.0 MINI-AB / 1 X A / V 3,5 MM MINI-JACK / TERMINAL DE FONE DE OUVIDO;
ENTRADA DE MICROFONE
PLUG DO FONE DE OUVIDO.

Contador:

1,00 UN HP

3.190,00

3.190,00

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA TÉRMICO HP;
RESOLUÇÃO DE CÓPIA MÁXIMA EM PRETO: PRETO (TEXTOS E GRÁFICOS) ATÉ 600 PPP; RESOLUÇÃO DE CÓPIA MÁXIMA EM CORES: COR (TEXTO E GRÁFICOS) ATÉ 600 PPP;
RESOLUÇÃO DE FAX (ÓTIMA): COR (MELHOR): 200 X 200 DPI; PRETO (PADRÃO): 203 X 98 DPI; EM CORES (PADRÃO): 200 X 200 DPI; VELOCIDADE FAX: ATÉ: 4 SEGUNDOS POR PÁGINA;
DIGITALIZAÇÃO EM CORES; TIPO DE DIGITALIZAÇÃO: BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DEDOCUMENTOS/SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: HARDWARE: ATÉ 1200X1200 DPI; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 8 IPM (200 PPI, PRETO E BRANCO); ATÉ 8 IPM (200 PPI, EM CORES); PROFUNDIDADE DE BITS / NÍVEIS DE TONS DE CINZA: 24 BITS/256; TIPO DE PAPEL: PAPEL COMUM, PAPÉIS FOTOGRÁFICOS HP, PAPEL PROFISSIONAL OU BROCHURA FOSCO HP, PAPEL PARA APRESENTAÇÕES FOSCO HP, PAPEL PROFISSIONAL OU BROCHURA BRILHANTE HP, OUTROS PAPÉIS FOTOGRÁFICOS PARA JATO DE TINTA, OUTROS PAPÉIS FOSCOS PARA JATO DE TINTA, OUTROS PAPÉIS BRILHANTES PARA JATO DE TINTA, HAGAKI PARA JATO DE TINTA, PAPEL COMUM, GROSSO, PAPEL COMUM, LEVE/RECICLADO; CAPACIDADE DA BANDEJA: BANDEJA DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS; BANDEJA PARA 150 FOLHAS; OPÇÕES DE FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA (STANDARD); CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 50; ALIMENTADOR DE ENVELOPES: NÃO; BANDEJAS PARA PAPEL STANDARD: 1; CAPACIDADES DE ENTRADA: ATÉ 250 FOLHAS PADRÃO; ATÉ 30 TRANSPARÊNCIAS; ATÉ 50 FOLHAS; ATÉ 50 FOLHAS ETIQUETAS; ATÉ 250 FOLHAS OFÍCIO; CAPACIDADES DE SAÍDA: ATÉ 150 FOLHAS PADRÃO; ATÉ 25 ENVELOPES TRANSPARÊNCIAS; ATÉ 65 CARTÕES; ATÉ 60 FOLHAS ETIQUETAS; ATÉ 150 FOLHAS OFÍCIO.

1,00 UN CANON

3.250,00

3.250,00

MÁQUINA FOTOGRÁFICA

CARTÃO DE MEMÓRIA SD, CARTÃO DE MEMÓRIA SDHC, CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC, CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD*10, CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSDHC*10, CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSDXC*10; BATERIA: PILHAS AA; SENSOR: SUPER HAD CCD DE TIPO 1/2,3" (7,76 MM); PAINEL LCD: 3,0" (7,5 CM)

Município de Campina do Simão
Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 04.808.569/0001-39 Fornecedor : VERIDIANA STACHEIRA E CIA LTDA

Endereço : RUA SALDANHA MARINHO 2284 - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Lote : 002 Lote 002

Descrição do Produto / Serviço

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|--|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| (4:3)/460 800 PONTOS/XTRA FINE/TFT LCD; SENSIBILIDADE ISO (FOTOGRAFIA) ISO 80-3200/SENSIBILIDADE ISO (FILME) AUTOMÁTICO: (NÍVEL ISO 200 - ISO 1600); FLASH: AUTOMÁTICO / FLASH LIGADO / SINCRONIZAÇÃO LENTA / FLASH DESLIGADO / FLASH AVANÇADO COMUNICAÇÃO: MULTI (AV/USB), USB DE ALTA VELOCIDADE (USB 2.0); ZOOM ÓTICO 35X ZOOM DIGITAL (FOTOGRAFIA) ATÉ 280X (VGA)/ ZOOM DIGITAL (FILME) APROX 70X NOTEBOOK COR: CINZA OU PRETA;PROCESSADOR: 7ª GERAÇÃO (OU SUPERIOR) I5 (3M CACHE, 2.5 GHZ ATÉ 3.1 GHZ COM MAX TURBO) OU SUPERIOR; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL) PLACA DE VÍDEO: INTEGRADA INTEL® HD GRAPHICS 620 MEMÓRIA RAM: 4GB DDR4 2400MHZ (4GBX1), SSD 120GB OU SUPERIOR TELA: LED HD (1366 X 768) DE 15.6 POLEGADAS COM ANTIRREFLEXO TECLADO ALFA-NUMÉRICO DE TAMANHO NORMAL, EM PORTUGUÊS (BRASIL) ABNT2, RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS; TOUCHPAD PRECISO; MULTITOQUE ATIVADO POR GESTOS COM ROLAGEM INTEGRADA. PROJETOR (DATA SHOW) ESPECIFICAÇÕES :DIMENSÕES :302 X 82 X 237 MMSEGURANÇA: TRAVA KENSINGTON, TRAVA DE SEGURANÇA; TEMPERATURA DE USO: 5°C A 35°C; SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA EPSON 3LCD DE 3 CHIPS; MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL/ TRASEIRO / TETO; LCD SCREEN: 0,55 POLEGADAS (D7);MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO; NÚMERO DE PIXEL: 480.000 PIXELS (800 X 600) X 3; BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3300 LUMENS; BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3300 LUMENS; RAZÃO DE ASPECTO: 4:3; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA; TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE - DURAÇÃO DA LÂMPADA: 10.000 HORAS (ECO) / 6.000 HORAS (NORMAL); CORREÇÃO DE KEYSTONE: HORIZONTAL: -30° +30° / VERTICAL: -30° +30; RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15,000:1 - REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES; ALTO-FALANTE: 2 W MONO; RÚIDO DO VENTILADOR: 37 DB (ALTO BRILHO), 28 DB (BAIXO BRILHO); CONECTIVIDADE PADRÃO: ENTRADA DE COMPUTADOR: X 1 D-SUB15; HDMI: X 1; VÍDEO RCA: X 1; USB TIPO A: X 1 (MEMÓRIA USB IMAGENS / MÓDULO WIRELESS, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); USB TIPO B: X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); ENTRADA DE ÁUDIO RCA: X 1 RCA (BRANCO X 1, VERMELHO X 1); ENERGIA: VOLTAGEM DO SUPRIMENTO DE ENERGIA: 100 - 240 V AC +/- 10%;FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ; CONSUMO DE ENERGIA: NORMAL: 296W, ECO: 211W, STAND-BY: 2W, ENERGY SAVING: 0.2W. PROJETOR S31+3LCD POWERLITE SVGA HDMI 3200 LUMENS BIVOLT MODELO: POWER LITE S31+; TECNOLOGIA: 3LCD; MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRA / MONTADA NO TETO; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA 800 X 600 | 3,00 | UN | ACER | | | 2.980,00 | 8.940,00 |
| | 1,00 | UN | EPSON | | | 3.100,00 | 3.100,00 |
| | 1,00 | UN | EPSON | | | 3.590,00 | 3.590,00 |

Município de Campina do Simão
Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 04.808.569/0001-39 Fornecedor : VERIDIANA STACHEIRA E CIA LTDA

Endereço : RUA SALDANHA MARINHO 2284 - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Lote : 002 Lote 002

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPORTADA: 1400 X 1050
RESOLUÇÕES SUPORTADAS: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+CONTRASTE: 15.000:1;
REPRODUÇÃO DE CORES: FULL COLOR - 16,77 MILHÕES DE CORES;
LUMINOSIDADE / BRILHO: 3.200 ANSI LUMENS
ASPECTO / FORMATO DE EXIBIÇÃO / FORMATO TELA: "4:3 (NATIVO); 16:9 / 16:10 (REDIMENSIONAMENTO)"; TIPO DE LENTE: FOCO MANUAL / ZOOM DIGITAL;
ÍNDICE DE PROJEÇÃO / THROW RATIO: 1,45 - 1,96; DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 1,77 M - 2,4 M; TAMANHO DA IMAGEM: 30 À 350 (POLEGADAS); FOCO: MANUAL;
ZOOM: 1,0 - 1,35 DIGITAL
ENTRADAS: "HDMI X 1, COMPUTADOR: VGA RGB (D-SUB 15-PINOS) X 1, S-VÍDEO: MINI DIN X 1; VÍDEO COMPOSTO: RCA (AMARELO) X1; USB TIPO A X 1 (MEMÓRIA USB, WI-FI),
USB TIPO B X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE); ÁUDIO: RCA X 2 (VERMELHO/BRANCO)"; HDTV READY: SIM; CONEXÃO PARA PC: SIM; CONEXÃO PARA DVD: SIM; CONEXÃO RGB: SIM; CONEXÃO HDMI: SIM; CONEXÃO USB: SIM; CONEXÃO VÍDEO: SIM; CONEXÃO VÍDEO COMPONENTE: SIM; CONEXÃO WIRELESS: OPCIONAL; CONEXÃO VÍDEO COMPOSTO: SIM; COMPATIBILIDADE DE VÍDEO (SINAL DE ENTRADA): "DIGITAL: NTSC/NTSC4.43/PAL/PAL-M/PAL-N/PAL60/SECAM; ANALÓGICO: 480i / 480P / 576i / 576P / 720P / 1080i / 1080P"; SISTEMA DE COR: NTSC / PAL / SECAM; TIPO: 200W; VÍDE ÚTIL: 5000 H (ALTO BRILHO) 10000 H (BAIXO BRILHO); SISTEMA DE SOM EMBUTIDO / ALTO FALANTES: 2W MONO; CORREÇÃO DE TRAPÉZIO: "VERTICAL (+/- 30 GRAUS) - AUTOMÁTICO /; HORIZONTAL (+/- 30 GRAUS) - MANUAL"
CONTROLE REMOTO: SIM; IDIOMAS DO MENU: JAPONÊS / INGLÊS / FRANCÊS / ALEMÃO / ITALIANO / ESPANHOL / PORTUGUÊS / CHINÊS; SIMPLIFICADO / CHINÊS TRADICIONAL / COREANO / RUSSO / SUECO / NORUEGUÊS / FINLANDÊS /; DINAMARQUÊS / BÚLGARO / HOLANDÊS / POLONÊS / HÚNGARO / TCHeco / ESLOVACO / ROMENO / CROATA /; ESLOVENO / UCRANIANO / CATALÃO / GREGO / TURCO / ÁRABE / HEBREU / TAILANDÊS / INDONÊSIO / MALAIO / VIETNAMITA / HINDI / PERSA) CONSUMO: "277W (MODO NORMAL); 207W (MODO ECO)"; NÍVEL DE RUÍDO: 37 DB (ALTO BRILHO) 28 DB (BAIXO BRILHO)
CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PROJETO, CONTROLE REMOTO COM PILHAS (DUAS AA ALCALINAS); CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA; CABO USB; CD COM DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO; CD DO SOFTWARE DO PROJETO; BOLSA DE TRANSPORTE; PESO (SEM EMBALAGEM): 2,4 KG; PESO (COM EMBALAGEM): 4 KG; DIMENSÕES S/ EMBALAGEM (A X L X P): 7,7 X 29,7 X 23,4 CM; DIMENSÕES C/ EMBALAGEM (A X L X P): 16 X 37 X 36 CM; GARANTIA: 1 ANO.

1,00 UN SUMAY

1.790,00

1.790,00

TELA PARA PROJEÇÃO (BRANCO OPACO) FORMATO: 1:1 (QUADRADO) (POLEGADAS): 100" ÁREA DE PROJEÇÃO (A:B): 1800 X 1800 MM SUSTENTAÇÃO POR TRIPÉ, COM BOTÃO ESTICADOR DO TECIDO, AJUSTE DE INCLINAÇÃO COM CORREÇÃO DO EFEITO TRAPÉZIO, DE ALTA RESISTÊNCIA, MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.

Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 04.808.569/0001-39 Fornecedor : VERIDIANA STACHEIRA E CIA LTDA

Endereço : RUA SALDANHA MARINHO 2284 - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|------------|------|-----------|--------|----------|----------------|-------------|
| Lote : 002 Lote 002 | | | | | | | |
| TELA PARA PROJEÇÃO 2,43 X 1,82 DIAGONAL (POLEGADAS): 120. ESTRUTURA INTERNA E EXTERNA EM ALUMÍNIO, EVITANDO PROBLEMAS COM FUTURAS CORROSÕES. PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA. ENROLAMENTO AUTOMÁTICO. TELA PORTÁTIL COM ALÇA ANATÔMICA. TRIPÉ TELESCÓPICO COM AJUSTE DE ALTURA POR GATILHO DE ACIONAMENTO SUAVE. (ALTURA DE ATÉ 2,80MT) MEDIDAS DA CAIXA (AXPXC): 0,12 X 0,22 X 2,70M PESO: 18,00 KGS DIMENSÃO: (L X A) (METROS): 2,43 X 1,82 DIAGONAL (POLEGADAS): 120. | 1,00 | UN | SUMAY | | | 2.250,00 | 2.250,00 |
| Lote : 003 Lote 003 | | | | | | | |
| BALÃO PULA PULA MATERIAL: NYLON RESINADO; MOTOR: 110V OU 220V; CAPACIDADE: 2 CRIANÇAS DE 40KG CADA; LARGURA:2,25M; ALTURA:1,75M; COMPRIMENTO:2,25M; PESO:11,7KG. | 1,00 | UN | SUPER | | | 7.100,00 | 7.100,00 |
| CAMA ELÁSTICA GRANDE CAMA ELÁSTICA OITAVADA ; TAMANHO: 2,40M; TOTALMENTE DESMONTÁVEL; ESTRUTURA EM SISTEMA POR ENCAIXE (NÃO USA PARAFUSO); ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO (INT.E EXT.) ;SISTEMA DE IMPULSÃO POR 40 MOLAS ;4 PÉS INTEIROS EM " W " ; ALTURA DO TRAMPOLIM: 40CM; 08 HASTES LATERAL COM ISOLAMENTO COLORIDO; ESCADA DE 2 DEGRAUS; LONA DE SALTO COLORIDA C/ PROTEÇÃO UV; PROTEÇÃO DE MOLAS COLORIDAS EM ESPUMA C/ REVESTIMENTO EM PVC (NÃO ABSORVE ÁGUA); REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDA (MALHA 10); SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE (FÁCIL DE MONTAR); SUPORTA ATÉ 80 KG. | 21,00 | UN | CANGURI | | | 2.890,00 | 60.690,00 |
| COMPRESSOR PARA BALÃO COMPOSIÇÃO/MATERIAL: PLÁSTICO ABS; APLICAÇÃO: INFLAR BALÕES, BEXIGAS DE ANIVERSÁRIO, DECORAÇÕES EM GERAL. POTÊNCIA DO MOTOR (W): 600WATTS, ALIMENTAÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA, VOLTAGEM: 110V OU 220V (NÃO É BIVOLT), COR: VERMELHO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) – AXLP: 22X25X25CM, PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM DO PRODUTO (KG): 3,140KG. | 1,00 | UN | JET PRESS | | | 980,00 | 980,00 |
| COMPRESSOR PARA PINTURA PRODUTO: COMPRESSOR DE AR DIRETO, MOTOR: 1/4HP, TENSÃO ELÉTRICA: BIVOLT, ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICA, FREQUÊNCIA: 60 HZ, NÚMERO DE ESTÁGIOS 1, TIPO: HOBBY, USO INDICADO: PARA INFLAR, LAVAR, PINTAR, POLIR E AERÓGRAFO, QUANTIDADE DE FASES: MONOFÁSICO, PRESSÃO DE AR EM BAR MÁXIMA: 3.5 BARES, PRESSÃO DE AR EM BAR MÍNIMA: 0.7 BARE; PRESSÃO DE AR EM PSI MÁXIMA: 50 PSI; PRESSÃO DE AR EM PSI MÍNIMA: 10 PSI; PESO DO PRODUTO: 5 KG; ALTURA: 345 MM, LARGURA: 136 MM; DIMENSÃO: 345X136X270 MM; QUANTIDADE DE PÓLOS: 4 PÓLO(S); VAZÃO: 68 PCM; CAPACIDADE DE TEMPO DE USO:1H; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PISTOLA DE PINTURA BAIXA PRESSÃO / MANGUEIRA 1,8M; DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 370X170X240 MM; MATERIAL: METAL; TIPO DE MATERIAL: ALUMÍNIO. | 1,00 | UN | VONDER | | | 1.350,00 | 1.350,00 |

Município de Campina do Simão
Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 04.808.569/0001-39 Fornecedor : VERIDIANA STACHEIRA E CIA LTDA

Endereço : RUA SALDANHA MARINHO 2284 - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:
Telefone:

Fax:

Celular:
Telefone contador:

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|--|------------|------|---------|--------|----------|----------------|-------------|
| Lote : 003 Lote 003 | | | | | | | |
| KID PLAY INFLAVEL MACAQUINHO SWETT | 1,00 | UN | CANGURI | | | 8.120,00 | 8.120,00 |
| MATERIAIS: LONA KP1000; MOTOR: 1200W BIVOLT; ALTURA:2,5M; LARGURA:5,0M; COMPRIMENTO:5,0M; PESO:106KG | | | | | | | |
| MESA DE PEBOLIM | 1,00 | UN | KLOPF | | | 2.250,00 | 2.250,00 |
| *ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA;SELADOR PADRÃO CEREJEIRA; BONECOS EM POLIPROPILENO (PP - PLÁSTICO); | | | | | | | |
| *CONTADOR DE PONTOS; VARÕES PASSANTES;ACOMPANHA DUAS BOLAS;MEDIDAS DA MESA: COMPRIMENTO: 1,36; LARGURA: 0,78; ALTURA: 0,87;PESO: 39 KG. | | | | | | | |
| PULA PULA CASTELO COM PISCINA DE BOLINHA. | 1,00 | UN | CANGURI | | | 7.490,00 | 7.490,00 |
| MATERIAIS: LONA KB1000; ALTURA: 2,3M LARGURA: 3,0M COMPRIMENTO: 3,0M ;PESO: 42KG SUPORTA ATÉ: 100KG. | | | | | | | |
| PULA PULA TOBOGÃ GIRAFÁ | 1,00 | UN | HAPPY | | | 4.350,00 | 4.350,00 |
| ITENS INCLUSOS: 1 INFLÁVEL PULA, PULA COM RAMPA; MOTOR: 1 MOTOR 680W BIVOLT; ACOMPANHA MOTOR. 110V OU 220V; LARGURA:3,50M; ALTURA:2,75M; COMPRIMENTO:3,50M; PESO:23KG. | | | | | | | |
| TATAME EVA; MEDIDA: 100X100X2CM (20MM DE ESPESSURA) | 100,00 | UN | BOTO | | | 359,00 | 35.900,00 |
| BICOLOR PRETO/CINZA. | | | | | | | |
| TOBOGÃ INFLAVEL | 1,00 | UN | HAPPY | | | 9.990,00 | 9.990,00 |
| MATERIAIS: LONA KP1000; MOTOR: 680W BIVOLT; LARGURA:3,0M; ALTURA:4,20M; COMPRIMENTO:5,0M; PESO: 100KG | | | | | | | |
| Lote : 004 Lote 004 | | | | | | | |
| BATERIA COMPLETA COM PRATOS E BAQUETAS | 1,00 | UN | STAGE | | | 4.390,00 | 4.390,00 |
| CONFIGURAÇÃO TAMBORES: BUMBO 22X16; TONS 10X8, 12X9; SURDO 16X14; CAIXA 14X5,5 | | | | | | | |
| CONFIGURAÇÃO FERRAGENS: 1X MÁQUINA DE CHIMBAL; 1X ESTANTE DE CAIXA; 1X ESTANTE DE PRATO RETA;1X PEDAL DE BUMBO SIMPLES; 1X BANCO | | | | | | | |
| CONFIGURAÇÃO PRATOS:1X CHIMBAL 14";1X ATAQUE 16" | | | | | | | |
| GARANTIA: 3 MESES; PESO: 28,6 KG. | | | | | | | |
| CABO P10 PARA VIOLÃO | 7,00 | UN | | | | 45,00 | 315,00 |
| COMPRIMENTO: 10 METROS; PLUG P10 MONO RETO TBLACK - TIP GOLDEN; PLUG P10 MONO 90 GRAUS TBLACK - TIP GOLDEN; CONDUTOR PRINCIPAL COBRE; ISOLAMENTO POLIETILENO | | | | | | | |
| - COMPOSTO SEMI-CONDUTOR; BLINDAGEM TRANÇADA (OFHC). | | | | | | | |
| CAIXA DE SOM | 2,00 | UN | TRC | | | 1.590,00 | 3.180,00 |
| ESPECIFICAÇÕES; ALTO FALANTES: 12 WATTS REAIS (6W X 2) | | | | | | | |
| . BATERIA : 1200MAH; CONEXÕES: MICROFONE / USB / SD / AUX / BLUETOOTH; | | | | | | | |
| ALIMENTAÇÃO: PODE SER CARREGADA DIRETAMENTE NA TOMADA (CABO INCLUSO) OU EM PORTAS USB; 5V DO PC OU COM FONTE; FREQUÊNCIA: FM: 88 | | | | | | | |
| ~ 108MHZ; TAMANHO DA CAIXA: 40CM X 16CM X 15CM | | | | | | | |

Município de Campina do Simão
Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 04.808.569/0001-39 Fornecedor: VERIDIANA STACHEIRA E CIA LTDA

Endereço: RUA SALDANHA MARINHO 2284 - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Lote: 004 Lote 004

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|------------|------|--------------|--------|----------|----------------|-------------|
| CAIXA DE SOM ATIVA DADOS TÉCNICOS: POTÊNCIA RMS 200W; WOOFER 15" ; EQUALIZADOR GRÁFICO 5 BANDAS, -12DB/-12DB; IMPEDÂNCIA: 4 OHMS; CLASSE AB; CONECTORES LR BAL - 1/4" (P10) BAL; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 70HZ à 20KHZ; SENSIBILIDADE 98 DB; DIMENSÕES 729X490X371; PESO 20 KG. | 1,00 | UN | FRAM | | | 2.250,00 | 2.250,00 |
| GUIARRA ACABAMENTO: VERNIZ BRILHANTE; BRAÇO: MAPLE CAPTADORES: 3 SINGLE COILS STANDARD CERÂMICO CONTROLES: CHAVE DE 5 POSIÇÕES, 1 CONTROLE DE VOLUME, 2 DE TONALIDADE; COR: PRETA; CORPO: BASSWOOD; DIMENSÕES: 40.000 X 8.000 X 110.000 CM; ESCALA: MAPLE; ESCUDO: TORTOISE; MARCAÇÃO: BOLINHAS PRETAS; PONTE: TREMOLO CROMADA; TARRAXAS: CROMADAS E BLINDADAS; TRASTES: 22. | 1,00 | UN | SHELDON | | | 2.350,00 | 2.350,00 |
| MICROFONE COM FIO MICROFONE VOCAL CARDIOIDE DINÂMICO COM CHAVE LIGA/DESLIGA; FREQUÊNCIA 50 - 15.000HZ; IMPEDÂNCIA 600 OHMS; SENSIBILIDADE -52 DBV/ A 1KHZ 1 PA = 94 DB SPL; CABO XLR /P10; 4,5 METROS; DIMENSÕES ALTURA: 12,5 CM. LARGURA: 26 CM. PROFUNDIDADE: 9 CM. | 1,00 | UN | LESON | | | 525,00 | 525,00 |
| MICROFONE SEM FIO * MODULAÇÃO FM; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 40HZ-20KHZ • SISTEMA DE TRANSMISSÃO VHF • CONECTOR DE SAÍDA 1/4" • CÁPSULA DINÂMICA UNIDIRECIONAL • LED INDICADOR DE AF E RF NO PAINEL • CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL • ALIMENTAÇÃO 2X PILHAS AA 1,5V DC. | 1,00 | UN | LESON | | | 980,00 | 980,00 |
| MULTICABO 12 VIAS 25 M MULTICABO MISTA 8 XLR F / 4 P10 M MEDUSA COMPATÍVEL AS PONTAS 12 VIAS P10 25 METROS COM CONDUTORES E BLINDAGEM FABRICADOS EM COBRE ESTANHADO, NUMERADO E ESPAGUETADO; MEDUSA COM ALÇA EM ALUMÍNIO E ESTRUTURA EM METAL PINTADAS EM EPÓXI PRETO; CONECTORES MEDUSA: P10 F COM TRAVA; PRENSA CABO DE NYLON; CABOS: 12 VIAS (ESPAGUETADO) NUMERADOS COM CONECTORES P10 E 25 METROS DE COMPRIMENTO. | 1,00 | UN | SANTO ANGELO | | | 1.985,90 | 1.985,90 |
| PEDESTAL SUPORTE PARA MICROFONE UNIVERSAL, NA COR PRETA. ACABAMENTO PRETO, ALTURA MÍNIMA DE 1M, ALTURA MÁXIMA DE 2M. | 4,00 | UN | RMV | | | 425,90 | 1.703,60 |
| PIRÓGRAFO PROFISSIONAL 50 WATTS CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA.; BIVOLT CHAVEADO - CHAVE DE VOLTAGEM NA PARTE TRASEIRA DO APARELHO; CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA; SUPORTE PARA A CANETA NA CAIXA METÁLICA, PARA APOIO DURANTE OS TRABALHOS; PIROGRAFIA E PIROGRAVURA EM MADEIRA, MDF, COURO, BAMBU, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS SENSÍVEIS AO CALOR. COM | 1,00 | UN | SINZATO | | | 795,80 | 795,80 |

Município de Campina do Simão
Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 04.808.569/0001-39 Fornecedor : VERIDIANA STACHEIRA E CIA LTDA

Endereço : RUA SALDANHA MARINHO 2284 - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Lote : 004 Lote 004

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|--|------------|------|--------|--------|----------|----------------|-------------|
| PONTAS E FIO EXTRA PARA PONTAS DE DUAS BITOLAS: DE 0,8MM E DE 1,0MM DE DIÂMETRO; TENSÃO (VOLTAGEM) DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 VOLTS (BIVOLT CHAVEADO); POTÊNCIA ELÉTRICA: AJUSTÁVEL ATÉ 50 WATTS; CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, QUE PERMITE O AJUSTE DA TEMPERATURA DA PONTA EM MAIS DE UMA CENTENA DE NÍVEIS, INDO DE 30 GRAUS A 850 GRAUS. PESO: 1,85 KG. | | | | | | | |
| POTÊNCIA AMPLIFICADOR | 1,00 | UN | ONEAL | | | 4.120,90 | 4.120,90 |
| POTÊNCIA RMS P/ CANAL 4 OHMS 700W; POTÊNCIA RMS P/ CANAL 8 OHMS 210W POTÊNCIA MUSICAL P/ CANAL 4 OHMS 1400W; POTÊNCIA MUSICAL P/ CANAL 8 OHMS 420W; SENSIBILIDADE DE ENTRADA 775MV; IMPEDÂNCIA DE ENTRADA 30K OHMS; RELAÇÃO SINAL/RUÍDO (NOISE) >100DB; DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD) - 3DB <0,03%; FATOR DE AMORTECIMENTO >105; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 10HZ À 70KHZ; CONSUMO MÁXIMO (W) 785W; TENSÃO DE REDE 120/240 PROTEÇÃO CONTRA CURTO; ENTRADAS XLR/P10 BALANCEADAS ; CHAVE DE ATERRAMENTO (LIFT) ; PROTEÇÃO TÉRMICA ELETRÔNICA; SISTEMA DE VENTILAÇÃO INTELIGENTE ;CLASSE AB; ALTURA 140MM; LARGURA 483MM; PROFUNDIDADE 345MM; PESO LÍQUIDO 12KG. | | | | | | | |
| VIOLÃO ELÉTRICO | 3,00 | UN | TAGIMA | | | 1.490,00 | 4.470,00 |
| BRAÇO: OKOUME; ESCALA: TECHNICAL WOOD TAMPO: SPRUCE; LATERAL / FUNDO: AGATHIS PRÉ: COM VOLUME, MÉDIO, GRAVE, AGUDO E PRESENCE. CONTROLES: VOLUME, GRAVE, MEDIO, AGUDO, BRILLIANCE, NOTCH, PHASE; TARRAXAS: CROMADAS E BLINDADAS CAVALETE: TECHNICAL WOOD. | | | | | | | |

TOTAL DA PROPOSTA: 228.441,80

04 808 569/0001-39
VERIDIANA STACHEIRA & CIA LTDA
RUA SALDANHA MARINHO, 2284
CENTRO
CEP 85010-290 GUARAPUAVA - PR

Município de Campina do Simão
Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 07.481.107/0001-48 Fornecedor: GFERSON JUNIOR WOGNEI
Endereço: AV JOAO FERREIRA NEVES 3037 - CENTRO - CAMPINA DO SIMAO/PR - CEP 85148-000
Inscrição Estadual: 9034408561 Contador:

E-mail:
Telefone: Fax: Celular:
Telefone contador:

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|--|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| AR CONDICIONADO TIPO: SPLIT; OPERAÇÃO: FRIO; CAPACIDADE (BTUS): 9.000 BTUS FUNÇÕES: RESFRIAR, VENTILAR, DESUMIDIFICAR; NÍVEL DE RUÍDO: U.I. 40DB A / U.E. 55DB A; VAZÃO DO AR: 500 M3/H CARACTERÍSTICAS DO FILTRO: FILTRO ANTIBACTERIANO E ANTI-FUNGOS; TIMER: SIM; SLEEP: SIM; SWING: SIM; COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE REMOTO: SIM; VOLTAGEM: 220V CONSUMO DE ENERGIA: 17,9 KWH; CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO: CLASSE A. | 2,00 | UN | | | | 1.490,00 | 2.980,00 |
| ARMARIO 02 PORTAS CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADOS EM MADEIRA AGLOMERADA 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELÂNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 OU 18MM, COM REVESTIMENTO MELANÍMICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA. MEDIDAS: 1,60X0,95X0,50 M – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES | 2,00 | UN | | | | 440,00 | 880,00 |
| ARQUIVO EM MDF COM 4 GAVETAS CORPO CONSTITUÍDO EM MDF 18 MM, FUNDO 6 MM, TAMPO SUPERIOR DE 25 MM. GAVETAS COM 25 MM DE LARGURA COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. COR CINZA (PARA PASTAS SUSPENSAS). | 1,00 | UN | | | | 450,00 | 450,00 |
| BALCÃO PARA PIA CARACTERÍSTICAS: CORPO E PORTAS EM AÇO REVESTIDOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PUXADORES EM ALUMÍNIO COM PONTEIRAS EM ABS. QTD. PORTAS: 3; QTD. GAVETAS: 2; QTD. PRATELEIRAS/BASE: 2; QTD. PÉS: 4; ESTRUTURA PRATELEIRAS: EM AÇO; MATERIAL PÉS: PLÁSTICO PP REGULÁVEL; DIMENSÕES: ALTURA: 85CM; LARGURA: 120CM PROFUNDIDADE: 49CM | 1,00 | UN | | | | 245,00 | 245,00 |
| CADEIRA PLASTICA COM BRAÇO NA COR BRANCA DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE (LXAXP): 54 X 74 X 55 CM. | 30,00 | UN | | | | 34,50 | 1.035,00 |
| CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25MM DE ESPESSURA. TAMPO COM DESIGN QUADRADO, CADEIRA COM ENCOSTO ERGONÔMICO. DIMENSÕES MESA: ALT: 78 CM; LARG: 90 CM; PROF: 90 CM; DIMENSÕES CADEIRA: ALT: 95 CM; LARG: 39 CM; PROF: 41 CM. | 1,00 | UN | | | | 890,00 | 890,00 |

GFERSON JUNIOR
WOGNEI - ME.
Av. João Ferreira Neves - N° 3037
Centro - CEP: 85.148-000
Campina do Simão - PR
CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

Município de Campina do Simão
Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 07.481.107/0001-48 Fornecedor : GFERSON JUNIOR WOGNEI
Endereço : AV JOAO FERREIRA NEVES 3037 - CENTRO - CAMPINA DO SIMAO/PR - CEP 85148-000
Inscrição Estadual: 9034408561 Contador:
Lote : 001 Lote 001

E-mail:
Telefone: Fax: Celular:
Telefone contador:

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| FOGÃO A GÁS BRANCO COM FORNO 5 BOCAS SENDO UMA BOCA TRIPLA CHAMA; COM MANGUEIRA DE 0,80CM E 1 REGULADOR E 2 ABRAÇADEIRAS, ACOMPANHADO DE BOTIJÃO DE GÁS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO, ACENDEADOR AUTOMÁTICO | 1,00 | UN | | | | 825,00 | 825,00 |
| GELADEIRA 300 L, TIPO DE DEGELO FROST FREE CARACTERÍSTICAS GERAIS: - CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO - CONTROLE DE TEMPERATURA DO CONGELADOR - SISTEMA FROST FREE - TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR - GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE - PORTA LATAS - PORTA-OVOS PARA 12 UNIDADES - RESFRIAMENTO EXTRA - SEPARADOR DE GARRAFAS;PORTA REVERSÍVEL: SIM; DISPENSER DE ÁGUA GELADA:NÃO;DISPENSER DE GELO: NÃO; PRATELEIRA DO REFRIGERADOR ARAMADA; PORTA LATAS SIM; CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA: NÃO; PORTA-GARRAFA (S): NÃO; DISPENSER DE LATA: NÃO; COMPARTIMENTO PARA TAÇAS: NÃO; PRATELEIRA TRIFASE: NÃO; CONSUMO (KWH) 35,5; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL (L) 300; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR (L) 253; TENSÃO/VOLTAGEM 110V 220V; CONSUMO DE ENERGIA A (MENOS 25% DE CONSUMO); CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO CONGELADOR (L) 47; COR BRANCO; GARANTIA 12 MESES; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. | 1,00 | UN | | | | 1.890,00 | 1.890,00 |
| MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS COM (1,20 M LARG.X 0,70 CM); TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO LAMINADO MELÂNICO DE ALTA RESISTÊNCIA; DUPLA FACE; BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO; COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. | 4,00 | UN | | | | 320,00 | 1.280,00 |
| MESA INFANTIL EM MDF COM 4 CADEIRAS COLORIDAS: MESA: ALTURA 55 CM, LARGURA: 60CM PROFUNDIDADE: 60 CM. CADEIRA: ALTURA: 60 LARGURA: 26 PROFUNDIDADES: 31 CM. | 1,00 | UN | | | | 545,00 | 545,00 |
| POLTRONA RECLINÁVEL POLTRONA DUPLA RECLINÁVEL PARA CINEMA; MX8; MECANISMOS INDEPENDENTES COM 2 ESTÁGIOS E 3 POSIÇÕES, IDEAL PARA CINEMAS 3D EM CASAS, APARTAMENTOS E CONDOMÍNIOS, PORTA COPOS PRÁTICO E FUNCIONAL, ASSENTOS E ENCOSTOS COM APLICAÇÃO DE MANTA SILICONADA | 4,00 | UN | | | | 890,00 | 3.560,00 |

GFERSON JUNIOR
WOGNEI - ME.
Av. João Ferreira Neves - Nº 3037
Centro - CEP: 85.148-000
Campina do Simão - PR
CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

Município de Campina do Simão
Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 07.481.107/0001-48 Fornecedor : GFERSON JUNIOR WOGNEI
Endereço : AV JOAO FERREIRA NEVES 3037 - CENTRO - CAMPINA DO SIMAO/PR - CEP 85148-000
Inscrição Estadual: 9034408561 Contador:

E-mail:
Telefone: Fax: Celular:
Telefone contador:

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO. ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA EM MADEIRA DE PINUS E EUCALIPTO PROVENIENTES DE REFLORESTAMENTO; ACABAMENTO EM TECIDO OU CORANO; PERCINTAS ELÁSTICAS DE NYLON; FIXAÇÃO: GRAMPOS E PARAFUSOS; PÉS: 08 PESINHOS REVESTIDOS CROMADOS; ENCOSTO DESMONTÁVEL, ASSENTO FIXO POSIÇÕES 2 ESTÁGIOS; DENSIDADE ESPUMA: D-26 (ASSENTO), D-20 (BRAÇO) COM TRATAMENTO ANTI-MOFO. | 10,00 | UN | | | | 75,00 | 750,00 |
| PUFF MULTIUSO 3 EM 1 SOLTEIRO + TRAVESSEIRO MEDIDAS: - ABERTO: COMPRIMENTO 180CM, LARGURA 60CM, ALTURA, 10CM; FECHADO: COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 60CM, ALTURA, 30CM; COMPOSIÇÃO: ENCHIMENTO DE ESPUMA POLIURETANO; DENSIDADE; 20; TECIDO JACQUARD PRETO LISO. | 1,00 | UN | | | | 125,00 | 125,00 |
| TAMPO PARA PIA DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 120.0 CM LARGURA: 53.0 CM FURO: 3.1/2 ; AÇO: 430; ESCORREDOR: SIM; ESPELHO TRASEIRO CONCRETADO. | 4,00 | UN | | | | 0,00 | 0,00 |
| TAPETE SISAL 2,00M X 2,50M; CANTONEIRA EM AÇO BASE; ANTIDERRAPANTE; COMPOSIÇÃO; 87% POLIPROPILENO / 13% POLIÉSTER. | 3,00 | UN | | | | 145,00 | 435,00 |
| VENTILADOR DE COLUNA CARACTERÍSTICAS: 3 VELOCIDADES; HÉLICE COM DIÂMETRO DE 30 CM; OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA; INCLINAÇÃO VERTICAL REGULÁVEL; COLUNA TELESCÓPICA COM ALTURA AJUSTÁVEL ATÉ 14 CM; GRADE REMOVÍVEL - FACILITA A LIMPEZA BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TENSÃO: 127V E 220V; POTÊNCIA: 55W; CONSUMO: 0,055KWH; DIMENSÕES: ALTURA: 100CM LARGURA: 34,5CM; PROFUNDIDADE: 34,5CM; PESO: 2,2KG | | | | | | | |

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|--|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| FILMADORA - CÂMERA SENSOR 1 X 1 / 4.85 "CMOS; PIXEL GROSS 3.28 MP PIXELS EFETIVOS 2,07 MP (16: 9 VÍDEO) / 2,07 MP (FOTO 16: 9); ÓPTICA; COMPRIMENTO FOCAL 2,8 - 89,6 MM COMPRIMENTO FOCAL EQUIVALENTE DE 35MM 38.5 - 1232 ÀS 16: 9 ZOOM ÓPTICO (ZOOM AVANÇADO DESLIGADO) / 32.5 - 1853 ZOOM AVANÇADO ATIVADO; ABERTURA MÁXIMA F / 1.8 - F / 4.5; DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCAGEM 0,4 " / 0,1 CM; ZOOM OPTICAL: 32X / ADVANCED (OPTICAL): 57X; TAMANHO DO FILTRO 43 MM GRAVAÇÃO; SISTEMA NTSC; MÍDIA DE GRAVAÇÃO SD / SDHC / SDXC; FORMATO DE VÍDEO 1920 X 1080P A 59,94 FPS (35 MBPS MP4) / 1920 X 1080P A 29,97 FPS (24 MBPS MP4) / 1920 X 1080P A 23,98 FPS (17 MBPS MP4) / 1280 X 720P (4 MBPS MP4); PROPORÇÃO DA TELA 16: 9 RESOLUÇÃO DE IMAGEM ESTÁTICA JPEG: 2.07 MEGAPIXEL, 1920 X 1080; CANAIS 2.0-CHANNEL STEREO; FORMATO DE ÁUDIO: NÃO ESPECIFICADO PELO | 1,00 | UN | | | | 1.700,00 | 1.700,00 |

GFERSON JUNIOR WOGNEI - ME.
Av. João Ferreira Neves - Nº 3037
Centro - CEP: 85.148-000
Campina do Simão - PR
CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

Município de Campina do Simão
Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 07.481.107/0001-48 Fornecedor : GFERSON JUNIOR WOGNEI
Endereço : AV JOAO FERREIRA NEVES 3037 - CENTRO - CAMPINA DO SIMAO/PR - CEP 85148-000
Inscrição Estadual: 9034408561 Contador:

E-mail:
Telefone: Fax: Celular:
Telefone contador:

FABRICANTE; FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM: NÃO ESPECIFICADO PELO
FABRICANTE; EXIBIÇÃO; TIPO DE EXIBIÇÃO LCD: TELA SENSÍVEL AO TOQUE;
TAMANHO DA TELA 3"; CONTAGEM DE PIXELS 230.000; CONTROLE DE
EXPOSIÇÃO
MODOS DE EXPOSIÇÃO MODOS: MANUAL, PROGRAMA, SCN, SMART AUTO;
CARACTERÍSTICAS; ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM ÓPTICA E DIGITAL; MODOS DE
CENA PRESET: SIM LUXO 5 (MODO P) / .4 (MODO DE POUCA LUZ)
MODOS DO BALANÇO DE BRANCOS AUTO / CUSTOM / DAYLIGHT / TUNGSTEN;
EFEITOS CRIATIVOS
ACESSÓRIO DE SAPATO NENHUM; TRIPÉ 1/4"- 20
CONECTORES DE ENTRADA / SAÍDA; SAÍDAS 1 X MINI-HDMI (TIPO-C) / 1 X USB
2.0 MINI-AB / 1 X A / V 3,5 MM MINI-JACK / TERMINAL DE FONE DE OUVIDO;
ENTRADA DE MICROFONE
PLUG DO FONE DE OUVIDO.

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

1,00 UN

690,00

690,00

TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA TÉRMICO HP;
RESOLUÇÃO DE CÓPIA MÁXIMA EM PRETO: PRETO (TEXTOS E GRÁFICOS) ATÉ 600
PPP; RESOLUÇÃO DE CÓPIA MÁXIMA EM CORES: COR (TEXTO E GRÁFICOS) ATÉ
600 PPP;
RESOLUÇÃO DE FAX (ÓTIMA): COR (MELHOR): 200 X 200 DPI; PRETO (PADRÃO):
203 X 98 DPI; EM CORES (PADRÃO): 200 X 200 DPI; VELOCIDADE FAX: ATÉ: 4
SEGUNDOS POR PÁGINA;
DIGITALIZAÇÃO EM CORES; TIPO DE DIGITALIZAÇÃO: BASE PLANA,
ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS/SENSOR DE IMAGEM POR
CONTATO; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: HARDWARE: ATÉ 1200X1200 DPI;
VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 8 IPM (200 PPI, PRETO E BRANCO); ATÉ 8
IPM (200 PPI, EM CORES); PROFUNDIDADE DE BITS / NÍVEIS DE TONS DE CINZA:
24 BITS/256; TIPO DE PAPEL: PAPEL COMUM, PAPÉIS FOTOGRÁFICOS HP, PAPEL
PROFISSIONAL OU BROCHURA FOSCO HP, PAPEL PARA APRESENTAÇÕES
FOSCO HP, PAPEL PROFISSIONAL OU BROCHURA BRILHANTE HP, OUTROS
PAPÉIS FOTOGRÁFICOS PARA JATO DE TINTA, OUTROS PAPÉIS FOSCOS PARA
JATO DE TINTA, OUTROS PAPÉIS BRILHANTES PARA JATO DE TINTA, HAGAKI
PARA JATO DE TINTA, PAPEL COMUM, GROSSO, PAPEL COMUM,
LEVE/RECICLADO; CAPACIDADE DA BANDEJA: BANDEJA DE ENTRADA PARA 250
FOLHAS; BANDEJA PARA 150 FOLHAS; OPÇÕES DE FRENTE E VERSO:
AUTOMÁTICA (STANDARD); CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE
DOCUMENTOS: 50; ALIMENTADOR DE ENVELOPES: NÃO: BANDEJAS PARA PAPEL
STANDARD: 1; CAPACIDADES DE ENTRADA: ATÉ 250 FOLHAS PADRÃO; ATÉ 30
TRANSPARÊNCIAS; ATÉ 50 FOLHAS; ATÉ 50 FOLHAS ETIQUETAS; ATÉ 250 FOLHAS
OFÍCIO; CAPACIDADES DE SAÍDA: ATÉ 150 FOLHAS PADRÃO; ATÉ 25 ENVELOPES
TRANSPARÊNCIAS; ATÉ 65 CARTÕES; ATÉ 60 FOLHAS ETIQUETAS; ATÉ 150
FOLHAS OFÍCIO.

MÁQUINA FOTOGRÁFICA

1,00 UN

1.300,00

1.300,00

CARTÃO DE MEMÓRIA SD, CARTÃO DE MEMÓRIA SDHC, CARTÃO DE MEMÓRIA
SDXC, CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD*10, CARTÃO DE MEMÓRIA
MICROSDHC*10, CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSDXC*10; BATERIA: PILHAS AA;
SENSOR: SUPER HAD CCD DE TIPO 1/2,3" (7,76 MM); PAINEL LCD: 3,0" (7,5 CM)

GFERSON JUNIOR
WOGNEI - ME.
Av. João Ferreira Neves - Nº 3037
Centro - CEP: 85.148-000
Campina do Simão - PR
CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

Município de Campina do Simão
Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 07.481.107/0001-48 Fornecedor : GFERSON JUNIOR WOGNEI
Endereço : AV JOAO FERREIRA NEVES 3037 - CENTRO - CAMPINA DO SIMAO/PR - CEP 85148-000
Inscrição Estadual: 9034408561 Contador:

E-mail:
Telefone: Fax: Celular:
Telefone contador:

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| (4.3)/460 800 PONTOS/XTRA FINE/TFT LCD: SENSIBILIDADE ISO (FOTOGRAFIA) ISO 80-3200/SENSIBILIDADE ISO (FILME) AUTOMÁTICO: (NÍVEL ISO 200 - ISO 1600); FLASH: AUTOMÁTICO / FLASH LIGADO / SINCRONIZAÇÃO LENTA / FLASH DESLIGADO / FLASH AVANÇADO COMUNICAÇÃO: MULTI (AV/USB), USB DE ALTA VELOCIDADE (USB 2.0); ZOOM ÓTICO 35X/ ZOOM DIGITAL (FOTOGRAFIA) ATÉ 280X (VGA)/ ZOOM DIGITAL (FILME) APROX 70X NOTEBOOK | 3,00 | UN | | | | 2.900,00 | 8.700,00 |
| COR: CINZA OU PRETA;PROCESSADOR: 7ª GERAÇÃO (OU SUPERIOR) I5 (3M CACHE, 2.5 GHZ ATÉ 3.1 GHZ COM MAX TURBO) OU SUPERIOR; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL) PLACA DE VÍDEO: INTEGRADA INTEL® HD GRAPHICS 620 MEMÓRIA RAM: 4GB DDR4 2400MHZ (4GBX1), SSD 120GB OU SUPERIOR TELA: LED HD (1366 X 768) DE 15.6 POLEGADAS COM ANTIRREFLEXO TECLADO ALFA-NUMÉRICO DE TAMANHO NORMAL, EM PORTUGUÊS (BRASIL) ABNT2, RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS; TOUCHPAD PRECISO; MULTITOQUE ATIVADO POR GESTOS COM ROLAGEM INTEGRADA. PROJETOR (DATA SHOW) | 1,00 | UN | | | | 2.650,00 | 2.650,00 |
| ESPECIFICAÇÕES :DIMENSÕES:302 X 82 X 237 MMSEGURANÇA: TRAVA KENSINGTON, TRAVA DE SEGURANÇA; TEMPERATURA DE USO: 5°C A 35°C; SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA EPSON 3LCD DE 3 CHIPS; MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL/ TRASEIRO / TETO; LCD SCREEN: 0,55 POLEGADAS (D7);MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO; NÚMERO DE PIXEL: 480.000 PIXELS (800 X 600) X 3; BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3300 LUMENS; BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3300 LUMENS; RAZÃO DE ASPECTO: 4:3; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA; TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE - DURAÇÃO DA LÂMPADA: 10.000 HORAS (ECO) / 6.000 HORAS (NORMAL); CORREÇÃO DE KEYSTONE: HORIZONTAL: -30° +30° / VERTICAL: -30° +30; RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15.000:1 - REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES; ALTO-FALANTE: 2 W MONO; RUIDO DO VENTILADOR: 37 DB (ALTO BRILHO), 28 DB (BAIXO BRILHO); CONECTIVIDADE PADRÃO: ENTRADA DE COMPUTADOR: X 1 D-SUB15; HDMI: X 1; VÍDEO RCA: X 1; USB TIPO A: X 1 (MEMÓRIA USB IMAGENS / MÓDULO WIRELESS, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); USB TIPO B: X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); ENTRADA DE ÁUDIO RCA: X 1 RCA (BRANCO X 1, VERMELHO X 1); ENERGIA: VOLTAGEM DO SUPRIMENTO DE ENERGIA: 100 - 240 V AC +/- 10%;FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ; CONSUMO DE ENERGIA: NORMAL: 296W, ECO: 211W, STAND-BY: 2W, ENERGY SAVING: 0.2W. PROJETOR S31+3LCD POWERLITE SVGA HDMI 3200 LUMENS BIVOLT MODELO: POWER LITE S31+; TECNOLOGIA: 3LCD; MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRA / MONTADA NO TETO; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA 800 X 600 | 1,00 | UN | | | | 2.700,00 | 2.700,00 |

**GFERSON JUNIOR
WOGNEI - ME.**
Av. João Ferreira Neves - Nº 3037
Centro - CEP: 85.148-000
Campina do Simão - PR
CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

Município de Campina do Simão
Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 07.481.107/0001-48 Fornecedor : GFERSON JUNIOR WOGNEI
Endereço : AV JOAO FERREIRA NEVES 3037 - CENTRO - CAMPINA DO SIMAO/PR - CEP 85148-000
Inscrição Estadual: 9034408561 Contador:

E-mail:
Telefone: Fax: Celular:
Telefone contador:

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| <p>RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPOSTADA: 1400 X 1050 RESOLUÇÕES SUPOSTADAS: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+CONTRASTE: 15.000:1; REPRODUÇÃO DE CORES: FULL COLOR - 16,77 MILHÕES DE CORES; LUMINOSIDADE / BRILHO: 3.200 ANSI LUMENS ASPECTO / FORMATO DE EXIBIÇÃO / FORMATO TELA: "4:3 (NATIVO); 16:9 / 16:10 (REDIMENSIONAMENTO)"; TIPO DE LENTE: FOCO MANUAL / ZOOM DIGITAL; ÍNDICE DE PROJEÇÃO / THROW RATIO: 1,45 - 1,96; DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 1,77 M - 2,4 M; TAMANHO DA IMAGEM: 30 À 350 (POLEGADAS); FOCO: MANUAL; ZOOM: 1.0 - 1.35 DIGITAL ENTRADAS: "HDMI X 1, COMPUTADOR: VGA RGB (D-SUB 15-PINOS) X 1, S-VÍDEO: MINI DIN X 1; VÍDEO COMPOSTO: RCA (AMARELO) X1; USB TIPO A X 1 (MEMÓRIA USB, WI-FI). USB TIPO B X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE); ÁUDIO: RCA X 2 (VERMELHO/BRANCO)"; HDTV READY: SIM; CONEXÃO PARA PC: SIM; CONEXÃO PARA DVD: SIM; CONEXÃO RGB: SIM; CONEXÃO HDMI: SIM; CONEXÃO USB: SIM; CONEXÃO VÍDEO: SIM; CONEXÃO VÍDEO COMPONENTE: SIM; CONEXÃO WIRELESS: OPCIONAL; CONEXÃO VÍDEO COMPOSTO: SIM; COMPATIBILIDADE DE VÍDEO (SINAL DE ENTRADA): "DIGITAL: NTSC/NTSC4.43/PAL/PAL-M/PAL-N/PAL60/SECAM; ANALÓGICO: 480i / 480P / 576i / 576P / 720P / 1080i / 1080P"; SISTEMA DE COR: NTSC / PAL / SECAM; TIPO: 200W; VÍDE ÚTIL: 5000 H (ALTO BRILHO) 10000 H (BAIXO BRILHO); SISTEMA DE SOM EMBUTIDO / ALTO FALANTES: 2W MONO; CORREÇÃO DE TRAPÉZIO: "VERTICAL (+/- 30 GRAUS) - AUTOMÁTICO /; HORIZONTAL (+/- 30 GRAUS) - MANUAL" CONTROLE REMOTO: SIM; IDIOMAS DO MENU: JAPONÊS / INGLÊS / FRANCÊS / ALEMÃO / ITALIANO / ESPANHOL / PORTUGUÊS / CHINÊS; SIMPLIFICADO / CHINÊS TRADICIONAL / COREANO / RUSSO / SUECO / NORUEGUÊS / FINLANDÊS /; DINAMARQUÊS / BÚLGARO / HOLANDÊS / POLONÊS / HÚNGARO / TCHECO / ESLOVACO / ROMENO / CROATA /; ESLOVENO / UCRANIANO / CATALÃO / GREGO / TURCO / ÁRABE / HEBREU / TAILANDÊS / INDONÊSIO / MALAIO / VIETNAMITA / HINDI / PERSA CONSUMO: "277W (MODO NORMAL); 207W (MODO ECO)"; NÍVEL DE RÚIDO: 37 DB (ALTO BRILHO) 28 DB (BAIXO BRILHO) CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PROJETOR, CONTROLE REMOTO COM PILHAS (DUAS AA ALCALINAS); CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA; CABO USB; CD COM DOCUMENTAÇÃO DO PROJETOR; CD DO SOFTWARE DO PROJETOR; BOLSA DE TRANSPORTE; PESO (SEM EMBALAGEM): 2,4 KG; PESO (COM EMBALAGEM): 4 KG; DIMENSÕES S/ EMBALAGEM (A X L X P): 7,7 X 29,7 X 23,4 CM; DIMENSÕES C/ EMBALAGEM (A X L X P): 16 X 37 X 36 CM; GARANTIA: 1 ANO. TELA PARA PROJEÇÃO (BRANCO OPACO) FORMATO: 1:1 (QUADRADO) (POLEGADAS): 100" ÁREA DE PROJEÇÃO (A:B): 1800 X 1800 MM SUSTENTAÇÃO POR TRIPÉ, COM BOTÃO ESTICADOR DO TECIDO, AJUSTE DE INCLINAÇÃO COM CORREÇÃO DO EFEITO TRAPÉZIO, DE ALTA RESISTÊNCIA, MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.</p> | 1,00 | UN | | | | 690,00 | 690,00 |

GFERSON JUNIOR
WOGNEI - ME.
Av. João Ferreira Neves - Nº 3037
Centro - CEP: 85.148-000
Campina do Simão - PR
CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

Município de Campina do Simão
Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 07.481.107/0001-48 Fornecedor : GFERSON JUNIOR WOGNEI
Endereço : AV JOAO FERREIRA NEVES 3037 - CENTRO - CAMPINA DO SIMAO/PR - CEP 85148-000
Inscrição Estadual: 9034408561 Contador:

E-mail:
Telefone: Fax: Celular:
Telefone contador:

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| Lote : 002 Lote 002 | | | | | | | |
| TELA PARA PROJEÇÃO 2,43 X 1,82 DIAGONAL (POLEGADAS): 120. ESTRUTURA INTERNA E EXTERNA EM ALUMÍNIO, EVITANDO PROBLEMAS COM FUTURAS CORROSÕES. PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA. ENROLAMENTO AUTOMÁTICO. TELA PORTÁTIL COM ALÇA ANATÔMICA. TRIPÉ TELESCÓPICO COM AJUSTE DE ALTURA POR GATILHO DE ACIONAMENTO SUAVE. (ALTURA DE ATÉ 2,80MT) MEDIDAS DA CAIXA (AXPXC): 0,12 X 0,22 X 2,70M PESO: 18,00 KGS DIMENSÃO: (L X A) (METROS): 2,43 X 1,82 DIAGONAL (POLEGADAS): 120. | 1,00 | UN | | | | 780,00 | 780,00 |
| Lote : 003 Lote 003 | | | | | | | |
| BALÃO PULA PULA MATERIAL: NYLON RESINADO; MOTOR: 110V OU 220V; CAPACIDADE: 2 CRIANÇAS DE 40KG CADA; LARGURA:2,25M; ALTURA:1,75M; COMPRIMENTO:2,25M; PESO:11,7KG. | 1,00 | UN | | | | 980,00 | 980,00 |
| CAMA ELÁSTICA GRANDE CAMA ELÁSTICA OITAVADA ; TAMANHO: 2,40M; TOTALMENTE DESMONTÁVEL; ESTRUTURA EM SISTEMA POR ENCAIXE (NÃO USA PARAFUSO); ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO (INT.E EXT) ;SISTEMA DE IMPULSÃO POR 40 MOLAS ;4 PÉS INTEIROS EM " W "; ALTURA DO TRAMPOLIM: 40CM; 08 HASTES LATERAL COM ISOLAMENTO COLORIDO; ESCADA DE 2 DEGRAUS; LONA DE SALTO COLORIDA C/ PROTEÇÃO UV; PROTEÇÃO DE MOLAS COLORIDAS EM ESPUMA C/ REVESTIMENTO EM PVC (NÃO ABSORVE ÁGUA); REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDA (MALHA 10); SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE (FÁCIL DE MONTAR); SUPORTA ATÉ 80 KG. | 21,00 | UN | | | | 1.980,00 | 41.580,00 |
| COMPRESSOR PARA BALÃO COMPOSIÇÃO/MATERIAL: PLÁSTICO ABS; APLICAÇÃO: INFLAR BALÕES, BEXIGAS DE ANIVERSÁRIO, DECORAÇÕES EM GERAL. POTÊNCIA DO MOTOR (W): 600WATTS, ALIMENTAÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA, VOLTAGEM: 110V OU 220V (NÃO É BIVOLT), COR: VERMELHO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) – AXLP: 22X25X25CM, PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM DO PRODUTO (KG): 3,140KG. | 1,00 | UN | | | | 345,00 | 345,00 |
| COMPRESSOR PARA PINTURA PRODUTO: COMPRESSOR DE AR DIRETO, MOTOR: 1/4HP, TENSÃO ELÉTRICA: BIVOLT, ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICA, FREQUÊNCIA: 60 HZ, NÚMERO DE ESTÁGIOS 1, TIPO: HOBBY, USO INDICADO: PARA INFLAR, LAVAR, PINTAR, POLIR E AERÓGRAFO, QUANTIDADE DE FASES: MONOFÁSICO, PRESSÃO DE AR EM BAR MÁXIMA: 3.5 BARES, PRESSÃO DE AR EM BAR MÍNIMA: 0.7 BARE; PRESSÃO DE AR EM PSI MÁXIMA: 50 PSI; PRESSÃO DE AR EM PSI MÍNIMA: 10 PSI; PESO DO PRODUTO: 5 KG; ALTURA: 345 MM, LARGURA: 136 MM; DIMENSÃO: 345X136X270 MM; QUANTIDADE DE PÓLOS: 4 PÓLO(S); VAZÃO: 68 PCM; CAPACIDADE DE TEMPO DE USO:1H; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PISTOLA DE PINTURA BAIXA PRESSÃO / MANGUEIRA 1,8M; DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 370X170X240 MM; MATERIAL: METAL; TIPO DE MATERIAL: ALUMÍNIO. | 1,00 | UN | | | | 345,00 | 345,00 |

GFERSON JUNIOR
WOGNEI - ME.
Av. João Ferreira Neves - Nº 3037
Centro - CEP: 85.148-000
Campina do Simão - PR
CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

Município de Campina do Simão
Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 07.481.107/0001-48 Fornecedor : GFERSON JUNIOR WOGNEI
Endereço : AV JOAO FERREIRA NEVES 3037 - CENTRO - CAMPINA DO SIMAO/PR - CEP 85148-000
Inscrição Estadual: 9034408561 Contador:

E-mail:
Telefone: Fax: Celular:
Telefone contador:

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| Lote : 003 Lote 003 | | | | | | | |
| KID PLAY INFLAVEL MACAQUINHO SWETT | 1,00 | UN | | | | 8.500,00 | 8.500,00 |
| MATERIAIS: LONA KP1000; MOTOR: 1200W BIVOLT; ALTURA:2,5M; LARGURA:5,0M; COMPRIMENTO:5,0M; PESO:106KG | | | | | | | |
| MESA DE PEBOLIM | 1,00 | UN | | | | 650,00 | 650,00 |
| *ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA;SELADOR PADRÃO CEREJEIRA; BONECOS EM POLIPROPILENO (PP - PLÁSTICO); *CONTADOR DE PONTOS; VARÕES PASSANTES;ACOMPANHA DUAS BOLAS;MEDIDAS DA MESA: COMPRIMENTO: 1,36; LARGURA: 0,78; ALTURA: 0,87;PESO: 39 KG. | | | | | | | |
| PULA PULA CASTELO COM PISCINA DE BOLINHA. | 1,00 | UN | | | | 3.500,00 | 3.500,00 |
| MATERIAIS: LONA KB1000; ALTURA: 2,3M LARGURA: 3,0M COMPRIMENTO: 3,0M .PESO: 42KG SUPORTA ATÉ: 100KG. | | | | | | | |
| PULA PULA TOBOGÃ GIRAFÁ | 1,00 | UN | | | | 2.500,00 | 2.500,00 |
| ITENS INCLUSOS: 1 INFLÁVEL PULA, PULA COM RAMPÁ; MOTOR: 1 MOTOR 680W BIVOLT; ACOMPANHA MOTOR. 110V OU 220V; LARGURA:3,50M; ALTURA:2,75M; COMPRIMENTO:3,50M; PESO:23KG. | | | | | | | |
| TATAME EVA; MEDIDA: 100X100X2CM (20MM DE ESPESSURA) | 100,00 | UN | | | | 59,00 | 5.900,00 |
| BICOLOR PRETO/CINZA. | | | | | | | |
| TOBOGÃ INFLAVEL | 1,00 | UN | | | | 5.980,00 | 5.980,00 |
| MATERIAIS: LONA KP1000; MOTOR: 680W BIVOLT; LARGURA:3,0M; ALTURA:4,20M; COMPRIMENTO:5,0M; PESO: 100KG | | | | | | | |

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|--|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| Lote : 004 Lote 004 | | | | | | | |
| BATERIA COMPLETA COM PRATOS E BAQUETAS | 1,00 | UN | | | | 1.800,00 | 1.800,00 |
| CONFIGURAÇÃO TAMBORES: BUMBO 22X16; TONS 10X8, 12X9; SURDO 16X14; CAIXA 14X5,5 | | | | | | | |
| CONFIGURAÇÃO FERRAGENS: 1X MÁQUINA DE CHIMBAL; 1X ESTANTE DE CAIXA; 1X ESTANTE DE PRATO RETA;1X PEDAL DE BUMBO SIMPLES; 1X BANCO | | | | | | | |
| CONFIGURAÇÃO PRATOS:1X CHIMBAL 14";1X ATAQUE 16" | | | | | | | |
| GARANTIA: 3 MESES; PESO: 28,6 KG. | | | | | | | |
| CABO P10 PARA VIOLÃO | 7,00 | UN | | | | 25,00 | 175,00 |
| COMPRIMENTO: 10 METROS; PLUG P10 MONO RETO TBLACK - TIP GOLDEN; PLUG P10 MONO 90 GRAUS TBLACK - TIP GOLDEN; CONDUTOR PRINCIPAL COBRE; ISOLAMENTO POLIETILENO | | | | | | | |
| - COMPOSTO SEMI-CONDUTOR; BLINDAGEM TRANÇADA (OFHC). | | | | | | | |
| CAIXA DE SOM | 2,00 | UN | | | | 299,00 | 598,00 |
| ESPECIFICAÇÕES: ALTO FALANTES: 12 WATTS REAIS (6W X 2) BATERIA : 1200MAH; CONEXÕES: MICROFONE / USB / SD / AUX / BLUETOOTH; ALIMENTAÇÃO: PODE SER CARREGADA DIRETAMENTE NA TOMADA (CABO INCLUSO) OU EM PORTAS USB; 5V DO PC OU COM FONTE; FREQUÊNCIA: FM: 88 ~ 108MHZ; TAMANHO DA CAIXA: 40CM X 16CM X 15CM | | | | | | | |

GFERSON JUNIOR
WOGNEI - ME.
Av. João Ferreira Neves - Nº 3037
Centro - CEP: 85.148-000
Campina do Simão - PR
CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

Município de Campina do Simão
Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 07.481.107/0001-48 Fornecedor : GFERSON JUNIOR WOGNEI
Endereço : AV JOAO FERREIRA NEVES 3037 - CENTRO - CAMPINA DO SIMAO/PR - CEP 85148-000
Inscrição Estadual: 9034408561 Contador:

E-mail:
Telefone: Fax: Celular:
Telefone contador:

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| CAIXA DE SOM ATIVA | 1,00 | UN | | | | 980,00 | 980,00 |
| DADOS TÉCNICOS: POTÊNCIA RMS 200W; WOOFER 15" ; EQUALIZADOR GRÁFICO 5 BANDAS, -12DB/-12DB; IMPEDÂNCIA: 4 OHMS; CLASSE AB; CONECTORES LR BAL - 1/4" (P10) BAL; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 70HZ a 20KHZ; SENSIBILIDADE 98 DB; DIMENSÕES 729X490X371; PESO 20 KG. | | | | | | | |
| GUITARRA | 1,00 | UN | | | | 799,00 | 799,00 |
| ACABAMENTO: VERNIZ BRILHANTE; BRAÇO: MAPLE CAPTADORES: 3 SINGLE COILS STANDARD CERÂMICO CONTROLES: CHAVE DE 5 POSIÇÕES, 1 CONTROLE DE VOLUME, 2 DE TONALIDADE; COR: PRETA; CORPO: BASSWOOD; DIMENSÕES: 40.000 X 8.000 X 110.000 CM; ESCALA: MAPLE; ESCUDO: TORTOISE; MARCAÇÃO: BOLINHAS PRETAS; PONTE: TREMOLO CROMADA; TARRAXAS: CROMADAS E BLINDADAS; TRASTES: 22. | | | | | | | |
| MICROFONE COM FIO | 1,00 | UN | | | | 120,00 | 120,00 |
| MICROFONE VOCAL CARDOIDE DINÂMICO COM CHAVE LIGA/DESLIGA; FREQUÊNCIA 50 - 15.000HZ; IMPEDÂNCIA 600 OHMS; SENSIBILIDADE -52 DBV/ A 1KHZ 1 PA = 94 DB SPL; CABO XLR /P10; 4,5 METROS; DIMENSÕES ALTURA: 12,5 CM. LARGURA: 26 CM. PROFUNDIDADE: 9 CM. | | | | | | | |
| MICROFONE SEM FIO | 1,00 | UN | | | | 355,00 | 355,00 |
| * MODULAÇÃO FM; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 40HZ~20KHZ • SISTEMA DE TRANSMISSÃO VHF • CONECTOR DE SAÍDA 1/4"• CÁPSULA DINÂMICA UNIDIRECIONAL • LED INDICADOR DE AF E RF NO PAINEL• CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL • ALIMENTAÇÃO 2X PILHAS AA 1,5V DC. | | | | | | | |
| MULTICABO 12 VIAS 25 M | 1,00 | UN | | | | 980,00 | 980,00 |
| MULTICABO MISTA 8 XLR F / 4 P10 M MEDUSA COMPATÍVEL AS PONTAS 12 VIAS P10 25 METROS COM CONDUTORES E BLINDAGEM FABRICADOS EM COBRE ESTANHADO, NUMERADO E ESPAGUETADO; MEDUSA COM ALÇA EM ALUMÍNIO E ESTRUTURA EM METAL PINTADAS EM EPÓXI PRETO; CONECTORES MEDUSA: P10 F COM TRAVA; PRENSA CABO DE NYLON; CABOS: 12 VIAS (ESPAGUETADO) NUMERADOS COM CONECTORES P10 E 25 METROS DE COMPRIMENTO. | | | | | | | |
| PEDESTAL | 4,00 | UN | | | | 89,00 | 356,00 |
| SUPORTE PARA MICROFONE UNIVERSAL, NA COR PRETA. ACABAMENTO PRETO. ALTURA MÍNIMA DE 1M, ALTURA MÁXIMA DE 2M. | | | | | | | |
| PIRÓGRAFO PROFISSIONAL 50 WATTS | 1,00 | UN | | | | 0,00 | 0,00 |
| CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA.; BIVOLT CHAVEADO - CHAVE DE VOLTAGEM NA PARTE TRASEIRA DO APARELHO; CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA; SUPORTE PARA A CANETA NA CAIXA METÁLICA, PARA APOIO DURANTE OS TRABALHOS; PIROGRAFIA E PIROGRAVURA EM MADEIRA, MDF, COURO, BAMBU, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS SENSÍVEIS AO CALOR. COM | | | | | | | |

GFERSON JUNIOR WOGNEI - ME.
Av. João Ferreira Neves - Nº 3037
Centro - CEP: 85.148-000
Campina do Simão - PR
CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

Município de Campina do Simão

Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 07.481.107/0001-48 **Fornecedor:** GFERSON JUNIOR WOGNEI
Endereço: AV JOAO FERREIRA NEVES 3037 - CENTRO - CAMPINA DO SIMAO/PR - CEP 85148-000
Inscrição Estadual: 9034408561 **Contador:**

E-mail:
Telefone: **Fax:** **Celular:**
Telefone contador:

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| PONTAS E FIO EXTRA PARA PONTAS DE DUAS BITOLAS: DE 0,8MM E DE 1,0MM DE DIÂMETRO; TENSÃO (VOLTAGEM) DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 VOLTS (BIVOLT CHAVEADO); POTÊNCIA ELÉTRICA: AJUSTÁVEL ATÉ 50 WATTS; CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, QUE PERMITE O AJUSTE DA TEMPERATURA DA PONTA EM MAIS DE UMA CENTENA DE NÍVEIS, INDO DE 30 GRAUS A 850 GRAUS. PESO: 1,85 KG. | | | | | | | |
| POTÊNCIA AMPLIFICADOR | 1,00 | UN | | | | 0,00 | 0,00 |
| POTÊNCIA RMS P/ CANAL 4 OHMS 700W; POTÊNCIA RMS P/ CANAL 8 OHMS 210W POTÊNCIA MUSICAL P/ CANAL 4 OHMS 1400W; POTÊNCIA MUSICAL P/ CANAL 8 OHMS 420W; SENSIBILIDADE DE ENTRADA 775MV; IMPEDÂNCIA DE ENTRADA 30K OHMS; RELAÇÃO SINAL/RUÍDO (NOISE) >100DB; DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD) - 3DB <0,03%; FATOR DE AMORTECIMENTO >105; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 10HZ À 70KHZ; CONSUMO MÁXIMO (W) 785W; TENSÃO DE REDE 120/240 PROTEÇÃO CONTRA CURTO; ENTRADAS XLR/P10 BALANCEADAS ; CHAVE DE ATERRAMENTO (LIFT) ; PROTEÇÃO TÉRMICA ELETRÔNICA; SISTEMA DE VENTILAÇÃO INTELIGENTE ; CLASSE AB; ALTURA 140MM; LARGURA 483MM; PROFUNDIDADE 345MM; PESO LÍQUIDO 12KG. | 3,00 | UN | | | | 345,00 | 1.035,00 |
| VIOLÃO ELÉTRICO BRAÇO: OKOUME; ESCALA: TECHNICAL WOOD TAMPO: SPRUCE; LATERAL / FUNDO: AGATHIS PRÉ: COM VOLUME, MÉDIO, GRAVE, AGUDO E PRESENCE. CONTROLES: VOLUME, GRAVE, MÉDIO, AGUDO, BRILLIANCE, NOTCH, PHASE; TARRAXAS: CROMADAS E BLINDADAS CAVALETE: TECHNICAL WOOD. | | | | | | | |

TOTAL DA PROPOSTA: 112.578,00

GFERSON JUNIOR
WOGNEI - ME
 Av. João Ferreira Neves - Nº 3037
 Centro - CEP 85.148-000
 Campina do Simão - PR
 CNPJ: 07.481.107/0001-48
 CAD. ICMS: 90344085-61

Município de Campina do Simão
Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 07.460.912/0001-95 Fornecedor : LEONARDO A VERZA - ME

Endereço : RUA GABRIEL FERREIRA 14 SALA 1 - LINDOURO - PINHÃO/PR - CEP 85170-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail: lv_informatica@hotmail.com

Telefone: (42) 3664-0276 Fax:

Celular:

Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|--|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| AR CONDICIONADO TIPO: SPLIT; OPERAÇÃO: FRIO; CAPACIDADE (BTUS):9.000 BTUS FUNÇÕES: RESFRIAR, VENTILAR, DESUMIDIFICAR; NÍVEL DE RUÍDO:U.I. 40DB A / U.E. 55DB A; VAZÃO DO AR:500 M3/H CARACTERÍSTICAS DO FILTRO: FILTRO ANTIBACTERIANO E ANTI-FUNGOS; TIMER: SIM; SLEEP:SIM; SWING: SIM; COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE REMOTO: SIM; VOLTAGEM:220V CONSUMO DE ENERGIA:17,9 KWH; CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO: CLASSE A. | 2,00 | UN | | | | 2.199,00 | 4.398,00 |
| ARMARIO 02 PORTAS CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADOS EM MADEIRA AGLOMERADA 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELÂNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 OU 18MM, COM REVESTIMENTO MELANÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA. MEDIDAS: 1,60X0,95X0,50 M – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES | 2,00 | UN | | | | 850,00 | 1.700,00 |
| ARQUIVO EM MDF COM 4 GAVETAS CORPO CONSTITUÍDO EM MDF 18 MM, FUNDO 6 MM, TAMPO SUPERIOR DE 25 MM. GAVETAS COM 25 MM DE LARGURA COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. COR CINZA (PARA PASTAS SUSPENSAS). | 1,00 | UN | | | | 750,00 | 750,00 |
| BALCÃO PARA PIA CARACTERÍSTICAS:CORPO E PORTAS EM AÇO REVESTIDOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PUXADORES EM ALUMÍNIO COM PONTEIRAS EM ABS. QTD. PORTAS: 3; QTD. GAVETAS: 2; QTD. PRATELEIRAS/BASE: 2;QTD. PÉS: 4; ESTRUTURA PRATELEIRAS: EM AÇO;MATERIAL PÉS: PLÁSTICO PP REGULÁVEL; DIMENSÕES:ALTURA: 85CM;LARGURA: 120CM PROFUNDIDADE: 49CM | 1,00 | UN | | | | 650,00 | 650,00 |
| CADEIRA PLASTICA COM BRAÇO NA COR BRANCA DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE (LXAXP): 54 X 74 X 55 CM. | 30,00 | UN | | | | 89,00 | 2.670,00 |
| CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25MM DE ESPESSURA. TAMPO COM DESIGN QUADRADO, CADEIRA COM ENCOSTO ERGONÔMICO. DIMENSÕES MESA: ALT: 78 CM; LARG: 90 CM; PROF: 90 CM; DIMENSÕES CADEIRA: ALT: 95 CM; LARG: 39 CM; PROF: 41 CM. | 1,00 | UN | | | | 1.350,00 | 1.350,00 |

Município de Campina do Simão
Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 07.460.912/0001-95 **Fornecedor :** LEONARDO A VERZA - ME
Endereço : RUA GABRIEL FERREIRA 14 SALA 1 - LINDOURO - PINHÃO/PR - CEP 85170-000
Inscrição Estadual: **Contador:**

E-mail: lv_informatica@hotmail.com
Telefone: (42) 3664-0276 **Fax:** **Celular:**
Telefone contador:

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| FOGÃO A GÁS BRANCO COM FORNO 5 BOCAS SENDO UMA BOCA TRIPLA CHAMA; COM MANGUEIRA DE 0,80CM E 1 REGULADOR E 2 ABRAÇADEIRAS, ACOMPANHADO DE BOTIJÃO DE GÁS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO, ACENDEADOR AUTOMÁTICO | 1,00 | UN | | | | 1.552,00 | 1.552,00 |
| GELADEIRA 300 L, TIPO DE DEGELO FROST FREE CARACTERÍSTICAS GERAIS: - CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO - CONTROLE DE TEMPERATURA DO CONGELADOR - SISTEMA FROST FREE - TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR - GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE - PORTA LATAS - PORTA-OVOS PARA 12 UNIDADES - RESFRIAMENTO EXTRA - SEPARADOR DE GARRAFAS;PORTA REVERSÍVEL: SIM; DISPENSER DE ÁGUA GELADA:NÃO;DISPENSER DE GELO: NÃO; PRATELEIRA DO REFRIGERADOR ARAMADA: PORTA LATAS SIM; CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA: NÃO; PORTA-GARRAFA (S): NÃO; DISPENSER DE LATA: NÃO; COMPARTIMENTO PARA TAÇAS: NÃO; PRATELEIRA TRIFASE: NÃO; CONSUMO (KWH) 35,5; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL (L) 300; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR (L) 253; TENSÃO/VOLTAGEM 110V 220V; CONSUMO DE ENERGIA A (MENOS 25% DE CONSUMO); CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO CONGELADOR (L) 47; COR BRANCO; GARANTIA 12 MESES; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. | 1,00 | UN | | | | 2.390,00 | 2.390,00 |
| MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS COM (1,20 M LARG.X 0,70 CM); TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180º. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO LAMINADO MELÂNICO DE ALTA RESISTÊNCIA; DUPLA FACE; BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO; COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. | 4,00 | UN | | | | 760,00 | 3.040,00 |
| MESA INFANTIL EM MDF COM 4 CADEIRAS COLORIDAS: MESA: ALTURA 55 CM, LARGURA: 60CM PROFUNDIDADE: 60 CM. CADEIRA: ALTURA: 60 LARGURA: 26 PROFUNDIDADES: 31 CM. | 1,00 | UN | | | | 720,00 | 720,00 |
| POLTRONA RECLINÁVEL POLTRONA DUPLA RECLINÁVEL PARA CINEMA; MX8; MECANISMOS INDEPENDENTES COM 2 ESTÁGIOS E 3 POSIÇÕES, IDEAL PARA CINEMAS 3D EM CASAS, APARTAMENTOS E CONDOMÍNIOS. PORTA COPOS PRÁTICO E FUNCIONAL, ASSENTOS E ENCOSTOS COM APLICAÇÃO DE MANTA SILICONADA | 4,00 | UN | | | | 1.980,00 | 7.920,00 |

Município de Campina do Simão
Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 07.460.912/0001-95 **Fornecedor :** LEONARDO A VERZA - ME

Endereço : RUA GABRIEL FERREIRA 14 SALA 1 - LINDOURO - PINHÃO/PR - CEP 85170-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail: lv_informatica@hotmail.com

Telefone: (42) 3664-0276 **Fax:**

Celular:

Telefone contador:

FABRICANTE; FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM: NÃO ESPECIFICADO PELO FABRICANTE; EXIBIÇÃO; TIPO DE EXIBIÇÃO LCD; TELA SENSÍVEL AO TOQUE; TAMANHO DA TELA 3"; CONTAGEM DE PIXELS 230,000; CONTROLE DE EXPOSIÇÃO

MODOS DE EXPOSIÇÃO MODOS: MANUAL, PROGRAMA, SCN, SMART AUTO; CARACTERÍSTICAS; ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM ÓPTICA E DIGITAL; MODOS DE CENA PRESET: SIM LUXO 5 (MODO P) / .4 (MODO DE POUCA LUZ) MODOS DO BALANÇO DE BRANCOS AUTO / CUSTOM / DAYLIGHT / TUNGSTEN; EFEITOS CRIATIVOS

ACESSÓRIO DE SAPATO NENHUM; TRIPÉ 1/4"- 20 CONECTORES DE ENTRADA / SAÍDA; SAÍDAS 1 X MINI-HDMI (TIPO-C) / 1 X USB 2.0 MINI-AB / 1 X A / V 3,5 MM MINI-JACK / TERMINAL DE FONE DE OUVIDO; ENTRADA DE MICROFONE PLUG DO FONE DE OUVIDO.

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

1,00 UN

2.490,00

2.490,00

TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA TÉRMICO HP; RESOLUÇÃO DE CÓPIA MÁXIMA EM PRETO: PRETO (TEXTOS E GRÁFICOS) ATÉ 600 PPP; RESOLUÇÃO DE CÓPIA MÁXIMA EM CORES: COR (TEXTOS E GRÁFICOS) ATÉ 600 PPP; RESOLUÇÃO DE FAX (ÓTIMA): COR (MELHOR): 200 X 200 DPI; PRETO (PADRÃO): 203 X 98 DPI; EM CORES (PADRÃO): 200 X 200 DPI; VELOCIDADE FAX: ATÉ: 4 SEGUNDOS POR PÁGINA;

DIGITALIZAÇÃO EM CORES; TIPO DE DIGITALIZAÇÃO: BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS/SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: HARDWARE: ATÉ 1200X1200 DPI; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 8 IPM (200 PPI, PRETO E BRANCO); ATÉ 8 IPM (200 PPI, EM CORES); PROFUNDIDADE DE BITS / NÍVEIS DE TONS DE CINZA: 24 BITS/256; TIPO DE PAPEL: PAPEL COMUM, PAPÉIS FOTOGRÁFICOS HP, PAPEL PROFISSIONAL OU BROCHURA FOSCO HP, PAPEL PARA APRESENTAÇÕES FOSCO HP, PAPEL PROFISSIONAL OU BROCHURA BRILHANTE HP, OUTROS PAPÉIS FOTOGRÁFICOS PARA JATO DE TINTA, OUTROS PAPÉIS FOSCOS PARA JATO DE TINTA, OUTROS PAPÉIS BRILHANTES PARA JATO DE TINTA, HAGAKI PARA JATO DE TINTA, PAPEL COMUM, GROSSO, PAPEL COMUM, LEVE/RECICLADO; CAPACIDADE DA BANDEJA: BANDEJA DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS; BANDEJA PARA 150 FOLHAS; OPÇÕES DE FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA (STANDARD); CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 50; ALIMENTADOR DE ENVELOPES: NÃO; BANDEJAS PARA PAPEL STANDARD: 1; CAPACIDADES DE ENTRADA: ATÉ 250 FOLHAS PADRÃO; ATÉ 30 TRANSPARÊNCIAS; ATÉ 50 FOLHAS; ATÉ 50 FOLHAS ETIQUETAS; ATÉ 250 FOLHAS OFÍCIO; CAPACIDADES DE SAÍDA: ATÉ 150 FOLHAS PADRÃO; ATÉ 25 ENVELOPES TRANSPARÊNCIAS; ATÉ 65 CARTÕES; ATÉ 60 FOLHAS ETIQUETAS; ATÉ 150 FOLHAS OFÍCIO.

MÁQUINA FOTOGRÁFICA

1,00 UN

1.499,00

1.499,00

CARTÃO DE MEMÓRIA SD, CARTÃO DE MEMÓRIA SDHC, CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC, CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD*10, CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSDHC*10, CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSDXC*10; BATERIA: PILHAS AA; SENSOR: SUPER HAD CCD DE TIPO 1/2,3" (7,76 MM); PAINEL LCD: 3,0" (7,5 CM)

Município de Campina do Simão
Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 07.460.912/0001-95 Fornecedor : LEONARDO A VERZA - ME

Endereço : RUA GABRIEL FERREIRA 14 SALA 1 - LINDOURO - PINHÃO/PR - CEP 85170-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail: lv_informatica@hotmail.com

Telefone: (42) 3664-0276 Fax:

Celular:

Telefone contador:

Lote : 002 Lote 002

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| (4:3)/460 800 PONTOS/XTRA FINE/TFT LCD; SENSIBILIDADE ISO (FOTOGRAFIA) ISO 80-3200/SENSIBILIDADE ISO (FILME) AUTOMÁTICO: (NÍVEL ISO 200 - ISO 1600); FLASH: AUTOMÁTICO / FLASH LIGADO / SINCRONIZAÇÃO LENTA / FLASH DESLIGADO / FLASH AVANÇADO COMUNICAÇÃO: MULTI (AV/USB), USB DE ALTA VELOCIDADE (USB 2.0); ZOOM ÓTICO 35X/ ZOOM DIGITAL (FOTOGRAFIA) ATÉ 280X (VGA)/ ZOOM DIGITAL (FILME) APROX. 70X | | | | | | | |
| NOTEBOOK COR: CINZA OU PRETA;PROCESSADOR: 7ª GERAÇÃO (OU SUPERIOR) I5 (3M CACHE, 2.5 GHZ ATÉ 3.1 GHZ COM MAX TURBO) OU SUPERIOR; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL) PLACA DE VÍDEO: INTEGRADA INTEL® HD GRAPHICS 620 MEMÓRIA RAM: 4GB DDR4 2400MHZ (4GBX1), SSD 120GB OU SUPERIOR TELA: LED HD (1366 X 768) DE 15.6 POLEGADAS COM ANTIRREFLEXO TECLADO ALFA-NUMÉRICO DE TAMANHO NORMAL, EM PORTUGUÊS (BRASIL) ABNT2, RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS; TOUCHPAD PRECISO; MULTITOQUE ATIVADO POR GESTOS COM ROLAGEM INTEGRADA. | 3,00 | UN | | | | 3.590,00 | 10.770,00 |
| PROJETOR (DATA SHOW) ESPECIFICAÇÕES :DIMENSÕES:302 X 82 X 237 MMSEGURANÇA: TRAVA KENSINGTON, TRAVA DE SEGURANÇA; TEMPERATURA DE USO: 5°C A 35°C; SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA EPSON 3LCD DE 3 CHIPS; MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL/ TRASEIRO / TETO: LCD SCREEN: 0,55 POLEGADAS (D7);MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO; NÚMERO DE PIXEL: 480.000 PIXELS (800 X 600) X 3; BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3300 LUMENS; BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3300 LUMENS; RAZÃO DE ASPECTO: 4:3; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA; TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE - DURAÇÃO DA LÂMPADA: 10.000 HORAS (ECO) / 6.000 HORAS (NORMAL); CORREÇÃO DE KEY STONE: HORIZONTAL: -30° +30° / VERTICAL: -30° +30; RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15,000:1 - REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES; ALTO-FALANTE: 2 W MONO; RUÍDO DO VENTILADOR: 37 DB (ALTO BRILHO), 28 DB (BAIXO BRILHO); CONECTIVIDADE PADRÃO: ENTRADA DE COMPUTADOR: X 1 D-SUB15; HDMI: X 1; VÍDEO RCA: X 1; USB TIPO A: X 1 (MEMÓRIA USB IMAGENS / MÓDULO WIRELESS, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); USB TIPO B: X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); ENTRADA DE ÁUDIO RCA: X 1 RCA (BRANCO X 1, VERMELHO X 1); ENERGIA: VOLTAGEM DO SUPRIMENTO DE ENERGIA: 100 - 240 V AC +/- 10%;FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ; CONSUMO DE ENERGIA: NORMAL: 296W, ECO: 211W, STAND-BY: 2W, ENERGY SAVING: 0.2W. | 1,00 | UN | | | | 3.290,00 | 3.290,00 |
| PROJETOR S31+3LCD POWERLITE SVGA HDMI 3200 LUMENS BIVOLT MODELO: POWER LITE S31+; TECNOLOGIA: 3LCD; MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRA / MONTADA NO TETO; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA 800 X 600 | 1,00 | UN | | | | 3.290,00 | 3.290,00 |

Município de Campina do Simão
Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 07.460.912/0001-95 **Fornecedor :** LEONARDO A VERZA - ME
Endereço : RUA GABRIEL FERREIRA 14 SALA 1 - LINDOURO - PINHÃO/PR - CEP 85170-000
Inscrição Estadual: **Contador:**

E-mail: lv_informatica@hotmail.com
Telefone: (42) 3664-0276 **Fax:** **Celular:**
Telefone contador:

Lote : 002 Lote 002

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|--|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| <p>RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPOSTADA: 1400 X 1050 RESOLUÇÕES SUPOSTADAS: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+CONTRASTE: 15.000:1; REPRODUÇÃO DE CORES: FULL COLOR - 16,77 MILHÕES DE CORES; LUMINOSIDADE / BRILHO: 3.200 ANSI LUMENS ASPECTO / FORMATO DE EXIBIÇÃO / FORMATO TELA: "4:3 (NATIVO); 16:9 / 16:10 (REDIMENSIONAMENTO)"; TIPO DE LENTE: FOCO MANUAL / ZOOM DIGITAL; ÍNDICE DE PROJEÇÃO / THROW RATIO: 1,45 - 1,96; DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 1,77 M - 2,4 M; TAMANHO DA IMAGEM: 30 À 350 (POLEGADAS); FOCO: MANUAL; ZOOM: 1.0 - 1.35 DIGITAL ENTRADAS: "HDMI X 1, COMPUTADOR: VGA RGB (D-SUB 15-PINOS) X 1, S-VÍDEO: MINI DIN X 1; VÍDEO COMPOSTO: RCA (AMARELO) X1; USB TIPO A X 1 (MEMÓRIA USB, WI-FI), USB TIPO B X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE); ÁUDIO: RCA X 2 (VERMELHO/BRANCO) "; HDTV READY: SIM; CONEXÃO PARA PC: SIM; CONEXÃO PARA DVD: SIM; CONEXÃO RGB: SIM; CONEXÃO HDMI: SIM; CONEXÃO USB: SIM; CONEXÃO VÍDEO: SIM; CONEXÃO VÍDEO COMPONENTE: SIM; CONEXÃO WIRELESS: OPCIONAL; CONEXÃO VÍDEO COMPOSTO: SIM; COMPATIBILIDADE DE VÍDEO (SINAL DE ENTRADA): "DIGITAL: NTSC/NTSC4.43/PAL/PAL-M/PAL-N/PAL60/SECAM; ANALÓGICO: 480I / 480P / 576I / 576P / 720P / 1080I / 1080P"; SISTEMA DE COR: NTSC / PAL / SECAM; TIPO: 200W; VÍDE ÚTIL: 5000 H (ALTO BRILHO) 10000 H (BAIXO BRILHO); SISTEMA DE SOM EMBUTIDO / ALTO FALANTES: 2W MONO; CORREÇÃO DE TRAPÉZIO: "VERTICAL (+/- 30 GRAUS) - AUTOMÁTICO /; HORIZONTAL (+/- 30 GRAUS) - MANUAL" CONTROLE REMOTO: SIM; IDIOMAS DO MENU: JAPONÊS / INGLÊS / FRANCÊS / ALEMÃO / ITALIANO / ESPANHOL / PORTUGUÊS / CHINÊS; SIMPLIFICADO / CHINÊS TRADICIONAL / COREANO / RUSSO / SUECO / NORUEGUÊS / FINLANDÊS /; DINAMARQUÊS / BÚLGARO / HOLANDÊS / POLONÊS / HÚNGARO / TCHECO / ESLOVACO / ROMENO / CROATA /; ESLOVENO / UCRANIANO / CATALÃO / GREGO / TURCO / ÁRABE / HEBREU / TAILANDÊS / INDONÊSIO / MALAIO / VIETNAMITA / HINDI / PERSA) CONSUMO: "277W (MODO NORMAL); 207W (MODO ECO) "; NÍVEL DE RUÍDO: 37 DB (ALTO BRILHO) 28 DB (BAIXO BRILHO) CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PROJETOR, CONTROLE REMOTO COM PILHAS (DUAS AA ALCALINAS); CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA; CABO USB; CD COM DOCUMENTAÇÃO DO PROJETOR; CD DO SOFTWARE DO PROJETOR; BOLSA DE TRANSPORTE; PESO (SEM EMBALAGEM): 2,4 KG; PESO (COM EMBALAGEM): 4 KG; DIMENSÕES S/ EMBALAGEM (A X L X P): 7,7 X 29,7 X 23,4 CM; DIMENSÕES C/ EMBALAGEM (A X L X P): 16 X 37 X 36 CM; GARANTIA: 1 ANO. TELA PARA PROJEÇÃO (BRANCO OPACO) FORMATO: 1:1 (QUADRADO) (POLEGADAS): 100" ÁREA DE PROJEÇÃO (A:B): 1800 X 1800 MM SUSTENTAÇÃO POR TRIPÉ, COM BOTÃO ESTICADOR DO TECIDO, AJUSTE DE INCLINAÇÃO COM CORREÇÃO DO EFEITO TRAPÉZIO, DE ALTA RESISTÊNCIA, MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.</p> | 1,00 | UN | | | | 890,00 | 890,00 |

Município de Campina do Simão
Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 07.460.912/0001-95 **Fornecedor :** LEONARDO A VERZA - ME
Endereço : RUA GABRIEL FERREIRA 14 SALA 1 - LINDOURO - PINHÃO/PR - CEP 85170-000
Inscrição Estadual: **Contador:**

Email: lv_informatica@hotmail.com
Telefone: (42) 3664-0276 **Fax:** **Celular:**
Telefone contador:

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| Lote : 003 Lote 003 | | | | | | | |
| KID PLAY INFLAVEL MACAQUINHO SWETT | 1,00 | UN | | | | 7.990,00 | 7.990,00 |
| MATERIAIS: LONA KP1000; MOTOR: 1200W BIVOLT; ALTURA:2,5M; LARGURA:5,0M; COMPRIMENTO:5,0M; PESO:106KG | | | | | | | |
| MESA DE PEBOLIM | 1,00 | UN | | | | 890,00 | 890,00 |
| *ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA;SELADOR PADRÃO CEREJEIRA; BONECOS EM POLIPROPILENO (PP – PLÁSTICO); *CONTADOR DE PONTOS; VARÕES PASSANTES;ACOMPANHA DUAS BOLAS;MEDIDAS DA MESA: COMPRIMENTO: 1,36; LARGURA: 0,78; ALTURA: 0,87;PESO: 39 KG. | | | | | | | |
| PULA PULA CASTELO COM PISCINA DE BOLINHA. | 1,00 | UN | | | | 5.490,00 | 5.490,00 |
| MATERIAIS: LONA KB1000; ALTURA: 2,3M LARGURA: 3,0M COMPRIMENTO: 3,0M ;PESO: 42KG SUPORTA ATÉ: 100KG. | | | | | | | |
| PULA PULA TOBOGÃ GIRAFÁ | 1,00 | UN | | | | 5.390,00 | 5.390,00 |
| ITENS INCLUSOS: 1 INFLÁVEL PULA, PULA COM RAMPA; MOTOR: 1 MOTOR 680W BIVOLT; ACOMPANHA MOTOR. 110V OU 220V; LARGURA:3,50M; ALTURA:2,75M; COMPRIMENTO:3,50M; PESO:23KG. | | | | | | | |
| TATAME EVA; MEDIDA: 100X100X2CM (20MM DE ESPESSURA) | 100,00 | UN | | | | 89,00 | 8.900,00 |
| BICOLOR PRETO/CINZA. | | | | | | | |
| TOBOGÃ INFLAVEL | 1,00 | UN | | | | 12.900,00 | 12.900,00 |
| MATERIAIS: LONA KP1000; MOTOR: 680W BIVOLT; LARGURA:3,0M; ALTURA:4,20M; COMPRIMENTO:5,0M; PESO: 100KG | | | | | | | |

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|--|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| Lote : 004 Lote 004 | | | | | | | |
| BATERIA COMPLETA COM PRATOS E BAQUETAS | 1,00 | UN | | | | 2.650,00 | 2.650,00 |
| CONFIGURAÇÃO TAMBORES: BUMBO 22X16; TONS 10X8, 12X9; SURDO 16X14; CAIXA 14X5,5 | | | | | | | |
| CONFIGURAÇÃO FERRAGENS: 1X MÁQUINA DE CHIMBAL; 1X ESTANTE DE CAIXA; 1X ESTANTE DE PRATO RETA;1X PEDAL DE BUMBO SIMPLES; 1X BANCO | | | | | | | |
| CONFIGURAÇÃO PRATOS:1X CHIMBAL 14";1X ATAQUE 16" | | | | | | | |
| GARANTIA: 3 MESES; PESO: 28,6 KG. | | | | | | | |
| CABO P10 PARA VIOLÃO | 7,00 | UN | | | | 50,00 | 350,00 |
| COMPRIMENTO: 10 METROS; PLUG P10 MONO RETO TBLACK - TIP GOLDEN; PLUG P10 MONO 90 GRAUS TBLACK - TIP GOLDEN; CONDUTOR PRINCIPAL COBRE; ISOLAMENTO POLIETILENO | | | | | | | |
| - COMPOSTO SEMI-CONDUTOR; BLINDAGEM TRANÇADA (OFHC). | | | | | | | |
| CAIXA DE SOM | 2,00 | UN | | | | 499,00 | 998,00 |
| ESPECIFICAÇÕES; ALTO FALANTES: 12 WATTS REAIS (6W X 2) . BATERIA : 1200MAH; CONEXÕES: MICROFONE / USB / SD / AUX / BLUETOOTH; ALIMENTAÇÃO: PODE SER CARREGADA DIRETAMENTE NA TOMADA (CABO INCLUSO) OU EM PORTAS USB; 5V DO PC OU COM FONTE; FREQUÊNCIA: FM: 88 ~ 108MHZ; TAMANHO DA CAIXA: 40CM X 16CM X 15CM | | | | | | | |

Município de Campina do Simão
Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 07.460.912/0001-95 **Fornecedor :** LEONARDO A VERZA - ME
Endereço : RUA GABRIEL FERREIRA 14 SALA 1 - LINDOURO - PINHÃO/PR - CEP 85170-000
Inscrição Estadual: **Contador:**

E-mail: lv_informatica@hotmail.com
Telefone: (42) 3664-0276 **Fax:** **Celular:**
Telefone contador:

Lote : 004 Lote 004

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|--|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| CAIXA DE SOM ATIVA | 1,00 | UN | | | | 1.900,00 | 1.900,00 |
| DADOS TÉCNICOS:POTÊNCIA RMS 200W; WOOFER 15" ; EQUALIZADOR GRÁFICO 5 BANDAS, -12DB/-12DB; IMPEDÂNCIA: 4 OHMS; CLASSE AB; CONECTORES LR BAL - 1/4" (P10) BAL; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 70HZ a 20KHZ; SENSIBILIDADE 98 DB; DIMENSÕES 729X490X371;PESO 20 KG. | | | | | | | |
| GUIARRA | 1,00 | UN | | | | 1.350,00 | 1.350,00 |
| ACABAMENTO: VERNIZ BRILHANTE; BRAÇO: MAPLE CAPTADORES: 3 SINGLE COILS STANDARD CERÂMICO CONTROLES: CHAVE DE 5 POSIÇÕES. 1 CONTROLE DE VOLUME, 2 DE TONALIDADE; COR: PRETA; CORPO: BASSWOOD; DIMENSÕES: 40.000 X 8.000 X 110.000 CM; ESCALA: MAPLE; ESCUDO: TORTOISE; MARCAÇÃO: BOLINHAS PRETAS; PONTE: TREMOLO CROMADA; TARRAXAS: CROMADAS E BLINDADAS; TRASTES: 22. | | | | | | | |
| MICROFONE COM FIO | 1,00 | UN | | | | 319,00 | 319,00 |
| MICROFONE VOCAL CARDIOIDE DINÂMICO COM CHAVE LIGA/DESLIGA; FREQUÊNCIA 50 - 15.000HZ; IMPEDÂNCIA 600 OHMS; SENSIBILIDADE -52 DBV/ A 1KHZ 1 PA = 94 DB SPL; CABO XLR /P10; 4,5 METROS;DIMENSÕES ALTURA: 12,5 CM.LARGURA: 26 CM.PROFUNDIDADE: 9 CM. | | | | | | | |
| MICROFONE SEM FIO | 1,00 | UN | | | | 890,00 | 890,00 |
| * MODULAÇÃO FM; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 40HZ-20KHZ • SISTEMA DE TRANSMISSÃO VHF • CONECTOR DE SAÍDA 1/4"• CÁPSULA DINÂMICA UNIDIRECIONAL • LED INDICADOR DE AF E RF NO PAINEL• CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL • ALIMENTAÇÃO 2X PILHAS AA 1,5V DC. | | | | | | | |
| MULTICABO 12 VIAS 25 M | 1,00 | UN | | | | 1.090,00 | 1.090,00 |
| MULTICABO MISTA 8 XLR F / 4 P10 M MEDUSA COMPATÍVEL AS PONTAS 12 VIAS P10 25 METROS COM CONDUTORES E BLINDAGEM FABRICADOS EM COBRE ESTANHADO, NUMERADO E ESPAGUETADO; MEDUSA COM ALÇA EM ALUMÍNIO E ESTRUTURA EM METAL PINTADAS EM EPÓXI PRETO; CONECTORES MEDUSA: P10 F COM TRAVA; PRENSA CABO DE NYLON;CABOS: 12 VIAS (ESPAGUETADO) NUMERADOS COM CONECTORES P10 E 25 METROS DE COMPRIMENTO. | | | | | | | |
| PEDESTAL | 4,00 | UN | | | | 280,00 | 1.120,00 |
| SUPORTE PARA MICROFONE UNIVERSAL, NA COR PRETA. ACABAMENTO PRETO, ALTURA MÍNIMA DE 1M, ALTURA MÁXIMA DE 2M. | | | | | | | |
| PIRÓGRAFO PROFISSIONAL 50 WATTS | 1,00 | UN | | | | 490,00 | 490,00 |
| CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA.: BIVOLT CHAVEADO - CHAVE DE VOLTAGEM NA PARTE TRASEIRA DO APARELHO; CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA; SUPORTE PARA A CANETA NA CAIXA METÁLICA, PARA APOIO DURANTE OS TRABALHOS; PIROGRAFIA E PIROGRAVURA EM MADEIRA, MDF, COURO, BAMBU, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS SENSÍVEIS AO CALOR. COM | | | | | | | |

Município de Campina do Simão
Cotação de preços nº 000012

CNPJ: 07.460.912/0001-95 **Fornecedor :** LEONARDO A VERZA - ME
Endereço : RUA GABRIEL FERREIRA 14 SALA 1 - LINDOURO - PINHÃO/PR - CEP 85170-000
Inscrição Estadual: **Contador:**

Email: lv_informatica@hotmail.com
Telefone: (42) 3664-0276 **Fax:** **Celular:**
Telefone contador:

Lote : 004 **Lote** 004

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| PONTAS E FIO EXTRA PARA PONTAS DE DUAS BITOLAS: DE 0,8MM E DE 1,0MM DE DIÂMETRO; TENSÃO (VOLTAGEM) DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 VOLTS (BIVOLT CHAVEADO); POTÊNCIA ELÉTRICA: AJUSTÁVEL ATÉ 50 WATTS; CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, QUE PERMITE O AJUSTE DA TEMPERATURA DA PONTA EM MAIS DE UMA CENTENA DE NÍVEIS, INDO DE 30 GRAUS A 850 GRAUS. PESO: 1,85 KG. | | | | | | | |
| POTÊNCIA AMPLIFICADOR | 1,00 | UN | | | | 2.390,00 | 2.390,00 |
| POTÊNCIA RMS P/ CANAL 4 OHMS 700W; POTÊNCIA RMS P/ CANAL 8 OHMS 210W POTÊNCIA MUSICAL P/ CANAL 4 OHMS 1400W; POTÊNCIA MUSICAL P/ CANAL 8 OHMS 420W; SENSIBILIDADE DE ENTRADA 775MV; IMPEDÂNCIA DE ENTRADA 30K OHMS; RELAÇÃO SINAL/RUÍDO (NOISE) >100DB; DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD) - 3DB <0,03%; FATOR DE AMORTECIMENTO >105;RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 10HZ À 70KHZ; CONSUMO MÁXIMO (W) 785W; TENSÃO DE REDE 120/240 PROTEÇÃO CONTRA CURTO; ENTRADAS XLR/P10 BALANCEADAS ; CHAVE DE ATERRAMENTO (LIFT) ; PROTEÇÃO TÉRMICA ELETRÔNICA; SISTEMA DE VENTILAÇÃO INTELIGENTE ;CLASSE AB; ALTURA 140MM; LARGURA 483MM; PROFUNDIDADE 345MM; PESO LÍQUIDO 12KG. | | | | | | | |
| VIOLÃO ELÉTRICO | 3,00 | UN | | | | 999,00 | 2.997,00 |
| BRAÇO: OKOUME; ESCALA: TECHNICAL WOOD TAMPO: SPRUCE; LATERAL / FUNDO: AGATHIS PRÉ: COM VOLUME, MÉDIO, GRAVE, AGUDO E PRESENCE. CONTROLES: VOLUME, GRAVE, MEDIO, AGUDO, BRILLIANCE, NOTCH, PHASE; TARRAXAS: CROMADAS E BLINDADAS CAVALETE: TECHNICAL WOOD. | | | | | | | |

TOTAL DA PROPOSTA : 163.596,00



010

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

MEMORANDO 2019-PMCS

Campina Do Simão-Pr, 01 de agosto de 2019.

DE: EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante memorando, para a **aquisição de equipamentos eletrônicos, desportivos, musicais e mobiliários para atender a demanda da secretaria municipal de assistência social**, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à elaboração e pesquisa de preço estimado para a contratação, pelo setor de compras;
- 2- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 3 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 4- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 5- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima;

Cordialmente,


Emilio Atemiro Lazzaretti
PREFEITO MUNICIPAL

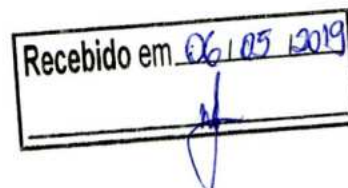


MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

009

Memorando 053/2019
Secretaria de Assistência



Ao Prefeito Municipal
Emilio Altemiro Lazzaretti

Assunto: Solicitação de Licitação

Pelo presente solicito processo de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos eletrônicos, desportivos, musicais e mobiliário para atender a demanda desta secretaria.

JUSTIFICATIVA:

A presente licitação tem como objetivo atender a necessidade da Secretaria de Assistência social – SCFV garantindo uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Campina do Simão, 03 de maio de 2019.

Eliane Zolet Lazzaretti

Secretária de Promoção Social e Humana



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

008

Requisição Preliminar

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos, desportivos, musicais e mobiliário para atender a demanda desta secretaria.

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | QUANTIDADE |
|------|--|------------|
| 1 | MESA INFANTIL EM MDF COM 4 CADEIRAS, COLORIDAS: MESA: ALTURA 55 CM, LARGURA: 60CM PROFUNDIDADE: 60 CM. CADEIRA: ALTURA: 60 LARGURA: 26 PROFUNDIDADES: 31 CM. | 1 |
| 2 | GELADEIRA 300 L TIPO DE DEGELO FROST FREE CARACTERÍSTICAS GERAIS: - CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO - CONTROLE DE TEMPERATURA DO CONGELADOR - SISTEMA FROST FREE - TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR - GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE - PORTA LATAS - PORTA-OVOS PARA 12 UNIDADES - RESFRIAMENTO EXTRA - SEPARADOR DE GARRAFAS; PORTA REVERSÍVEL: SIM; DISPENSER DE ÁGUA GELADA: NÃO; DISPENSER DE GELO: NÃO; PRATELEIRA DO REFRIGERADOR ARAMADA; PORTA LATAS SIM; CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA: NÃO; PORTA-GARRAFA (S): NÃO; DISPENSER DE LATA: NÃO; COMPARTIMENTO PARA TAÇAS: NÃO; PRATELEIRA TRIFASE: NÃO; CONSUMO (KWH) 35,5; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL (L) 300; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR (L) 253; TENSÃO/VOLTAGEM 110V 220V; CONSUMO DE ENERGIA A (MENOS 25% DE CONSUMO); CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO CONGELADOR (L) 47; COR BRANCO; GARANTIA 12 MESES; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. | 1 |
| 3 | FOGÃO A GÁS BRANCO COM FORNO 5 BOCAS; SENDO UMA BOCA TRIPLA CHAMA; COM MANGUEIRA DE 0,80CM E 1 REGULADOR E 2 ABRAÇADEIRAS, ACOMPANHADO DE BOTIJÃO DE GÁS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO, ACENDEDOR AUTOMÁTICO | 1 |
| 4 | BALCÃO PARA PIA; CARACTERÍSTICAS: CORPO E PORTAS EM AÇO REVESTIDOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PUXADORES EM ALUMÍNIO COM PONTEIRAS EM ABS. QTD. PORTAS: 3; QTD. GAVETAS: 2; QTD. PRATELEIRAS/BASE: 2; QTD. PÉS: 4; ESTRUTURA PRATELEIRAS: EM AÇO; MATERIAL PÉS: PLÁSTICO PP REGULÁVEL; DIMENSÕES: ALTURA: 85CM; LARGURA: 120CM PROFUNDIDADE: 49CM | 1 |
| 5 | TAMPO PARA PIA; DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 120.0 CM LARGURA: 53.0 CM FURO: 3.1/2 ; AÇO: 430; ESCORREDOR: SIM ; ESPELHO TRASEIRO CONCRETADO. | 1 |
| 6 | CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25MM DE ESPESSURA. TAMPO COM DESIGN QUADRADO, CADEIRA COM ENCOSTO ERGONÔMICO. DIMENSÕES MESA: ALT: 78 CM; LARG: 90 CM; PROF: 90 CM; DIMENSÕES CADEIRA: ALT: 95 CM; LARG: 39 CM; PROF: 41 CM. | 1 |
| 7 | MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS COM (1,20 M LARG.X 0,70 CM); TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO LAMINADO MELÂNICO DE ALTA RESISTÊNCIA; DUPLA FACE; BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO; COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. | 4 |



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

| | | |
|----|--|----|
| 8 | <p>VENTILADOR DE COLUNA CARACTERÍSTICAS: 3 VELOCIDADES; HÉLICE COM DIÂMETRO DE 30 CM; OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA; INCLINAÇÃO VERTICAL REGULÁVEL; COLUNA TELESCÓPICA COM ALTURA AJUSTÁVEL ATÉ 14 CM; GRADE REMOVÍVEL - FACILITA A LIMPEZA BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TENSÃO: 127V E 220V; POTÊNCIA: 55W; CONSUMO: 0,055KWH; DIMENSÕES: ALTURA: 100CM LARGURA: 34,5CM; PROFUNDIDADE: 34,5CM; PESO: 2,2KG</p> | 3 |
| 9 | <p>ARMARIO 02 PORTAS CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADOS EM MADEIRA AGLOMERADA 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELÂNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 OU 18MM, COM REVESTIMENTO MELANÍMICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA. MEDIDAS: 1,60X0,95X0,50 M – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES</p> | 2 |
| 10 | <p>ARQUIVO EM MDF COM 4 GAVETAS CORPO CONSTITUÍDO EM MDF 18 MM, FUNDO 6 MM, TAMPO SUPERIOR DE 25 MM. GAVETAS COM 25 MM DE LARGURA COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. COR CINZA (PARA PASTAS SUSPENSAS).</p> | 1 |
| 11 | <p>CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO NA COR BRANCA, DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE (LXAXP): 54 X 74 X 55 CM.</p> | 30 |
| 12 | <p>PROJETOR S31+3LCD POWERLITE SVGA HDMI 3200 LUMENS BIVOLT; MODELO: POWER LITE S31+; TECNOLOGIA: 3LCD; MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRA / MONTADA NO TETO; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA 800 X 600 RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPOSTADA: 1400 X 1050 RESOLUÇÕES SUPOSTADAS: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+CONTRASTE: 15.000:1; REPRODUÇÃO DE CORES: FULL COLOR - 16,77 MILHÕES DE CORES; LUMINOSIDADE / BRILHO: 3.200 ANSI LUMENS ASPECTO / FORMATO DE EXIBIÇÃO / FORMATO TELA: "4:3 (NATIVO); 16:9 / 16:10 (REDIMENSIONAMENTO)"; TIPO DELENTE: FOCO MANUAL / ZOOM DIGITAL; ÍNDICE DE PROJEÇÃO / THROW RATIO: 1,45 - 1,96; DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 1,77 M - 2,4 M; TAMANHO DA IMAGEM: 30 À 350 (POLEGADAS); FOCO: MANUAL; ZOOM: 1.0 - 1.35 DIGITAL ENTRADAS: "HDMI X 1, COMPUTADOR: VGA RGB (D-SUB 15-PINOS) X 1, S- VÍDEO: MINI DIN X 1; VÍDEO COMPOSTO: RCA (AMARELO) X1; USB TIPO A X 1 (MEMÓRIA USB, WI-FI), USB TIPO B X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE); ÁUDIO: RCA X 2 (VERMELHO/BRANCO) "; HDTV READY: SIM; CONEXÃO PARA PC: SIM; CONEXÃO PARA DVD: SIM; CONEXÃO RGB: SIM; CONEXÃO HDMI: SIM; CONEXÃO USB: SIM; CONEXÃO VÍDEO: SIM; CONEXÃO VÍDEO COMPONENTE: SIM; CONEXÃO WIRELESS: OPCIONAL; CONEXÃO VÍDEO COMPOSTO: SIM; COMPATIBILIDADE DE VÍDEO (SINAL DE ENTRADA): "DIGITAL: NTSC/NTSC4.43/PAL/PAL-M/PAL-N/PAL60/SECAM; ANALÓGICO: 480I / 480P / 576I / 576P / 720P / 1080I / 1080P"; SISTEMA DE COR: NTSC / PAL / SECAM; TIPO: 200W; VÍDEO ÚTIL: 5000 H (ALTO BRILHO) 10000 H (BAIXO BRILHO); SISTEMA DE SOM EMBUTIDO / ALTO FALANTES: 2W MONO; CORREÇÃO DE TRAPÉZIO: "VERTICAL (+/- 30 GRAUS) - AUTOMÁTICO /; HORIZONTAL (+/- 30 GRAUS) - MANUAL" CONTROLE REMOTO: SIM; IDIOMAS DO MENU: JAPONÊS / INGLÊS / FRANCÊS / ALEMÃO / ITALIANO / ESPANHOL / PORTUGUÊS / CHINÊS; SIMPLIFICADO / CHINÊS TRADICIONAL / COREANO / RUSSO / SUECO / NORUEGUÊS / FINLANDÊS /; DINAMARQUÊS / BÚLGARO / HOLANDÊS / POLONÊS / HÚNGARO / TCHeco / ESLOVACO / ROMENO / CROATA /;</p> | 1 |



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

006

| | | |
|----|---|----|
| | ESLOVENO / UCRANIANO / CATALÃO / GREGO / TURCO / ÁRABE / HEBREU / TAILANDÊS / INDONÊSIO / MALAIO / VIETNAMITA / HINDI / PERSA) CONSUMO: "277W (MODO NORMAL);207W (MODO ECO) "; NÍVEL DE RUÍDO: 37 DB (ALTO BRILHO) 28 DB (BAIXO BRILHO) CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PROJETOR, CONTROLE REMOTO COM PILHAS (DUAS AA ALCALINAS); CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA;CABO USB;CD COM DOCUMENTAÇÃO DO PROJETOR;CD DO SOFTWARE DO PROJETOR;BOLSA DE TRANSPORTE;PESO (SEM EMBALAGEM): 2,4 KG;PESO (COM EMBALAGEM): 4 KG;DIMENSÕES S/ EMBALAGEM (A X L X P): 7,7 X 29,7 X 23,4 CM;DIMENSÕES C/ EMBALAGEM (A X L X P): 16 X 37 X 36 CM;GARANTIA: 1 ANO. | |
| 13 | TELA PARA PROJEÇÃO (BRANCO OPACO) FORMATO: 1:1 (QUADRADO) DIAGONAL (POLEGADAS): 100" ÁREA DE PROJEÇÃO (A:B): 1800 X 1800 MM SUSTENTAÇÃO POR TRIPÉ, COM BOTÃO ESTICADOR DO TECIDO, AJUSTE DE INCLINAÇÃO COM CORREÇÃO DO EFEITO TRAPÉZIO, DE ALTA RESISTÊNCIA, MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. | 1 |
| 14 | AR CONDICIONADO TIPO: SPLIT; OPERAÇÃO: FRIO; CAPACIDADE (BTUS):9.000 BTUS FUNÇÕES: RESFRIAR, VENTILAR, DESUMIDIFICAR; NÍVEL DE RUÍDO:U.I. 40DB A / U.E. 55DB A; VAZÃO DO AR:500 M3/H CARACTERÍSTICAS DO FILTRO: FILTRO ANTIBACTERIANO E ANTI-FUNGOS; TIMER: SIM; SLEEP:SIM; SWING: SIM; COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE REMOTO: SIM; VOLTAGEM:220V CONSUMO DE ENERGIA:17,9 KWH; CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO: CLASSE A. | 2 |
| 15 | CAIXA DE SOM ESPECIFICAÇÕES; ALTO FALANTES: 12 WATTS REAIS (6W X 2) . BATERIA : 1200MAH; CONEXÕES: MICROFONE / USB / SD / AUX. / BLUETOOTH; ALIMENTAÇÃO: PODE SER CARREGADA DIRETAMENTE NA TOMADA (CABO INCLUSO) OU EM PORTAS USB; 5V DO PC OU COM FONTE; FREQUÊNCIA: FM: 88 ~ 108MHZ; TAMANHO DA CAIXA: 40CM X 16CM X 15CM | 2 |
| 16 | CAMA ELÁSTICA GRANDE CAMA ELÁSTICA OITAVADA ; TAMANHO: 2,40M; TOTALMENTE DESMONTÁVEL; ESTRUTURA EM SISTEMA POR ENCAIXE (NÃO USA PARAFUSO); ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO (INT.E EXT.);SISTEMA DE IMPULSÃO POR 40 MOLAS ;4 PÉS INTEIROS EM " W "; ALTURA DO TRAMPOLIM: 40CM; 08 HASTES LATERAL COM ISOLAMENTO COLORIDO; ESCADA DE 2 DEGRAUS; LONA DE SALTO COLORIDA C/ PROTEÇÃO UV; PROTEÇÃO DE MOLAS COLORIDAS EM ESPUMA C/ REVESTIMENTO EM PVC (NÃO ABSORVE ÁGUA); REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDA (MALHA 10); SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE (FÁCIL DE MONTAR); SUPORTA ATÉ 80 KG. | 21 |
| 17 | COMPRESSOR PARA BALÃO COMPOSIÇÃO/MATERIAL: PLÁSTICO ABS; APLICAÇÃO: INFLAR BALÕES, BEXIGAS DE ANIVERSÁRIO, DECORAÇÕES EM GERAL. POTÊNCIA DO MOTOR (W): 600WATTS, ALIMENTAÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA, VOLTAGEM: 110V OU 220V (NÃO É BIVOLT), COR: VERMELHO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) – AXLXP: 22X25X25CM, PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM DO PRODUTO (KG): 3,140KG. | 1 |
| 18 | COMPRESSOR PARA PINTURA PRODUTO: COMPRESSOR DE AR DIRETO, MOTOR: 1/4HP, TENSÃO ELÉTRICA: BIVOLT, ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICA, FREQUÊNCIA: 60 HZ, NÚMERO DE ESTÁGIOS 1, TIPO: HOBBY, USO INDICADO: PARA INFLAR, LAVAR, PINTAR, POLIR E AERÓGRAFO, QUANTIDADE DE FASES: MONOFÁSICO, PRESSÃO DE AR EM BAR MÁXIMA: 3.5 BARES, PRESSÃO DE AR EM BAR MÍNIMA: 0.7 BARE; PRESSÃO DE AR EM PSI MÁXIMA: 50 PSI; PRESSÃO DE AR EM PSI MÍNIMA: 10 PSI; PESO DO PRODUTO: 5 KG; ALTURA: 345 MM, LARGURA: 136 MM; DIMENSÃO: 345X136X270 MM; QUANTIDADE DE PÓLOS: 4 PÓLO(S); VAZÃO: 68 PCM; CAPACIDADE DE TEMPO DE USO:1H; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PISTOLA DE PINTURA BAIXA PRESSÃO / MANGUEIRA 1,8M; DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 370X170X240 MM; MATERIAL: METAL; TIPO DE MATERIAL: ALUMÍNIO. | 1 |
| 19 | PIRÓGRAFO PROFISSIONAL 50 WATTS; CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA.; BIVOLT CHAVEADO - CHAVE DE VOLTAGEM NA PARTE | 1 |

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**

Estado do Paraná

| | | |
|----|---|---|
| | TRASEIRA DO APARELHO; CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA; SUPORTE PARA A CANETA NA CAIXA METÁLICA, PARA APOIO DURANTE OS TRABALHOS; PIROGRAFIA E PIROGRAVURA EM MADEIRA, MDF, COURO, BAMBU, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS SENSÍVEIS AO CALOR. COM PONTAS E FIO EXTRA PARA PONTAS DE DUAS BITOLAS: DE 0,8MM E DE 1,0MM DE DIÂMETRO; TENSÃO (VOLTAGEM) DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 VOLTS (BIVOLT CHAVEADO); POTÊNCIA ELÉTRICA: AJUSTÁVEL ATÉ 50 WATTS; CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, QUE PERMITE O AJUSTE DA TEMPERATURA DA PONTA EM MAIS DE UMA CENTENA DE NÍVEIS, INDO DE 30 GRAUS A 850 GRAUS. PESO: 1,85 KG. | |
| 20 | FILMADORA - CÂMERA SENSOR 1 X 1 / 4.85 "CMOS;PIXEL GROSS 3.28 MP PIXELS EFETIVOS 2,07 MP (16: 9 VÍDEO) / 2,07 MP (FOTO 16: 9); ÓPTICA; COMPRIMENTO FOCAL 2,8 - 89,6 MM COMPRIMENTO FOCAL EQUIVALENTE DE 35MM 38.5 - 1232 ÀS 16: 9 ZOOM ÓPTICO (ZOOM AVANÇADO DESLIGADO) / 32.5 - 1853 ZOOM AVANÇADO ATIVADO; ABERTURA MÁXIMA F / 1.8 - F / 4.5; DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCAGEM 0,4 "/ 0,1 CM; ZOOM OPTICAL: 32X / ADVANCED (OPTICAL): 57X; TAMANHO DO FILTRO 43 MM GRAVAÇÃO; SISTEMA NTSC; MÍDIA DE GRAVAÇÃO SD / SDHC / SDXC;FORMATO DE VÍDEO 1920 X 1080P A 59,94 FPS (35 MBPS MP4) / 1920 X 1080P A 29,97 FPS (24 MBPS MP4) / 1920 X 1080P A 23,98 FPS (17 MBPS MP4) / 1280 X 720P (4 MBPS MP4);PROPORÇÃO DA TELA 16: 9 RESOLUÇÃO DE IMAGEM ESTÁTICA JPEG: 2.07 MEGAPIXEL, 1920 X 1080; CANAIS 2.0-CHANNEL STEREO; FORMATO DE ÁUDIO: NÃO ESPECIFICADO PELO FABRICANTE; FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM: NÃO ESPECIFICADO PELO FABRICANTE; EXIBIÇÃO; TIPO DE EXIBIÇÃO LCD; TELA SENSÍVEL AO TOQUE; TAMANHO DA TELA 3 "; CONTAGEM DE PIXELS 230,000; CONTROLE DE EXPOSIÇÃO MODOS DE EXPOSIÇÃO MODOS: MANUAL, PROGRAMA, SCN, SMART AUTO; CARACTERÍSTICAS; ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM ÓPTICA E DIGITAL; MODOS DE CENA PRESET: SIM LUXO 5 (MODO P) / .4 (MODO DE POUCA LUZ) MODOS DO BALANÇO DE BRANCOS AUTO / CUSTOM / DAYLIGHT / TUNGSTEN; EFEITOS CRIATIVOS ACESSÓRIO DE SAPATO NENHUM; TRIPÉ 1/4 "- 20 CONECTORES DE ENTRADA / SAÍDA; SAÍDAS 1 X MINI-HDMI (TIPO-C) / 1 X USB 2.0 MINI-AB / 1 X A / V 3,5 MM MINI-JACK / TERMINAL DE FONE DE OUVIDO; ENTRADA DE MICROFONE PLUG DO FONE DE OUVIDO. | 1 |
| 21 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA TÉRMICO HP; RESOLUÇÃO DE CÓPIA MÁXIMA EM PRETO: PRETO (TEXTOS E GRÁFICOS) ATÉ 600 PPP; RESOLUÇÃO DE CÓPIA MÁXIMA EM CORES: COR (TEXTO E GRÁFICOS) ATÉ 600 PPP; RESOLUÇÃO DE FAX (ÓTIMA): COR (MELHOR): 200 X 200 DPI; PRETO (PADRÃO): 203 X 98 DPI; EM CORES (PADRÃO): 200 X 200 DPI;VELOCIDADE FAX: ATÉ: 4 SEGUNDOS POR PÁGINA; DIGITALIZAÇÃO EM CORES; TIPO DE DIGITALIZAÇÃO: BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DEDOCUMENTOS/SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: HARDWARE: ATÉ 1200X1200 DPI; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 8 IPM (200 PPI, PRETO E BRANCO); ATÉ 8 IPM (200 PPI, EM CORES); PROFUNDIDADE DE BITS / NÍVEIS DE TONS DE CINZA: 24 BITS/256; TIPO DE PAPEL: PAPEL COMUM, PAPÉIS FOTOGRÁFICOS HP, PAPEL PROFISSIONAL OU BROCHURA FOSCO HP, PAPEL PARA APRESENTAÇÕES FOSCO HP, PAPEL PROFISSIONAL OU BROCHURA BRILHANTE HP, OUTROS PAPÉIS FOTOGRÁFICOS PARA JATO DE TINTA, OUTROS PAPÉIS FOSCOS PARA JATO DE TINTA, OUTROS PAPÉIS BRILHANTES PARA JATO DE TINTA, HAGAKI PARA JATO DE TINTA, PAPEL COMUM, GROSSO, PAPEL COMUM, LEVE/RECICLADO; CAPACIDADE DA BANDEJA: BANDEJA DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS; BANDEJA PARA 150 FOLHAS; OPÇÕES DE FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA (STANDARD); CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 50; ALIMENTADOR DE ENVELOPES: NÃO; BANDEJAS PARA PAPEL STANDARD: 1; CAPACIDADES DE ENTRADA: ATÉ 250 FOLHAS PADRÃO; ATÉ 30 TRANSPARÊNCIAS; ATÉ 50 FOLHAS; ATÉ 50 FOLHAS ETIQUETAS; ATÉ 250 FOLHAS OFÍCIO; CAPACIDADES DE SAÍDA: | 1 |

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**

Estado do Paraná

| | | |
|----|--|---|
| | ATÉ 150 FOLHAS PADRÃO; ATÉ 25 ENVELOPES TRANSPARÊNCIAS; ATÉ 65 CARTÕES; ATÉ 60 FOLHAS ETIQUETAS; ATÉ 150 FOLHAS OFÍCIO. | |
| 22 | MÁQUINA FOTOGRÁFICA CARTÃO DE MEMÓRIA SD, CARTÃO DE MEMÓRIA SDHC, CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC, CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD*10, CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSDHC*10, CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSDXC*10; BATERIA: PILHAS AA; SENSOR: SUPER HAD CCD DE TIPO 1/2,3" (7,76 MM); PAINEL LCD: 3,0" (7,5 CM) (4:3)/460 800 PONTOS/XTRA FINE/TFT LCD; SENSIBILIDADE ISO (FOTOGRAFIA) ISO 80-3200/SENSIBILIDADE ISO (FILME) AUTOMÁTICO: (NÍVEL ISO 200 - ISO 1600); FLASH: AUTOMÁTICO / FLASH LIGADO / SINCRONIZAÇÃO LENTA / FLASH DESLIGADO / FLASH AVANÇADO COMUNICAÇÃO: MULTI (AV/USB), USB DE ALTA VELOCIDADE (USB 2.0); ZOOM ÓTICO 35X/ ZOOM DIGITAL (FOTOGRAFIA) ATÉ 280X (VGA)/ ZOOM DIGITAL (FILME) APROX. 70X | 1 |
| 23 | MESA DE PEBOLIM *ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA;SELADOR PADRÃO CEREJEIRA; BONECOS EM POLIPROPILENO (PP - PLÁSTICO); *CONTADOR DE PONTOS; VARÕES PASSANTES;ACOMPANHA DUAS BOLAS;MEDIDAS DA MESA: COMPRIMENTO: 1,36; LARGURA: 0,78; ALTURA: 0,87;PESO: 39 KG. | 1 |
| 24 | NOTEBOOK COR: CINZA OU PRETA;PROCESSADOR: 7ª GERAÇÃO (OU SUPERIOR) I5 (3M CACHE, 2.5 GHZ ATÉ 3.1 GHZ COM MAX TURBO) OU SUPERIOR; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL) PLACA DE VÍDEO: INTEGRADA INTEL® HD GRAPHICS 620 MEMÓRIA RAM: 4GB DDR4 2400MHZ (4GBX1), SSD 120GB OU SUPERIOR TELA: LED HD (1366 X 768) DE 15.6 POLEGADAS COM ANTIRREFLEXO TECLADO ALFA-NUMÉRICO DE TAMANHO NORMAL, EM PORTUGUÊS (BRASIL) ABNT2, RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS; TOUCHPAD PRECISO; MULTITOQUE ATIVADO POR GESTOS COM ROLAGEM INTEGRADA. | 3 |
| 25 | POLTRONA RECLINÁVEL POLTRONA DUPLA RECLINÁVEL PARA CINEMA; MX8; MECANISMOS INDEPENDENTES COM 2 ESTÁGIOS E 3 POSIÇÕES, IDEAL PARA CINEMAS 3D EM CASAS, APARTAMENTOS E CONDOMÍNIOS, PORTA COPOS PRÁTICO E FUNCIONAL, ASSENTOS E ENCOSTOS COM APLICAÇÃO DE MANTA SILICONADA PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO. ESPECIFICAÇÕES; ESTRUTURA EM MADEIRA DE PINUS E EUCALIPTO PROVENIENTES DE REFLORESTAMENTO; ACABAMENTO EM TECIDO OU CORANO;PERCINTAS ELÁSTICAS DE NYLON; FIXAÇÃO: GRAMPOS E PARAFUSOS; PÉS: 08 PESINHOS REVESTIDOS CROMADOS; ENCOSTO DESMONTÁVEL, ASSENTO FIXO POSIÇÕES 2 ESTÁGIOS;DENSIDADE ESPUMA: D-26 (ASSENTO), D-20 (BRAÇO) COM TRATAMENTO ANTI-MOFO. | 4 |
| 26 | PROJETOR (DATA SHOW) ESPECIFICAÇÕES :DIMENSÕES:302 X 82 X 237 MMSEGURANÇA: TRAVA KENSINGTON, TRAVA DE SEGURANÇA; TEMPERATURA DE USO: 5°C A 35°C; SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA EPSON 3LCD DE 3 CHIPS; MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL/ TRASEIRO / TETO; LCD SCREEN: 0,55 POLEGADAS (D7);MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO; NÚMERO DE PIXEL: 480.000 PIXELS (800 X 600) X 3; BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3300 LUMENS; BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3300 LUMENS; RAZÃO DE ASPECTO: 4:3; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA; TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE - DURAÇÃO DA LÂMPADA: 10.000 HORAS (ECO) / 6.000 HORAS (NORMAL); CORREÇÃO DE KEYSTONE: HORIZONTAL: -30° +30° / VERTICAL: -30° +30; RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15,000:1 - REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES; ALTO-FALANTE: 2 W MONO; RUÍDO DO VENTILADOR: 37 DB (ALTO BRILHO), 28 DB (BAIXO BRILHO); CONECTIVIDADE PADRÃO; ENTRADA DE COMPUTADOR: X 1 D-SUB15; HDMI: X 1; VÍDEO RCA: X 1; USB TIPO A: X 1 (MEMÓRIA USB IMAGENS / MÓDULO WIRELESS, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); USB TIPO B: X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); ENTRADA DE ÁUDIO RCA: X 1 RCA (BRANCO X 1, VERMELHO X 1); ENERGIA: VOLTAGEM DO SUPRIMENTO DE ENERGIA: 100 - 240 V AC +/- 10%;FREQUÊNCIA | 1 |



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

003

| | | |
|----|--|-----|
| | NOMINAL: 50/60 HZ; CONSUMO DE ENERGIA: NORMAL: 296W, ECO: 211W, STAND-BY: 2W, ENERGY SAVING: 0.2W. | |
| 27 | PUFF MULTIUSO 3 EM 1 SOLTEIRO + TRAVESSEIRO MEDIDAS: - ABERTO: COMPRIMENTO 180CM, LARGURA 60CM, ALTURA,10CM;FECHADO:COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 60CM, ALTURA,30CM;COMPOSIÇÃO: ENCHIMENTO DE ESPUMA POLIURETANO;DENSIDADE;20;TECIDO JACQUARD PRETO LISO. | 10 |
| 28 | TAPETE SISAL 2,00M X 2,50M; CANTONEIRA EM AÇO;BASE; ANTIDERRAPANTE; COMPOSIÇÃO:87% POLIPROPILÉNO / 13% POLIÉSTER. | 4 |
| 29 | TATAME EVA; MEDIDA: 100X100X2CM (20MM DE ESPESSURA); BICOLOR PRETO/CINZA. | 100 |
| 30 | TELA PARA PROJEÇÃO ESTRUTURA INTERNA E EXTERNA EM ALUMÍNIO, EVITANDO PROBLEMAS COM FUTURAS CORROSÕES. PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA. ENROLAMENTO AUTOMÁTICO. TELA PORTÁTIL COM ALÇA ANATÔMICA. TRIPÉ TELESCÓPICO COM AJUSTE DE ALTURA POR GATILHO DE ACIONAMENTO SUAVE. (ALTURA DE ATÉ 2,80MT) MEDIDAS DA CAIXA (AXPXC):: 0,12 X 0,22 X 2,70M PESO: 18,00 KGS DIMENSÃO: (L X A) (METROS): 2,43 X 1,82 DIAGONAL (POLEGADAS): 120. | 1 |
| 31 | CABO P10 PARA VIOLÃO COMPRIMENTO: 10 METROS; PLUG P10 MONO RETO TBLACK - TIP GOLDEN; PLUG P10 MONO 90 GRAUS TBLACK - TIP GOLDEN; CONDUTOR PRINCIPAL COBRE; ISOLAMENTO POLIETILENO - COMPOSTO SEMI-CONDUTOR; BLINDAGEM TRANÇADA (OFHC). | 7 |
| 32 | VIOLÃO ELÉTRICO BRAÇO: OKOUME; ESCALA: TECHNICAL WOOD TAMPO: SPRUCE; LATERAL / FUNDO: AGATHIS PRÉ: COM VOLUME, MÉDIO, GRAVE, AGUDO E PRESENCE. CONTROLES: VOLUME, GRAVE, MEDIO, AGUDO, BRILLIANCE, NOTCH, PHASE; TARRAXAS: CROMADAS E BLINDADAS CAVALETE: TECHNICAL WOOD. | 3 |
| 33 | GUIARRA ACABAMENTO: VERNIZ BRILHANTE; BRAÇO: MAPLE CAPTADORES: 3 SINGLE COILS STANDARD CERÂMICO CONTROLES: CHAVE DE 5 POSIÇÕES, 1 CONTROLE DE VOLUME, 2 DE TONALIDADE; COR: PRETA; CORPO: BASSWOOD; DIMENSÕES: 40.000 X 8.000 X 110.000 CM; ESCALA: MAPLE; ESCUDO: TORTOISE; MARCAÇÃO: BOLINHAS PRETAS; PONTE: TREMOLO CROMADA; TARRAXAS: CROMADAS E BLINDADAS; TRASTES: 22. | 1 |
| 34 | BATERIA COMPLETA COM PRATOS E BAQUETAS CONFIGURAÇÃO TAMBORES: BUMBO 22X16; TONS 10X8, 12X9; SURDO 16X14; CAIXA 14X5,5 CONFIGURAÇÃO FERRAGENS: 1X MÁQUINA DE CHIMBAL; 1X ESTANTE DE CAIXA; 1X ESTANTE DE PRATO RETA;1X PEDAL DE BUMBO SIMPLES; 1X BANCO CONFIGURAÇÃO PRATOS:1X CHIMBAL 14";1X ATAQUE 16" GARANTIA: 3 MESES; PESO: 28,6 KG. | 1 |
| 35 | POTÊNCIA AMPLIFICADOR POTÊNCIA RMS P/ CANAL 4 OHMS 700W; POTÊNCIA RMS P/ CANAL 8 OHMS 210W POTÊNCIA MUSICAL P/ CANAL 4 OHMS 1400W; POTÊNCIA MUSICAL P/ CANAL 8 OHMS 420W; SENSIBILIDADE DE ENTRADA 775MV; IMPEDÂNCIA DE ENTRADA 30K OHMS; RELAÇÃO SINAL/RUÍDO (NOISE) >100DB; DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD) -3DB <0,03%; FATOR DE AMORTECIMENTO >105;RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 10HZ À 70KHZ; CONSUMO MÁXIMO (W) 785W; TENSÃO DE REDE 120/240 PROTEÇÃO CONTRA CURTO; ENTRADAS XLR/P10 BALANCEADAS ; CHAVE DE ATERRAMENTO (LIFT) ; PROTEÇÃO TÉRMICA ELETRÔNICA; SISTEMA DE VENTILAÇÃO INTELIGENTE ;CLASSE AB; ALTURA 140MM; LARGURA 483MM; PROFUNDIDADE 345MM; PESO LÍQUIDO 12KG. | 1 |
| 36 | CAIXA DE SOM ATIVA DADOS TÉCNICOS:POTÊNCIA RMS 200W; WOOFER 15"" ; EQUALIZADOR GRÁFICO 5 BANDAS, -12DB/-12DB; IMPEDÂNCIA: 4 OHMS; CLASSE AB; CONECTORES | 1 |



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

002

| | | |
|----|--|---|
| | LR BAL - 1/4" (P10) BAL; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 70HZ a 20KHZ; SENSIBILIDADE 98 DB; DIMENSÕES 729X490X371; PESO 20 KG. | |
| 37 | MICROFONE SEM FIO * MODULAÇÃO FM; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 40HZ~20KHZ • SISTEMA DE TRANSMISSÃO VHF • CONECTOR DE SAÍDA 1/4" • CÁPSULA DINÂMICA UNIDIRECIONAL • LED INDICADOR DE AF E RF NO PAINEL • CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL • ALIMENTAÇÃO 2X PILHAS AA 1,5V DC. | 1 |
| 38 | MICROFONE COM FIO MICROFONE VOCAL CARDIOIDE DINÂMICO COM CHAVE LIGA/DESLIGA; FREQUÊNCIA 50 - 15.000HZ; IMPEDÂNCIA 600 OHMS; SENSIBILIDADE -52 DBV/ A 1KHZ 1 PA = 94 DB SPL; CABO XLR /P10; 4,5 METROS; DIMENSÕES ALTURA: 12,5 CM. LARGURA: 26 CM. PROFUNDIDADE: 9 CM. | 1 |
| 39 | MULTICABO 12 VIAS 25 M MULTICABO MISTA 8 XLR F / 4 P10 M MEDUSA COMPATÍVEL AS PONTAS 12 VIAS P10 25 METROS COM CONDUTORES E BLINDAGEM FABRICADOS EM COBRE ESTANHADO, NUMERADO E ESPAGUETADO; MEDUSA COM ALÇA EM ALUMÍNIO E ESTRUTURA EM METAL PINTADAS EM EPÓXI PRETO; CONECTORES MEDUSA: P10 F COM TRAVA; PRENSA CABO DE NYLON; CABOS: 12 VIAS (ESPAGUETADO) NUMERADOS COM CONECTORES P10 E 25 METROS DE COMPRIMENTO. | 1 |
| 40 | PEDESTAL SUPORTE PARA MICROFONE UNIVERSAL, NA COR PRETA. ACABAMENTO PRETO, ALTURA MÍNIMA DE 1M, ALTURA MÁXIMA DE 2M. | 4 |
| 41 | TOBOGÃ INFLAVEL MATERIAIS: LONA KP1000; MOTOR: 680W BIVOLT; LARGURA:3,0M; ALTURA:4,20M; COMPRIMENTO:5,0M; PESO: 100KG | 1 |
| 42 | KID PLAY INFLAVEL MACAQUINHO SWETT MATERIAIS: LONA KP1000; MOTOR: 1200W BIVOLT; ALTURA:2,5M; LARGURA:5,0M; COMPRIMENTO:5,0M; PESO:106KG | 1 |
| 43 | PULA PULA TOBOGÃ GIRAFÁ ITENS INCLUSOS: 1 INFLÁVEL PULA, PULA COM RAMPA; MOTOR: 1 MOTOR 680W BIVOLT; ACOMPANHA MOTOR. 110V OU 220V; LARGURA:3,50M; ALTURA:2,75M; COMPRIMENTO:3,50M; PESO:23KG. | 1 |
| 44 | BALÃO PULA PULA MATERIAL: NYLON RESINADO; MOTOR: 110V OU 220V; CAPACIDADE: 2 CRIANÇAS DE 40KG CADA; LARGURA:2,25M; ALTURA:1,75M; COMPRIMENTO:2,25M; PESO:11,7KG. | 1 |
| 45 | PULA PULA CASTELO COM PISCINA DE BOLINHA. MATERIAIS: LONA KB1000; ALTURA: 2,3M LARGURA: 3,0M COMPRIMENTO: 3,0M ; PESO: 42KG SUPORTA ATÉ: 100KG. | 1 |
| | Fonte de Recursos: 790 Dotação: 3.3.90.30.00.00 Cód. Red. Da despesa:1690 Fonte de Recursos: 000 Dotação: 3.3.90.30.00.00 Cód. Red. Da despesa:1790 Fonte de Recursos: 767 Dotação: 3.3.90.30.00.00 Cód. Red. Da despesa:1860 Fonte de Recursos: 744 Dotação: 3.3.90.30.00.00 Cód. Red. Da despesa:1900 Fonte de Recursos: 717 Dotação: 3.3.90.30.00.00 Cód. Red. Da despesa:1940 | |



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

001

| | |
|---|--|
| <p>Fonte de Recursos: 759 Dotação: 3.3.90.30.00.00 Cód. Red. Da despesa:1980</p> <p>Fonte de Recursos: 794 Dotação: 3.3.90.30.00.00 Cód. Red. Da despesa: 2020</p> <p>Fonte de Recursos: 000 Dotação: 3.3.90.30.00.00 Cód. Red. Da despesa:2110</p> <p>Fonte de Recursos: 000 Dotação: 3.3.90.30.00.00 Cód. Red. Da despesa:2170</p> <p>Fonte de Recursos: 000 Dotação: 3.3.90.30.00.00 Cód. Red. Da despesa:2210</p> | |
|---|--|

Campina do Simão, 03 de maio de 2019.

Eliane Zolet Lazzaretti
Secretária de Promoção Social e Humana